RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

15 de Novembro de 2018

RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVEITAMENTO DAS OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO

Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2019

Índice

Introdução 7

Pontos relevantes da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2019 — Aproveitamento das oportunidades, desenvolvimento equilibrado 9

1. Concentração na melhoria da qualidade de vida da população 10
2. Aprofundamento das construções urbanas 19
3. Fomento do desenvolvimento da economia 24
4. Empenho na boa governação da sociedade 29

Conclusão 33

Apêndice 1: Propostas de lei do Governo da RAEM para o ano 2019 37

Apêndice 2: Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano 2019 39

Índice

Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

——— Síntese ———

Área da Administração e Justiça 163

Área da Economia e Finanças 205

Área da Segurança 249

Área dos Assuntos Sociais e Cultura 285

Área de Transportes e Obras Públicas 315

Comissariado contra a Corrupção 349

Comissariado da Auditoria 359

Projecto de Orçamento das Receitas e Despesas da Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2019

——— Síntese ———

Projecto de Orçamento das Receitas e Despesas da Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2019 (Síntese) 365

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China
Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019

Chefe do Executivo CHUI SAI ON
15 de Novembro de 2018

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho hoje, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em cumprimento da Lei Básica de Macau, apresentar a esta nobre Assembleia as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019.

Este é um ano crucial para o prosseguimento do «Décimo Terceiro Plano Quinquenal» nacional. Macau caminha, junto com a Pátria, rumo a uma nova era e depara-se, neste importante momento, com oportunidades de desenvolvimento sem precedentes. Com o apoio da Pátria e firmemente alicerçado nesta terra, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, solidário com a população, perspectivado para o futuro e aproveitando ao máximo as oportunidades oferecidas, irá prosseguir empenhadamente os grandiosos princípios «um país, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes», com alto grau de autonomia.

Actualmente, a economia de Macau continua a registar melhorias, com uma baixa taxa de desemprego e estabilidade financeira, e verifica-se um aumento da qualidade de vida da população e estabilidade social. Manter-se-á uma conjuntura de crescimento estável, em geral, para Macau.

O Governo cumpre rigorosamente, nos termos da Lei Básica de Macau, o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, implementando políticas financeiras sólidas. Até finais de Setembro de 2018, a reserva financeira da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) apresentava uma reserva básica de 147.500 milhões

de patacas e uma reserva extraordinária de 367.000 milhões de patacas. O saldo orçamental do ano financeiro de 2017 foi de 40.400 milhões de patacas e, findo o processo de liquidação, o montante global da reserva extraordinária irá atingir os 407.400 milhões de patacas, contabilizando, assim, a reserva financeira um montante global de 554.900 milhões de patacas, enquanto que a reserva cambial irá atingir 154.800 milhões de patacas.

Efectuada uma avaliação intercalar do Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau, verifica-se que no terceiro trimestre de 2018 a taxa de conclusão dos principais trabalhos atingiu 92%, prevendo-se que no final do ano atinja o nível desejado.

Estamos perfeitamente cientes que temos que ser persistentes no aperfeiçoamento contínuo da acção governativa, auscultando a opinião pública, congregando esforços com a população, consolidando a institucionalização dos regimes, corrigindo os aspectos menos satisfatórios do processo de implementação das acções e reforçando a cooperação e as sinergias interdepartamentais.

O desenvolvimento do projecto Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma estratégia nacional planeada e promovida pelo próprio Presidente Xi Jinping, é uma nova iniciativa que inaugura uma nova era e um novo caminho para o desenvolvimento, e é também uma via para atingir um patamar mais elevado na prática do princípio «um país, dois sistemas». O Governo da RAEM tem envidado todos os esforços para se articular com as orientações uniformizadas definidas pelo País, ajustando adequadamente o Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau e ampliando as políticas e medidas favoráveis ao desenvolvimento do projecto Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com vista a potencializar de forma plena as vantagens singulares próprias, reforçar a cooperação com as diversas cidades irmãs da Grande Baía e desenvolver uma área metropolitana de nível mundial na Baía, contribuindo, assim, para um maior usufruto das vantagens pela população de Macau.

Celebramos no próximo ano o vigésimo aniversário do regresso de Macau à Pátria e haverá lugar à mudança de Governo da RAEM. Iremos fazer os possíveis para criar uma boa atmosfera social no sentido de assegurarmos a conclusão, com sucesso, dos trabalhos relacionados com a mudança de Governo. Empenhar-nos-emos na materialização dos objectivos definidos no âmbito da acção governativa, designadamente na «persistência na manutenção de um desenvolvimento geral estável, dando prioridade à realização dos projectos relacionados com a vida dos cidadãos e dando ênfase a um desenvolvimento socioeconómico equilibrado».

Pontos relevantes da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2019 — Aproveitamento das oportunidades, desenvolvimento equilibrado

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau está concebido em estreita conjugação com o planeamento geral de desenvolvimento do País, dando destaque às políticas do posicionamento de Macau como «Um Centro, Uma Plataforma», do aprofundamento da cooperação regional e da nossa integração com o desenvolvimento geral do País.

1. Concentração na melhoria da qualidade de vida da população

O Governo irá persistir na consolidação dos mecanismos relativos ao sistema de segurança social, mediante múltiplos apoios e medidas de protecção a vários níveis, bem como através de políticas de curto, médio e longo prazo.

(1) Optimização do sistema de segurança social e das múltiplas medidas vocacionadas para o bem-estar dos cidadãos

A implementação do «Regime de previdência central não obrigatório» marca um avanço substancial e importante na constituição do regime da segurança social de dois níveis. No próximo ano, o Governo dará continuidade à optimização do sistema de segurança social em três vertentes - o regime da segurança social de dois níveis, a assistência social e os benefícios sociais, aperfeiçoando constantemente medidas vocacionadas para o bem-estar dos cidadãos.

Em Janeiro de 2019, e de acordo com o mecanismo de avaliação, iremos aumentar o valor do índice mínimo de subsistência para 4.230 patacas. Pretendemos, também, continuar a atribuir às famílias beneficiárias do subsídio do apoio financeiro uma prestação adicional única, de valor correspondente ao montante total do subsídio. O Governo continuará a atribuir apoios especiais aos três tipos de famílias em situação vulnerável. Através do «Programa de inclusão e harmonia na comunidade» será atribuído um subsídio especial, dar-se-á continuidade ao Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo e reforçar-se-ão as medidas de apoio provisório e urgente.

As famílias arrendatárias de habitações sociais continuarão a beneficiar da isenção de renda e será mantida a atribuição de abono de residência aos agregados familiares em lista de espera de habitação social que preencham os requisitos necessários.

No próximo ano, propomo-nos aumentar os montantes anuais do subsídio de invalidez normal e do subsídio de invalidez especial para 9.000 e 18.000 patacas, respectivamente. Os indivíduos portadores de deficiência, que preencham os requisitos necessários e que sejam trabalhadores por conta de outrem, continuarão a beneficiar de um subsídio mensal complementar aos rendimentos de trabalho, de valor até 5.000 patacas, e os respectivos

empregadores beneficiarão de uma dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5.000 patacas por cada um desses trabalhadores.

No próximo ano lectivo, será dada continuidade à concessão do subsídio para pagamento de propinas aos estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: 4.000 patacas para estudantes dos ensinos infantil e primário, 6.000 patacas para estudantes do ensino secundário geral e 9.000 patacas para estudantes do ensino secundário complementar. Iremos, também, continuar a atribuir o subsídio para aquisição de material escolar, cujos montantes aumentarão para 2.500 patacas para estudantes dos ensinos infantil e primário e para 3.250 patacas para estudantes do ensino secundário. Continuará a ser atribuído a cada estudante um subsídio de alimentação, no montante de 3.800 patacas.

Aperfeiçoaremos o Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, destinados a reforçar o nível de independência dos indivíduos em situação vulnerável. Os trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos e que reúnam os requisitos necessários, continuarão a beneficiar da concessão da subvenção de rendimentos, até ao montante mensal de 5.000 patacas.

Propomo-nos aumentar o valor da Pensão para Idosos para 3.630 patacas, mantendo-se o valor do Subsídio para Idosos em 9.000 patacas.

De acordo com a lei que regula as «Contas Individuais de Previdência», cada residente permanente de Macau qualificado tem direito a uma verba de activação de 10.000 patacas, injectada pelo Governo na sua conta individual, e propomo-nos continuar a injectar na conta individual de cada residente uma verba adicional de 7.000 patacas, proveniente do saldo orçamental.

Pretendemos manter o Plano de Comparticipação Pecuniária, e propomo-nos atribuir, em 2019, o montante de 10.000 patacas a cada residente permanente e o montante de 6.000 patacas a cada residente não permanente.

No próximo ano lectivo, manter-se-á a atribuição do subsídio para aquisição de manuais escolares, aumentando-se os respectivos valores: 2.300 patacas para estudantes do ensino infantil, 2.900 patacas para estudantes do ensino primário e 3.400 patacas para estudantes do ensino secundário.

Será dada continuidade à concessão do subsídio de propinas aos estudantes de Macau que frequentem o ensino não superior na província de Guangdong, com os seguintes valores: até 6.000 patacas para frequência do ensino secundário ou primário, e até 8.000 patacas para frequência do ensino infantil.

Continuaremos a conceder o subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes de Macau que se encontrem a frequentar cursos de ensino superior e de pós-graduação, num montante até 3.300 patacas.

A terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, que vai até 2019, visa incentivar a aprendizagem contínua através da concessão de um subsídio no montante de 6.000 patacas a cada residente de Macau que complete 15 anos de idade.

Pretendemos manter o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde e continuar a atribuir o valor de 600 patacas a cada residente permanente de Macau. Daremos, ainda, continuidade à atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês por cada unidade habitacional. Manteremos a subvenção ao pagamento das tarifas de água aos consumidores. Continuaremos a atribuir benefícios de tarifas de autocarro, destinados aos idosos, estudantes, cidadãos portadores de deficiência e demais população.

Serão implementadas medidas de promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade, e aumentar-se-á o montante do subsídio de nascimento para 5.260 patacas, atribuído pelo Fundo de Segurança Social, ao qual se podem candidatar ambos os progenitores.

Com a aplicação das subvenções e comparticipações acima mencionadas, o Governo prevê despesas na ordem dos 18.747 milhões de patacas.

Propomo-nos lançar quatro novas medidas de benefícios fiscais:

1. No sentido de incentivar as empresas de Macau a desenvolverem projectos inovadores de investigação e desenvolvimento, em articulação com a implementação do plano de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos destas empresas beneficiará de uma dedução de 300% para os primeiros 3 milhões de patacas do valor total das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas», e de 200% para o montante remanescente, sendo o valor máximo de dedução de 15 milhões de patacas;

2. Incentivaremos o aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis, através de uma redução para 8% da taxa da contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados;

3. Incentivaremos o emprego de idosos com idade superior a 65 anos e de portadores de deficiência que reúnem determinadas condições, aumentando o valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional destes trabalhadores para 198.000 patacas;

4. Continuaremos a promover o desenvolvimento de actividades financeiras com características próprias e procederemos à isenção do imposto complementar de rendimentos sobre o rendimento proveniente do investimento em obrigações de autoridades do Interior da China e de empresas estatais comercializadas em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dessas obrigações.

Continuarão a ser adoptadas medidas de redução e isenção fiscal favoráveis aos residentes: a manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de

imposto complementar de rendimentos em 600.000 patacas; a isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguro, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre as operações bancárias; a isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda das unidades comerciais; a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a redução da contribuição predial urbana até 3.500 patacas, para residentes de Macau; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões e a isenção do imposto do selo sobre leilões. Para os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir o primeiro imóvel para habitação, os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel estarão isentos do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel. Os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais em países de língua oficial portuguesa estarão isentos do pagamento do imposto complementar de rendimentos.

Continuaremos a apoiar o grupo social de rendimentos médios, mantendo a redução de 30% no imposto profissional, com o limite de isenção em 144.000 patacas. Efectuaremos a devolução de 60% do imposto profissional pago, referente a 2018, sendo 14.000 patacas o limite máximo de devolução. As referidas devoluções de imposto terão lugar em 2020.

Com a aplicação das referidas medidas de isenção e redução de taxas e impostos e de devolução de imposto, o Governo deixará de arrecadar receitas fiscais no valor aproximado de 4.243 milhões de patacas.

(2) Aproveitamento racional dos recursos de solos e aceleramento da construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade

O Governo da RAEM continuará a efectuar uma gestão rigorosa e um aproveitamento razoável dos recursos de solos, em conformidade com a Lei Básica de Macau e nos termos da «Lei de Terras».

Tendo-se verificado, nos últimos anos, o decurso do prazo de algumas concessões provisórias de terrenos, por os concessionários não terem procedido ao seu aproveitamento, foi declarada a caducidade das respectivas concessões provisórias, nos termos da «Lei de Terras». Os concessionários interpuseram recursos contenciosos dos actos de declaração de caducidade das concessões de terrenos, e até à data o órgão judicial competente já se pronunciou definitivamente quanto à legalidade de actos administrativos do Governo relativos à reversão de terrenos.

O Governo procederá a uma ampla auscultação da opinião da sociedade e a um estudo aprofundado relativamente à implementação da «Lei de Terras». O Comissariado contra a Corrupção, baseando-se nos trabalhos preliminares realizados pelos serviços competentes, irá efectuar uma análise abrangente sobre a situação dos terrenos cuja concessão tenha sido declarada caducada e irá apresentar uma proposta e algumas recomendações para o

aperfeiçoamento da supervisão e gestão da concessão de terrenos, que servirão de base para elaboração do planeamento geral de Macau, com vista a resolver adequadamente a questão de terras de Macau.

Até Setembro, foram proferidos 73 despachos de declaração de caducidade de concessões de terrenos, que envolvem uma área total de 530.000 m^2. Iremos considerar prioritária a construção de habitações e instalações públicas nos terrenos em relação aos quais seja confirmada a sua reversão definitiva.

No próximo ano, iremos concluir a elaboração da proposta preliminar do planeamento urbano geral e ouvir as opiniões da sociedade; iremos implementar o «Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau a médio e longo prazo (2016-2036)», concretizar ordenadamente os objectivos de curto prazo relativos ao ordenamento da orla costeira e ao aproveitamento da área marítima costeira, bem como pretendemos resolver os principais problemas directamente relacionados com o bem-estar da população e o desenvolvimento da cidade e promover a utilização, o desenvolvimento e a protecção racional dos recursos marítimos.

Iremos acelerar a construção das zonas dos Novos Aterros, nomeadamente a concepção e as obras de construção da Zona A e da Zona E1, a concepção da Zona Administrativa e Judiciária da Zona B e as obras de aterro da Zona C e da Zona D.

Empenhar-nos-emos na promoção da renovação urbana. Iremos concluir, com toda a brevidade, as consultas relativas às percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial. Iremos também concluir, o mais breve possível, o processo legislativo do «Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana» e estamos, neste momento, a elaborar o regulamento administrativo sobre a «Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A.» e o «Estatuto da Macau Renovação Urbana, S.A.».

Prosseguiremos com a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social é prioritária e a habitação económica secundária. Iremos reforçar a supervisão da qualidade da construção das habitações públicas e melhorar a sua administração.

Iremos acelerar a construção da 2.ª fase da habitação social de Mong-Há e da habitação social da Tamagnini Barbosa; no próximo ano, será publicada a lista definitiva de espera do concurso para atribuição de habitação social; a proposta de revisão do «Regime jurídico da habitação social» foi entregue à Assembleia Legislativa, para apreciação, estando prevista para o próximo ano a implementação de um mecanismo permanente para a candidatura à habitação social.

Promoveremos, com todo o empenho, o projecto de construção de habitação pública «pós 19 mil». Será construído um total de 28 mil fracções habitacionais na Zona A dos novos Aterros em quatro fases, estando prevista para a 1.ª fase a construção de cerca de 7.000

fracções habitacionais em 7 terrenos; prevê-se que a habitação pública na Avenida Wai Long possa contemplar cerca de 6.500 fracções habitacionais, e os trabalhos de concepção da 1.ª fase terão início no próximo ano; está prevista a construção de cerca de 2.000 fracções habitacionais no terreno situado a oeste do Cotai, na Avenida dos Jogos Olímpicos da Ásia Oriental, tendo sido já iniciados os trabalhos preparatórios de gestão e planeamento do terreno; está também prevista a construção de cerca de 1.500 fracções habitacionais no terreno da antiga Central Térmica, tendo sido já iniciadas as obras das fundações, por estacas.

A proposta de revisão da «Lei da habitação económica» foi entregue à Assembleia Legislativa para apreciação, e no próximo ano será aberto um concurso para aquisição de cerca de 4.000 fracções de habitação económica.

Iremos acelerar a apreciação e aprovação de projectos de edifícios privados destinados a habitação, aperfeiçoar o ambiente de negócios e promover um desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

(3) Impulso ao desenvolvimento pleno da educação e implementação da formação de quadros qualificados diversificados

Iremos aperfeiçoar o sistema de educação diversificada, elevar a qualidade educativa, promover a equidade educativa, reforçar a educação do amor pela Pátria e por Macau e incrementar o investimento de recursos, favorecendo o desenvolvimento constante dos quadros qualificados de Macau.

No âmbito do ensino não superior, aperfeiçoaremos os respectivos diplomas legais, optimizando o regime da escolaridade gratuita de 15 anos; aumentaremos o nível de qualificação dos docentes, promovendo um desenvolvimento equilibrado entre as diversas vertentes da área da educação; reforçaremos a promoção da generalização das ciências, criando um ambiente de escola inteligente; promoveremos o desenvolvimento integral dos estudantes nas vertentes ética, conhecimento, condição física e psicológica; empenhar-nos-emos no alargamento da área de cobertura da geminação de escolas na Grande Baía, intensificando o intercâmbio e a interactividade.

No âmbito do ensino superior, já entrou em vigor o novo «Regime do ensino superior» e foram criados o Fundo do Ensino Superior e o Conselho do Ensino Superior. Envidaremos esforços na formação de quadros qualificados na área tecnológica, incrementando a inovação tecnológica; reforçaremos a realização de projectos de investigação fundamental e de investigação aplicada e reforçaremos a integração entre a indústria, a academia e a investigação, com vista a elevar solidamente o nível da educação e dos estudos académicos.

Prosseguiremos com a criação de uma base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e impulsionaremos a cooperação nos diferentes domínios na zona da Grande Baía; iremos integrar os recursos e as infra-estruturas do ensino bilingue de chinês e português das instituições de ensino superior

e desenvolver uma «base de formação de quadros bilingues de chinês e português». Incentivaremos o pessoal docente e de investigação científica a candidatarem-se a projectos nacionais de ciência e tecnologia; iremos prestar assistência às instituições de ensino superior de Macau para exercerem actividades na Grande Baía, no sentido de atingir a complementaridade das vantagens e a cooperação no desenvolvimento.

No âmbito da formação de quadros qualificados, os quadros qualificados são os pilares da inovação e um elemento determinante para o reforço da competitividade da cidade. O Governo irá optimizar o mecanismo de formação de quadros qualificados a longo prazo, aperfeiçoar as medidas políticas e os regimes complementares relativos aos quadros qualificados e consolidar o mecanismo de transparência e supervisão da importação de quadros qualificados. A par disso, iremos também organizar os dados sobre a procura e a escassez de quadros qualificados em Macau, com vista a promover a troca de informações sobre os quadros qualificados da Grande Baía, em articulação com a divulgação e a partilha regular de informações entre as diversas cidades da Grande Baía. Iremos adoptar medidas que facilitem a mobilidade transfronteiriça e a integração regional de quadros qualificados, e estudar mecanismos de importação de quadros qualificados e de quadros altamente especializados, no sentido de alargar horizontes, reforçar os conhecimentos e estimular o desenvolvimento profissional dos quadros qualificados locais.

No próximo ano, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos efectuará três estudos sobre a procura de recursos humanos e quadros qualificados, tais como o estudo sobre a procura e oferta de motoristas profissionais, o estudo sobre a tendência do envelhecimento da população de Macau e o estudo sobre as tendências da circulação e da competitividade dos recursos humanos, que servirão de referência para a definição de medidas políticas.

(4) Planeamento altamente estratégico sobre o futuro e coordenação aprofundada dos trabalhos da juventude

O Governo dará a maior atenção ao desenvolvimento dos jovens a longo prazo e, também, às suas necessidades concretas. Iremos integrar a valorização dos trabalhos na área da juventude nas ideias fundamentais, gerais e estratégicas do princípio «um país, dois sistemas».

Os trabalhos da juventude devem ser desenvolvidos de forma planeada e sistemática, e o Governo e os diferentes sectores da sociedade devem envidar esforços conjuntos para aperfeiçoar constante e minuciosamente as medidas e os recursos no âmbito da política de juventude. Empenhar-nos-emos na transmissão do valor fundamental do amor pela Pátria e por Macau e no reforço do sentimento de pertença nacional, criando um ambiente favorável ao crescimento dos jovens.

A primeira fase do «Programa Mil Talentos» contou com a participação de mais de três mil pessoas e obteve resultados excelentes. Aperfeiçoaremos constantemente os actuais planos de formação de jovens, e, no próximo ano, realizaremos a segunda fase do «Programa Mil Talentos», no sentido de formar um maior número de quadros qualificados jovens e enriquecer a respectiva base de dados.

Iremos coordenar o «Programa de cooperação e desenvolvimento dos jovens da Grande Baía», lançar o «Programa de estágios para os jovens de Macau na Grande Baía» e desenvolver uma série de projectos de intercâmbio e de estágio na área da cultura e do desporto. Os serviços de apoio aos jovens empreendedores de Macau irão abranger um maior número de cidades da Grande Baía, de modo a articular a plataforma de inovação e empreendedorismo de Macau com outras plataformas da Grande Baía e prestar um apoio mais adequado aos jovens. Valorizar-se-ão as funções do «Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa», de modo a consolidar a construção de «Uma Plataforma».

O planeamento, a organização e a coordenação dos trabalhos no âmbito das políticas de juventude serão reforçados, promovendo um mecanismo de comunicação permanente, diversificado e contínuo com os jovens, incentivando-os a participarem nos assuntos da sociedade.

(5) Implementação da estratégia de cidade saudável e promoção da harmonia familiar

O Governo, prosseguindo a política «Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção» e visando a optimização da rede dos cuidados de saúde primários, irá reforçar a cooperação e promover a complementaridade com as instituições de saúde privadas e sem fins lucrativos. Iremos melhorar a capacidade de prevenção de doenças transmissíveis e de doenças crónicas, elevando o nível geral dos serviços médicos. Serão intensificadas as acções de sensibilização e controlo do tabagismo, sensibilizando os residentes para as questões da saúde.

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas envolve sete projectos de obras, estando concluída a construção das fundações por estacas de seis delas; três obras principais terão início no próximo ano; o Instituto de Enfermagem, em construção, ficará concluído no próximo ano. Iremos acelerar as obras de construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública; o Hospital de Reabilitação de Ká-Hó entrará brevemente em funcionamento, disponibilizando 160 camas para reabilitação e cuidados paliativos; na Zona A dos Novos Aterros está planeada a construção de dois centros de saúde, que contribuirão para o melhoramento da rede de serviços médicos.

A Academia de Ciências Médicas de Macau será responsável pelo ensino e pela formação de médicos especialistas dos hospitais públicos e privados. O «Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde» foi aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa, o que contribui para a formação de quadros qualificados na área da medicina e a ampliação da respectiva base de dados, de modo a formar uma equipa médica de elevada competência.

Todos os residentes de Macau aspiram à harmonia familiar e à felicidade. O Governo incentiva os empregadores a proporcionarem aos seus trabalhadores uma organização de trabalho flexível e diversificada, no sentido de os apoiar a nível profissional e familiar. Iremos

promover empenhadamente o aleitamento materno, aperfeiçoar e criar espaços recreativos para crianças e incrementar a protecção dos direitos e interesses das mulheres e das crianças, concretizando as «metas de desenvolvimento das mulheres».

Iremos promover o convívio interactivo entre idosos e crianças e incentivar a prestação de cuidados domiciliários aos idosos. Iremos reforçar as medidas e instalações relativas aos serviços sociais e comunitários, implementar o «Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos», promover ordenadamente o «Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idoso» e implementar o plano para idosos junto das empresas sociais, apoiando os idosos a desenvolverem as suas potencialidades.

Implementaremos diferentes medidas para enfrentar o envelhecimento populacional. Iremos aperfeiçoar continuadamente a concepção das instalações complementares dos lares de idosos; iremos intensificar a divulgação dos serviços de internamento provisório, reforçando os serviços prestados aos portadores de demência; iremos reforçar a assistência prestada aos idosos desfavorecidos e aos respectivos cuidadores, apoiando a prestação cuidados domiciliários aos idosos. Continuaremos a aperfeiçoar os serviços prestados nos lares para idosos, tendo sido inaugurado um novo lar de cuidados em Ká-Hó, com mais de 200 vagas para idosos com maiores necessidades. Para o próximo ano, prevê-se um aumento até 2.400 vagas em lares para idosos.

Iremos aperfeiçoar o regime de admissão prioritária das crianças provenientes de famílias em situação vulnerável, atribuir maior atenção às crianças com necessidades especiais e ampliar a rede de solidariedade às crianças.

A proposta de lei sobre o «Regime de acreditação profissional para assistente social» está a ser apreciada na especialidade pela Assembleia Legislativa, e visa estabelecer regras e condições para o desenvolvimento profissional e formação de quadros qualificados na área da acção social.

Intensificaremos a cooperação com as cidades da Grande Baía, reforçando a articulação e a complementaridade dos serviços transfronteiriços no âmbito da protecção dos idosos, cuidados médicos, benefícios sociais e assistência social, com vista a diversificar os serviços sociais proporcionados aos residentes.

Iremos desenvolver as actividades desportivas, de modo a reforçar a saúde dos residentes. Iremos aperfeiçoar a rede do desporto para todos e optimizar as instalações desportivas. Uma área de 26.500 m^2 da zona central do terreno do antigo canídromo destinar-se-á a instalações desportivas, mantendo e aperfeiçoando o campo de futebol e de atletismo existente e construindo um novo complexo desportivo. No próximo ano, as obras de construção do centro de formação e estágio de atletas estarão concluídas. Iremos intensificar o intercâmbio regional no âmbito do desporto, contribuindo para a formação de talentos na área do desporto e a ampliação da respectiva base de dados. Iremos aperfeiçoar constantemente os diversos eventos desportivos através da introdução de novos elementos turísticos e culturais.

2. Aprofundamento das construções urbanas

(1) Intensificação da capacidade de resposta a emergências e reforço da construção de uma cidade segura

Cabe ao Governo salvaguardar a vida, os bens e a segurança dos residentes. Desde a criação do mecanismo eficiente de longo prazo para a prevenção e redução de desastres, implementámos 18 medidas de curto prazo e 12 medidas de médio e longo prazo, sendo que, com o apoio do Governo Central, os esforços envidados pelos diversos sectores da sociedade e sob a coordenação plena do Governo da RAEM, a eficácia das medidas foi comprovada por ocasião da passagem do super tufão «Mangkhut».

Impulsionaremos o processo legislativo da «Lei-Quadro da Protecção Civil», a fim de aperfeiçoar o sistema dos planos de contingência. No próximo ano, será lançado e implementado o «Plano de médio e longo prazo de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)». Iremos promover a criação de um regime de seguros de grandes catástrofes, alargando a cobertura dos seguros, e procuraremos lançar as respectivas propostas no próximo ano e iniciar o respectivo processo de concurso.

Iremos aperfeiçoar as instalações de prevenção e redução de desastres e intensificar a formação profissional do pessoal; continuaremos a aperfeiçoar uma rede de divulgação de informações variadas e diversificadas; aproveitaremos as tecnologias de ponta para melhorar de forma plena a eficácia da difusão de informações de protecção civil. Reforçaremos a capacidade de monitorização, previsão e alerta de incidentes graves.

Com o intuito de assegurar o abastecimento de electricidade e de água, daremos prioridade à protecção: reforçaremos a garantia do abastecimento de electricidade pelo exterior, construindo, no próximo ano, a terceira interligação de transmissão eléctrica Guangdong-Macau, no sentido de aumentar a capacidade de produção eléctrica de Macau; aperfeiçoaremos as instalações de abastecimento de electricidade para as zonas baixas; iremos aperfeiçoar o sistema de abastecimento de água, estando prevista, para o próximo ano, a construção da quarta conduta de abastecimento de água a Macau e o aceleramento da construção da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van e das obras de ampliação da Barragem de Ká-Hó.

Mediante um modelo de administração integrada e através de obras de construção, manutenção e limpeza, iremos melhorar a capacidade de prevenção de cheias e de drenagem, nomeadamente, com a construção da comporta do Porto Interior, o aceleramento da construção de um murete nas zonas baixas e o aceleramento da construção da drenagem de águas pluviais e da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior. Está prevista a conclusão das obras de drenagem de águas pluviais na zona norte antes do início da estação das chuvas no próximo ano; iremos impulsionar o planeamento da prevenção de cheias e de drenagem da zona oeste de Coloane; iremos reforçar a dragagem do lodo existente no leito do rio, fluir a drenagem, valorizar a protecção, a limpeza e o ordenamento do sistema de drenagem.

Pretendemos melhorar a capacidade de autoprotecção e socorro dos residentes. No próximo ano, continuaremos a aperfeiçoar o sistema de evacuação da cidade e o sistema de armazenamento e reserva de bens de primeira necessidade; vamos planear e aperfeiçoar a distribuição, organização e formação de equipas de voluntários comunitários; vamos aperfeiçoar o ensino sobre a segurança pública no âmbito da educação científica e criar um sistema de cursos de resposta em casos de emergência. O ensino da segurança pública passará a integrar, como disciplina obrigatória, o ensino não superior de todas as instituições de ensino.

Iremos aperfeiçoar o mecanismo de contingência na área da saúde pública e elevar o nível da capacidade de resposta em casos de emergência em grandes incidentes de saúde pública. Com o intuito de melhorar gradualmente o conhecimento dos residentes em matéria de prevenção e redução de desastres, valorizaremos a segurança, a supervisão e o controlo dos alimentos e reforçaremos a sensibilização e a execução do tratamento correcto de alimentos e do lixo após a ocorrência de catástrofes.

O Governo irá consolidar o sistema de cidade segura de múltiplos níveis e funções. Iremos aperfeiçoar o policiamento comunitário, elevando a qualidade dos corpos militarizados e aumentando a sua eficiência e capacidade de execução da lei. Será intensificada a cooperação regional na área da segurança e promovida a interacção entre as autoridades da zona da Grande Baía nos trabalhos de prevenção e resposta a incidentes graves, reforçando o intercâmbio e a análise de informações sobre os crimes transfronteiriços, com vista ao combate e à prevenção dos diversos tipos de criminalidade, tudo a fim de salvaguardar com total empenho a segurança pública na RAEM.

(2) Grande impulso à inovação na área tecnológica e construção plena de uma cidade inteligente

A tecnologia é o factor determinante da produtividade e a inovação é a força motriz do desenvolvimento. O Governo enfatiza a promoção do desenvolvimento da inovação na área tecnológica com base numa visão internacional. Através de um planeamento global, iremos criar um mecanismo completo e com diferentes níveis para o estudo científico e inovação na área da tecnologia, com vista a aperfeiçoar o ambiente da área da inovação tecnológica.

Criaremos a «Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e, sob sua dependência, o «Grupo de trabalho para a inovação na área tecnológica e cidade inteligente». Iremos estabelecer o «Regime de benefícios fiscais de incentivo ao estudo científico e inovação na área da tecnologia» e pretendemos iniciar o respectivo processo legislativo no próximo ano; iniciaremos o estudo estratégico sobre o desenvolvimento da inovação na área da tecnologia, no sentido de definir o posicionamento estratégico da inovação tecnológica no desenvolvimento de Macau.

No próximo ano, iremos reforçar o financiamento dos laboratórios de referência do Estado existentes e atribuir aos dois novos laboratórios de referência do Estado o respectivo capital inicial, numa prestação única. Iremos prestar apoio financeiro aos jovens peritos e

académicos em Macau, na área de estudos científicos e aos pós-doutorados, doutorados e pós-graduados que participem em projectos de estudos científicos.

Serão realizados vários estudos, nomeadamente, sobre o mecanismo de apoio financeiro à inovação na área tecnológica e o respectivo método de financiamento; será reforçado o apoio a áreas prioritárias, designadamente, da medicina tradicional chinesa, *chips*, *internet* das coisas, inteligência artificial, ciência do espaço e exploração espacial; será aperfeiçoado o mecanismo de importação e supervisão de quadros qualificados na área de estudos científicos avançados.

Reforçaremos a cooperação regional em matéria de inovação tecnológica e pretendemos criar, em regime de cooperação, entidades dedicadas à investigação tecnológica. Iremos participar com todo o empenho na construção e utilização de grandes infra-estruturas tecnológicas e participaremos na construção de uma plataforma regional de inovação. Iremos aperfeiçoar as medidas de apoio à inovação na área da tecnologia e das artes, incentivando os empreendedores a investir na inovação. Com o intuito de desenvolver em conjunto uma cidade inovadora internacional, iremos aproveitar as vantagens do posicionamento de Macau como «Um Centro, Uma Plataforma», integrado no desenvolvimento da inovação na área da tecnologia da Grande Baía.

Iremos aprofundar o desenvolvimento das áreas relacionadas com a cidade inteligente e impulsionar a sensibilização, a formação e a promoção relativas à cidade inteligente, no sentido de promover a participação de toda a população na construção de uma cidade inteligente. Promoveremos a aplicação dos megadados na governação, nas infra-estruturas da cidade, no desenvolvimento económico e nos assuntos relativos à vida da população. As obras de remodelação do centro para computação em nuvem *(Cloud)*, exclusivo do Governo, estarão concluídas no próximo ano, entrando o centro em funcionamento.

Iremos promover o desenvolvimento do Governo inteligente, construindo uma plataforma de serviços para a publicitação de dados, melhorando a partilha de dados e a inovação de aplicações. No próximo ano, o número de itens de serviços interdepartamentais electronizados será aumentado de 70 para 90. Iremos promover a diversificação e ampliar a cobertura dos serviços de pagamento electrónico. Promoveremos a electronização do processo de requerimento e dos serviços administrativos relativos aos licenciamentos, concretizando a electronização dos serviços de renovação das licenças de restauração.

Vamos acelerar o processo de policiamento inteligente, concluindo a construção da Plataforma de Comando para Resposta a Emergências, no sentido de fortalecer a supervisão, o alerta, a cooperação e a coordenação na resposta a emergências. Com vista a promover o trânsito inteligente, aperfeiçoaremos a gestão do trânsito, a distribuição de autocarros e a coordenação de obras nas vias rodoviárias, proporcionando assim serviços de trânsito inteligente. A par disso, e através da análise de megadados, iremos proporcionar dados científicos que contribuirão para a elaboração de medidas políticas na área da medicina, do aperfeiçoamento dos serviços médicos e da tomada de decisões na área do turismo.

Iremos desenvolver os trabalhos iniciais do estabelecimento da rede 5G e incentivar as operadoras de telecomunicações a aperfeiçoarem as suas instalações e infra-estruturas. Promoveremos o processo legislativo do «Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações», no sentido de concretizar os serviços *Triple Play*, proporcionando aos residentes serviços de rede móvel de melhor qualidade.

(3) Coordenação, planeamento e gestão do trânsito e aumento da conveniência e do conforto das deslocações diárias

O Governo atribui a maior importância às expectativas prementes dos residentes em relação à melhoria do trânsito, pelo que este será objecto de uma administração e coordenação integrada a diferentes níveis e métodos.

Continuaremos empenhados na implementação da política de «primazia dos transportes públicos». Continuaremos a aperfeiçoar a rede de autocarros, reorganizando e optimizando a localização das paragens de autocarro; o terminal de autocarros das Portas do Cerco entrará em funcionamento no final do ano.

No próximo ano, entrarão gradualmente em serviço 100 táxis normais e 200 táxis especiais, e será ainda aberto um concurso público para 150 táxis normais, estando previsto um aumento do número de táxis em circulação para 2050 veículos. O «Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer» está a ser apreciado na especialidade pela Assembleia Legislativa.

Iremos promover o passeio ecológico, melhorar a rede pedonal, reforçar a arborização e o embelezamento das vias públicas e criar vias pedonais agradáveis e convenientes; iremos acelerar e promover a construção de travessias pedonais, aperfeiçoar ordenadamente as condições de utilização das antigas passagens aéreas, concretizando um acesso sem barreiras.

Iremos acelerar a construção e os testes do metro ligeiro. A linha da Taipa entrará em funcionamento no próximo ano, estando já em curso as obras de construção da Estação da Barra, que articulará as linhas da Taipa e da Península de Macau, do Centro Intermodal da Barra e da ligação à linha de Seac Pai Van; iremos estudar a viabilidade da ligação entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, a Zona A dos Novos Aterros e as Portas do Cerco, através da Linha Leste, bem como a proposta de ligação entre a Zona A dos Novos Aterros, a ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o Terminal Marítimo do Porto Exterior. A proposta de «Lei do sistema de transporte de metro ligeiro» foi entregue à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. Iremos constituir uma empresa, que será a responsável pelos trabalhos de desenvolvimento e operação do sistema de metro ligeiro.

Iniciaremos, com a maior brevidade, a construção da quarta ligação Macau-Taipa, e procederemos a um estudo específico e a uma concepção preliminar de uma quinta ligação.

Com o intuito de aproveitar a área marítima, iremos estudar novas rotas marítimas. Daremos acompanhamento aos trabalhos de abertura gradual do mercado local a

companhias aéreas que aqui pretendam estabelecer a sua base operacional e promoveremos as obras de ampliação e remodelação do Aeroporto Internacional de Macau.

Aproveitaremos a abertura da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para alargar o espaço de desenvolvimento do sector logístico local, melhorar as instalações complementares de trânsito, aperfeiçoar as medidas de gestão de trânsito e resolver os problemas relativos ao congestionamento, no sentido de melhorar a circulação de pessoas e mercadorias na Grande Baía.

(4) Promoção da harmonia entre o ser humano e a natureza e construção de uma cidade ecológica e civilizada

Iremos reforçar a educação ecológica, promover uma vida ecológica e impulsionar a utilização de energias ecológicas, no sentido de fortalecer junto dos residentes a sensibilização para a protecção ambiental.

Iremos estabelecer um mecanismo de tratamento integrado de fontes móveis de poluição e melhorar o ambiente ecológico, através da sensibilização para a protecção ambiental e da implementação da medida de poluidor-pagador. Incentivaremos a redução da utilização do plástico, importaremos máquinas para a recolha de garrafas de plástico e pretendemos concluir, no próximo ano, o processo legislativo da «Limitação do uso de sacos de plástico».

Iremos acelerar a construção das infra-estruturas ecológicas, implementar o «Plano Geral de Instalações de Tratamento de Águas Residuais de Macau», melhorar as instalações, o funcionamento e a manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau e concluir, no próximo ano, a concepção da modernização da ETAR de Coloane. Continuaremos a promover a utilização de veículos eléctricos e concretizaremos o objectivo da instalação de 200 pontos de carregamento em toda cidade.

Uma área de 15.000 m^2 do aterro para resíduos de materiais de construção será objecto de concurso destinado ao sector de reciclagem local, com um prazo de concessão inicial de 13 anos, para servir de espaço de tratamento prévio dos três materiais de reciclagem, isto é papel, plástico e metal; para além disso, uma área de 30.000 m^2 será utilizada para a construção das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares, destinadas ao tratamento de pelo menos 50% dos resíduos alimentares produzidos diariamente. A par disso, lançaremos o «Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares».

Criaremos mais espaços verdes e de lazer, daremos início à recuperação do meio ambiente das colinas e iremos aperfeiçoar e prolongar as vias pedonais e as ciclovias.

Implementar-se-á o «Acordo de Cooperação em Matéria de Controlo e Prevenção da Poluição Atmosférica Regional Guandong-Hong Kong-Macau», promovendo a melhoria da qualidade do ar em conjunto com outras cidades. Demos início à fase experimental do tratamento de veículos de Macau abatidos em Guangdong, estando previsto para o próximo ano o alargamento desta operação.

(5) Convergência da essência das culturas oriental e ocidental e construção de uma metrópole multicultural

Uma das principais características de Macau consiste na sua multiculturalidade. Macau, por ter sido historicamente uma cidade importante na rota marítima da seda, possui a característica de convergência e coexistência das culturas oriental e ocidental, tendo a cultura chinesa como cultura predominante.

Iremos promover a sensibilização para a importância da transmissão de culturas. Daremos início aos estudos e ao ensino da história e cultura da China, intensificaremos a educação histórica e cultural dos residentes, nomeadamente dos jovens, e reforçaremos o conhecimento e o orgulho na cultura do povo chinês.

Iremos prosseguir os trabalhos de divulgação cultural e da educação artística, promover a arte de Macau e empenhar-nos-emos na formação local de talentos da área cultural. Iremos reforçar e diversificar constantemente as instalações culturais e enriquecer o quotidiano dos residentes, em termos culturais. No próximo ano, estarão concluídas as obras de construção da Casa Memorial de Xian Xing Hai e a Biblioteca de Seac Pai Van.

Construir-se-á a Base de intercâmbio e cooperação no âmbito cultural, no sentido de promover o intercâmbio cultural entre a China e os países lusófonos, reforçando o *soft power* cultural de Macau. Iremos intensificar a cooperação regional no âmbito cultural, ampliar os contactos culturais no âmbito internacional e elevar o nível da imagem cultural de Macau.

Iremos aperfeiçoar o sistema de monitorização do património, acelerar a elaboração do «Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau», salvaguardar o património cultural tangível e intangível e elevar continuadamente o profissionalismo no âmbito da salvaguarda do património de Macau.

Os macaenses de ascendência portuguesa e os portugueses residentes em Macau desempenham um papel importante no fomento do intercâmbio cultural entre a China e outros países. O Governo valoriza as suas culturas, costumes e hábitos, salvaguarda os seus direitos e interesses legais e apoia a sua participação no desenvolvimento da RAEM juntamente com toda a população de Macau.

3. Fomento do desenvolvimento da economia

Apesar de, em 2018, o conflito comercial entre a China e os Estados Unidos da América ter contribuído para as incertezas da economia global, a economia geral de Macau manteve-se estável. Até ao 3.º trimestre do corrente ano, e durante nove trimestres consecutivos, registou-se um crescimento económico positivo.

Em 2019, as vicissitudes internas e externas serão complexas, mas prevê-se que a economia de Macau se mantenha estável e positiva. O Governo vai manter uma atitude

prudente e optimista, reforçando o sentido de vigilância e de avaliação oportuna da conjuntura, adoptando medidas de resposta, nomeadamente através da optimização do ambiente do comércio, da utilização adequada das receitas e do aumento oportuno de investimentos públicos.

Empenhar-nos-emos na criação de uma rede inovadora que interligue a educação, a investigação tecnológica e as indústrias, a fim de promover a formação de novos modelos de negócios, impulsionar as empresas a ajustarem a sua estrutura, a expandirem-se a novos mercados e a elevarem a sua qualidade e eficiência, e fomentar um crescimento mais dinâmico das indústrias emergentes.

(1) Manutenção do desenvolvimento saudável do sector dominante e aceleração da construção de uma cidade com condições ideais de turismo e lazer

Promover-se-á a criação de elementos não relacionados com o jogo na indústria do jogo, de modo a aprofundar a integração do turismo e do lazer. Continuar-se-á a apoiar a aquisição prioritária, pelas operadoras do jogo, de bens e serviços às pequenas e médias empresas locais, estreitando assim relações de cooperação.

Os trabalhos subsequentes à revisão intercalar do sector do jogo serão acompanhados, seguindo-se princípios de adequação da sua dimensão, regulamentação e gestão e crescimento saudável; controlar-se-á rigorosamente o número de mesas de jogo com vista à promoção do desenvolvimento ordenado do sector. Reforçar-se-á a fiscalização das operações dos promotores do jogo e serão realizadas auditorias específicas; promover-se-á, de igual forma, o jogo responsável e o aumento da competitividade global do sector.

Considerando que os prazos dos contratos de concessão de jogos terminam, respectivamente, em 2020 e 2022, vamos intensificar os estudos, e auscultar amplamente a sociedade sobre esta matéria.

Continuar-se-á a promover a construção de hotéis económicos, de parques temáticos originais, de centros comerciais integrados, entre outras instalações. No próximo ano estará concluída a renovação do Museu Temático do Grande Prémio de Macau.

Continuaremos a fomentar a cultura gastronómica local e a aumentar a influência de Macau enquanto «Cidade da Gastronomia», o que contribuirá para a diversificação do novo cenário de negócios de Macau e para a reconversão das actividades das PMEs.

Promover-se-á o turismo de Macau nos países abrangidos pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», apoiando o sector no lançamento de produtos turísticos mais adequados ao mercado e o desenvolvimento de «itinerários multi-destinos». Aprofundar-se-á a cooperação turística na área da Grande Baía, nomeadamente através do alargamento do espaço para as viagens em embarcações de recreio com visto individual e do aperfeiçoamento dos respectivos serviços, bem como iremos aprofundar o debate sobre a viabilidade da criação

conjunta de grupos da indústria marítima e de grupos da indústria de serviços de alta qualidade.

(2) Promoção do crescimento das indústrias emergentes e inovação na diversificação adequada da economia

Continuar-se-á a promover a indústria das convenções e exposições, com vista a atrair para Macau mais convenções e exposições de alto nível. Dar-se-á mais apoio à interacção mútua entre o sector das convenções e exposições e os bairros comunitários. Deste modo, é promovido o desenvolvimento colectivo das indústrias conexas, nomeadamente as convenções e exposições, a restauração e o retalho.

Iremos optimizar os resultados da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, acelerando o desenvolvimento de projectos chave e a participação das indústrias. Aproveitando as vantagens da plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, promover-se-á a nível internacional a cultura chinesa e a venda dos produtos da medicina tradicional chinesa. Acelerar-se-á o desenvolvimento de projectos-piloto associados à Indústria da Prestação de Bens/Serviços Globais de Saúde, promovendo a formação e o emprego de quadros técnicos na área da medicina tradicional chinesa.

Iremos reforçar o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas. Criaremos mais espaços para a realização de actividades culturais e artísticas e lançaremos o «Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários», de modo que as artes criativas se possam integrar nos bairros comunitários.

Iremos desenvolver o sector financeiro com características próprias, aperfeiçoar os respectivos diplomais legais, incentivar as instituições financeiras para a realização de actividades de locação financeira e atrair mais sociedades de locação financeira de qualidade internacional a estabelecerem agências em Macau. Estudaremos a possibilidade de elaborar um regime jurídico da fidúcia, procuraremos atrair as instituições financeiras do Interior da China para estabelecerem a sua base em Macau no que se refere aos negócios com os Países de Língua Portuguesa, de modo a que Macau possa servir de «Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa» e como «Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa».

Iremos aproveitar as vantagens e singularidades do posicionamento de Macau, tais como o seu espaço marítimo e terrestre, e as políticas definidas para impulsionar as indústrias marítimas. Apoiaremos as iniciativas associadas ao turismo marítimo e desportos aquáticos, bem como exploraremos oportunidades de cooperação regional no que se refere às viagens marítimas. Criaremos um sistema de turismo marítimo, cultural e ecológico, de modo a promover um espaço de lazer para os residentes e um espaço de experiências aquáticas e de diversão para os visitantes.

(3) Apoio ao desenvolvimento das PMEs e ao aumento da sua competitividade geral

As PMEs são um dos pilares importantes da economia de Macau, pois incentivam a diversificação adequada da economia. O Governo apoia as PMEs no aproveitamento das oportunidades para aumentarem a sua competitividade e força inovadora.

Prosseguiremos com o aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais, das medidas de apoio, financeiras e administrativas, da divulgação das informações sobre a exploração do comércio, da simplificação de formalidades da concessão de licenças, bem como do ambiente de negócios para facilitar a sua exploração; iremos acelerar o aperfeiçoamento do regime do seguro de crédito à exportação; apoiaremos o desenvolvimento das PMEs e o fluxo de recursos humanos de forma mais incisiva.

Continuaremos a promover o desenvolvimento integrado das indústrias tradicionais e das indústrias culturais e criativas de Macau e a reforçar o apoio à marca de produtos «Fabricado em Macau». Fomentaremos os eventos e as festividades realizadas nos bairros comunitários e os «Planos de apoio às lojas antigas com características específicas de Macau» para que aumentem a sua competitividade no mercado e o valor da sua marca.

Iremos divulgar a utilização das novas tecnologias junto das PMEs e dos jovens empreendedores, incentivar a exploração do mercado do Interior da China através do modelo de comércio electrónico transfronteiriço e apoiar as associações comerciais para criarem o seu espaço nas plataformas electrónicas de renome do Interior da China. Iremos explorar as oportunidades de negócios regionais para os produtos de qualidade de Macau. Simultaneamente, motivaremos as PMEs para adoptarem o modelo de «aproveitar o desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar o progresso das empresas mais pequenas», com vista à sua participação na cooperação regional. Envidaremos esforços para que as empresas de qualidade da Grande Baía se estabeleçam em Macau e cooperem com as PMEs locais, de modo a promover a diversificação da indústria e do emprego da Região. Criaremos a «Plataforma de inovação e empreendedorismo destinada às mulheres» como forma de incentivo à participação das mulheres na construção da Grande Baía.

(4) Garantia dos direitos dos residentes ao emprego e construção da cidade propícia para trabalhar

A protecção dos direitos dos residentes ao emprego constitui uma prioridade nossa, e baseia-se no princípio de que os trabalhadores não residentes apenas podem colmatar a insuficiência de recursos humanos locais, pelo que iremos optimizar o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes e combater o trabalho ilegal, garantindo o acesso prioritário dos residentes ao emprego, através do fornecimento de mais oportunidades de progressão na carreira e de desenvolvimento profissional.

Iremos reforçar a criação de regimes jurídicos destinados a proteger os direitos dos trabalhadores e a regular o mercado laboral. Continuaremos a acompanhar a alteração

de sete pontos prioritários da «Lei das relações de trabalho», designadamente a licença de maternidade, a licença de paternidade remunerada, a sobreposição dos dias de descanso semanal com os feriados obrigatórios e compensação dos feriados obrigatórios. Iremos elaborar a proposta de «Lei das relações de trabalho do regime de trabalho a tempo parcial» e a proposta do «Salário mínimo» e acompanhar os trabalhos legislativos da proposta de «Lei da actividade de agências de emprego».

Continuaremos a optimizar os recursos humanos, designadamente a competitividade e a capacidade inovadora dos cidadãos através da optimização de acções de formação, certificações de habilitações técnicas e apoio à mudança de emprego.

Continuaremos a realizar vistorias, acções de formação, divulgações de informações na área da segurança e saúde ocupacional dos diferentes sectores, concretizando plenamente o respectivo regime em prol da criação de um ambiente seguro de trabalho para os trabalhadores.

(5) Incorporação na estratégia de cooperação regional e integração no desenvolvimento nacional

Iremos concretizar as estratégias da cooperação regional e da plataforma económica. Sob o princípio de «atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau», iremos aproveitar as vantagens e características de Macau para reforçar a capacidade global.

Participaremos activamente no desenvolvimento da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», desempenhando, com todo o empenho, o papel e as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Assentes na prossecução do livre fluxo do comércio, da integração financeira e do entendimento entre os povos, iremos coordenar políticas e medidas, utilizaremos conjuntamente os recursos das partes envolvidas e a complementaridade das suas vantagens, tudo em prol do desenvolvimento comum.

Iremos promover a construção da Grande Baía de forma pragmática, mediante o reforço do intercâmbio, da articulação, do comércio e do desenvolvimento conjunto entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Participaremos activamente na construção das zonas-piloto de comércio livre de Hengqin em Zhuhai e Nansha em Guangzhou, bem como da «Zona piloto de cooperação geral da cidade de Zhongshan», aprofundando a cooperação nas áreas relacionadas com a vida da população para criar condições favoráveis aos residentes que decidam residir, trabalhar, estabelecer negócios, estudar e viver a aposentação no Interior da China. Além disso, iniciaremos o estudo sobre a viabilidade, o âmbito e as formas de cooperação com Jiangmen no contexto da construção da Grande Baía.

Iremos acelerar as interligações das infra-estruturas transfronteiriças, promover a construção do novo acesso entre Guangdong e Macau – Novo Posto Fronteiriço e

transferir o Posto Fronteiriço do Cotai para Hengqin; iremos aplicar o novo modelo de «Inspecção Fronteiriça Integral» na passagem por Macau da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, que futuramente se aplicará também noutros novos postos; estudaremos o método de pagamento do bilhete inter-cidades; devido à nossa participação na Grande Baía, realizaremos estudos conjuntos com as cidades abrangidas pela Grande Baía para promover a possibilidade de integração de Macau no plano ferroviário de alta velocidade na margem oeste do Delta do Rio das Pérolas, acelerando, deste modo, a integração de Macau no sistema ferroviário de alta velocidade nacional.

Iremos coordenar a cooperação regional com diversas províncias e regiões do Interior da China, designadamente Beijing-Tianjin-Hebei, a faixa económica do Rio Yangtze e a região do Pan-Delta do Rio das Pérolas; prosseguiremos com a «Parceria de Cooperação Pequim-Macau»; lançaremos em conjunto com Shanghai uma série de iniciativas no âmbito do «Ano Temático de Cooperação entre Xangai e Macau»; neste momento está em construção o «Parque de Cooperação Jiangsu-Macau»; continuaremos conjuntamente com Guizhou a prestar apoio às camadas mais vulneráveis através da rede de cooperação Pan-Delta do Rio das Pérolas; aprofundaremos a cooperação com as províncias e regiões irmãs, como Fujian, Sichuan, Hainan e Guangxi, para explorarmos em conjunto o mercado dos países de língua portuguesa, dos países europeus e do sudeste asiático. Estudaremos a possibilidade de intercâmbio e cooperação com Jilin na área da medicina tradicional chinesa. Iremos também potenciar as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

4. Empenho na boa governação da sociedade

A boa governação da sociedade é uma condição *sine qua non* para a concretização do princípio da governação centrada na população. O Governo, de acordo com as linhas de acção governativa, realizará as reformas de modo a efectivar uma estrutura de governação da sociedade baseada na construção, no governo e na partilha colectiva.

(1) Concretização do ajustamento de estruturas e optimização da qualidade dos serviços públicos

Desde 2017, ano em que demos início à 2.ª fase de reorganização de funções, e até à data, concluímos a reestruturação de 11 serviços públicos e criámos 4 serviços e entidades públicas. No próximo ano, daremos continuidade aos trabalhos de reorganização, nomeadamente nas áreas da economia e finanças, segurança, assuntos sociais e cultura; optimizar-se-ão os trabalhos referentes ao sistema dos órgãos consultivos, designadamente a conclusão da reorganização dos órgãos consultivos do turismo, do património cultural e da protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

O Instituto para os Assuntos Municipais entrará oficialmente em funcionamento no dia 1 de Janeiro do próximo ano. Serão reforçados os serviços comunitários e a interacção com os residentes, de modo a ouvir amplamente as opiniões e sugestões dos residentes. Iremos promover a cooperação interdepartamental, de modo a resolver oportunamente as questões

interdepartamentais, no sentido de elevar a qualidade da prestação de serviços municipais. O Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas será criado no próximo ano, e prevê-se que poderá prestar cerca de 310 serviços associados a 26 serviços públicos.

Os trabalhadores da administração pública são a riqueza do Governo, pois são essenciais para a concretização das linhas de acção governativa. Continuaremos a aperfeiçoar o regime da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos, designadamente através da optimização das medidas relacionadas com os interesses e regalias dos trabalhadores e com o apoio psicológico. Simultaneamente, acompanharemos a revisão do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», realizaremos a segunda fase da revisão do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», bem como a alteração ordenada do regime de avaliação do desempenho e a optimização do regime de acesso, contribuindo para o aperfeiçoamento ordenado dos procedimentos, o rigor da supervisão e a transparência do mecanismo. Concretizaremos o mecanismo de responsabilização dos dirigentes públicos e reforçaremos a gestão de avaliação do desempenho do Governo. Iremos estudar a possibilidade do intercâmbio de aprendizagem entre os trabalhadores da função pública das cidades da Grande Baía, no sentido de promover uma melhor integração de Macau no desenvolvimento do Estado.

Após auscultar as opiniões da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública e das associações dos trabalhadores da função pública, o Governo propõe-se actualizar o valor do multiplicador indiciário da tabela salarial para 88 patacas, a partir de Janeiro do próximo ano, e a respectiva proposta de lei será enviada à Assembleia Legislativa para apreciação.

Iremos aperfeiçoar os mecanismos de comunicação para que os cidadãos possam participar eficazmente na sociedade, bem como incentivar os jovens e profissionais a aderirem aos organismos consultivos. Iremos aumentar a transparência dos trabalhos referentes às linhas de acção governativa. A par disso, empenhar-nos-emos, nos termos da lei, na salvaguarda das liberdades de imprensa, de edição e de expressão.

(2) Reforço na criação do Estado de Direito e fomento da produção legislativa

Empenhar-nos-emos na divulgação da Constituição da República Popular da China e da Lei Básica de Macau para que os cidadãos conheçam a primeira e aprofundem os conhecimentos da segunda.

Cumpriremos escrupulosamente a «Lei eleitoral para o Chefe do Executivo», de modo a garantir uma eleição justa, imparcial e íntegra para Chefe do Executivo, em 2019.

Elevaremos a eficiência da produção legislativa, promovendo a elaboração ordenada de projectos legislativos. Iremos concretizar alterações importantes ao «Código Penal», ao «Código de Processo Civil», ao «Regime de Condicionamento Administrativo», bem como elaborar diplomas legais relativos à protecção do segredo de Estado.

Reforçaremos a cooperação a nível internacional e inter-regional na área jurídica e iremos abrir negociações bilaterais com os países do sudeste asiático e com os países de língua portuguesa, no que se refere à cooperação judiciária, concretamente aos acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

Continuaremos empenhados no melhoramento das infra-estruturas dos órgãos judiciários e na optimização do mecanismo de formação dos funcionários de justiça, com vista a elevar a eficiência judicial.

O Governo dá o maior valor ao culto da integridade. O Comissariado contra a Corrupção cumprirá rigorosamente as atribuições legais de combate à corrupção e da provedoria de justiça, aperfeiçoando continuamente um regime pautado pela integridade e anti-corrupção, salvaguardando os direitos e interesses legais dos cidadãos.

O Comissariado da Auditoria continuará firme na prossecução dos princípios da independência na execução das acções de auditoria, empenhado na optimização de recursos humanos e no aproveitamento pleno das novas tecnologias para elevar a eficácia da auditoria e intensificar as auditorias concomitantes.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

A sociedade está em contínuo processo de evolução e inovação, e o futuro de Macau é promissor. Estamos plenamente conscientes de que o caminho a seguir é sinuoso, e que coexistem oportunidades e desafios. Só com uma maior dedicação e empenho é que conseguiremos criar um futuro mais próspero. Devemos seguir as tendências da modernidade, gizar planos em que as nossas qualidades sejam maximizadas e as fragilidades evitadas; devemos enfrentar corajosamente os desafios vindouros e ser participantes, criadores e combatentes na nova era, assegurando a aplicação estável das políticas de «um país, dois sistemas», «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia.

Quanto melhor estiver a Pátria, melhor será Macau, pois a Pátria é o respaldo de Macau. Não devemos esquecer jamais as nossas convicções originais. Cabe-nos também a responsabilidade de proteger a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento nacional, bem como a sublime missão de fomentar a estabilidade e a prosperidade duradouras em Macau. Iremos disseminar o valor basilar de «amor à Pátria e a Macau», reforçar o sentido de responsabilidade e o sentido de missão perante a Pátria. Continuaremos a fortalecer o nosso pensamento estratégico, a formar um conceito da conjuntura global e a propugnar o princípio de «um país» e aproveitar os benefícios dos «dois sistemas». Ao integrarmo-nos na senda do desenvolvimento nacional, devemos maximizar as nossas vantagens peculiares e as nossas características próprias, descobrir potencialidades de cooperação, inovar os modelos de colaboração e criar novas oportunidades de cooperação regional.

Desenvolver a economia e melhorar as condições de vida da população são a tendência geral e as aspirações dos cidadãos. Nesse sentido, devemos fortalecer a nossa confiança, seguir o pensamento delineado e reunir consensos, formando uma força conjunta para acelerar o progresso da economia e o desenvolvimento civilizacional da RAEM. Iremos empenhar todos os nossos esforços para promover a justiça e a imparcialidade, para aumentar o bem-estar da população e para alcançar o desenvolvimento equilibrado da economia e da sociedade.

Iremos, em conjugação de esforços com os diferentes sectores da sociedade, criar um espaço mais vasto para o crescimento e o desenvolvimento dos jovens, apoiar a participação das mulheres nos mais diversificados assuntos da sociedade e continuar a promover o papel de ponte de ligação dos chineses ultramarinos, quer com o interior, quer com o exterior, em prol do desenvolvimento das diversas causas da RAEM, acompanhando a evolução dos tempos.

No próximo ano, celebra-se o 70.º aniversário da implantação da nossa grandiosa Pátria, bem como o 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria. Iremos desenvolver com determinação e eficácia toda a nossa acção governativa, e fazer um balanço dos

sucessos alcançados ao longo dos 20 anos desde o retorno de Macau à Pátria, que são demonstrativos dos grandes êxitos do princípio «um país, dois sistemas», mantendo um ambiente propício para a continuação da implementação com sucesso deste princípio, dedicando assim maiores êxitos à nossa Pátria.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Temos a confiança e a coragem para aproveitar as oportunidades oferecidas pelo desenvolvimento nacional, e trabalhar em união de esforços, dentro de um espírito inovador e com sentido de responsabilidade, contribuindo proactivamente para a materialização do sonho chinês de revitalização da Nação Chinesa e para a concretização de um melhor futuro para Macau.

Finalmente, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os cidadãos e à equipa de trabalhadores da Administração Pública pelo grande apoio dado ao Governo da RAEM no ano que passou, como também agradecer ao Governo Central e às respectivas instituições estabelecidas em Macau o grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Projectos de lei a serem entregues em 2019 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Projectos de lei a serem entregues em 2019 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

N.° de ordem	Designação dos diplomas
1.	Revisão da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos)
2.	Revisão do Código de Processo Civil
3.	Revisão do Código Penal
4.	Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária
5.	Salário mínimo
6.	Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo
7.	Alteração à Lei n.º 11/2009 (Lei de combate à criminalidade informática)
8.	Regime jurídico das profissões e actividades farmacêuticas

Apêndice 2:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano 2019

Principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2019 (Domínio da Administração Pública)

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(1) Reorganização estável de funções e estruturas				
1.	Prestação ordenada de apoio aos serviços públicos e organismos consultivos nos trabalhos de reorganização	Com o objectivo de se articular com as acções governativas do Governo e as necessidades do desenvolvimento social, continuar a dar apoio aos serviços públicos e organismos consultivos na concretização de trabalhos de reorganização, nomeadamente nas áreas da economia e finanças, da segurança e dos assuntos sociais e cultura.	2017	2020
(2) Intensificação do desenvolvimento do Governo Electrónico				
2.	Iniciação da elaboração do planeamento da governação inteligente	Em articulação com o plano da construção da RAEM como cidade inteligente, proceder a uma revisão sobre a eficiência da execução dos trabalhos delineados no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019, dando-se início aos trabalhos de elaboração do planeamento do desenvolvimento da governação inteligente da RAEM 2020 – 2024.	2019	2020
3.	Reforços multiplicados na promoção dos procedimentos interdepartamentais e partilha de dados	(1) Seleccionar em 2019 20 procedimentos interdepartamentais que dizem respeito à economia e à vida dos cidadãos, para serem alvo de optimização, continuando a promover o desenvolvimento do serviço *"one stop"*.	2019	2019
		(2) Dar continuidade à promoção da partilha de dados de registo, incluindo o registo comercial e o registo predial. Paralelamente, em articulação com a construção do Centro de computação em nuvem, promover a integração e partilha de informações entre os serviços públicos.	2018	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(3) Proceder a estudos sobre o modelo "Serviço Balcão Único". Mediante o lançamento de serviços de natureza semelhante, conjugados com as medidas, nomeadamente a optimização e a electronização dos procedimentos, permitir gradualmente o tratamento de diferentes serviços num balcão integrado.	2019	Acção permanente
4.	Alargamento da electronização de serviços públicos	(1) Os serviços públicos continuarão a executar os seus planeamentos da prestação de serviços electronizados. Mais cerca de 20 serviços públicos serão prestados de forma totalmente electronizada, nomeadamente no que diz respeito à segurança social, à divulgação jurídica, aos trabalhadores e à prestação de serviços.	2019	2019
		(2) Acompanhar as propostas de lei sobre a governação electrónica, nomeadamente a classificação de assinaturas electrónicas, efeitos de documentos e notificações electrónicas e partilha de documentos.	2018	2019
		(3) Ter em conta as soluções delineadas nas propostas de lei, promover a reorganização dos circuitos de prestação de serviços públicos, dando prioridade a formalidades eventualmente tratadas ao longo da vida, para que a prestação de serviços públicos estritamente relacionados com a vida da população torne-se gradualmente a ser processada totalmente por via electrónica e que seja promovido o serviço personificado "uma página unificada e uma conta única".	2018	Acção permanente
		(4) Alargar as funções das "Instalações Municipais *EasyGo*". Em conjugação com a marcação prévia *online* e através da função de orientação do *"EasyGo"*, os cidadãos e os turistas poderão utilizar os telemóveis para comprar bilhetes de entrada no Pavilhão do Panda Gigante.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(5) Criar uma plataforma electrónica, sendo escolhido como projecto piloto o primeiro registo de propriedade de veículos, disponibilizar gradualmente os serviços *online* de registo e notariado.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		(6) Em relação aos serviços de registo civil como nascimento, casamento e óbito, proceder ao estudo sobre a simplificação gradual na entrega dos documentos comprovativos por parte dos cidadãos.	4.º trimestre de 2018	4.º trimestre de 2019
		(7) Iniciar colaboração com as instituições de utilidade pública de Macau, nomeadamente as de fornecimento de electricidade e de água, para que possam obter directamente a "informação por escrito (busca)" e a "informação por escrito de registo comercial", através do sistema de "Serviço online para os pedidos de informações por escrito em formato electrónico", para os cidadãos, ao pedirem os serviços de electricidade e água, não terem de apresentar os referidos documentos.	1.º trimestre de 2019	2.º trimestre de 2019
		(8) Os centros de prestação de serviços ao público do Instituto para os Assuntos Municipais poderão aproveitar a "Plataforma de serviço online de registo e notariado" para o pedido da "informação por escrito de registo comercial".	1.º trimestre de 2019	1.º trimestre de 2019
		(9) Aperfeiçoar o serviço de pedido *online* de certificado de associação e fundação, podendo os cidadãos fazer o registo dos dados sobre os membros de órgãos sociais de uma associação ou fundação e a entrega de documentos necessários através do sistema *online* a qualquer hora e em qualquer lugar.	4.º trimestre de 2018	4.º trimestre de 2019
		(10) A consulta *online* sobre o andamento do pedido abrangerá gradualmente outros documentos de identificação.	4.º trimestre de 2018	2.º trimestre de 2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(11) Introduzir no quiosque de multi-aplicações a função de actualizar o estado civil constante do bilhete de identidade, instalar o quiosque de multi-aplicações nas bibliotecas, havendo mais serviços de autoatendimento para o pedido que funcionam 24 horas por dia.	3.º trimestre de 2018	4.º trimestre de 2019
		(12) A Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Municipais promoverão de forma gradual a integração funcional entre os quiosques de multi-aplicações e os quiosques de guia da cidade.	1.º trimestre de 2019	Acção permanente
		(13) Lançar o pedido *online* de divulgação jurídica, podendo as associações e escolas de Macau pedir *online* aos serviços da área de justiça que lhes realizem as actividades de divulgação jurídica, sendo que as respectivas inscrições podem ser feitas *online*.	1.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019
		(14) Desenvolver um sistema de inscrição *online* para actividades de assuntos cívicos, para que os cidadãos possam efectuar a inscrição através de meios electrónicos, nomeadamente por telemóvel, computador, quiosque de autoatendimento.	2018	2.º trimestre de 2019
		(15) Construir uma plataforma para emissão das opiniões sobre os assuntos municipais, que permite à população utilizar opiniões sobre assuntos respeitantes ao higiene ambiental, instalações em jardins e zonas de lazer, instalações rodoviárias e segurança alimentar, e fazer consulta sobre o andamento e acompanhamento do resultado.	2018	3.º trimestre de 2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(16) Criar uma plataforma de informações compartilhadas sobre serviço *"one stop"* para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, com vista a facilitar a recepção e o envio de expediente entre os serviços envolvidos no processo de licenciamento. Através desta plataforma, colocar-se-ão à disposição do público os serviços de "entrega *online* de requerimentos de prestação de serviços" e de "consulta *online* de informações sobre os estabelecimentos de comidas e bebidas".	2018	2.º trimestre de 2019
		(17) Emitir a nova geração de documentos electrónicos de viagem da RAEM. Para o efeito, proceder à revisão do Regulamento dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.	2.º trimestre de 2017	4.º trimestre de 2019
		(18) Concluir a primeira fase da criação da plataforma de serviços de cotação electrónica no âmbito da imprensa, sendo lançada a mesma.	2018	2019
		(19) Implementar o serviço de pedido *online* de "mudança dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência".	2018	2019
5.	Promoção da gestão interna electronizada	(1) Em articulação com a entrada em vigor da primeira fase da revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, melhorar de forma contínua as funções da Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Lançar aplicações de telemóvel que permitam aos trabalhadores dos serviços públicos utilizar telemóvel para pedido de férias, inscrição em cursos e actividades no âmbito da acção social complementar da função pública, verificação de registos de assiduidade e pontualidade e de horas extraordinárias, bem como a recepção de informações pessoais.	2019	2019
		(3) Estudar o desenvolvimento de dois sistemas: a gestão de processo de produção da oficina de impressão e a gestão de armazéns. Estes dois sistemas serão associados à plataforma de serviços de cotação electrónica.	2019	2020
6.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas do Governo Electrónico	(1) Em articulação com o plano da construção da RAEM como cidade inteligente, concluir as instalações básicas do Centro de computação em nuvem ("produção em nuvem") no Terminal Marítimo de *Pac On*.	2018	2019
		(2) Com base no resultado do estudo sobre a necessidade e a concepção da Plataforma de serviços de dados abertos, concluir e lançar esta Plataforma.	2018	2019
7.	Procura contínua de facilidades para os titulares dos documentos de viagem da RAEM	Com o grande apoio do Governo Popular Central e a grande ajuda do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, envidar esforços para apresentar no estrangeiro os documentos de viagem da RAEM. Procurar que outros países ou regiões concedam mais comodidades aos titulares dos documentos de viagem da RAEM. Continuar a dar prioridade em 2019 à negociação com os países americanos sobre a isenção recíproca do visto de entrada.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(3) Optimização do concurso de gestão uniformizada				
8.	Execução do concurso de gestão uniformizada e optimização dos procedimentos	(1) Concluir em 2019 os concursos de avaliação de competências integradas referentes às habilitações de licenciatura e às habilitações de curso superior de bacharelato, bem como realizado o concurso de avaliação de competências integradas referentes às habilitações de ensino secundário complementar.	2018	Acção permanente
		(2) Proceder a uma revisão global e reforma dos processos de recrutamento e selecção para ingresso na função pública. Estudar e executar medidas destinadas a encurtar os procedimentos de concursos, de modo a melhorar a eficiência do recrutamento.	2018	2019
		(3) Tendo em conta que a necessidade de pessoal é comum a vários serviços públicos, estabelecer, em conjunto com os mesmos, o processo e regras de recrutamento para o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais. De acordo com a necessidade de pessoal, o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais será realizado pelo SAFP em colaboração com os serviços interessados.	2019	2020
(4) Aperfeiçoamento gradual do regime da função pública				
9.	Reforma do regime da função pública	Organizar e analisar em 2019 as opiniões recolhidas nas consultas sobre o "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos", elaborar o relatório final da consulta e finalizar os trabalhos associados à revisão da legislação.	2018	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
10.	Continuação da revisão do regime de avaliação e do mecanismo de acesso dos trabalhadores da função pública	(1) Dar continuidade à revisão do regime de avaliação dos trabalhadores da função pública, nomeadamente, concluir as propostas de lei relacionadas e submetê-las à Assembleia Legislativa para a sua apreciação. Em coordenação com a produção legislativa, promover plenamente a implementação dos respectivos trabalhos.	2018	2019
		(2) Dar continuidade à revisão do mecanismo de acesso dos trabalhadores da função pública, nomeadamente, concluir as propostas de lei relacionadas e submetê-las à Assembleia Legislativa para a sua apreciação. Em coordenação com a produção legislativa, promover plenamente a implementação dos respectivos trabalhos.	2018	2019
11.	Aperfeiçoamento do regime remuneratório dos trabalhadores da função pública	Elaborar, sob a base de escalação definida em 2018, uma proposta sobre a actualização das remunerações. Dar também início a diversidade de trabalhos preliminares inerentes à referida proposta, nomeadamente, a recolha e a organização, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a Direcção dos Serviços de Finanças e entre outras entidades relacionadas, dos dados necessários e será entregue à "Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública" para a discussão da viabilidade da proposta.	2018	2019
12.	Revisão do "Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau"	Continuar a segunda fase da revisão em torno da remuneração e abono do "Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau" e dar início aos trabalhos de elaboração e acompanhamento das propostas em questão legislativas de acordo com os resultados de consulta obtidos.	2018	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(5) Intensificação da formação dos trabalhadores da função pública				
13.	Acções de formação sobre a Constituição e a Lei Básica da RAEM	(1) Continuar a realização de cursos de formação sobre a Lei Básica da RAEM destinados ao pessoal da função pública de nível intermédio e alto.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Continuar a cooperar com as diferentes entidades e instituições na organização de diferentes actividades promocionais, nomeadamente palestras e seminários sobre a Constituição e a Lei Básica da RAEM.	Acção permanente	Acção permanente
14.	Acções de formação jurídica para o pessoal da função pública	Continuar a realizar diferentes tipos de acções de formação da área jurídica para o pessoal dos diferentes categorias e aperfeiçoar-se-á o programa didáctico das mesmas.	Acção permanente	Acção permanente
15.	Acções de formação específica sobre a iniciativa de "Uma Faixa, Uma Rota" e o Desenvolvimento da Grande Baía *Guangdong*–Hong Kong–Macau	Continuar a realizar diferentes tipos de sessões de interpretação e seminários temáticos sobre a iniciativa de "Uma Faixa, Uma Rota" e o Planeamento de Desenvolvimento da Grande Baía *Guangdong*-Hong Kong-Macau para o pessoal de direcção e chefia.	Acção permanente	Acção permanente
16.	Formação de talentos na área de tradução e interpretação da língua chinesa e portuguesa	(1) Continuar a promover a "2.ª edição do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa", formando, assim, os talentos da área de tradução e interpretação de forma sistemática.	2017	2021
		(2) Proporcionar cursos de formação orientados para os intérpretes-tradutores efectivos do Governo da RAEM, elevando a sua tecnicidade profissional e a qualidade dos trabalhos.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(3) Continuar a realização de palestras sobre o prosseguimento de estudos na área de tradução e interpretação e respectivas saídas profissionais e a prestação de formação e estágio aos alunos do 3.º ano do ensino secundário complementar do curso de tradução e interpretação da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional para que haja mais jovens a conhecerem a actual situação e a prospectividade de ser intérprete-tradutor, incentivando-os a ingressarem nesta profissão.	Acção permanente	Acção permanente
17.	Acções de formação relativas à cidade inteligente	(1) Proporcionar formações adequadas ao pessoal que vai participar na implementação e manutenção da cidade inteligente para que o mesmo possa adquirir o conhecimento informático necessário.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Realizar acções de formação relativas à cidade inteligente e à aplicação de megadados para o pessoal de nível intermédio e alto da equipa do projecto da construção da cidade inteligente.	Acção permanente	Acção permanente
18.	Acções de formação sobre a gestão de crises e de resposta	(1) Dar continuidade à realização de cursos de formação sobre a gestão e a capacidade de resposta em casos de incidentes para os trabalhadores da função pública de diferentes categorias, reforçando, desta forma, a capacidade de liderança e de coordenação dos trabalhadores da função pública em casos de incidentes, a fim de prevenir, controlar e atenuar os resultados causados pelo incidente.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Dar continuidade à cooperação com o Instituto de Administração Nacional sobre a organização do "curso de formação sobre a gestão de crises e de respostas" ao pessoal de direcção e chefia.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
19.	Acções de formação relativas ao regime de avaliação e de acesso	(1) Realizar cursos de formação sobre a gestão do desempenho aos trabalhadores da função pública de diferentes categorias para que os mesmos possam melhor conhecer o significado de "desempenho", bem como, a responsabilidade dos diferentes sujeitos no processo de gestão do desempenho.	2019	Acção permanente
		(2) Em conjugação com os ajustamentos do mecanismo de acesso, redefinir os cursos de formação para efeitos de acesso para assegurar que o pessoal antes de ser promovido a um cargo relativamente superior já reúna as capacidades e conhecimentos necessários para o exercício de tal cargo.	2019	Acção permanente
(6) Valorização da saúde física e psicológica dos trabalhadores				
20.	Inauguração do Centro de actividades dos trabalhadores da função pública da Taipa	A inauguração do Centro de actividades dos trabalhadores da função pública da Taipa vai disponibilizar uma zona de leitura, uma sala de confecção de pastelaria, assim como uma área de saúde, e outra para serviços de alívio psicológico, uma sala multifuncional, uma zona para exposição de obras, entre outras, proporcionando aos trabalhadores da função pública serviços e espaços multifuncionais.	2018	2019
21.	Prestação de apoios económicos aos trabalhadores da função pública	Dar continuidade na prestação de diversos apoios económicos aos trabalhadores da função pública que têm necessidades, atenuando os encargos de vida dos trabalhadores da função pública de base.	Acção permanente	Acção permanente
22.	Prestar atenção ao ambiente de trabalho e à saúde psicológica dos trabalhadores da função pública	(1) A "Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos" acompanhar, de forma contínua, as queixas apresentadas pelos trabalhadores da função pública.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(2) Atendendo às necessidades psicológicas dos trabalhadores, continuar a prestar o serviço de aconselhamento psicológico e promover diferentes actividades relativas à saúde psicológica.	Acção permanente	Acção permanente
(7) Aperfeiçoamento dos regimes complementares da responsabilização				
23.	Aperfeiçoamento das normas reguladoras do regime de responsabilização	De acordo com os resultados obtidos na revisão e as sugestões de melhoramento das normas de responsabilidade do pessoal de direcção e chefia do ano 2018, efectuar, em primeiro lugar, a revisão da parte do regime disciplinar e do regime de aposentação e desvinculação em que esteja relacionado com a responsabilidade administrativa, aperfeiçoando as normas relativas às responsabilidades administrativas do pessoal de direcção e chefia. Posteriormente será elaborada a respectiva proposta e será lançada para consulta.	2019	2019
24.	Promover a gestão do desempenho	O Governo da RAEM irá conjugar os resultados da avaliação apresentados por uma instituição académica terceira com os indicadores fixados no regime de gestão do desempenho para servir de referência na avaliação do desempenho dos serviços públicos e do pessoal de direcção e chefia.	2018	Acção permanente
(8) Apoio total aos trabalhos eleitorais				
25.	5.ª eleição do Chefe do Executivo	Cumprir rigorosamente as normas previstas no anexo I da Lei Básica da RAEM e na Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, reiterando o apoio total à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo para dar início aos trabalhos inerentes da eleição da Comissão Eleitoral e da 5.ª eleição do Chefe do Executivo.	2019	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
26.	Aperfeiçoar os procedimentos eleitorais	Aperfeiçoar os procedimentos eleitorais, nomeadamente, implementar-se o mecanismo de divulgação, de forma uniformizada, das informações e dos contactos dos membros da Comissão Eleitoral aos candidatos.	2019	2019
27.	Reforçar a eficácia dos trabalhos eleitorais	Reforçar a aplicação dos equipamentos informáticos e tecnológicos, aperfeiçoando o sistema de contagem de votos, o sistema de aplicação de informações relativo ao dia das eleições e o seu funcionamento, de modo a garantir uma alta eficácia e estabilidade do funcionamento dos sistemas que, por seu turno, possibilitam a divulgação correcta e em tempo oportuno das informações relativas às eleições.	2019	2019
28.	Divulgação das eleições	Realizar divulgação na comunicação social, reforçando os conhecimentos da população sobre o regime das eleições do Chefe do Executivo.	2019	2019
(9) Promoção do valor tradicional de amor pela Pátria e por Macau				
29.	Realização da "Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e os do Interior da China"	Cooperar-se com as instituições do ensino superior local para a realização da "Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e os do Interior da China", organizar a participação dos alunos locais nas visitas realizadas no Interior da China de modo a intercambiar com os alunos e professores das instituições do ensino superior do Interior da China. Promover ainda a realização da "educação sobre os assuntos nacionais" para os mesmos com vista a promover a distinta tradição da nossa sociedade sobre o valor de "amor pela Pátria e por Macau".	2.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
30.	Realização de visitas para o conhecimento da realidade nacional às jovens da equipa de voluntariados do sexo feminino	Realizar, pela primeira vez, visitas para o conhecimento da realidade nacional às jovens da equipa de voluntariados do sexo feminino, disponibilizando-lhes a participação nas acções de formação relativas ao regime jurídico, à realidade nacional e à cultura chinesa realizadas no Interior da China com vista a dar-lhes a conhecer o estado geral do País e apelar pela atenção dos mesmas sobre a actual situação de desenvolvimento do País, intensificando-lhes o sentimento de reconhecimento e de pertença.	2019	2019
31.	Organização de acções de formação e visitas para os jovens trabalhadores dos serviços públicos	Dar continuidade à organização de acções de formação orientadas para os jovens trabalhadores dos serviços públicos e cooperar-se com as instituições do Interior da China na coordenação e no aperfeiçoamento das visitas sobre o conhecimento da realidade nacional com vista a aprofundar os conhecimentos dos jovens trabalhadores dos serviços públicos sobre a situação de desenvolvimento de diferentes níveis do Estado.	Acção permanente	Acção permanente

Principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2019 (Domínio da Justiça)

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(1) Optimização do mecanismo de coordenação da produção legislativa				
32.	Aprofundamento contínuo das acções de coordenação de produção legislativa	(1) Revisão global das Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, visando determinar e pormenorizar, em maior grau, os critérios de execução das diferentes fases, de forma a que o processo de produção legislativa funcione melhor.	2019	Acção permanente
		(2) Revisão e aperfeiçoamento do processo de elaboração do plano legislativo, reforço da comunicação entre os serviços da área de justiça e os serviços promotores de políticas relativamente às informações legislativas; através da recolha de mais informações complementares, será analisada e demonstrada a adequação do plano legislativo; atendendo à especificidade de cada projecto previsto no plano legislativo, será realizada uma avaliação ampla e delineado um calendário de concretização mais operacional e controlável, com vista a elevar a taxa de execução do plano legislativo.	2019	Acção permanente
(2) Impulso ordenado da edificação do sistema jurídico				
33.	Revisão do regime de condicionamento administrativo	Empenhamento para a conclusão dos trabalhos de produção legislativa e do processo legislativo interno da proposta de lei sobre a revisão do regime de condicionamento administrativo, com vista a apresentar com a maior brevidade a proposta de lei à Assembleia Legislativa, para efeitos de apreciação.	2017	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
34.	Revisão da Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária)	Análise das opiniões e sugestões recolhidas no percurso da consulta, desenvolvendo de forma ordenada os trabalhos de produção legislativa da proposta de lei de alteração da Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária), com vista a integrá-la no processo legislativo.	2017	2019
35.	Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau	Análise das opiniões e sugestões recolhidas no âmbito da consulta; aperfeiçoamento do texto da proposta de lei e da documentação legislativa complementar, desenvolvendo esforços para apresentar a proposta de lei à Assembleia Legislativa, para efeitos de apreciação.	2018	2019
36.	Elaboração do regime jurídico interno para o cumprimento da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição	Conclusão dos trabalhos de produção legislativa da proposta de lei.	2018	2019
37.	Alteração ao regime de formação para ingresso na magistratura	Promoção dos trabalhos de revisão legislativa com base na auscultação das opiniões sobre a proposta de lei preliminar.	2019	2019
38.	Revisão do Código de Processo Civil	Conclusão dos trabalhos de produção legislativa da proposta de lei da revisão do Código de Processo Civil, desenvolvendo esforços para apresentar a proposta de lei à Assembleia Legislativa, para efeitos de apreciação.	2016	2019
39.	Revisão do Código Penal	Realização de consultas faseadas sobre a revisão das normas relativas aos crimes de pessoas colectivas e com cartões de crédito do Código Penal e início dos trabalhos de produção legislativa da proposta de lei.	2017	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
40.	Revisão do Código do Procedimento Administrativo	Criar um grupo especializado subordinado ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica para desenvolver os trabalhos de revisão e alteração do Código do Procedimento Administrativo.	2019	2019
41.	Trabalhos de recensão e adaptação legislativa	Acompanhamento contínuo do processo de apreciação da proposta de lei de "Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999" na Assembleia Legislativa e início dos trabalhos de elaboração de uma proposta de lei que visa proceder, no âmbito da recensão e adaptação, à determinação das leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1999 que ainda se encontram em vigor.	2019	Acção permanente
42.	Acções legislativas relativas ao regime de mediação	Conclusão dos trabalhos de produção legislativa da proposta de Lei da mediação civil e comercial, com vista a integrá-la no processo legislativo.	2018	2019
43.	Aperfeiçoamento dos diplomas da área dos registos e do notariado	Continuação dos trabalhos de revisão de diplomas da área dos registos e do notariado, com vista a providenciar serviços de maior qualidade, eficiência e conveniência à população, mediante a revisão da estrutura orgânica dos órgãos dos registos e do notariado, a simplificação dos procedimentos e da tramitação, e a eliminação das normas que constituem obstáculos à plena concretização do processo de informatização dos serviços dos registos e do notariado.	2019	Acção permanente
(3) Alargamento das formas de acções de divulgação jurídica				
44.	Divulgação da Constituição e da Lei Básica da RAEM	(1) Sob o modelo "Promoção pelo Governo e participação da sociedade civil", será constantemente alargada a cooperação estreita com as associações civis, incluindo a organização, em conjunto com as associações civis e escolas, de actividades como "Actividades comemorativas do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM",	2019	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		"Actividades alusivas ao Dia da Constituição Nacional 2019" e "Actividades comemorativas do 26.º aniversário da promulgação da Lei Básica da RAEM", com vista a aprofundar o conhecimento da população relativamente ao maior desenvolvimento e aos resultados frutíferos obtidos pela RAEM sob os auspícios do regime "Um País, Dois Sistemas".		
		(2) Organização de programas inovadores de formação de quadros qualificados da divulgação jurídica em conjunto com as associações civis; constituição de um grupo de voluntários para a divulgação jurídica em conjunto com as associações civis.	2019	2019
		(3) Realizar palestras temáticas, nas escolas, sobre "Conhecimento dos símbolos nacionais", e organizar, em conjunto com as associações civis, diversas actividades de promoção, produzir filmagem temática sobre "Conhecimento dos símbolos nacionais" e os respectivos discos para serem distribuídos às associações, instituições e escolas, no sentido de promover, junto dos diversos sectores da sociedade, o conhecimento pleno e correcto dos símbolos nacionais e defender a dignidade nacional.	2019	2019
		(4) Organização de actividades inovadoras em conjunto com as associações de jovens para divulgar a Constituição e a Lei Básica de Macau, incluindo a "Competição de orientação na Cidade", o "Concurso de mini-filmes sobre a legislação constitucional" e o "Concurso de Oratória — Eu, a Constituição e a Lei Básica", entre outras. A nível da divulgação jurídica nas escolas, será estendido o actual "Concurso alusivo ao Plano de Divulgação da Lei Básica nas Escolas" do ensino secundário até ao ensino	2019	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		superior, sendo que o conteúdo do concurso incluirá a Constituição e a Lei Básica de Macau, com vista a uma difusão mais eficaz e alargada de conhecimentos da legislação constitucional nas escolas secundárias e nas instituições de ensino superior.		
45.	Acções de divulgação de legislação relacionada com a vida quotidiana da população	(1) Reforço contínuo da cooperação entre os serviços públicos, estabelecimento de um modelo de cooperação de divulgação jurídica liderado pelos serviços com competências específicas contando com a coordenação e o apoio dos serviços da área de justiça, para divulgar junto da sociedade e da população, os diplomas legais atinentes à vida quotidiana da população e efectuar de imediato e de forma adequada as acções de divulgação e promoção dos diplomas legais logo após a sua publicação; ao mesmo tempo, será constantemente alargado o âmbito dos grupos sociais aos quais serão destinadas as acções de divulgação jurídica, nomeadamente no que respeita às necessidades concretas dos idosos, mulheres, crianças, pessoas com deficiências, entre outros grupos sociais, sendo as actividades de divulgação jurídica realizadas de forma mais adequada conforme os diferentes temas.	2019	Acção permanente
		(2) No âmbito dos vários temas explorados no "*Website* temático sobre orientações das leis ligadas à vida quotidiana" criado nos últimos anos, pretende-se divulgar e explicar as normas legais de forma acessível junto dos cidadãos, através de meios variados e da publicação de uma série de artigos e programas temáticos, elevando a consciência dos cidadãos relativamente à protecção dos seus direitos e interesses de acordo com a lei.	2019	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
46.	Divulgação permanente sobre a protecção consular	Em articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional "Uma Faixa, Uma Rota" e o posicionamento de desenvolvimento da RAEM enquanto "Um Centro, Uma Plataforma", serão envidados esforços para divulgar as informações atinentes à protecção consular e aos serviços consulares, dando continuidade à colaboração que tem sido desenvolvida com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, no sentido de realizarem em conjunto palestras temáticas e exposições fotográficas nas escolas e associações locais. Ao mesmo tempo, será realizada divulgação permanente junto dos cidadãos através de diferentes meios, nomeadamente, publicidade feita na televisão, páginas electrónicas temáticas e contas oficiais de *WeChat*, e nas principais festividades e feriados, serão também emitidas recomendações de segurança nas viagens, com vista a aumentar a consciência dos cidadãos sobre a prevenção de riscos nas suas viagens.	Acção permanente	Acção permanente
(4) Apoio total à formação judiciária				
47.	Atendimento adequado às necessidades dos órgãos judiciários no âmbito da formação do respectivo pessoal e elevação contínua do nível profissional do pessoal judiciário	**Formação de magistrados:** Relativamente à actualização e formação contínua dos magistrados, continuar-se-á a cooperar com as instituições de formação, nomeadamente o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais da República Popular da China, o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público da República Popular da China e o Centro de Estudos Judiciários de Portugal, no sentido de realizar diversas actividades de formação dirigidas aos magistrados em efectividade de funções, entre as quais, se planeia continuar a organizar, juntamente com o Instituto Nacional de Formação de Magistrados Judiciais e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público, cursos de formação na área judiciária.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		Formação de oficiais de justiça: (1) O 4.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça foi iniciado em 27 de Fevereiro de 2018, com a duração de 12 meses e com termo em 26 de Fevereiro de 2019.	27 de Fevereiro de 2018	26 de Fevereiro de 2019
		(2) O 5.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça será iniciado na segunda quinzena de Novembro de 2018, com a duração de 12 meses.	Novembro de 2018	Novembro de 2019
		(3) Formação de acesso dos oficiais de justiça: 3.1. Será dada continuidade à realização dos cursos de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal e à de escrivão judicial adjunto, que já tenham sido iniciados.	2.º trimestre de 2018	3.º trimestre de 2019
		3.2. Conforme as necessidades de ambos os órgãos judiciários, serão oportunamente organizados outros cursos de formação de acesso para os oficiais de justiça.	Acção permanente	Acção permanente
(5) Impulso activo da cooperação internacional				
48.	Aprofundamento da cooperação judiciária internacional	(1) Acompanhamento contínuo dos trabalhos destinados à assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial com a Mongólia.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Manutenção da comunicação estreita com o Vietname, as Filipinas e a Malásia, para promover em conjunto as negociações sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, o Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(3) Empenhamento para a realização de reuniões com a Indonésia e a Tailândia sobre a assinatura de acordos na área da cooperação judiciária em matéria penal.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Realização de negociações com Timor-Leste, Cabo Verde e Angola sobre três projectos de acordo de cooperação judiciária em matéria penal.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Empenhamento para chegar a um consenso com Portugal relativo ao texto do Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal.	Iniciado	Acção permanente
		(6) Continuação das negociações com o Brasil sobre três acordos no domínio da cooperação judiciária em matéria penal e um acordo no domínio da cooperação judiciária em matéria civil.	Iniciado	Acção permanente
49.	Participação permanente em assuntos internacionais	(1) Envio de pessoal para participarem em actividades das organizações internacionais, designadamente, o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH), entre outras.	2019	Acção permanente
		(2) Acompanhamento das sugestões propostas por comissões de monitorização do cumprimento dos tratados de direitos humanos quanto à sua aplicação na RAEM, actualização do conteúdo correspondente à RAEM dos documentos nucleares da República Popular da China e apresentação do 3.º relatório relativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o 3.º relatório relativo à Convenção Contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.	2019	2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(3) Publicação dos instrumentos de Direito Internacional aplicáveis à RAEM e realização de estudos sobre as regras, recomendações ou orientações elaboradas pelos organismos internacionais aplicáveis à RAEM.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) Desenvolvimento contínuo do 3.º programa de cooperação na área jurídica entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia, incluindo a organização de seminários e actividades de promoção, com vista a promover o intercâmbio dos profissionais na área jurídica de ambas as partes.	1.º trimestre de 2019	Novembro de 2019
(6) Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional				
50.	Cooperação jurídica inter-regional	(1) Promover um estudo sobre a criação de um mecanismo de troca de informações jurídicas juntamente com os governos de *Guangdong* e Hong Kong, de modo a que as três regiões possam compartilhar as informações jurídicas respeitantes a diplomas legais e sentenças dos tribunais, entre outras.	2019	Acção permanente
		(2) Reforçar a prevenção de riscos jurídicos, estudada a criação, em conjunto com os governos de *Guangdong* e Hong Kong, de um mecanismo de divulgação jurídica mútua, que divulgará periodicamente as informações jurídicas de *Guangdong*, Hong Kong e Macau, permitindo aos investidores inteirarem-se da legislação destas três regiões.	2019	Acção permanente
		(3) De forma a promover a inovação e o desenvolvimento de um mecanismo diversificado de resolução de litígios da Grande Baía *Guangdong*-Hong Kong-Macau, reforçar	2019	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		a coordenação da cooperação entre as instituições de arbitragem das regiões de *Guangdong*, Hong Kong e Macau e promover activamente a formação de árbitros locais; dar continuidade à coordenação da cooperação entre os escritórios de advocacia do Interior da China, de Hong Kong e de Macau; desenvolver esforços para moderar gradualmente as exigências necessárias para a abertura de parcerias de escritórios de advocacia.		
51.	Área dos assuntos notariais	Com vista à implementação do Memorando da Reunião na Área Notarial entre o Departamento de Justiça da Província de *Guangdong* e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desenvolver vários trabalhos, entre os quais, a troca de experiências e práticas na área das actividades notariais e gestão notarial, e o envio recíproco e periódico de informações relativas às políticas e diplomas legais da área dos assuntos notariais, sendo também dada continuidade à exploração de novos projectos de cooperação que favoreçam a promoção, em conjunto, do desenvolvimento das regiões de *Guangdong* e Macau na área dos assuntos notariais.	2018	Acção permanente

Principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2019 (Domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais)

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(1) Expansão da optimização nos serviços dos assuntos cívicos e municipais				
52.	Expansão da rede de serviços comunitários	(1) Criar o "Centro de Serviços da RAEM das Ilhas" na Taipa; alargar os serviços complexos de Agência Única para as Ilhas.	2017	1.º trimestre de 2019
		(2) Construir um Centro de Actividades e um quiosque de educação cívica no bairro da Ilha Verde.	2.º trimestre de 2019	2.º trimestre de 2020
53.	Optimização de instalações municipais	(1) Continuar com as obras de melhoramento no interior do Mercado Vermelho e instalar elevadores e equipamentos de ar condicionado; aumentar o número de bancas no Mercado Municipal da Taipa e instalar elevadores e equipamentos de ar condicionado; instalar equipamentos de ar condicionado também nos Mercados Municipais do Bairro *Iao Hon* e de Tamagnini Barbosa.	2018	2.º semestre de 2019
		(2) Instalar equipamentos de ar condicionado e proceder a melhoramento no interior do Mercado Municipal da Horta e Mitra e do Centro de Comida do Mercado Municipal de S. Lourenço.	2019	1.º trimestre de 2020
		(3) O Laboratório do IAM entrará em funcionamento no Novo Mercado Abastecedor e possuirá novos equipamentos e aparelhos de análise para continuar a proporcionar aos cidadãos serviços laboratoriais profissionais, de alta eficiência, seguros e correctos.	2017	2.º trimestre de 2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo		Previsão de início	Data de conclusão prevista
54.	Aperfeiçoamento dos regimes regulamentares relativos aos assuntos cívicos	(1)	Elaboração do projecto de lei sobre o regime de gestão dos mercados públicos e de outro relativo ao regime de gestão dos vendilhões.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		(2)	Conclusão do procedimento legislativo interno respeitante à Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
(2) Supervisão e garantia da segurança alimentar					
55.	Reforço na supervisão de produtos alimentares	(1)	Continuar a cooperação interdepartamental e aplicar rigorosamente a lei aos infractores e estabelecimentos que violarem a "Lei de Segurança Alimentar", de forma a impedir a produção ilícita e o contrabando de produtos alimentares.	Acção permanente	Acção permanente
		(2)	Fiscalizar incidentes de segurança alimentar locais e no estrangeiro, bem como divulgar informações sobre segurança respeitantes ao sector alimentar, apoiando-o a para que esteja actualizado de modo a que possa responder com mais eficiência aos acidentes.	Acção permanente	Acção permanente
		(3)	Reforçar-se o nível e os meios de fiscalização por via legislativa, impondo-se o registo dos exploradores da actividade de produção de produtos alimentares (e.g. estabelecimentos de comidas do tipo *takeaway* e lojas *online*) que ainda não se regem pelo regime do licenciamento, com vista a uma maior garantia de segurança alimentar.	Acção permanente	Acção permanente
		(4)	Realizar revisões atempadamente e actualizar as disposições dos padrões de segurança alimentar, bem como elaborar orientações de sanidade na produção alimentar consoante as necessidades reais de operação dos sectores dessa actividade e a produção de produtos alimentares que potenciem maior risco.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(5) Continuar a proceder investigação de produtos alimentares específicos, supervisionando a situação de higiene e segurança dos produtos alimentares que estão à venda nos mercados locais, de modo a diminuir os riscos para a segurança alimentar.	Acção permanente	Acção permanente
56.	Promoção da educação sobre segurança alimentar	(1) Promover a educação sobre segurança alimentar na vida quotidiana de acordo com o nível de conhecimentos sobre a segurança alimentar da sociedade local e com os hábitos de alimentação dos cidadãos, bem como elaborar orientações higiénicas destinadas às necessidades do funcionamento do sector.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Organizar uma série de actividades relativas ao "Dia de Atenção à Segurança Alimentar", assim como "Curso Básico de Segurança Alimentar e Higiene Ambiental", "Programa de Incentivo ao Supervisor de Higiene Alimentar", "Colóquio do Sector Alimentar", "Palestra frequente sobre Segurança Alimentar" e outros cursos e actividades para sensibilizarem os cidadãos e apoiar ao desenvolvimento do sector através de diversos meios.	Acção permanente	Acção permanente
57.	Reforço da cooperação regional na área da segurança alimentar	(1) Com base no "Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar *Guangdong*-Macau" e na "Carta de Intenções para a Cooperação na Área da Segurança Alimentar entre Hong Kong e Macau", reforçar a supervisão continuada de produtos alimentícios em circulação no mercado na região, a comunicação de problemas relativos a segurança alimentar, a formação do pessoal de fiscalização para a aplicação da lei, bem como iniciar projectos de cooperação e estudo, sendo de continuar a organização de "Palestra sobre Segurança Alimentar com Especialistas da Província de *Guangdong*, Hong Kong e Macau" e "Curso de formação sobre a	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		perícia de alimentos", de modo a impulsionar e optimizar o sistema de prevenção sobre a segurança alimentar em Macau.		
		(2) Continuar a concretizar o "Acordo-Quadro para a Promoção da Construção da Grande Baía", reforçando a facilitação do desembaraço aduaneiro e de mercadorias e a cooperação com a Administração de Inspecção e Quarentena de Entrada e Saída de *Zhuhai*, para estudar aprofundadamente a viabilidade da aplicação do certificado sanitário electrónico, seguindo o "Acordo de Cooperação entre a Cidade de *Zhuhai* e Macau, no Desenvolvimento do Estudo de Viabilidade da Aplicação do Certificado Electrónico de Sanidade de Animais Vivos para Consumo Fornecidos para Macau". A par disso, estudará a possibilidade de simplificação das medidas de inspecção de géneros alimentícios importados do Interior da China, assim como o reforço da cooperação na importação e exportação dos mesmos com o objectivo de dinamizar a importação de produtos.	1.º trimestre de 2018	4.º trimestre de 2019
(3) Embelezamento e arborização do espaço urbano				
58.	Embelezamento da cidade e expansão do espaço de lazer	(1) Embelezar as ruas próximas do Iao Hon e do Hipódromo, as quais se prolongam às da zona do Iao Hon e do Hipódromo, de modo a melhorar o ambiente geral da zona da Areia Preta.	2.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		(2) Melhorar o ambiente ao longo do Lago de Sai Van, fazendo melhoramentos nas instalações existentes dos passeios para peões e acrescentando espaços dedicados às corridas e instalações desportivas e recreativas.	2.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(3) Proceder à optimização e do reordenamento no Parque Infantil do Chunambeiro, procedendo à melhoria geral e adicionando equipamentos de diversão infantil.	1.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019
		(4) Transformar a Granja Óscar, o espaço de aventura ao ar livre adjacente e o Morro de Artilharia numa "Vila da Granja Óscar", onde existirão aventuras, passeios pela montanha, ciclismo todo-o-terreno, acampamento e outros itens, de modo a criar um espaço onde se pode fazer exercícios e ficar em contacto com a natureza.	1.º trimestre de 2019	2020
		(5) Proceder à obra de prolongamento da pista de bicicletas "Flor de Lótus" da Taipa, a qual será prolongada até um total de 2000 metros de comprimento.	2.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019
		(6) Realizar a obra de construção de um caminho em redor do Lago das Casas-Museu da Taipa, de modo a transformar a zona e a área em seu redor num espaço ajardinado panorâmico com características singulares.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
59.	Criação de uma cidade verde habitável	(1) Dar-se continuidade ao planeamento e construção de alpendres verdes para dar à cidade um ambiente mais "verde" como também criar um espaço de lazer agradável para os cidadãos, assim como plantar flores para apreciação e aromática nas áreas ajardinadas e zonas de lazer, sendo criados este ano 50 locais para apreciação de flores e plantas aromáticas.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		(2) Devido às características diferentes das estações, organizar exposições de flores de grande dimensão e respectivas actividades.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		(3) Devido à conclusão das obras do metro ligeiro e das zonas a entregar para arborização, os espaços do traçado do metro ligeiro começarem a ter vida com a presença das plantas.	2018	4.º trimestre de 2019
60.	Reforço na conservação do ecossistema	(1) Concretizar o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, do qual se inclui a protecção ambiental; continuar a completar a modificação de 1 (um) hectare de zonas florestais e plantar 1000 pés de árvores, prosseguindo-se ainda com a plantação de 3000 pés de mangal ao longo do litoral.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		(2) Continuar a avançar com a recolha e reutilização das madeiras dos espaços verdes, tratamento dos resíduos verdes e aproveitamento dos resíduos verdes reciclados.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) Iniciar trabalhos de recuperação das zonas florestais em gerais, de modo a recuperar rapidamente a vegetação e equilíbrio ecológico em Macau; escolher espécies de árvores com alta resistência e tendo em conta árvores tanto de crescimento rápido e quanto as lentas, serão plantadas principalmente árvores floríferas, plantas aromáticas e árvores coloridas.	2019	Acção permanente
		(4) Continuar a realizar o plano de recuperação das terras húmidas e de água doce do Parque de *Seac Pai Van*, bem como a recuperação da fauna nativa ribeirinha, conservando a fauna nativa de Macau e proporcionando um *habitat* natural.	Acção permanente	Acção permanente
		(5) O Jardim Ecológico do Trilho de Plantas Medicinais e Aromáticas e o Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul, no Parque de Seac Pai Van, onde ocupam no total 30 000 m^2, serão concluídos e entrarão em funcionamento.	1.º trimestre de 2016	4.º trimestre de 2019

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(4) Melhoramento da rede de tubagens e das instalações de higiene ambiental				
61.	Melhoramento do sistema de drenagem	(1) Executar obras de construção de drenagem de águas pluviais e estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior. Após a conclusão dessas obras, interromperá o escoamento das águas pluviais das zonas próximas da Avenida de Almeida Ribeiro até às do Mercado do Patane, desviá-las para o novo *Box-Culvert* de águas pluviais de grande dimensão e escoá-las para a nova estação elevatória até ao mar, melhorando assim, as situações de inundação provocadas por chuvas intensas, nas zonas mais baixas.	2018	2.º trimestre de 2021
		(2) Com vista a aliviar a situação de inundação na zona mais baixa entre T'oi San e Ilha Verde, instalar-se-á tubagens para drenagem de águas pluviais com um comprimento de cerca de 200 metros, entre a Estrada do Canal do Patos e a Avenida do Comendador Ho Yin e que as liga à Rua Norte do Patane. Após a conclusão da obra, irá aumentar a capacidade de escoamento da rede de tubagens das zonas de T'oi San e Ilha Verde durante a época das chuvas intensas e das cheias.	2018	2.º trimestre de 2019
62.	Optimização das instalações sanitárias públicas	(1) Planear a escolha dos 10 sanitários públicos mais utilizados nas zonas turísticas para proceder à optimização, nos aspectos de *design* de interiores, equipamentos, ambiente, etc.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		(2) Continuar a transformar os postos de lixo com condições em contentores de compressão, de modo a aumentar a capacidade de tratamento do lixo das instalações de recolha e reduzir o número de contentores tradicionais colocados nas ruas. Supervisionar igualmente a quantidade de lixo para organizar a sua recolha no momento adequado.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(5) Promoção do desenvolvimento comunitário harmonioso				
63.	Promoção à combinação entre actividades culturais e vida comunitária	Estudará a viabilidade de transformar a Galeria de Exposições Temporárias do IACM num pavilhão de exposição temático "Sentimento por Macau". Planear criar mais condições para co-organizar exposições com várias associações de Macau, com o objectivo de construir uma grande comunidade popular e amigável, bem como aproveitar os centros de actividades dos bairros para organizar cursos recreativos, de modo a elevar a sua popularização.	1.º trimestre de 2019	Acção permanente
64.	Impulso de actividades relativas à educação cívica	(1) Através da organização de actividades relativas a "Uma Passeata pelas Ruas de Macau – Conhecer Macau" e actividades na Galeria Comemorativa da Lei Básica da RAEM, pretende-se aprofundar os conhecimentos culturais e comunitários da população e aumentar o sentimento do "amor pela Pátria e por Macau", assim como aumentar o sentimento de reconhecimento e de pertença dos cidadãos com a Pátria e Macau.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Convidar celebridades e historiadores locais para fazer curtas-metragens promocionais, baseadas no percurso da passeata pelas ruas de Macau, relatando os contos de Macau, de modo a aumentar o sentimento de amor dos cidadãos pela Pátria.	3.º trimestre de 2018	1.º trimestre de 2019
		(3) Promover e divulgar junto dos cidadãos de diferentes idades o tema "Princípios de Vida com Cortesia", de modo a criar gradual e subtilmente comportamentos cívicos próprios de um bom cidadão. Alargar o trabalho de sensibilização cívica de turistas e dos trabalhadores não residentes, de modo a criar uma atmosfera harmoniosa.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(6) Aumento da capacidade de prevenção contra catástrofes				
65.	Reforço na eficiência das instalações contra inundações	Envidar todos os esforços nos trabalhos de triagem de águas pluviais e residuais, de modo a melhorar a capacidade de drenagem de águas nas zonas baixas. Reforçar a capacidade de descarga de água nas zonas baixas ao longo do mar e através do método de desvio, que aumentará a velocidade de drenagem pluvial da rede de tubagens e modificará a rede antiga que já não é suficiente para satisfazer as necessidades. Procederá à manutenção periódica do sistema de drenagem, reforçará a limpeza da rede nos pontos onde haja frequentes inundações e nas zonas mais baixas, de modo a garantir que os esgotos não estejam entupidos. Entretanto, mediante o reforço do sistema de monitoramento remoto das estações elevatórias e a aquisição de veículos equipados com gerador de electricidade e outras medidas, pretende-se aumentar a eficiência das instalações contra inundações em alturas de tempestade. Concretizar a construção da drenagem de águas pluviais e da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior; concluir a obra de construção da tubagem de drenagem de águas pluviais no cruzamento entre a Estrada do Canal do Patos e a Avenida do Comendador Ho Yin, que liga à Rua Norte do Patane.	1.º trimestre de 2019	Acção permanente
66.	Melhoramento do mecanismo de resposta à emergência da prevenção contra catástrofes	Com base nos mecanismos estabelecidos, proceder constantemente a aperfeiçoamentos e ensaios, assim como à formação de recursos humanos, para elevar a capacidade de preparação, socorro e recuperação nas situações de catástrofes. Insistir especialmente nas medidas de protecção à árvores caso ocorra um catástrofe e no plano de recuperação de zonas verdes; organização da resposta à emergência da remoção e	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		transporte de lixo; organização de materiais, veículos, pessoal disponível e apoio; podar árvores e efectuar o desentupimento de drenagem; proceder do aperfeiçoamento relativo às instalações dos locais de acolhimento após a deslocação por causa de desastre bem como organizar acções de socorro com cooperação das organizações regionais.		

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau				
1.	Reforço da prestação de serviços na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", nas cidades inseridas na Grande Baía	• Reforçar o conteúdo dos serviços prestados pelo Gabinete de Representação do IPIM em Cantão, facultando serviços mais diversificados mediante a cooperação interdepartamental e alargando o conceito de "entrega de serviços ao domicílio", de forma a abranger as outras cidades inseridas na Grande Baía.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
		• Aprofundar a comunicação com os organismos de coordenação económica e comercial das diversas cidades da Grande Baía, prestando, de forma ordenada, os serviços de consulta e encaminhamento de casos aos investidores de ambas das partes, incluindo o apoio no registo comercial, no serviço de recepção de expediente, no acompanhamento de projectos, entre outros.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
2.	Apoio à participação das pequenas e médias empresas locais no desenvolvimento da Grande Baía	• Organizar e realizar reciprocamente com as cidades da Grande Baía, actividades de intercâmbio económico e comercial, incluindo endereçamento de convites às cidades da Grande Baía para a realização de seminários temáticos em projectos de convenções e exposições relevantes.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
		• Organizar delegações empresariais de Macau para visitarem as diferentes cidades da Grande Baía.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Reforçar a divulgação de informação, continuando a aperfeiçoar os dados específicos da Grande Baía e respectivas páginas estatísticas, disponibilizados na internet.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
3.	Promoção do comércio de mercadorias e facilitação do desalfandegamento	• Proceder, em conjunto com as autoridades do Interior da China, ao estudo de medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de promover a facilitação do fluxo de mercadorias.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Organizar, em conjunto, com as cidades da Grande Baía, acções de formação e campanhas promocionais, ajudando as empresas locais a fixarem em grandes plataformas do comércio electrónico do Interior da China.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
4.	Captação de empresas de qualidade das diversas cidades da Grande Baía para estabelecerem negócios em Macau	• Continuar a dar prioridade à captação de investimentos das empresas de renome ou com avultados recursos, localizadas na Grande Baía, diligenciando no sentido de atrair mais empresas de qualidade a estabelecerem em Macau suas sedes regionais ou centros de actividades e a formarem parcerias com as pequenas e médias empresas locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
5.	Prestação de apoio aos jovens na realização de estágios e intercâmbio na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	• Prestar apoio aos jovens a fazer visitas de estudo e estágios nas empresas de renome instaladas nas cidades inseridas na Grande Baía.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Convidar a vinda a Macau das empresas da Grande Baía para participação na "Feira de Emprego para Jovens".	1.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019
		• Proceder ao estudo de criação de uma plataforma online com a introdução de informações sobre o emprego na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Já iniciado	2.º trimestre de 2019
6.	Aprofundamento da cooperação com a Grande Baía no âmbito de inovação e empreendedorismo juvenil	• Continuar a apoiar a instalação das empresas dos jovens empreendedores de Macau nas bases de incubação localizadas dentro da Grande Baía.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Depois de terem sido estabelecidas relações de cooperação com Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen e Foshan, será desenvolvida a cooperação com Huizhou, Dongguan e Zhaoqing na área de empreendedorismo e inovação, incluindo a utilização dos espaços de trabalho, da organização de roadshow, etc.	1.º trimestre de 2019	Trabalho com continuidade
		• Promover estudo sobre o lançamento de um programa de permuta de serviços de consultadoria profissional, com vista a proporcionar serviços de consultadoria profissional *in loco* aos jovens empreendedores das duas localidades.	1.º trimestre de 2019	Obtenção de resultados faseados no 4.º trimestre de 2019
		• Apoiar a participação dos jovens empreendedores das cidades abrangidas pela Grande Baía no "Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
7.	Reforço da cooperação com a Grande Baía na área estatística	• Promover a inovação do mecanismo estatístico, com vista à recolha, para fins estatísticos, de dados sobre a situação de desenvolvimento dos residentes e empresas do território nas cidades da Grande Baía.	Já iniciado	4.º trimestre de 2019
		• Proceder a estudo de um macro-indicador estatístico adequado que possa reflectir, com maior precisão, os resultados da participação de Macau na cooperação regional.	Já iniciado	4.º trimestre de 2019
8.	Empenho na participação activa no mecanismo de cooperação com a Grande Baía, nas vertentes de arbitragem e de conciliação	• Reforçar a comunicação e cooperação com as entidades competentes do Interior da China e de Hong Kong, responsáveis pelos assuntos de arbitragem.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
9.	Promoção da construção das plataformas chave para a cooperação Guangdong-Macau	• Prestar maior atenção e apoio ao estabelecimento e funcionamento das empresas recomendadas para o Parque, acompanhando, de forma activa, o andamento da situação do estabelecimento de negócios das empresas recomendadas sob o novo mecanismo de cooperação.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Explorar a participação na construção da Zona do Comércio Livre de Nansha, da Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan e da Zona da Baía Daguang de Jiangmen, etc.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Aprofundamento da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em combinação orgânica com a iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"				
10.	Promoção da articulação e cooperação na área industrial e financeira	• Reforçar a cooperação com as instituições financeiras do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa para apoiar a exploração em Macau, pelas instituições financeiras, de negócios relativos à comercialização de activos dos países lusófonos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Realizar actividades de intercâmbio, organizando delegações empresariais do Interior da China e de Macau para visitas ao exterior, promovendo a cooperação da China com os países de língua portuguesa e ainda com as regiões situadas ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota" em matérias industrial e financeira.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
		• Continuar a empenhar-se, junto das entidades competentes, para reforçar as funções e a eficiência dos serviços prestados pela sede do "Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa" em Macau, para que os respectivos benefícios inerentes possam ser aproveitados pelas empresas do território.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
11.	Promoção das trocas económicas e comerciais bilaterais	• Organizar e participar em actividades económicas e comerciais, feiras e convenções a decorrer no Interior da China, Macau e nos países de língua portuguesa, organizando ainda a participação nos supracitados eventos dos empresários das diversas partes.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Enriquecer a plataforma de exibição *online* e *offline* de produtos alimentares dos países de língua portuguesa, realizando actividades de promoção no Interior da China e nos diversos bairros comunitários de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Estudar o alargamento do conteúdo das mercadorias exibidas nos vários pontos de exposição real do Interior da China e de Macau, passando a abranger não apenas produtos alimentares, mas também produtos de qualidade de outros países lusófonos, como vestuário, mobiliário e artesanato.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
		• Continuar a promover a instituição do "Regime do Seguro de Créditos para a Importação, Exportação e Trânsito de Mercadorias".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
12.	Enriquecimento do conteúdo dos serviços comerciais para a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, reforçando a sua promoção	• Prestar serviços comerciais locais para as empresas do Interior da China interessadas em desenvolver as suas actividades nos países de língua portuguesa, ou as empresas lusófonas que pretendem desenvolver negócios no Interior da China.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Estudar a possibilidade de estabelecer, de forma recíproca, gabinete de representação, com serviços da área económica e comercial do Brasil.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
		• Efectuar a "entrega de serviços ao domicílio", privilegiando as empresas de qualidade do Interior de China, incluindo as empresas estatais e as inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, esforçando-se para que as suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e as operações de liquidação respectivas sejam realizadas através de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Incentivar as pequenas e médias empresas locais, do Interior da China e dos países de língua portuguesa para resolverem os seus problemas e conflitos comerciais através dos serviços de arbitragem e mecanismo de conciliação de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Reforçar, por meios *online* e *offline*, a promoção das funções e serviços de Macau enquanto "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
13.	Promoção do intercâmbio e cooperação no âmbito da cultura sino-lusófona e recursos humanos respectivos	• Realizar colóquios, estágios e visitas aos municípios e províncias do Interior da China para os oficiais dos países de língua portuguesa, apoiando, ao mesmo tempo, o Interior da China na organização de acções de formação para os mesmos países e de visitas a Macau a favor dos formandos das supramencionadas acções.	2.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		• Continuar a organizar as séries de actividades da Semana Cultural Sino-Lusófona.	2.º trimestre de 2019	Em Outubro de 2019
14.	Reforço da cooperação transfronteiriça na área de defesa do consumidor	• Promover o alargamento do âmbito da plataforma de encaminhamento de litígios de consumo para outras cidades do Interior da China e mais países de língua portuguesa.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Aprofundamento da cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China				
15.	Impulso à cooperação económica e comercial com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas	• Aprofundar a cooperação com as regiões e províncias do Pan-Delta do Rio das Pérolas, como a província de Fujian, com foco em convenções e exposições, protecção ambiental, medicina tradicional chinesa, direito de propriedade intelectual e defesa dos direitos e interesses de consumidores, promovendo investimentos e comércio bilaterais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Criar mais um gabinete de ligação do IPIM no Município de Changsha, Província de Hunan.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
16.	Impulso, de forma ordenada, à cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China	• Continuar a impulsionar os trabalhos preparatórios para a construção do "Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Explorar, de forma activa, a cooperação com a Nova Área de Xiongan da Província de Hebei.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Iniciar, de forma ordenada, a cooperação económica e comercial com Pequim, Xangai, etc..	Já iniciado	Trabalho com continuidade
17.	Implementação aprofundada da prestação do apoio industrial à Província de Guizhou	• Promover a cooperação com os sectores industriais privilegiados do Distrito de Congjiang, Província de Guizhou, para alargamento da dimensão da sua produção, prestando apoio para que os produtos agrícolas de Congjiang possam entrar no mercado de Macau, reforçando ainda a exposição e promoção externa desses produtos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Consolidação e alargamento das redes de contacto de Macau com a comunidade internacional, a nível económico e comercial				
18.	Consolidação e alargamento contínuos das relações entre Macau e as organizações internacionais no domínio económico e comercial	• Solidificar e intensificar a comunicação e cooperação com a União Europeia.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Participar nas actividades a realizar pelas organizações internacionais de cariz económico e comercial, tais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Comissão Económica e Social para a Região Ásia-Pacífico da Organização das Nações Unidas (UNESCAP) e a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), entre outras.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Executar trabalhos preparatórios em virtude da realização da apreciação das políticas comerciais de Macau pela OMC em 2020.	Em 2019	Em Maio de 2020

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições com "prioridade às conferências"				
19.	Consolidação e elevação dos resultados dos projectos de convenções e exposições de marca	• Privilegiar a realização do "Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas", do "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental",, da "Feira Internacional de Macau", da "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau" e da "Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau)", procurando elevar continuamente a eficiência desses eventos.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
		• Baseando-se nas experiências adquiridas anteriormente, e tendo como referência os dados do "Índice do Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa 'Uma Faixa, Uma Rota'", serão organizadas delegações empresariais do Interior da China e de Macau para visitar os países de regiões com elevado potencial situados ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota".	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
20.	Introdução e realização de mais projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau	• Reforçar a orientação das políticas, aperfeiçoar a eficiência de recursos, elevar o nível de serviços e intensificar a promoção externa, para procurar a introdução e realização em Macau de mais projectos de convenções e exposições de qualidade.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
21.	Aproveitamento efectivo das infra-estruturas a nível regional e respectivos elementos tecnológicos para facilitar a participação dos expositores e empresários	• Planear a instalação de postos de serviços no Aeroporto Internacional da RAEHK ou no posto fronteiriço de Hong Kong na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a fim de providenciar apoio aos expositores e empresários com destino a Macau para participação em actividades MICE.	Já iniciado	Em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Estudar a criação da aplicação para dispositivos móveis inteligentes, disponibilizando um passe electrónico destinado a empresários e expositores para a sua participação em actividades MICE, o qual servirá também de comprovativo para a utilização do "canal verde para convenções e exposições" durante a sua entrada e saída do território, promovendo ainda estudo para a introdução no Passe, da funcionalidade de pagamento.	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
		• Tirar pleno aproveitamento das plataformas da *internet* para a divulgação de informações aos expositores e empresários dos eventos de MICE.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
22.	Apoio ao sector no reforço da sua capacidade	• Apoiar os operadores do sector de convenções e exposições a participarem nas actividades organizados e realizados no exterior por entidades internacionais e regionais do sector.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa (MTC)				
23.	Promoção dos trabalhos de construção do *software* e *hardware* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau	• Promover a construção dos edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos do Parque.	Já iniciado	1.º semestre de 2020
		• Optimizar a operação e gestão da empresa *Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd.*, esforçando-se por obter a certificação de boas práticas de fabricação (GMP) da União Europeia.	Já iniciado	Em Novembro de 2019
		• Promover a construção do projecto-modelo da indústria da prestação de bens/serviços globais de saúde e de outras instalações complementares.	Já iniciado	4.º trimestre de 2019
24.	Promoção da divulgação e da comercialização dos produtos e da cultura da medicina tradicional chinesa no mercado internacional	• Organizar, em colaboração com Moçambique, cursos de formação da área da MTC, procurando ser alargado o âmbito da aplicação do respectivo modelo de ensino e das experiências recolhidas até outros países africanos de língua oficial portuguesa.	Já iniciado	3.º trimestre de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Dar continuidade à promoção da integração dos cursos da MTC nos programas de ensino secundário técnico-profissional de Moçambique.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		•Fomentar o registo e o comércio dos produtos da MTC em Moçambique, procurando obter licenças de comercialização para uma maior gama dos produtos da MTC.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Dar início aos trabalhos de estudo para o registo na União Europeia, de um primeiro lote experimental de produtos e suplementos alimentares dietéticos da MTC.	Já iniciado	4.º trimestre de 2019
		• Diligenciar no sentido de obter autorização para o acesso de medicamentos tradicionais chineses aos mercados de um determinado número de países membros da União Europeia.	Já iniciado	Em Outubro de 2019
		• Impulsionar a concretização do projecto do Centro de Medicina Chinesa de Moçambique.	Já iniciado	Em Dezembro de 2019
25.	Fomento do estabelecimento dos projectos-chave e das empresas no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa	• Reforçar a construção da plataforma de serviços públicos de registo internacional de produtos da MTC (Hengqin), promovendo o desenvolvimento dos projectos-chave após a sua concretização no Parque.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		•Promover mais empresas de qualidade, e de pequena e média dimensão, incluindo as provenientes de Macau, a instalarem no Parque.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
26.	Aprofundamento contínuo da cooperação regional na área de medicina tradicional chinesa	• Intensificar a cooperação com os organismos e as empresas provenientes de Guangdong, Sichuan e Fujian, no domínio da MTC.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Explorar formas de parceria em MTC a estabelecer com Jilin, Pequim, Guizhou, Yunnan, entre outras regiões.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Aceleração do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias				
27.	Aceleração do desenvolvimento das actividades de locação financeira	• Promover o desenvolvimento, por parte das instituições financeiras locais, de actividades de locação financeira, atraindo a vinda e o estabelecimento em Macau, de mais sociedades de locação financeira de qualidade.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Proceder à revisão do Regulamento Administrativo intitulado de "Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial", promovendo o desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, nomeadamente a locação financeira, as finanças verdes, entre outras.	Já iniciado	2.º semestre de 2019
28.	Promoção do desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas	• Encorajar as instituições financeiras locais a expandir o leque dos seus negócios na área da gestão de fortunas, bem como a explorar e a introduzir uma maior variedade de produtos financeiros.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Implementar normativos de supervisão sobre a emissão, a tomada firme e a gestão fiduciária de obrigações.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
29.	Apoio ao desenvolvimento das operações de liquidação de transacções em RMB dirigidas aos países de língua portuguesa	• Atrair mais empresas estatais e empresas privadas de qualidade do Interior da China a desenvolverem operações de liquidação de fundos com os países de língua portuguesa, através de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
30.	Reforço da promoção no exterior das actividades financeiras com características próprias	• Divulgar no exterior o posicionamento de desenvolvimento de Macau, as condições favoráveis do seu ambiente geral de negócios, as actividades financeiras com características próprias, entre outras matérias.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Impulso ao desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo				
31.	Regulamentação contínua do funcionamento das operadoras de jogo	• Supervisionar e fiscalizar, nos termos da lei, os casinos em todos os aspectos, para que as actividades de jogo sejam praticadas no estrito cumprimento da lei e de forma justa.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Reforçar a protecção da segurança de todos os indivíduos que se encontram nos casinos, através da cooperação interdepartamental.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Efectuar auditoria em matéria da tecnologia informática.	Já iniciado	1.º semestre de 2019
		• Proceder à avaliação da situação de aplicação, por parte das operadoras de jogo, das medidas de diligência em matéria das transacções realizadas com as partes envolvidas.	Em 2019	Em 2019
32.	Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo	• Continuar a realização da auditoria específica sobre os promotores de jogo.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Regulamentar os dados identificativos dos promotores de jogo que têm de constar em comprovativos de transacções e de ser exibidos em instalações de casinos.	Em 2019	Trabalho com continuidade
		• Inspeccionar e avaliar a eficácia dos procedimentos adoptados pelos promotores de jogo quanto à notificação das transacções de avultado montante.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Promover o aprofundamento dos conhecimentos dos promotores de jogo sobre os requisitos previstos em matéria de participação de operações suspeitas, avaliando o cumprimento dos mesmos e a quantidade de casos de participação registados.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
33.	Aperfeiçoamento e implementação dos regimes jurídicos relacionados com a indústria do jogo, assim como do seu mecanismo de fiscalização	• Tendo em conta o andamento dos trabalhos de revisão dos diversos diplomas e regulamentos legais, nomeadamente dos que definem e regulam o "Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos", o "Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo", assim como o "Exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos", proceder-se-á ao acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos subsequentes quanto à divulgação e execução dos mesmos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Reforçar a formação interna dos inspectores e introduzir melhorias nos procedimentos de trabalho.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
34.	Combate aos sites suspeitos adulterados ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar	• Combater as plataformas *on-line* para a prática de jogos de fortuna ou azar, suspeitas adulteradas ou ilegais, promovendo continuamente as campanhas de sensibilização junto da população e dos turistas, alertando-os para não serem enganados.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
35.	Intensificação da promoção do jogo responsável	• Divulgar o jogo responsável nas diferentes instalações de atendimento ao público dos serviços públicos e nos diversos postos fronteiriços locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Incentivar as operadoras de jogo a instalarem mais quiosques informativos sobre o jogo responsável, estudando a viabilidade sobre o alargamento à região vizinha de Hong Kong das campanhas de sensibilização da matéria em causa.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Actualizar as instruções para a execução das medidas sobre o jogo responsável, em conformidade com as alterações introduzidas aos diplomas legais relevantes.	1.º trimestre de 2019	2.º trimestre de 2019
36.	Impulso às operadoras de jogo na exploração de mais elementos não relacionados com o jogo e no desenvolvimento ordenado do jogo de massas	• Continuar a impulsionar as operadoras de jogo a explorarem mais elementos não jogo, promovendo o desenvolvimento ordenado do jogo no segmento de massas, dando prioridade à aquisição dos bens e serviços das pequenas e médias empresas locais, para que mais trabalhadores locais possam desfrutar de oportunidades de ascensão ou de mobilidade horizontal na sua carreira profissional.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Estimulo às empresas na realização de actividades de investigação				
37.	Lançamento de medidas de benefício fiscal que visam incentivar as empresas a realizarem actividades de investigação	• Propor que seja atribuída às empresas locais uma dedução adicional no valor do imposto complementar de rendimentos relativamente às despesas efectuadas em projectos de investigação desde que as mesmas reúnam os requisitos definidos.	Em 2019	Em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Promover a produção de legislação específica que tem por objectivo a atribuição de benefício fiscal especial em prol das empresas locais que explorem actividades inerentes à inovação, ciência e tecnologia.	Em 2019	Empenho para o início do processo legislativo em 2019
Apoio ao desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas (PMEs)				
38.	Estímulo às PMEs na expansão diversificada dos seus negócios	• Encorajar as empresas a adoptarem meios electrónicos, através da realização de formação e da atribuição de apoio financeiro.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Incentivar as PMEs locais a participarem em actividades promocionais e bolsas de contacto dos diversos tipos de feiras e exposições a realizar dentro ou fora de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Fomentar a aquisição, por parte das grandes empresas do Interior da China e de Macau, dos bens e serviços das pequenas e médias empresas de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
39.	Fomento do desenvolvimento económico dos bairros comunitários	• Encaminhar as opiniões manifestadas pelos residentes e estabelecimentos comerciais através do mecanismo da cooperação interdepartamental estabelecido sob a alçada do Conselho para o Desenvolvimento Económico, sintetizando as experiências anteriormente adquiridas no âmbito do apoio à melhoria do ambiente de determinadas ruas e zonas, procurando aplicá-las a demais ruas e zonas do território.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Organizar festivais de consumo em bairros comunitários, em conjunto com as associações comerciais das diversas zonas locais, encorajando os visitantes e empresários participantes em feiras e convenções para visitarem e efectuarem consumos nos diferentes bairros comunitários.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Dar continuidade à promoção das medidas de apoio adoptadas em prol das PMEs para a prevenção e minimização dos efeitos das catástrofes, designadamente as relacionadas com o apoio financeiro concedido aos empresários na instalação de plataformas elevatórias contra inundações, comportas de prevenção de inundações e bombas de água.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
40.	Apoio ao desenvolvimento sustentado das lojas antigas com características específicas	• Dar prosseguimento ao plano de apoio às lojas antigas com características específicas de Macau na remodelação das suas próprias marcas, ajudando as mesmas a desenharem as suas marcas, reforçarem as acções de *marketing* e promoção e elevarem a sua consciência sobre a importância e protecção da propriedade intelectual, como a marca.	1.º trimestre de 2019	Obtenção de resultados faseados no 4.º trimestre de 2019
41.	Apoio a PMEs na elevação da sua capacidade operacional	• Organizar actividades de *workshop*, intercâmbio e formação, de acordo com as necessidades das empresas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Promover o "Plano de Incentivos para a Certificação/ Reconhecimento de Sistemas Internacionais de Gestão", o "Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global", entre outros.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
42.	Reforço no apoio às pequenas e médias empresas em matéria de recursos humanos	• Continuar a optimizar as formalidades administrativas e a agilizar o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes, sob a premissa de assegurar que o acesso ao emprego dos residentes e os seus direitos e interesses laborais não serão afectados e sem comprometer o rigor da apreciação.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Continuar a dar apoio adequado em matéria de recursos humanos aos sectores emergentes e às empresas dos jovens empreendedores que sejam favoráveis ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
43.	Aperfeiçoamento contínuo dos planos e serviços de apoio a PMEs	• Fazer visitas às pequenas e médias empresas localizadas em diferentes zonas locais, implementando, em colaboração com as associações civis e com o apoio das ferramentas electrónicas, o serviço na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", para tomar conhecimento da situação operacional e necessidades respectivas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Divulgar e implementar o "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", o "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas", o "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinados a Projecto Específico", etc., empenhando-se em elevar o nível de facilitação dos respectivos serviços prestados.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Proceder, de forma contínua, à revisão e optimização dos diversos planos de apoio, nomeadamente os seus conteúdos, o mecanismo de apreciação e aprovação, assim como as medidas de fiscalização.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Empenho na captação de investimentos de qualidade				
44.	Reforço da promoção das vantagens de Macau em termos de exploração de negócios	• Promover as vantagens de Macau em matéria de exploração de negócios, a fim de atrair a vinda das empresas de qualidade e a aplicação do seu investimento em Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
45.	Aperfeiçoamento dos serviços de promoção do investimento	• Implementar o mecanismo aperfeiçoado de pedido de autorização de residência temporária intitulado de "Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes", procurando captar, de forma mais acertada, projectos do investimento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Organizar visitas às empresas estatais e às empresas privadas de qualidade, esforçando-se para que mais empresas invistam em Macau ou instalem nesta cidade as sedes dos seus negócios vocacionados para os países de língua portuguesa, realizando ainda as suas actividades de liquidação de transacções em RMB através deste território.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Impulso à valorização e reconversão da indústria transformadora				
46.	Promoção da valorização do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA e fomento da facilitação das formalidades alfandegárias	• Implementar o "Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA", apoiando as empresas no aproveitamento pleno das medidas preferenciais previstas no Acordo.	1.º trimestre de 2019	Trabalho com continuidade
		• Lançar serviços de consultas *online* a favor do sector empresarial e de impressão do Certificado de Origem no âmbito do CEPA através da *internet*.	1.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019
47.	Apoio às empresas na elevação da qualidade dos seus produtos	• Promover o programa de "Certificação de Qualidade de Produtos de Macau", procedendoao ao estudo de viabilidade de reconhecimento mútuo dos produtos de qualidade locais com outros produtos de qualidade da Grande Baía de Guangdong – Hongkong – Macau enquadrados nos projectos de marcas voluntárias.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Dar continuidade à implementação dos "Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
48.	Promoção do desenvolvimento da indústria transformadora em direcção à fabriação de produtos requintados e de alta qualidade	• Prestar apoio à indústria transformadora na elevação do seu valor acrescentado, promovendo a industrialização dos resultados de investigação.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Promover a implementação em Macau do "Sistema de Certificação do Processo de Kimberley".	Já iniciado	2.º trimestre de 2019
49.	Maior facilitação e rapidez na apreciação e autorização dos pedidos de licenciamento	• Continuar a aperfeiçoar os procedimentos de emissão de licenças industriais, elevando a eficiência da apreciação e aprovação dos pedidos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Apoio na elevação da competitividade dos residentes locais				
50.	Apoio aos residentes para participação nas acções de formação e obtenção de certificação	• Proceder, através da cooperação interdepartamental, à avaliação do desenvolvimento das diferentes acções de formação profissional e exames para obtenção de certificados de técnicas, organizando vários cursos de formação e ainda testes de técnicas profissionais, incluindo "um teste, vários certificados".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Realizar e aperfeiçoar o "Plano de Formação de Técnicas de Manutenção de Instalações", o "Curso de Formação sobre Desempenho Profissional para os Trabalhadores do Sector do Jogo" e o "Plano de Formação de Cozinheiro para os Sectores de Hotelaria e de Restauração".	Já iniciado	Em Dezembro de 2019
		• Acompanhar e avaliar a eficácia da formação e da obtenção de certificados.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
51.	Reforço da reserva dos recursos humanos necessários para o desenvolvimento das indústrias emergentes	• Apoiar a realização em Macau de cursos profissionais com certificação na área de convenções e exposições, organizando cursos de formação relacionados com o controle de iluminação do palco, técnicas de controlo do som, colocação de tapetes em recintos de feiras e exposições, etc.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Organizar cursos de formação da medicina tradicional chinesa, assim como iniciativas de ida a Moçambique e Tailândia para participação nas acções de formação e de prática clínica da medicina chinesa.	1.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019
		• Organizar cursos de formação e de prática com certificação nas áreas relacionadas com as actividades financeiras com características próprias, reforçando a promoção respectiva junto da sociedade em geral, das instituições de ensino superior e dos estabelecimentos de ensino secundário.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Introdução mais acertada de talentos qualificados				
52.	Aperfeiçoamento contínuo do regime de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados	• Melhorar a construção do mecanismo de auscultação de opiniões da comunidade, da Comissão de Desenvolvimento de Talentos da RAEM e de outros serviços públicos interdepartamentais, revendo e ajustando continuamente a lista anual sobre os sectores e empregos prioritários para a introdução de talentos qualificados, criando um "acesso rápido" para os pedidos apresentados por entidades sectoriais constantes na supracitada lista.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Aproveitar, da melhor forma, do actual sistema *online* para aperfeiçoar os procedimentos de marcação prévia, pedido e consulta, entre outros, elevando a transparência dos respectivos procedimentos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Protecção dos direitos e interesses laborais				
53.	Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de apoio ao emprego prestados	• Reforçar a análise sobre o mercado de trabalho e a situação de procura e oferta de recursos humanos, optimizando o serviço *one stop* para apoio ao emprego.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Organizar cursos de formação profissional para idosos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Reforçar a formação, a colocação de emprego e o serviço de conjugação de emprego em prol dos indivíduos com deficiência	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Organizar formação profissional para indivíduos com baixos rendimentos, desempregados ou com défice de técnicas, prestando-lhes ainda apoio na colocação de emprego.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Continuar a prestação da formação aos pescadores durante o período de defeso da pesca, para os ajudar a alargar as suas saídas profissionais.	Em Fevereiro de 2019	Entre Junho e Julho de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
54.	Optimização contínua do processo de apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes, assim como das medidas de ajustamento e controlo dos mesmos	• Sob a premissa de garantir o acesso prioritário ao emprego dos trabalhadores locais, assegurando intactos os seus direitos e interesses laborais, serão apreciados rigorosamente os pedidos de importação de mão-de-obra, controlando, em tempo oportuno, o número de trabalhadores não residentes e implementando, de forma ordenada, os procedimentos para a sua saída.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Monitorizar os dados sobre os trabalhadores da área de gestão das operadoras de jogo, empenhando-se para que a proporção de trabalhadores locais a exercer funções de chefia nos níveis médio e alto nas operadoras de jogo não seja inferior a 85%.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Conceder quotas e prazos de trabalho distintos para os TNRs do sector da construção civil, consoante o andamento das obras, implementando, ordenadamente e por fases, o plano da saída destes trabalhadores.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Relativamente aos tipos de profissões promissores de melhores desenvolvimentos existentes nas empresas de grande envergadura, será incentivada, mediante a organização de formação e prestação de apoio de colocação de emprego, a candidatura dos residentes locais a esses cargos, procedendo, de forma ordenada, o plano de saída dos TNRs, titulares dos mesmos cargos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
55.	Reforço da fiscalização, sensibilização e divulgação sobre o trabalho	• Realizar divulgação e fiscalização preventiva, prestando esclarecimentos sobre direitos e deveres legais e fiscalizando regularmente os diferentes estaleiros, hotéis e agências de emprego, etc.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Dar prioridade à fiscalização das acções de recrutamento de empresas de grande dimensão e do sector da construção para garantir a prioridade no acesso ao emprego dos residentes locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Combater eficazmente o trabalho ilegal através da cooperação interdepartamental.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
56.	Reforço na sensibilização e fiscalização eficaz da segurança e saúde ocupacional	• Organizar cursos de formação para "obtenção do cartão de segurança e saúde ocupacional", respectivas actividades promocionais e planos de promoção de equipamentos para pequenas e médias empresas, incentivando as empresas a estabelecerem um regime de gestão de segurança e saúde ocupacional e uma cultura de segurança.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Introduzir nos cursos de formação de segurança e saúde ocupacional, um pacote de "realidade virtual" em combinação com a modalidade de ensino interactivo para aumentar a eficácia da transmissão de conhecimentos.	2.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		• Promover formação de nível mais elevado para outros procedimentos de trabalho no âmbito do "Plano de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil".	3.º trimestre de 2019	Trabalho com continuidade
		• Realizar acções de fiscalização e adoptar a "punição imediata e suspensão imediata do trabalho" em situações de ilegalidade.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
57.	Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho e reforço da sua divulgação	• Acompanhar os trabalhos de elaboração de propostas de lei em matérias sobre a "Lei das relações de trabalho a tempo parcial", o salário mínimo e a alteração à "Lei das relações de trabalho", desenvolvendo acções de sensibilização e de execução dos referidos diplomas legais em função da entrada em vigor dos mesmos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Dar acompanhamento aos trabalhos de apreciação da proposta de lei sobre a "Lei da actividade de agências de emprego", bem como às acções destinadas à divulgação e execução da mesma.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Acompanhar os trabalhos relativos à produção legislativa sobre as "Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras", bem como os trabalhos de revisão do "Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil" e do "Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Continuar a acompanhar os trabalhos de pesquisa para o "Estudo das condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da Lei Sindical".	Já iniciado	Em Junho de 2019
Reforço da protecção dos direitos e interesses do consumidor				
58.	Reforço da protecção dos direitos e interesses dos turistas e cidadãos na área de consumo	• Melhorar o sistema de serviços electrónicos para a consulta *online* do andamento dos processos de arbitragem.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		• Alargar o serviço transfronteiriço de arbitragem *online* para mais províncias e cidades no Interior da China.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
		• Dar acompanhamento à produção legislativa da "Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor" e aos trabalhos complementares subsequentes relevantes.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
59.	Monitorização das variações dos preços e exploração proactiva de fontes de abastecimento de produtos	• Proceder, através da cooperação interdepartamental, à fiscalização sobre as variações dos preços dos alimentos vivos e frescos, os produtos agrícolas e seus derivados e os produtos combustíveis, bem como a sua situação de abastecimento e de armazenamento, aumentando a actualidade das informações dos preços publicadas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Realizar inspecção aleatória à qualidade de produtos, procurando que os produtos não seguros possam ser tratados a partir da sua fonte.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Apoiar os operadores do sector na exploração de novas fontes de abastecimento e no alargamento de canais de fornecimento, no sentido de estabilizar o nível de preços dos produtos alimentares e o seu abastecimento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
60.	Incentivo aos operadores do sector no aperfeiçoamento da sua imagem de honestidade	• Divulgar o sistema de Lojas Certificadas, procurando, de forma contínua, consolidar e elevar a imagem de honestidade e qualidade das Lojas Certificadas mediante a inspecção, a avaliação e a orientação.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Prestar apoio às lojas físicas que já tenham obtido a qualidade de Loja Certificada na exploração de actividades na *internet*.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Criar conta *online* para todas as Lojas Aderentes.	1.º trimestre de 2019	2.º trimestre de 2019
Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade no emprego				
61.	Optimização dos serviços de apoio ao emprego vocaccionados para os jovens	• Dar continuidade à realização da "Feira de Emprego para Jovens", das palestras sobre emprego, de workshops de simulação de entrevista de emprego, entre outras actividades.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Disponibilizar uma série de serviços, incluindo a avaliação de potencialidades profissionais, aperfeiçoando continuamente o apoio ao emprego prestado aos jovens, introduzindo mais elementos favoráveis ao planeamento da sua carreira profissional.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
62.	Apoio aos jovens no melhoramento das suas técnicas profissionais	• Organizar cursos de formação e actividades de intercâmbio a favor dos jovens, facultando-lhes oportunidades de participação em trabalhos práticos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Lançar o "Programa de recomendação de estágios para os estudantes de Macau em instituições do ensino superior do Interior da China, a realizar nas empresas de capitais macaenses estabelecidas em locais onde se encontram os mesmos estudantes".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Organizar delegações compostas por jovens para visitas de estudo às empresas de renome da Grande Baía de Guangdong - Hongkong - Macau, para efeitos de prospecção de oportunidades de estágio.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Prestar apoio aos jovens na participação em competições internacionais e regionais sobre técnicas profissionais	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Apoio aos jovens no desenvolvimento de empreendedorismo e inovação				
63.	Optimização dos serviços de apoio prestados aos jovens empreendedores	• Proporcionar aos empreendedores apoios em diversas vertentes, nomeadamente, formação, fundos, consultadoria, bolsas de contacto, parceira com o Fundo de Investimento Angel, competições, programa de orientação, entre outros.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
64.	Impulso ao intercâmbio e cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa	• Implementar e aperfeiçoar o "Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa" e aos trabalhos do aperfeiçoamento do mesmo, alargando a cobertura deste programa de modo a abranger outros países de língua portuguesa.	2.º trimestre de 2019	Trabalho com continuidade
Elevação da eficiência da administração financeira pública				
65.	Optimização da gestão da Reserva Financeira	• Optimizar a gestão da carteira de investimentos da Reserva Financeira subcontratada.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Dar acompanhamento à implementação do "Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau".	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Promover a cooperação com o Fundo de Rota da Seda, com o Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina e com o Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Promover os trabalhos de preparação e criação do "Fundo para o Investimento e Desenvolvimento da RAEM	Já iniciado	Em 2019
66.	Aperfeiçoamento da administração financeira pública	• Divulgar na *internet* as informações sobre a execução orçamental de todos os serviços e entidades públicos.	Já iniciado	Em Fevereiro de 2019
		• Promover os trabalhos de produção legislativa do regime da contratação pública.	Já iniciado	Conclusão da elaboração da respectiva proposta de lei com a maior brevidade possível
		•Aperfeiçoar a base de dados de fornecedores de bens e serviços para uso comum dos serviços públicos.	Já iniciado	Em 2019 (2.ª fase)
67.	Aperfeiçoamento da administração fiscal	• Dar continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do «Regulamento do Imposto do Selo» e da "Tabela Geral do Imposto do Selo", para melhorar o respectivo regime de cobrança de impostos, contribuições e taxas.	Já iniciado	Empenho para o início do processo legislativo em 2019
		• Acompanhar a elaboração do «Código Tributário».	Já iniciado	Conclusão da elaboração da respectiva proposta de lei em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
68.	Alargamento da cooperação com o exterior na área fiscal	• Empenhar-se na celebração com mais países de língua portuguesa, incluindo o Brasil, bem como com os países localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota", de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Reforçar a cooperação com o Interior da China e Hong Kong na área fiscal.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
69.	Aperfeiçoamento das medidas facilitadoras a favor da população e do sector empresarial nos domínios financeiro e fiscal	• Negociar com o sector bancário sobre o aumento do número de entidades emissoras de cartões de crédito para efeitos de pagamento de impostos e contribuições.	Já iniciado	Em 2019
		• Estudar a viabilidade dos pagamentos dos serviços públicos devido às suas aquisições de bens e serviços serem depositados, mediante transferência automática, nas contas bancárias das entidades fornecedoras.	Já iniciado	Em 2019
		• Desenvolver uma funcionalidade que permita efectuar, através dos serviços *online* das instituições bancárias, o pagamento de impostos cobrados através de guia de receita eventual.	Já iniciado	Lançamento por fases em 2019
Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro				
70.	Reforço da prevenção dos riscos financeiros e da sua monitorização	• Prestar especial atenção à evolução dos mercados financeiros internacionais e do ambiente económico da RAEM, procedendo à supervisão da situação relativa ao cumprimento da legislação pelas instituições financeiras no âmbito da exploração das suas actividades e ao combate às actividades ilegais, como os crimes financeiros transfronteiriços e o branqueamento de capitais, etc.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
71.	Optimização da construção dos sistemas jurídicos na área financeira	• Dar acompanhamento aos trabalhos de revisão do "Regime Jurídico do Sistema Financeiro".	Já iniciado	Empenho para o início do processo legislativo em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Proceder ao estudo e à revisão do regime legal do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.	Já iniciado	Em 2019
72.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras regionais	• Continuar a acompanhar os trabalhos no âmbito da construção do "Sistema de liquidação imediata em tempo real em HKD de Macau (HKD RTGS)".	Já iniciado	1.º semestre de 2020
		• Continuar a acompanhar os trabalhos da construção do "Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong-Macau".	Já iniciado	2.º trimestre de 2020
73.	Articulação com os trabalhos relacionados com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT)	• Empenhar-se em impulsionar, nos termos da lei, o desenvolvimento das acções AML/CFT, tendo em conta a articulação com os trabalhos dos serviços competentes e das organizações internacionais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Prestar apoio ao melhoramento das medidas e instruções preventivas definidas para os sectores relevantes, avaliando a situação do cumprimento, por parte dos operadores dos sectores respeitantes, das normas legais relevantes, assim como da execução das respectivas medidas e instruções.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Apoiar no reforço do conhecimento e do sentido de alerta das empresas e instituições no âmbito de AML/CFT, através da organização de cursos de formação e acções relativos a essa matéria.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Reforço da cooperação e construção conjunta, entre o Governo e a sociedade local, optimizando os sistemas administrativo e estatístico e fortalecendo a construção da integridade do pessoal da tutela				
74.	Reforço da promoção da cooperação entre o Governo e a sociedade local	• Continuar a valorizar plenamente os mecanismos de comunicação habitual já estabelecidos com as associações representativas dos diversos sectores de Macau, enriquecendo os conteúdos e as formas de cooperação.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		• Reforçar o apoio prestado aos diferentes organismos consultivos da área da economia e finanças e assimilar proactivamente as opiniões apresentadas por seus membros.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Dar continuidade às iniciativas que visam fortalecer o intercâmbio e a interacção directos entre governantes e cidadãos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
75.	Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos	• Providenciar, no contexto das diferentes áreas, serviços mais adequados aos utentes de Macau e das cidades enquadradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, pretendendo particularmente alargar a aplicação da medida "entrega do serviço ao domicílio" para as cidades da Grande Baía, procedendo ininterruptamente aperfeiçoamentos à mesma conforme a procura do serviço em causa.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Aprofundar a cooperação interdepartamental, promovendo o intercâmbio operacional e a aprendizagem, aproveitando os meios tecnológicos e o mecanismo de interconexão dos dados interdepartamentais, para facilitar ainda mais o acesso aos diversos serviços públicos por parte da população e do sector empresarial.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Continuar a aperfeiçoar as diversas instalações de atendimento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
76.	Optimização dos diversos diplomas e regulamentos legais	• Dar prosseguimento à avaliação da situação dos diversos diplomas e regulamentos legais, nomeadamente a sua articulação e adaptação às exigências derivadas do desenvolvimento da nova tendência conjuntural, promovendo ainda trabalhos de construção e aperfeiçoamento de regimes legais de diversas áreas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
77.	Reforço da capacidade e da construção de integridade do pessoal da tutela	• Reforçar a construção da capacidade do pessoal das diversas categorias e níveis.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Aperfeiçoar os procedimentos de apreciação e aprovação dos pedidos de diversos tipos, elevando a regulamentação e a transparência dos mesmos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Os serviços públicos e as empresas de capitais públicos da área da Economia e Finanças emitem, pelo menos uma vez por ano, convites ao CCAC para a realização de palestras temáticas, promovendo ainda e de forma contínua, melhoramentos em termos de procedimentos de trabalhos internos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
78.	Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos	• Melhorar os trabalhos de análise e de pesquisa estatísticas de diversa ordem.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		• Dar acompanhamento aos trabalhos subsequentes no âmbito do "Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018".	Já iniciado	Em Março de 2019
		• Proceder à alteração dos conteúdos sobre mercadorias e serviços envolvidas no âmbito do Índice de Preços no Consumidor, assim como das ponderações respectivas.	Já iniciado	Em Outubro de 2019
		• Conceber e criar um novo *site* oficial da DSEC.	Já iniciado	Em Outubro de 2019
		• Proceder ao estudo de melhoramento da metodologia de recolha de dados relativos aos Censos 2021.	Em Abril de 2019	Em Outubro de 2019
		• Estudar a produção de indicadores sobre o desempenho dos sectores de restauração e de comércio a retalho.	Já iniciado	Em Outubro de 2019

Calendário dos trabalhos principais a desenvolver na área de segurança para o ano 2019

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
Empenho na defesa da segurança geral do Estado				
1.	Aperfeiçoamento dos diplomas complementares da "Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado"	Empenhar na colaboração com o governo da RAEM no aperfeiçoamento da "Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado"	Iniciado	Trabalho contínuo
		Articular com o processo legislativo, empenhando-se na promoção de lançamento, entrada em vigor e implementação da "Lei de Cibersegurança"	Iniciado	Ano 2019
		A consulta pública do "Regime Jurídico do Controlo de Migração, Permanência e Autorização de Residência" já foi concluída. Actualmente, está em curso o relatório final e o aperfeiçoamento da proposta de lei, procura entrar no processo legislativo o mais rápido possível	Iniciado	Ano 2019
		O projecto de lei do "Regime da Prevenção, Investigação e Repressão dos Crimes de Terrorismo e os actos conexos" está praticamente finalizada, procura submeter, o mais breve possível, ao Conselho Executivo para proceder à discussão política	Iniciado	Trabalho contínuo
		A consulta pública do "Regime Jurídico de Intercepção e Protecção de Comunicações" já foi concluída. Actualmente, está em curso o relatório final e o aperfeiçoamento da proposta de lei, procura entrar no processo legislativo o mais rápido possível	Iniciado	Ano 2019
2.	Organização e estabelecimento das referidas subunidades competentes	Proceder à revisão dos poderes legais e da lei orgânica da PJ, criando subunidade específica, equiparada a departamento, para a prevenção e investigação dos crimes que afectam a segurança nacional, bem como outra subunidade específica, equiparada a divisão que compreende no Departamento de Informações e Apoio e, para o alerta e investigação de crimes de terrorismo	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
3.	Desenvolvimento contínuo das acções educativas da segurança nacional	Organizar e realizar em 2019 a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional" organizada pelo Governo da RAEM juntamente com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM	Iniciado	Ano 2019
		Continuar a proceder as acções de divulgação e de educação da consciência sobre a segurança do Estado e da segurança pública de Macau através da coluna temática "Tu e a Segurança" da página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança	Iniciado	Trabalho contínuo
Colaboração com o plano do mecanismo de prevenção e redução de desastres do Governo				
4.	Elaboração da "Lei de Bases da Protecção Civil" e renovação do sistema e mecanismo das operações da protecção civil	Empenhar esforços para submeter a proposta da "Lei de Bases de Protecção Civil" à Assembleia Legislativa dentro do ano de 2018 para discussão, esperando concluir o processo legislativo em 2019	Iniciado	Ano 2019
		Auxiliar, em tempo oportuno, o Chefe do Executivo na elaboração do regime de implementação concreta de voluntariados e das respectivas instruções de trabalho, com vista a garantir que a actividade de voluntariados possa ser desenvolvida de forma regulamentada		
5.	Aperfeiçoamento do sistema de diversos planos de emergência da protecção civil	Actualizar o "Plano Geral da Protecção Civil" de forma a adaptá-lo com a entrada em vigor da "Lei de Bases da Protecção Civil"; dando em cumprimento ao novo sistema de alerta de tufões e *«Storm Surge»*, proceder à revisão do plano de evacuação das zonas baixas; aprofundar a gestão dos planos de emergência e aperfeiçoar as diversas operações do plano de emergência do CB	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
6.	Criação de Plataforma de Comando para Resposta a Emergências	Acompanhar a situação de *upgrade* e de manutenção e apoio ao funcionamento do sistema de plataforma, garantindo que o desenvolvimento do sistema corresponde com o planeado	Iniciado	Ano 2019
		Estudar sobre a concretização de interligação dos sistemas e à troca de informações entre os membros da estrutura de protecção civil	Iniciado	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
7.	Criação do serviço de coordenação de contingência de protecção civil	De acordo com o progresso legislativo da "Lei de Bases da Protecção Civil", promover em tempo oportuno a elaboração do trabalho legislativo de diploma orgânica complementar. Preparar bem o trabalho da criação da entidade de coordenação da protecção civil, incluindo a construção do escritório e equipamento dos recursos do escritório, esforçando para entrar em funcionamento o mais rápido possível	Iniciado	Ano 2019
		Optimizar as instalações do Centro de Operações da Protecção Civil da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau nas ilhas	Ano 2019	Trabalho contínuo
8.	Realização de simulacros e das acções de divulgação de protecção civil	Organizar e coordenar os membros da estrutura da protecção civil para realizar, de forma contínua, simulacros da protecção civil e das situações de ameaça e de risco colectivo, bem como proceder à avaliação da eficácia dos trabalhos desenvolvidos	1.º Trimestre do ano 2019	2.º Trimestre do ano 2019
		Articular com o planeamento do Governo, coordenando os membros da estrutura da protecção civil na realização das acções de divulgação sobre a prevenção de desastres e de riscos, elevar a consciência da população na prevenção e resposta perante os tufão, *Storm urge*, entre outras incidentes de catástrofes súbitas	Em curso	Trabalho contínuo
		O CB vai empenhar-se em coadjuvar as associações cívicas e organizações públicas ou privadas para organizar ou apoiar na realização de exercícios de evacuação de incêndio, por forma a aumentar a capacidade de resolução dos residentes perante a ocorrência de incidentes		
9.	Concretização do depósito e armazenamento dos materiais básicos de socorro e salvamento	Acompanhar de perto a construção do depósito e armazenamento temporário dos materiais de socorro e salvamento	Iniciado	Ano 2019

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
10.	Aperfeiçoamento da gestão da segurança das substâncias perigosas	Promover a elaboração do regime jurídico da gestão centralizada das substâncias perigosas	Iniciado	Ano 2019
		Colaborar com o Governo na implementação da construção do projecto do depósito e armazenamento temporário ou permanente das substâncias perigosas	Iniciado	Trabalho contínuo
		Continuar a proceder à comunicação com os diversos serviços e os responsáveis dos locais de depósito de substâncias perigosas, organizar, em tempo oportuno, cursos de formação e treinos, para reforçar a comumicação e elevar o nível técnico profissional de tratamento de substâncias químicas perigosas	1.º Trimestre do ano 2019	Trabalho contínuo
		Articular-se com o planeamento da implementação gradual dos veículos de transporte público com gás natural e da rede de gás canalizado em cidade do Governo da RAEM, proceder a uma avaliação concentrada sobre os projectos relacionados, bem como elaborar planos de contingências e desenvolver os trabalhos de formação de pessoal	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
11.	Implementação permanente de segurança contra incêndios comunitária	Continuar a aprofundar o regime de "Chefes de segurança contra incêndios comunitária" e reforçar a segurança anti-fogo da comunidade	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Efectuar inspecções juntamente com o Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais em estabelecimentos de comidas e bebidas e oficinas de reparação de automóveis; cooperar com o Instituto de Habitação para organizar acções conjuntas de inspecção nos edifícios e habitações, no sentido de garantir a segurança contra incêndios		
12.	Reforço da inspecção de prevenção de incêndios nos locais do património mundial e nos edifícios antigos	Continuar a cooperar com o Instituto Cultural, para efectuar reinspecção de prevenção de incêndios nos locais do património mundial e nos edifícios antigos, bem como emitir relatórios sobre a segurança da prevenção de incêndio, com o objectivo de assegurar o desenvolvimento sustentado do sector de turismo de Macau	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
13.	Trabalho de segurança de combustíveis	Inspeccionar os postos de abastecimento de combustíveis, de estações de gás natural e as respectivas instalações, tomar atenção ao funcionamento de exploração e das condições de segurança anti-fogo; examinar o percurso planeado dos canais de combustíveis e as zonas adjacentes, prestar atenção às condições das instalações circundantes de armazéns e de posto de abastecimento de combustíveis	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Fiscalizar as condições de depósito e de segurança anti-fogo dos retalhistas do aparelho de fogão de gás e distribuidores de combustíveis; inspeccionar o depósito de combustíveis nos quadros centrais do abastecimento de combustíveis, terrenos devolutos, locais para reciclagem de veículos, oficinas de reparação de automóveis, bem como nos apartamentos dos edifícios industriais		
		Evitar a paragem dos veículos de combustíveis nas vias públicas e trasfega inadequada de combustíveis, reprimir o transporte de combustíveis em veículos sem autorização (como bicicleta) e a colocação inadequada de combustíveis nos espaços públicos		
14.	Optimizar o mecanismo de segurança contra incêndios	Prestar muita atenção no processo do planeamento urbano do território e nas obras de reordenamento da optimização da cidade, nomeadamente a optimização das zonas antigas da cidade, ajustando o planeamento das operações de trabalho	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Rever o impacto das obras do metro ligeiro para o trabalho da linha de frente, acompanhar o trabalho preparatório do novo posto operacional da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau; planear a construção do posto anti-fogo nas ilhas e aperfeiçoar a construção contra incêndios nas ilhas		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
Aceleramento na construção do policiamento inteligente				
15.	Prosseguimento da 4.ª fase do projecto "Sistema de Monitorização Digital da Cidade"	Instalar 800 câmaras em lugares isolados e com risco de segurança	Iniciado	Ano 2020
16.	Planeamento de integração de dados policiais	Construir plataforma para a partilha de megadados policiais das forças e serviços de segurança, para cooperar e conectar os sistemas de dados policiais das forças e serviços de segurança, concretizando preliminarmente a partilha de dados dentro da área da segurança	1.º Trimestre do ano 2019	4.º Trimestre do ano 2019
		Pôr em prática o plano de resolução de zero interrupções do centro de base de dados alfandegários, para garantir a estabilidade e a fiabilidade do sistema informático, assegurando o funcionamento normal dos serviços aduaneiros	Em curso	4.º Trimestre do ano 2019
17.	Aperfeiçoar os critérios técnicos de apoio	Estudar e elaborar critérios e instruções concretas sobre a cibersegurança aos operadores das infra-estruturas críticas dos vários domínios	Janeiro de 2019	Dezembro de 2019
18.	Desenvolvimento diversificado do policiamento inteligente	Concretizar a automatização de gestão de riscos alfandegários	Em curso	2.º Trimestre do ano 2019
		Optimizar os sistemas de identificação de impressões digitais das respectivas forças e serviços de segurança, para que os SA, a PJ e o CPSP possam, através do sistema de nuvem policial, proceder à comparação, troca e consulta dos dados das impressões digitais e palmares	1.º Trimestre do ano 2019	4.º Trimestre do ano 2019
		A Direcção dos Serviços Correccionais desenvolve os sistemas da "Avaliação de risco dos reclusos" e "Avaliação integral dos reclusos", com vista a concretizar o controlo científico e efectuar rectificações da prevenção e do tratamento	Ano 2018	Ano 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
19.	Aplicação gradual dos sistemas do policiamento inteligente	Criação do sistema de monitorização inteligente da área marítima pelos SA para concretizar o controlo a todo o tempo de 13 locais da zona costeira da península de Macau e das ilhas	Em curso	4.º Trimestre do ano 2019
		O CPSP vai estudar a introdução do "Sistema de identificação das chapas de matrícula e tipos dos veículos" e do "Sistema de estimativa das chapas de matrícula dos veículos privados"	Iniciado	Ano 2021
		O CPSP vai estudar o sistema de transmissão dos dados de turistas pelo sector da hotelaria	2.º Semestre do ano 2019	A confirmar
		O CPSP vai estudar o alargamento do âmbito de aplicação das características biométricas no controlo de migração		
20.	"Regime Jurídico relativo a Base de Dados do ADN"	A proposta de lei do "Regime Jurídico relativo a Base de Dados do ADN", coordenada pelo GSS e elaborada pela PJ, já foi remetida ao Conselho Executivo pelo Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para discussão estratégia	Iniciado	Ano 2019
Concretização dos diversos dispositivos policiais				
21.	Trabalho de segurança das actividades importantes e de grande envergadura	Organizar e coordenar activamente os trabalhos de segurança das actividades importantes e de grande envergadura, respondendo rapidamente aos diversos tipos de incidentes, no intuito de garantir a boa realização da 5.ª Eleição para o Chefe do Executivo e do conjunto de actividades comemorativas do 70.º Aniversário da República Popular da China e 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		A PJ aumenta as forças policiais, durante a realização das actividades comemorativas importantes e de grande envergadura, para efectuar inspecções anti-crime em grande escala, de forma a estabilizar a segurança dos casinos e dos seus arredores		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
22.	Desenvolvimento da "Operação Invernal"	Os SPU vão dirigir e coordenar a PJ e o CPSP para realizar as campanhas de sensibilização sobre a prevenção e combate à criminalidade e efectuar as respectivas patrulhas, antes e depois das férias do Ano Novo Chinês, com vista a garantir a segurança dos cidadãos e turistas durante a comemoração	Janeiro de 2019	Fevereiro de 2019
23.	Prevenção e combate aos crimes graves	Reforçar a capacidade de recolha de informações, combater ininterruptamente as actividades criminosas de carácter organizado ou de grupo, para se empenhar no combate aos diversos tipos de crimes graves	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Combater o tráfico de drogas através de encomendas postais, em conjunto com as companhias logístico de Macau, bem como através da troca de informações com os Serviços de Alfândega da China; Proceder à pesquisa de rastreio e aos grupos que aproveitam Macau como ponto de transferência de tráfico de droga, a fim de impedir os movimentos dos capitais ilegais		
24.	Prevenção e combate aos crimes ligados à troca ilegal e a usura	Proceder à identificação dos frequentadores de hotéis e casinos; continuar a proceder às investigações nos locais suspeitos de escondedora dos grupos criminosos que envolvem agiotagem; enviar agentes aos casinos para realizar *workshops* temáticos sobre o combate ao crime relacionado com o jogo	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
25.	Prevenção e combate aos crimes económicos	Reforçar, através da "Linha aberta para a prevenção de burla" e do "Mecanismo de prevenção conjunta contra burlas", a cooperação entre as diversas partes, para prevenir a burla telefónica; Aprofundar o contacto com o sector das casas de penhores e elevar o efeito de prevenção e investigação sobre os crimes de burla dos artigos falsos; Efectuar as trocas de informações com os departamentos policiais das zonas vizinhas e a investigação e cooperação conjunta, para combater os crimes económicos transfronteiriços; Realizar com as associações e escolas as diversas palestras sobre a prevenção de burla, reforçando o alerta e a consciência de prevenção da população sobre as burlas telefónicas e as burlas praticadas nas ruas	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
26.	Prevenção e combate à migração ilegal	Proceder, através do "mecanismo de prevenção conjunta contra migração ilegal", à acção conjunta, bem como continuar a reforçar a capacidade de recolha de informações para combater à migração ilegal organizada	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
27.	Prevenção e combate ao crime informático	Intensificar a fiscalização na internet, de forma a prevenir e combater as burlas via *online*; relativamente à cibersegurança, nomeadamente os excessivos de *ransomware*, é procedido activamente trocas de informações para que possa ser prevenido com antecedência; os crimes informáticos praticados por grupo, como a extorsão de *"nude chat"*, relacionamento amoroso através da internet, etc., são efectuados investigação profunda e combatê-los; quanto ao jogo ilícito e à burla através da página electrónica em nome da sociedade da indústria de jogo de Macau, é discutido activamente com os operadores de servidor para manter a cooperação, reduzindo o risco sobre a participação do público no jogo ilícito ou de ser burlado	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Reforçar o contacto com as companhias que recebem os talões de transacção, organizações do cartão de crédito e os bancos locais, bem como a troca de informações com as autoridades competentes das zonas vizinhas, alertando às lojas para reforçar a atenção e a prevenção dos cartões de crédito falso ou abuso dos respectivos cartões		
		Quanto às actividades de levantamento ilegal de dinheiro dos cartões, praticadas pelo uso de máquina de POS do Continente, é reforçada a comunicação e os contactos com as instituições de pagamentos e os departamentos de segurança dos casinos, bem como é realizado activamente trocas de informações com os órgãos da segurança pública do Continente		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Quanto à falsificação de documentos, é mantido o contacto com os responsáveis das empresas e casinos, para alertar a atenção dos seus trabalhadores na prevenção e detecção de documentos falsificados		
		Quanto ao casamento falso e à obtenção ilegal de quotas para trabalhadores não residentes, é contactado activamente com o departamento responsável pela autorização para tomar conhecimento dos pedidos ou situações anormais mais recentes		
		Relativamente às actividades criminosas das estações emissoras, são realizadas reuniões de cooperação com os órgãos de segurança pública da China, efectuando permanentemente investigações técnicas nas zonas com alta ocorrência de crimes, de forma a reprimir essas criminalidades	Trimestral	Trabalho contínuo
		A revisão da "Lei de Combate à Criminalidade Informática" está basicamente concluída; actualmente, está a proceder à melhoria da proposta de lei, de acordo com os pareceres dos serviços de justiça, procura entrar no processo legislativo o mais rápido possível	Iniciado	Ano 2019
28.	Prevenção da delinquência juvenil	Através dos diversos mecanismos de comunicação com as escolas locais, intervir de imediato em casos problemáticos, para impedir a invasão das forças de associação secreta no campo escolar, prevenindo e combatendo o crime de droga dentro das escolas; aumentar, através das diversas acções de sensibilização, a consciência de autoprotecção dos jovens	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Reforçar de forma contínua as patrulhas nos locais onde se concentram mais jovens, para identificar e aconselhar os jovens que permanecem nesses lugares, por longo tempo, com vista a evitar que os mesmos sejam instigados pelos criminosos a participar nas actividades ilícitas, bem como apoiar na procura dos menores desaparecidos		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Tendo em conta com a tendência da prática dos crimes, realizar palestras temáticas para reforçar a consciência de autoprotecção dos jovens		
		Aperfeiçoar os diversos planos operacionais, transmitindo junto dos alunos a consciência sobre a prevenção do crime e o cumprimento da lei, de modo a fomentar líderes juvenis de prevenção e combate ao crime e ampliar a cobertura e o efeito das acções de divulgação da prevenção criminal		
29.	Combate ao crime de tráfico de pessoas	Continuar a envidar esforços, através da Comissão de Acompanhamento das Medidas de Dissuasão do Tráfico de Pessoas, na coordenação dos serviços governamentais para enfrentar, prevenir e combater em conjunto as actividades ilícitas relacionadas com o tráfico de pessoas, tomando medidas para proteger e apoiar as vítimas	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
30.	Aprofundamento da investigação orientada pela informação	Recolher informações úteis através de vários meios, envidar mais esforços na prevenção e no combate às actividades ilícitas relacionadas com a criminalidade organizada, sociedade secreta, crimes transfronteiriços e imigração ilegal, assegurando a segurança de Macau	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Prestar atenção à tendência dos crimes locais e internacionais, às actividades terroristas, à situação de antiterrorismo, acompanhando de perto as informações criminais a nível mundial e efectuar trocas de informações com as entidades congéneres; aprofundar e alargar a troca de informações e o mecanismo de reciprocidade com os departamentos congéneres do estrangeiro, bem como reforçar a recolha de informações sobre as informações criminais; optimizar o actual mecanismo de gestão das informações		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
Concretização, reforma e modernização dos conceitos				
31.	Elaboração e revisão de uma série de diplomas e regulamentos relativos à organização e ao regime do pessoal da PJ	O GSS e a PJ estão a acompanhar de perto o trabalho da elaboração e revisão dos diplomas e regulamentos, nomeadamente a Lei n.º 5/2006 "Polícia Judiciária", "Regime Especial das Carreiras da Polícia Judiciária", "Organização e Funcionamento da Polícia Judiciária", "Recrutamento, Selecção e Formação para o Ingresso e Acesso do Pessoal do Regime Especial das Carreiras da Polícia Judiciária", bem como os respectivos documentos jurídicos, procedendo à revisão de acordo com os pareceres técnicos dos serviços competentes, nomeadamente, a DSAJ, SAFP e DSF	Iniciado	Ano 2019
32.	Impulsionamento contínuo do conceito de utilização da ciência e tecnologia para fortalecer o trabalho policial	Estudar as diversas técnicas de investigação criminal e métodos de exame, aumentar os métodos de peritagem e elevar a capacidade de exame e análise; aquisição dos aparelhos de perícia da técnica criminalística e contínua a introduzir as técnicas de examinação criminalística mais recentes, reforçando constantemente a cientificidade e os efeitos da perícia da técnica criminalística	1.° Semestre de 2019	2.° Semestre de 2019
		Ampliar apropriadamente a escala da Flotilha de Meios Navais dos SA e aumentar os equipamentos de alta tecnologia dos barcos, para melhor executar o trabalho da patrulha, efectuando eficazmente operações de combate ao contrabando, imigração ilegal e acções de socorro e salvamento	Em curso	3.° Trimestre de 2019
		Melhorar, mais a profundo, o sistema de gestão de provas materiais e outros sistemas de base de dados criminais, com vista a atingir o objectivo de partilha de recursos e análise da interligação dos casos	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Construir a plataforma do sistema da cibersegurança; adquirir os instrumentos para exames da informática forense	Janeiro de 2019	Dezembro de 2019

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Estudar e definir os procedimentos da obtenção de provas por drones, a examinação e a análise das respectivas provas	Janeiro de 2019	Junho de 2019
		Adquirir equipamentos específicos ao departamento responsável da cibersegurança, de modo a executar eficazmente os trabalhos de manutenção da segurança de rede	1.° Trimestre de 2019	2.° Trimestre de 2020
		Estudar e definir o equipamento da *internet* das coisas e o método da examinação e análise da informática forense	Julho de 2019	Dezembro de 2019
		O CPSP vai apetrechar os seus agentes com uma câmara de vídeo portátil	Iniciado	2.° Semestre de 2019
		O CPSP vai introduzir detectores sem fio de câmaras de vídeo e o sistema de controlo do reconhecimento facial	Iniciado	Trabalho contínuo
		O pessoal da linha da frente dos SA utiliza, de modo gradual, o equipamento de terminal portátil como meio de apoio à execução da lei, de forma a aumentar a transparência do trabalho dos SA; na inspecção dos postos fronteiriços, o pessoal alfandegário irá receber directivas de inspecção através do terminal portátil, e procederá, no local, de imediato, o tratamento e registo de resultados de inspecção; quanto à inspecção marítima, o pessoal alfandegário procederá à inspecção conforme as directivas transmitidas pelo terminal portátil e registar os respectivos resultados, bem como comunicar, de imediato, as situações súbitas ou anormais surgidas no local ao Centro de Comando	Em curso	2.° Trimestre de 2019
33.	Reforço na capacidade de execução da lei do pessoal	A ESFSM convida especialistas e estudiosos da China continental, Hong Kong e Macau para realizar seminários e palestras técnicas, para proceder ao estudo e debate dos tópicos mais recentes da sociedade e de segurança, bem como aprofundar as teorias do policiamento e experiências práticas dos agentes policiais de Macau, elevando o nível de ensino da ESFSM	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		A ESFSM responsabiliza-se a coordenar as forças e serviços de segurança na realização dos cursos de formação de qualidade e de promoção		
		A ESFSM vai lançar o estabelecimento da base de formação profissional da equipa de socorro e salvamento, que visa prestar formações de comando de tomada de decisão, técnicas de salvamento, exercícios e resposta a emergências, promovendo o profissionalismo da operação em resposta às emergências e a respectiva capacidade de execução de Macau	Ano 2019	Trabalho contínuo
		A Polícia proporciona cursos de formação profissional de diversas áreas, envia pessoal para aprendizagens temáticas nas instituições policiais no exterior e participa em cursos de formação realizados pela Interpol, de modo a reforçar o conhecimento e as técnicas profissionais do pessoal	Em curso	Trabalho contínuo
		Reforçar a capacidade e a técnica de análise de informações e do crime dos investigadores criminais, reforçar o nível da análise científica, aumentar a capacidade de recolha de informações	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Realizar, através dos departamentos específicos seminários ou cursos de formação, partilha de conhecimentos e experiências, com vista a enriquecer o conhecimento de drogas aos agentes das forças de segurança e aumentar as respectivas capacidades de execução de lei, para favorecer a coordenação do grupo de trabalho específico das forças de segurança entre os diversos serviços na troca de informações e na cooperação	Mensal	Trabalho contínuo
		O CB envia pessoal a diferentes locais para participar cursos de formação profissional e realizar intercâmbios, no sentido de conhecer o desenvolvimento das técnicas na protecção contra incêndios e avaliar a aplicabilidade, tais como o metro ligeiro, construção no espaço subterrâneo, gás natural, fogo ocorrido em túneis subterrâneos, busca e salvação urbano, tratamento de substâncias perigosas e incidentes de radiação nuclear, entre outros	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		28.º Curso de Formação de Instruendos	Ano 2019	Ano2020
		Concurso, selecção, estágio e provas do 20.º Curso de Formação para Investigador Criminal Estagiário	Iniciado	Ano 2020
		O 2.º semestre do 4.º ano lectivo e oito meses de estágio do "15.º Curso de Formação de Oficiais do CPSP"	Ano 2019	Ano 2020
		Formação académica do 2.º semestre do 3.º ano lectivo e 1.º semestre do 4.º ano lectivo do "16.º Curso de Formação de Oficiais do CB"	Fevereiro de 2019	Dezembro de 2019
		Formação académica do 2.º semestre do 1.º ano lectivo e 1.º semestre do 2.º ano lectivo do "17.º Curso de Formação de Oficiais do CPSP"	Fevereiro de 2019	Dezembro de 2019
		Realização da nova edição dos "Cursos de Formação de Oficiais do CPSP/ CB"	Ano 2019	Ano 2020
		Realização da 1.ª edição do Curso de Mestrado	Ano 2019	Trabalho contínuo
		Curso de Promoção a Chefe do CPSP/CB	Março de 2019	Setembro de 2019
		Curso de Promoção a Subchefe do CPSP/CB	Junho de 2019	Novembro de 2019
		Curso de Promoção a guarda/bombeiro principal	Ano 2019	Ano 2020
34.	Impulsionamento de modelos eficientes da execução da lei e prestação de serviços	Em conformidade com a entrada em vigor das novas disposições sobre o crime de liberdade sexual e crime contra a autodeterminação sexual, estipuladas na "Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica" e no "Código Penal", optimizar o destacamento do pessoal e a eficiência de tratamento de casos, a fim de elevar a eficácia de execução da lei	Iniciado	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Colaborar com os departamentos competentes no aperfeiçoamento do regulamento de táxis e continuar a combater às infracções de táxis		
		Os SA vão optimizar os serviços *online*, para que o público poder tratar o requerimento e pagamento do "Cartão de passagem fronteiriça de veículo"; além disso, vai ser implementado o serviço de pagamento *online* das multas por infracções administrativas	Em curso	3.º Trimestre de 2019
35.	Articulação com o trabalho da revisão do "Regulamento de Segurança contra Incêndios"	Articular activamente com os serviços competentes, em relação ao trabalho da revisão do "Regulamento de Segurança contra Incêndios", em simultâneo, preparar para a aplicação da nova norma, ajustando adequadamente o pessoal e a distribuição do trabalho	1.º Trimestre de 2019	Trabalho contínuo
36.	Electronização da gestão	Promover o uso pleno de equipamentos electrónicos para melhorar os procedimentos de trabalhos das forças e serviços de segurança, tais como o sistema de gestão pessoal, o sistema de rastreamento de documentos, o sistema de controlo de acesso, o sistema estatísticos de alarme de incêndio, o sistema de gestão de veículos, o sistema de gestão dos materiais e os serviços *online*	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
Concretização da gestão da política de "liderança orientada para a polícia"				
37.	Revisão do "Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau"	O trabalho da revisão do projecto de lei do "Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, e dos respectivos regulamentos administrativos, estão a ser acelerados. Com a análise e os pareceres jurídicos dados pela DSAJ e SAFP, o projecto está a ser revisto e aperfeiçoado	Iniciado	Ano 2019
38.	Optimização do regime de gestão das forças e serviços de segurança	Continuar a aperfeiçoar o mecanismo de fiscalização, aplicar rigorosamente o regime de disciplina, melhorar a comunicação interna, persistir aos conceitos de gestão da igualdade, justiça, recompensas e punições, para formar uma equipa policial com integridade, dedicação ao público e alta eficiência	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		A direcção lidera as forças e serviços de segurança a organizar reuniões e encontros periódicos, incentivando a participação do pessoal de todas as classes nestas acções, para auscultar as suas opiniões e aumentar a transparência da gestão		
39.	Aconselhamento psicológico	As forças e serviços de segurança contínua a realizar treinos sobre o espírito de colaboração da equipa, prestar serviços de apoio psicológico e realizar cursos para aliviar a pressão ao pessoal, bem como realizar palestras de apoio psicológico pós-catástrofe ao pessoal de salvamento	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Prestar aconselhamento psicológico, através do diálogo presencial e aconselhamento individual, ao pessoal militarizado das forças de segurança e dos SA, ao pessoal administrativo e aos seus familiares		
40.	Promoção da cultura de polícia saudável	Realizar o campeonato da "Taça de Segurança de 2019" e o "19.º Encontro Desportivo dos Serviços de Segurança de Guangdong, Hong Kong e Macau"	Ano 2019	Ano 2019
41.	"Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau"	Acompanhar o seguimento da revisão do "Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau", incluindo a revisão do projecto de lei e a elaboração dos respectivos anexos	Iniciado	Ano 2019 a 2020
Aprofundamento e desenvolvimento da cooperação policial				
42.	Reforço no intercâmbio policial	22.º Encontro de Trabalho sobre a Cooperação entre os Órgãos de Segurança Pública da RPC e as Autoridades Policiais de Macau e 22.º Encontro de Trabalhos Policiais entre as Autoridades de Guangdong e Macau	1.º Trimestre de 2019	1.º Trimestre de 2019
		17.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Xangai e Macau	2.º Trimestre de 2019	2.º Trimestre de 2019
		8.ª e 9.ª Reuniões de trabalho para o combate ao terrorismo entre Macau e Zhuhai	Maio e Novembro de 2019	Maio e Novembro de 2019

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		26.º Encontro entre Técnicos da Área Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau	2.° Trimestre de 2019	2.° Trimestre de 2019
		25.º Encontro de Trabalho entre os Chefes de Investigação Criminal das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau		
		"Operação Trovoada 2019" realizada em conjunto entre as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau	2.° Semestre de 2019	2.° Semestre de 2019
		14.º Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau	Março a Abril de 2019	Outubro a Novembro de 2019
		14.º Reunião Anual de Intercâmbio de Anti-terrorismo entre as Chefias das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau	Dezembro de 2019	Dezembro de 2019
		Encontro de Trabalho contra Prostituição e Apostas Ilegais em Guangdong, Hong Kong e Macau	Ano de 2019	Ano de 2019
		Os membros do grupo de trabalho específico para o combate à migração ilegal continuam a reforçar a comunicação e elaborar em conjunto as medidas de combate a essa criminalidade, bem como a realização das operações	Mensal	Trabalho contínuo
		A PJ envia pessoal para participar nas diversas reuniões anuais e reuniões de trabalho organizadas pela Interpol, bem como nas reuniões regionais e internacionais e nas diversas acções formativas, podendo assim aprender as técnicas avançadas de investigação criminal, por outro lado, continua a convidar especialistas policiais do exterior a Macau para efectuar intercâmbio ou prestar apoio na investigação de crime, de forma a acompanhar de perto as informações publicadas pela Interpol e colaborar com os respectivos trabalhos de investigação e de recolha de provas	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		A DSC reforça as visitas e intercâmbios com as instituições correccionais das regiões vizinhas, participar em reuniões internacionais sobre esta matéria, actualizar permanentemente os conhecimentos sobre a nova tecnologia, aumentar a experiência de correcção psicológica, optimizar as técnicas de segurança, bem como alargar o desenvolvimento da plataforma e da visão dos assuntos correccionais		
43.	Desenvolvimento do policiamento comunitário	Continuação da produção do programa televisivo "Polícia e Cidadão, a mesma missão"	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Iniciar as acções de sensibilização através da "Operação Invernal"	Novembro de 2018	Janeiro de 2019
		A PJ efectua visita a comunidade, estabelecer postos móveis de informações sobre a prevenção criminal, organizar actividades de educação cívica, realizar encontros e intercâmbios periódicos com os diferentes sectores da sociedade, recolher as informações sobre crimes e as opiniões sobre a segurança, divulgar periodicamente os relatórios de análise sobre o crime de furto em residência e o crime de burla telefónica, divulgar as características da prática do crime e as medidas de prevenção, bem como realizar acções de sensibilização sobre a prevenção do crime, no sentido de elevar a consciência de prevenção do crime dos cidadãos	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Relativamente à prevenção e combate à criminalidade na área da habitação, a PJ continua a efectuar patrulhamentos nos edifícios residenciais, industriais e comerciais, proceder à avaliação das medidas de segurança, optimizar o projecto de "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação", recrutar novos membros, realizar palestras de conhecimentos da prevenção criminal e elaborar boletins informativos; atendendo à situação de incêndios causados pelas pontas de cigarro deitadas aleatoriamente, a PJ vai reforçar a divulgação e a educação da lei		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		O CPSP continua a realizar o "Dia de Convívio entre a Polícia e Cidadão" para reforçar a relação entre a polícia e cidadão	Iniciado	1.º Semestre de 2019
		Nas férias de Verão, a PJ vai activar o "Programa de Avaliação da Prevenção dos Furtos nas Instituições Escolares" e enviar pessoal às escolas para verificar a situação da segurança e apresentar sugestões de melhoria	Julho a Agosto de 2019	Julho a Agosto de 2019
		O CPSP continua a aprofundar o mecanismo de comunicação do policiamento comunitário e o mecanismo de comunicação policial com o sector da hotelaria, desenvolvendo as sinergias da comunidade e do sector, para assegurar a segurança da sociedade	Iniciado	Trabalho contínuo
		O CPSP continua a realizar a campanha da "Polícia Juvenil", que visa aprofundar a compreensão positiva dos jovens sobre a polícia e fomentar-lhes a criar valores correctos, bem como reforçar a coesão interna		
		O CPSP vai desenvolver um modelo de uniformes para jovens e promover intercâmbios entre os jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	1.º Semestre de 2019	Trabalho contínuo
		As forças e os serviços de segurança vão publicar revistas mensais, trimestrais e anuais, para divulgarem junto do público as informações de prevenção e combate à criminalidade e informações policiais, por forma a promover a interacção entre polícia e cidadão, aumentar a transparência da acção governativa, demonstrando a imagem positiva da polícia	Períodico	Trabalho contínuo
		Os SA pretendem, através do mecanismo de ligação comunitária e a realização das acções de divulgação junto da população, elevar a consciência de protecção da propriedade intelectual	Em curso	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Em articulação com a política de educação juvenil do Governo da RAEM, o CB dá continuidade à divulgação da segurança contra incêndios junto das escolas primária, secundária e universitária, por outro lado, através da "Aula experimental da actividade dos bombeiros" e do diálogo sincero com os jovens, dar-lhes a conhecer, mais a profundo, o trabalho da segurança contra incêndios, por forma a elevar a consciência da responsabilidade social dos jovens	1.° Trimestre de 2019	4.° Trimestre de 2019
		O CB continua a realizar palestras sobre anti-fogo, treinos do uso de extintores e distribuição de panfletos de anti-fogo, para aumentar a consciência dos cidadãos na prevenção contra incêndios; na véspera das festividades tradicionais, realizar em diversas zonas de Macau as actividades temáticas sobre a sensibilização da prevenção contra incêndios	Em curso	Trabalho contínuo
		O CB continua os trabalhos de sensibilização quanto ao não abuso da utilização das ambulâncias, e reforçar a comunicação com os serviços de assistência de saúde, a fim de aperfeiçoar o trabalho de emergência médica, bem como estudar medidas para evitar que haja abuso na utilização de ambulâncias		
		A DSC organiza o concurso de *design* emocional para aplicação de telemóvel com o tema da Embaixadora da Solidariedade "Shiny", desenvolvendo junto da sociedade o "espírito de apoio e amor"	1.° Trimestre de 2019	2.° Trimestre de 2019
		A DSC continua a organizar uma série de actividades do programa juvenil, incluindo: actividade "jovens VS jovens", palestra juvenil, actividades experimentais interactivas, programa "Visita ao Local de Trabalho", palestra "Impressão de renascimento, ligação com a sociedade" e acções de sensibilização junto das escolas "Tudo sobre correcção e educação"	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		A DSC continua a receber as visitas de escolas e associações civis, com vista a aumentar a transparência do trabalho, alertando os diversos sectores da sociedade para dar apoio aos reclusos e internados a reconstruir uma nova vida		
		A DSC vai organizar a Feira de exposição e venda de artigos de artesanato dos reclusos e internados 2019, divulgando a mensagem de apoio aos mesmos para reconstruir uma nova vida	1.° Trimestre de 2019	3.° Trimestre de 2019
Reforço da capacidade de gestão fronteiriça				
44.	Reforço da cooperação regional, prevenindo e combatendo em conjunto a criminalidade	Aprofundar a cooperação dos serviços aduaneiros entre Guangdong, Hong Kong e Macau, reforçar o mecanismo de troca de informações e execução da lei em operações conjuntas, desenvolver a gestão e a cooperação dos cursos de formação, bem como prevenir e combater em conjunto as actividades de contrabando	Em curso	Ano 2019
45.	Prevenção, combate e repressão de infracções de direito	Os SA continuam a optimizar os equipamentos e aumentar a capacidade de investigação do pessoal, intensificar a cooperação regional, prevenir, combater e reprimir a violação de direitos de propriedade intelectual	Em curso	Trabalho contínuo
46.	Aperfeiçoamento da gestão da migração	O CPSP lançou o "Título de entrada autorizada por finalidade de trabalho"	Iniciado	1.º Semestre de 2019
47.	Aperfeiçoamento da conveniência dos sistemas e das instalações da passagem alfandegária	A DSFSM, em articulação com o CPSP e os SA, estabelecer canais de controlo automático de veículos para passagem fronteiriça	Iniciado	1.º Semestre de 2019
		O CPSP, em articulação com as obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau, estabelecer mais canais de controlo automático para passagem fronteiriça	Iniciado	Ano 2020
		O CPSP estuda a introdução do sistema de APIS	2.º Semestre de 2019	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
48.	Articulação com o trabalho de construção dos postos fronteiriços	Continuar a colaborar no projecto da construção de infra-estruturas do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau-Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao, e preparar para as futuras construção/reconstrução do posto fronteiriço e a aquisição dos equipamentos de inspecção de migração	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
Aperfeiçoamento contínuo da gestão correcional				
49.	Normalização do estabelecimento da equipa	A DSC impulsiona o trabalho legislativo, iniciado anteriormente, do Regime de Carreiras do Pessoal de Ensino do IM e a revisão do Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais	Iniciado	Trabalho contínuo
50.	Reforço da qualidade do trabalho de segurança correccional	A DSC vai adquirir aparelho de detecção de encomendas, para elevar a eficácia dos agentes policiais da linha frente na verificação de segurança das cartas e encomendas	2.º Trimestre de 2019	4.º Trimestre de 2019
		Planear a instalação do equipamento móvel de rastreio da parte inferior dos veículos, para detectar anomalias na parte inferior do veículo, de forma a impedir e interceptar o transporte clandestino de pessoas, drogas ou explosivos no estabelecimento prisional	1.º Trimestre de 2019	4.º Trimestre de 2019
		Realizar simulacros contra motim juntamente com a Unidade Táctica de Intervenção da Polícia do CPSP, a fim de elevar a capacidade dos guardas prisionais de prevenção e contra motim	2.º Trimestre de 2019	4.º Trimestre de 2019
		Planear a organização do treino de escolta, em conjunto com o CB e os Serviços de Saúde, simular a escolta segura de reclusos com doença infecciosa de alto risco a instituições de saúde para tratamento isolado	1.º Trimestre de 2019	2.º Trimestre de 2019
		O Instituto de Menores (IM) irá realizar exercícios de evacuação de incêndio, para elevar a capacidade de resposta e coordenação do pessoal no tratamento de situações emergentes	1.º Trimestre de 2019	4.º Trimestre de 2019

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
51.	Impulsionamento contínuo da reinserção social	O EPC continua a cooperar com outros serviços e instituições sociais, na realização de uma série de planos e *workshop* de reinserção social para os reclusos, prestando apoios aos reclusos, residentes de Macau, e seus familiares, orientando-lhes a enfrentar de forma activa as dificuldades da vida e dando-lhes oportunidades de encontro com os seus filhos	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Continuar a fomentar a actividade "Amar a sociedade", em colaboração com as instituições de serviços sociais, com vista a encorajar os reclusos na participação activa dos serviços voluntários		
		Continuar em colaboração com os departamentos de reinserção social e o "Patrão Generoso", a implementar o programa de emprego antes de liberdade		
		O EPC cria várias oficinas de formação e cursos de formação profissional para os reclusos, ajudando-lhes a preparar a procura de emprego no futuro		
		Continuar a colaborar com as instituições de serviços sociais a organizar actividades comemorativas aos reclusos, permitindo-lhes sentirem a festividade e o carinho da sociedade		
52.	Impulsionamento profundo do acompanhamento educativo	O IM continua a apoiar os jovens internados a melhorar a sua má ética e maus comportamentos por meio de aconselhamento pessoal e acompanhamento educativo, ajudá-los a estabelecer valores essenciais de cumprimento de lei. Através da educação dos pais, do aconselhamento familiar e da realização de actividades para pais e filhos, criar condições favoráveis aos jovens internados para reinserir na família	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Continuar a realizar a cerimónia de juramento de ambição, para motivar os jovens internados a estabelecer as suas próprias metas e corrigir os seus erros, esforçando para atingir os seus objectivos e estarem bem preparados para a futura reinserção social	1.º Trimestre de 2019	1.º Trimestre de 2019

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Continuar a desenvolver o projecto de "Amar a Sociedade" dos jovens internados, formar jovens internados qualificados para prestar serviços voluntários às instituições, permitindo-lhes a perceber a entreajuda e ter o espírito de contribuir à sociedade	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Continuar a prestar formação técnico-profissional aos jovens internados e criar cursos de *latte art*, para que estes possam aprender mais uma técnica, facilitando a procura de emprego depois de saírem do IM	Ano 2018	4.º Trimestre de 2019
		Continuar a cooperar com o departamento de reinserção social para implementar o programa da procura de emprego aos jovens internados antes de saírem do IM, prestando-lhes aconselhamentos profissionais, entrevistas e a distribuição de emprego adequado para quem está interessado em trabalhar	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
Aumento das funções de informação financeira em articulação com a racionalização de quadros e simplificação administrativa				
53.	Garante o bom andamento da transferência do trabalho do pessoal	Entrar em contacto estreito com a Secretaria para a Economia e Finanças, para manter a estabilidade da equipa do pessoal	Iniciado	Ano 2019
		Assegurar as funções legais do Gabinete de Informações Financeira antes do ajustamento da estrutura orgânica		
		Garantir a continuidade da coordenação do grupo dos serviços interdepartamentais do trabalho contra o branqueamento de capitais pelo Gabinete de Informações Financeira		
54.	Iniciação da reestruturação das funções	Proceder à revisão da lei e do regulamento orgânico dos SPU, concretizando a integração das funções de informação financeira	Iniciado	Ano 2019
55.	Dominação perspectivada da tendência do crime de branqueamento de capitais	Desenvolver acções de inspecção e investigação financeira paralela; fiscalizar os bancos privados ilegais, trocas ilegais e os diversos meios de transferência dos capitais ilegais, bem como as situações suspeitas de transporte transfronteiriço de grande quantidade de dinheiro	Não periódico	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Continuar a manter cooperação estreita com o Ministério Público e Autoridade Monetária de Macau, para avaliar a tendência do crime de branqueamento de capitais e discutir as estratégias de combate	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Actualizar permanentemente a "Base de dados sobre o branqueamento de capitais", fiscalizar a nova tendência sobre o branqueamento de capitais; acompanhar as sugestões das organizações internacionais e aperfeiçoar o trabalho da execução de lei		
		Reforçar a cooperação com as zonas vizinhas e as organizações internacionais sobre a prevenção e combate ao crime de branqueamento de capitais; acompanhar o trabalho de avaliação contra o branqueamento de capitais de Macau apresentado pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), bem como participar no trabalho do "Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo" e da "Comissão coordenadora do regime de congelamento"		
		Estudar com os órgãos judiciais o estabelecimento do mecanismo de coordenação de dados centrais sobre as transacções suspeitas, e reforçar a aplicação da análise das transacções suspeitas e troca das informações dos departamentos com recurso às técnicas informáticas		
		Estudar a automatização, mais a fundo, do sistema de relatório das denúncias das transacções suspeitas, para facilitar a apresentação das denúncias do sector		
		Os agentes das forças e serviços de segurança e o pessoal de informação financeira continuam a participar em cursos de formação, com vista a reforçar a capacidade de investigação e informação no combate ao crime de branqueamento de capitais. O Gabinete de Informação Financeira vai continuar a realizar acções de formação sobre o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo junto do pessoal do Governo e da área privada		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Conhecer periodicamente, junto dos departamentos de supervisão e do sector, o risco da actividade do branqueamento de capitais, preparando uma boa gestão de risco		
		Os SA e a PJ estudam a concretização da partilha dos dados, de modo a supervisionar e detectar as actividades de migração instrumento representativo de valores em numerário suspeito		
56.	Participação na cooperação internacional e regional	Continuar a participar no trabalho desenvolvido pelos "Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais" e "Grupo de Egmont" e manter a cooperação estreita com as instituições internacionais, as entidades congéneres da China continental e Hong Kong	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Discutir activamente a possibilidade de estabelecer acordo de cooperação com as organizações de informação financeira dos países ou regiões de "Uma faixa, Uma rota"		
Infra-estruturas				
57.	Promoção activa de projectos de grandes infra-estruturas	Em articulação activa com os serviços das obras públicas nos trabalhos preparativos e de planeamento das obras de infra-estruturas, incluindo os edifícios da nova Sede do CPSP e da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia (UTIP), edifício da Escola de Polícia do CPSP com campo de treino, edifício Policial de Coloane e edifício polivalente de treino da UTIP, reconstrução das instalações originais da Carreira de Tiro de Coloane das FSM, novo edifício do Departamento Policial das Ilhas, Centro de Retenção de Veículos do Departamento de Trânsito de Coloane, obras de remodelação do 2.º piso para fins de reserva do edifício do Serviço de Migração, centro de atendimento/denúncia de polícia turística, e posto policial (no rés-do-chão do Edifício do Bairro da Ilha Verde)	Iniciado	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
58.	Estabelecimento do posto operacional temporário do CB da Ilha Verde	Acompanhar as obras de construção do posto operacional temporário do CB da Ilha Verde e, após a conclusão das obras, proceder às disposições atempadas para a entrada em funcionamento do posto	Iniciado	Dezembro
59.	Estabelecimento do posto policial da Ilha Verde	Proceder às obras de remodelação das lojas M e N no rés-do-chão do Edifício do Bairro da Ilha Verde de Macau, para o estabelecimento de um posto policial do CPSP	1.º Semestre de 2019	2.º Semestre de 2019
60.	Estabelecimento do posto de polícia turística	Estabelecimento do posto de polícia turística no Largo do Senado (no edifício da sede original do Gabinete de Comunicação Social) para articular com o funcionamento de polícia turística do CPSP. As obras de remodelação consistem em duas fases: prevê-se que as obras do centro de atendimento ao público no rés-do-chão e do escritório dos restantes andares	2.º Semestre de 2018	Fim do ano 2019
61.	Novas instalações para o treino cinotécnico da UTIP	Construção de novas instalações para o treino cinotécnico da UTIP nas imediações de Hác-Sá de Coloane	Iniciado	Agosto de 2019
62.	Acompanhar o andamento das obras de construção do novo estabelecimento prisional e do novo Instituto de Menores	Continuar a acompanhar o plano de aumentar a capacidade das celas do EPC para maximizar o espaço, manter contactos estreitos com os serviços das obras públicas, empenhar-se em impulsionar as obras de construção do novo estabelecimento prisional e do novo Instituto de Menores	2.º Trimestre de 2019	Ano 2020
63.	Melhoramento das instalações do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco	Substituir, em duas fases, 6 escadas rolantes de subida na saída do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco	Agosto de 2018	Dezembro de 2019
		Aumentar o número de elevadores na entrada do *lobby* de saída, dos actuais 2 para 4	Iniciado	Ano 2020

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2019

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
No domínio da Saúde				
1.	Fortalecimento dos serviços de reabilitação e de cuidados paliativos	O Hospital de Reabilitação de Ká-Hó, prestes a entrar em funcionamento, disponibilizará 60 camas para reabilitação, 60 camas para cuidados paliativos e uma zona de fisioterapia. Posteriormente, o número de camas de reabilitação será aumentado para 100. As camas para reabilitação serão operadas e geridas por uma organização sem fins lucrativos, fornecendo serviços, de curto prazo, a idosos durante o período de convalescença. As camas para cuidados paliativos serão da responsabilidade da equipa médica especializada dos Serviços de Saúde. Em articulação com os serviços prestados na zona da fisioterapia, serão prestados serviços integrados para melhoria da capacidade de movimento e da situação de pacientes com transtorno cognitivo.	Segundo semestre de 2019	Trabalho contínuo
2.	Aumento do investimento em recursos para os serviços de oftalmologia e estomatologia para idosos	Para o serviço de oftalmologia, serão adquiridos serviços de instituições de saúde privadas e, de acordo com o princípio de prioridade, serão realizadas aos idosos operações cirúrgicas a cataratas em estado grave. Relativamente aos serviços de manutenção da saúde oral, será implementado, faseadamente, em colaboração com instituições médicas sem fins lucrativos, um programa piloto de colocação de próteses dentárias removíveis, destinado a subsidiar os idosos economicamente carenciados privilegiando os com idade mais avançada.	Primeiro semestre de 2019	Trabalho contínuo
3.	Monitorização de dados sobre o consumo de bebidas alcoólicas por residentes	Será realizada uma monitorização de dados sobre o consumo de bebidas alcoólicas por residentes para elaboração de medidas de prevenção e controlo de doenças relacionadas ao alcoolismo.	Primeiro semestre de 2018	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
4.	Processo individual de saúde	Em articulação com a conta *online* de acesso ao serviço público criada pelo Governo, através da aplicação móvel ou do sítio electrónico dos Serviços de Saúde, os residentes receberão informações médicas pessoais, nomeadamente sobre consultas, exames laboratoriais, prescrições médicas, plano de vacinação, entre outras, de modo reforçar o conhecimento e a atenção dos residentes sobre o seu estado de saúde, no sentido de alcançar a meta de gestão e melhoria do mesmo.	Segundo semestre de 2018	Segundo semestre de 2019
No domínio do Ensino Superior				
5.	Apoio às instituições do ensino superior no aperfeiçoamento dos seus estatutos	A Lei n.º 10/2017 (Regime do Ensino Superior) entrou em vigor em Agosto de 2018, e prevê, expressamente, que as instituições do ensino superior devem proceder à revisão dos seus estatutos. A Administração manterá uma boa comunicação com as instituições, dando-lhes apoio à revisão e à alteração dos estatutos, para reduzir as limitações impostas pelos actuais estatutos ao funcionamento das instituições e aperfeiçoar os mecanismos de administração interna, assegurando um bom funcionamento das mesmas no futuro.	Já iniciado	Agosto de 2019
6.	Criação de condições propícias para as instituições do ensino superior se envolverem nos projectos de cooperação regional	Atendendo às estratégias de desenvolvimento de Macau, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior continuará a apoiar e incentivar as instituições do ensino superior locais a envolver-se no grande desenvolvimento do Estado, tirando partido das experiências e as condições que Macau dispõe na formação dos quadros de língua portuguesa e em turismo. Em consonância com a criação da Região Metropolitana da Grande Baía, para além dos projectos de financiamento já existentes, será estudado o lançamento de um projecto específico de financiamento, por forma a dar mais apoio às instituições locais no desenvolvimento das	Já iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		acções de formação na área de turismo e no alargamento de cooperação a nível regional no ensino e nos estudos sobre o turismo com outras instituições do ensino superior, entidades de investigação e formação.		
7.	Continuidade da formação de quadros qualificados	A Universidade de Macau continuará a promover o *"whole-person education model"* e maximizar as vantagens provenientes da educação colaborativa entre faculdades, colégios residenciais e o Colégio de Honra. Para além disso, a UM também promoverá, de forma empenhada, a construção dos centros de ensino e dos institutos de investigação, tais como, Centro de Ensino e Formação Bilingue Chinês-Português, Centro de História e Cultura Chinesas, Centro de Estudos de Macau, *Institute of Collaborative Innovation*, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e Instituto Confúcio da Universidade de Macau, para reforçar a formação de diversos quadros qualificados de alto nível, procurando satisfazer a procura de quadros qualificados para diversos sectores, correspondentes ao futuro desenvolvimento socioeconómico de Macau.	Já iniciado	Trabalho contínuo
8.	Promoção da inovação e da investigação científica e da transferência de conhecimentos	A Universidade de Macau empenhar-se-á no reforço do desenvolvimento da inovação da investigação científica e da transferência de conhecimentos; apoiará, de forma activa, a equipa de investigação científica e os respectivos serviços públicos para promoverem a inovação científica e tecnológica, procurando mais oportunidades de cooperação com as entidades e as empresas do Interior da China e participar na construção de plataformas de investigação científica a nível nacional. Aproveitar-se-ão plataformas como o Instituto de Investigação Científica e Tecnológica da Universidade de Macau em Zhuhai e a UMTEC Limitada, promover-se-á o desenvolvimento da cooperação universidade-indústria e a transferência de conhecimentos.	2018	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Participar-se-á, de forma dinâmica, na inovação colaborativa e no desenvolvimento comum da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, continuando a alcançar mais resultados científicos e tecnológicos e a reforçar a competitividade global da Universidade, contribuindo para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.		
9.	Preparação para a criação dos cursos de pós-graduação	Tendo em vista a implementação da lei do Regime do Ensino Superior e dos respectivos diplomas legais complementares, proceder-se-á aos preparativos para a criação dos cursos de pós-graduação, a fim de formar quadros altamente qualificados para a sociedade.	2018	Implementação contínua
10.	Desenvolvimento do sistema de reconhecimento de voz e promoção do desenvolvimento da inovação tecnológica	Será desenvolvido o sistema de reconhecimento de voz das línguas chinesa e portuguesa, e lançada, ainda, a plataforma do sistema de tradução assistida por máquinas.	2018	2020
11.	Optimização das instalações do *campus* e aperfeiçoamento das condições pedagógicas	Será expandido o *campus* da sede do Instituto Politécnico de Macau na Rua de Luís Gonzaga Gomes e realizado o concurso público para adjudicação das respectivas obras de construção. Será estabelecida a sucursal da Academia do Cidadão Sénior, junto à Povoação Chun Su Mei, na Taipa, para expandir a educação para os residentes seniores.	2018	Abertura do concurso público da sede em 2019 e conclusão das obras de remodelação da sucursal da Academia do Cidadão Sénior em 2019.
12.	Criação de uma base para a educação e formação em turismo, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovida pelo Governo	O Instituto de Formação Turística continuará a desempenhar o papel de coordenador, entre a Direcção dos Serviços de Turismo, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e as nove instituições do ensino superior, na "Aliança para transformação de Macau numa base para a educação e formação em turismo, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", para	2017	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		definirem, em conjunto, os planos de trabalho, promovendo estudos sobre os recursos humanos e o desenvolvimento do sector de turismo da Grande Baía, assim como acções de formação e actividades de intercâmbio. Tendo por base os estudos, definir-se-ão os planos para promover o desenvolvimento comum do sector do turismo da Grande Baía. Será promovida a mobilidade dos estudantes na frequência dos cursos superiores, através dos recursos da educação turística da Grande Baía. Aumentar-se-á o conhecimento dos jovens sobre a Grande Baía e o princípio "Um País, Dois Sistemas". Melhorar-se-á a qualidade dos recursos humanos, na área do turismo da Grande Baía reforçando a competitividade global da Grande Baía para que se torne numa plataforma de intercâmbio internacional, e consequentemente, promover o alargamento dos horizontes dos quadros qualificados da região.		
13.	Estudo de criação de bolsas de mérito especiais para atrair melhores estudantes dos Países de Língua Portuguesa e dos Países da Associação das Nações do Sudeste Asiático para frequentar cursos em Macau	Estudar-se-á a criação de bolsas de mérito especiais para atrair os melhores estudantes dos Países da Língua Portuguesa e dos Países da Associação das Nações do Sudeste Asiático para frequentar cursos em Macau, no sentido de criar um ambiente multicultural de aprendizagem e aumentar a internacionalização dos estudantes em Macau.	2019	2020
Nos domínios do Ensino não Superior e da Juventude				
14.	Realização de estudos e trabalhos de elaboração do planeamento para o ensino não superior	Para acelerar, ainda mais, o progresso do desenvolvimento da reforma educativa, o planeamento científico do desenvolvimento do ensino não superior, após o ano 2020, será dividido em quatro fases: 1. Fase de elaboração do projecto de estudo das linhas básicas de pensamento e quadro de planeamento. 2. Elaboração do documento de planeamento. 3. Recolha de opiniões sobre o documento. 4. Aperfeiçoamento e divulgação do documento.	Já iniciado	2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
15.	Realização de actividades comemorativas importantes	Serão realizadas várias actividades comemorativas do 70.º aniversário da Implantação da República Popular da China, que incluem: o lançamento da actividade "Diálogo sob a bandeira nacional - Jornada escolar de treino do içar da bandeira nacional e visita e intercâmbio 2019", preparando equipas para as cerimónias do içar da bandeira nacional, de modo a permitir aos alunos, jovens, encarregados de educação e pessoal docente, conhecerem melhor o grande sucesso histórico alcançado, relativo ao poder nacional e às condições de vida do povo; "Concurso de histórias infantis para alunos do ensino primário de Macau 2019", subordinado ao tema da implantação da República Popular da China; Plano de Formação de Jovens Líderes "Busca o sonho e voa"; Curso de Assuntos Nacionais para Jovens, da Série de Actividades para Promoção de Conhecimentos sobre os Assuntos Externos e da Jornada de Educação sobre a Defesa Nacional.	2019	2019
		Participação de jovens, em idade escolar, provenientes das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para participarem na exibição do "Espectáculo juvenil escolar em comemoração do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria".	2019	2019
		Realizar-se-á uma série de actividades em comemoração do 100.º Aniversário do "Movimento do 4 de Maio", incluindo um fórum, exposição, cerimónia do hastear da bandeira e emissão filatélica.	2019	2019
		A propósito do 40.º aniversário do Restabelecimento das Relações Diplomáticas entre a China e Portugal, em articulação com o Ano da Cultura entre a China e Portugal, os jovens locais participarão, pela primeira vez, na actividade "Feliz Festa da Primavera", em Portugal, bem como impulsionar-se-á a celebração da geminação entre as escolas de Macau e Portugal.	2019	2019

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
16.	Continuação das parcerias com associações juvenis das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	Promoção do programa de aliança das associações juvenis "Caminhar de mãos dadas, construir o futuro juntos" e apoio às associações juvenis de Macau no estabelecimento das relações de cooperação com as suas congéneres das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	2017	Implementação contínua
		Assinar-se-ão, gradualmente, acordos de cooperação com os serviços de educação das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, envolvendo a geminação de mais escolas e a cooperação nas áreas da educação sobre os assuntos nacionais, inovação e empreendedorismo da juventude, educação da generalização científica e formação de docentes, entre outras.	2018	Implementação contínua
		Criar-se-á uma plataforma de informação para jovens relativa à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para que os jovens de Macau e de outras zonas da Grande Baía conheçam, ainda melhor, a situação actual do desenvolvimento das cidades da Grande Baía, aproveitando as oportunidades resultantes do desenvolvimento.	2019	2019
		Disponibilização do subsídio para aquisição de manuais escolares aos alunos residentes de Macau que frequentam escolas na província de Guangdong.	2019	2020
17.	Criação do "Pavilhão do Sentimento de Amor pela Pátria"	Criar-se-á o "Pavilhão do Sentimento de Amor pela Pátria", multifuncional, com funções educativas, de estudo, de leitura e exposição e para a realização de actividades, entre outras, de forma a permitir aos jovens e alunos conhecerem melhor os diversos aspectos da cultura chinesa e do percurso do progresso alcançado pelo País, formando neles um sentimento de amor pela Pátria.	Já iniciado	2019
18.	Reforço do ensino das tecnologias	Terá início a avaliação específica do ensino das tecnologias de informação e comunicação, estudando, também, o respectivo planeamento do desenvolvimento, para	2019	2019

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		maximizar as funções de suporte e orientação das tecnologias de informação e comunicação na reforma e no desenvolvimento educativo. Será organizado, em conjunto com os ministérios e unidades competentes do País, o 34.º Concurso Nacional de Invenções Técnico-Científicas para Jovens da China 2019 (Macau), com o intuito de promover a respectiva aprendizagem mútua e intercâmbio entre os alunos locais e os candidatos deste Concurso, aumentando o nível de generalização científica em Macau.	2019	2019
19.	Criação de uma plataforma de intercâmbio artístico internacional para os jovens	Realizar-se-ão as actividades de dança e música da juventude a nível internacional, nomeadamente o Festival Juvenil Internacional de Dança e o Festival Internacional de Música da Juventude, convidando grupos de dança juvenil e orquestras de jovens de países e regiões localizados ao longo do percurso da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", para realizarem diversos espectáculos e juntamente com as associações artísticas jovens de Macau criarem uma plataforma de intercâmbio artístico juvenil.	2019	2019
20.	Concretização ordenada do projecto "Obra de Céu Azul"	Será concretizado, de forma ordenada, o projecto "Obra de Céu Azul", planeando o uso de terrenos e instalações existentes para uso educativo, de forma a impulsionar a construção, ampliação e reconstrução dos edifícios escolares, preparação dos trabalhos de mudança das escolas que se encontram em pódios de edifícios, a fim de disponibilizar aos alunos um ambiente de crescimento de boa qualidade.	Já iniciado	Implementação contínua
21.	Preparação da construção do Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac	Através da cooperação entre os serviços envolvidos, será promovido o trabalho de concepção das obras do Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac, de forma a disponibilizar aos jovens e cidadãos, instalações e espaços culturais, artísticos, educacionais, desportivos e de lazer.	2017	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
22.	Continuação da execução da terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os Anos de 2017-2019	Continuação da terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os Anos de 2017-2019, estudando um mecanismo eficiente de longo prazo, favorável ao aperfeiçoamento contínuo dos residentes de Macau.	2017	2019
23.	Implementação total dos novos currículos nos 15 anos de escolaridade do ensino não superior	No ano lectivo de 2019/2020, serão implementados o Quadro Curricular e as Exigências das Competências Académicas Básicas na totalidade dos 15 anos de escolaridade do ensino não superior.	Já iniciado	2019
		Será revisto o regulamento administrativo do Quadro da Organização Curricular da Educação Regular.	2019	2019
24.	Reforço da criação de material didáctico local	Criação e publicação do material didáctico de História do ensino secundário.	Já iniciado	Implementação contínua
		Conclusão da criação dos materiais didácticos de Língua Portuguesa e das Actividades de Descoberta do ensino primário.	Já iniciado	Implementação contínua
		Publicação do material didáctico da Língua Chinesa do ensino primário e início da criação do material didáctico de Língua Chinesa do ensino secundário.	2017	2020
		Revisão do material didáctico de Educação Moral e Cívica do ensino secundário complementar.	2017	2020
		Criação do material didáctico de Mandarim, apropriado à situação actual de Macau.	2017	2019
25.	Reforço, em termos educativos, da prevenção de desastres, de salvamento e de resposta em casos de emergência, generalizando os respectivos conhecimentos e competências	Impulsionamento da educação para a segurança e realização de simulacros no meio escolar; generalização dos conhecimentos e competências de prevenção e redução de desastres, bem como de resposta em casos de emergência; em articulação com a criação dos respectivos centros de abrigo, reforçar-se-á o investimento em recursos humanos,	2017	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		financeiros e materiais e implementar-se-á, da melhor forma, o plano de resposta em casos de emergência.		
		Desenvolver-se-á significativamente, a "Base de dados de jovens voluntários/recursos humanos das associações", com vista a preparar os recursos voluntários necessários para grandes eventos de Macau ou grandes incidentes.	2019	2019
26.	Promoção da revisão do diploma legal sobre o ensino técnico-profissional	Com base nas consultas públicas, promover-se-ão os trabalhos de reajustamento e revisão do diploma legal sobre o ensino técnico-profissional.	Já iniciado	Implementação contínua
27.	Promoção da revisão do diploma legal sobre o Regime Educativo Especial	Revisão do diploma legal sobre o Regime Educativo Especial e aperfeiçoamento das várias políticas e medidas do ensino especial.	Já iniciado	Implementação contínua
28.	Continuação da implementação do plano piloto de avaliação interna das escolas	Incentivar as escolas a participarem no plano piloto de avaliação interna, orientando-as e apoiando-as para criarem, de forma sistemática, um regime de avaliação interna, no sentido de melhorar a sua administração e ensino, e impulsionar a criação do sistema de indicadores para garantia da qualidade educativa.	2018	2020
No domínio da Acção Social				
29.	Aumento dos subsídios para os três tipos de famílias em situação vulnerável e do valor do risco social	Para reforçar o apoio aos grupos vulneráveis na satisfação das necessidades básicas, aumentar-se-ão os subsídios destinados aos três tipos de famílias em situação vulnerável (incluindo famílias monoparentais, famílias com doentes crónicos e famílias com deficientes), assim como o valor do risco social de acordo com o mecanismo estabelecido.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
30.	Elaboração do relatório de aplicação da Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	A Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica entrou em vigor no dia 5 de Outubro de 2016. De acordo com as disposições, no prazo de três anos a contar da data da	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		entrada em vigor, em conjunto com os serviços competentes e as instituições particulares, será elaborado o relatório da aplicação da lei, para avaliar a execução da mesma e apresentar opiniões e sugestões.		
31.	Optimização da organização das creches subsidiadas na inscrição e admissão de crianças	Optimizar-se-á o processo de inscrição e admissão nas creches subsidiadas, encurtando o tempo que os encarregados de educação têm de aguardar pela publicação dos resultados. Será introduzido o sistema de matrícula, que permitirá libertar as vagas ocupadas pelas crianças repetidamente sorteadas e deixá-las disponíveis para serem aproveitadas por outras crianças.	1.º trimestre de 2019	3.º trimestre de 2019
32.	Integração dos serviços de cuidados domiciliários aos idosos	Optimizar-se-á a cooperação entre os diferentes serviços de cuidados domiciliários aos idosos e reforçar-se-ão os cuidados e o apoio aos idosos que tenham deixado o lar e os que se encontram debilitados.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
33.	Programa de disponibilização de recursos e criação de domicílio livre de barreiras, destinado a prestar assistência a pessoas que usam acessórios para locomoção	Atendendo às necessidades reais das pessoas que usam acessórios para locomoção e que optam por viver na comunidade, haverá cooperação com as instituições particulares de reabilitação, para disponibilizar recursos e um serviço para melhoramento das instalações sem barreiras no domicílio.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2020
34.	Programa de reinserção social - Família Fora da Prisão	Destinado aos residentes de Macau condenados a pena de prisão e aqueles a quem tenha sido aplicada a medida de internamento, o programa consiste em disponibilizar apoio às suas famílias em Macau e criar serviços de "correcção e reabilitação", preparando-os melhor para a reintegração na família e sociedade.	1.º trimestre de 2019	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
35.	Promoção do desenvolvimento profissional dos assistentes sociais	A fim de se articular com a criação do regime profissional de assistentes sociais, preparar-se-á de forma activa a promoção e a divulgação da respectiva lei para dar a conhecer à sociedade e proteger ainda mais os interesses dos utentes dos serviços. Em simultâneo, elaborar-se-ão o processo de inscrição e o mecanismo de formação, entre outras medidas complementares.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
No domínio da Segurança Social				
36.	Promoção da implementação do Regime de Previdência Central Não Obrigatório	Encorajar-se-ão as diversas empresas, particularmente as operadoras de jogo, empresas de grande escala e instituições educativas a participarem no regime.	Realização contínua	Realização contínua
		Lançar-se-á uma série de actividades promocionais, incluindo o dia da promoção do regime da segurança social, exposição itinerante de informações na comunidade, jogos interactivos e sessões de apresentação do regime dirigidas aos diferentes sectores, fornecendo à sociedade informações sobre o Regime de Previdência Central Não Obrigatório, a fim de encorajar os residentes a prepararem o mais cedo possível a poupança para a reforma.	Realização contínua	Realização contínua
37.	Melhoramento do regime da segurança social	Aumentar-se-á a pensão para idosos e iniciar-se-á ordenadamente um estudo temático sobre o mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social. Ponderando de forma geral os diversos factores, estudar-se-á a viabilidade da criação de um mecanismo de ajustamento com carácter de indexação, para que os montantes da pensão para idosos e de outras prestações possam ser ajustados de forma mais científica e sistemática.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
38.	Optimização dos serviços prestados ao público	Em articulação com o objectivo político da RAEM relativo ao desenvolvimento do governo electrónico e à construção de uma cidade inteligente, iniciar-se-á um plano quinquenal de desenvolvimento do sistema informático e alargar-se-á continuadamente o âmbito do governo electrónico, fomentando progressivamente a informatização das formalidades de requerimento, de modo a prestar aos residentes um serviço mais conveniente e de melhor qualidade.	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2023
No domínio do Turismo				
39.	Acompanhamento do Plano e trabalhos de estudos	Revisão das recomendações do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, acompanhamento de execução dos planos de acção com vista a identificar os obstáculos na implementação dos planos de acção e procurar soluções viáveis; além disso, realizar-se-á o "Estudo dos efeitos dos órgãos de comunicação social sobre a marca turística e dos eventos de Macau", a fim deservir para definição de estratégias de promoção turística no futuro e melhorar as referidas actividades.	Todo o ano	Todo o ano
40.	Aprofundamento da construção da "Cidade de Gastronomia" e promoção da cultura gastronómica de Macau	Continuar-se-á a promover a cultura da gastronomia de Macau a nível local e no exterior, realizar-se-ão o Fórum Internacional de Gastronomia, Macau e outras actividades internacionais relacionadas com a gastronomia, com vista a construir uma plataforma para reunir os melhores *Chefs* locais, os líderes da indústria gastronómica e os meios de comunicação internacionais, para impulsionar o intercâmbio e elevar a visibilidade da gastronomia de Macau a nível internacional. Aproveitar-se-á o 20.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM para conceber um tema inovador e realizar promoções diversificadas.	Todo o ano	Todo o ano

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Através de pacotes turísticos com temas gastronómicos dar-se-ão a conhecer as tradições locais, o património cultural e a gastronomia. Continuar-se-á a promover a criação da base de dados da gastronomia macaense, preservando de forma sistemática a história e as informações sobre as receitas da cozinha macaense.		
41.	Impulsionamento da cooperação turística entre os países localizados ao longo de percurso da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	Realização de promoções no âmbito dos itinerários "multi-destinos" nos países localizados ao longo do percurso da iniciativa "Uma Faixa. Uma Rota" e em colaboração com as entidades da Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China, explorar-se-ão itinerários internacionais e produtos turísticos conjuntos promovendo produtos turísticos "multi-destinos"; coordenação de estágios em Macau para os funcionários dos serviços de turismo dos países de língua portuguesa localizados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota" e cursos intensivos turísticos no Instituto de Formação Turística. Colaborar-se-á com as cidades na Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, para organizar, em tempo oportuno, reuniões de trabalho, com vista a explorar em conjunto os produtos turísticos relativos aos itinerários "multi-destinos"; realizar-se-ão promoções no âmbito do itinerário "multi-destinos" no Interior da China e no exterior; através de parcerias com Guangdong-Hong Kong-Macau, criar-se-ão pavilhões de exposições conjuntos em feiras de turismo. Aproveitar-se-á a oportunidade da abertura ao trânsito da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como os sistemas ferroviários de alta velocidade no Interior da China e a rede de aviação composta pelos cinco aeroportos na Grande Baía, para promover o desenvolvimento do turismo regional. A par disso, pretende-se coordenar o intercâmbio e o estágio ou cursos de formação de curta duração para funcionários das diversas cidades da Grande Baía.	Todo o ano	Todo o ano

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
42.	Impulsionamento do turismo de qualidade	Continuar-se-á a implementação do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade, de forma a elevar a qualidade de serviço prestado, e serão melhorados os critérios de avaliação e o mecanismo de atribuição de prémios no sector de restauração e de agências de viagens, de forma a incentivar e apoiar o sector no melhoramento da cultura de serviço. Realizar-se-ão diversos cursos de formação, *workshops* e seminários, e será criada a plataforma de aprendizagem através da *Internet* para incentivar a formação contínua no sector do turismo e elevar a sua competência profissional; ao mesmo tempo, incentivar-se-ão e apoiar-se-ão os profissionais da indústria turística para obter acreditações internacionais e participar em competições internacionais. Continuar-se-á a fiscalizar, a realizar inspecções de rotina e inspecções específicas aos estabelecimentos e actividades sujeitos por lei ao licenciamento e fiscalização da DST. Acompanhar-se-ão de forma activa casos de disputas turísticas bem como realizar-se-ão acções de combate à prestação ilegal de alojamento.	Todo o ano	Todo o ano
43.	Optimização da legislação na área do turismo e acompanhamento dos serviços associados ao licenciamento	Acompanhar-se-á de perto o trabalho de revisão do diploma que regula o licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros e colaborar-se-á no trabalho de apreciação respeitante à proposta de lei que regula a actividade das agências de viagens e a profissão dos guias turísticos. Coordenar-se-ão as entidades intervenientes no licenciamento e manter-se-á uma colaboração estreita com os operadores turísticos na apreciação de diversos pedidos no âmbito de licenciamento.	Todo o ano	Todo o ano
44.	Impulso ao desenvolvimento do turismo inteligente e reforço na comunicação com o exterior	Lançar-se-á o novo *design* da página electrónica de promoção turística de Macau.	Todo o ano	Todo o ano

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Combinar-se-á a inteligência artificial com o modelo de serviços de atendimento ao cliente tradicional para criar um robô com informações turísticas respondendo, deste modo, atempadamente às informações requeridas pelos visitantes. Aproveitar-se-á ao máximo a plataforma *Macao Tourism News plus* para divulgação atempada de informações, continuando a enriquecer o conteúdo na base de dados e a aperfeiçoar continuamente o sistema, para elevar a eficiência e qualidade da divulgação de informações do turismo de Macau e facilitando o reforço da eficácia da promoção e divulgação da indústria turística de Macau. Iniciar-se-ão os trabalhos de recolha e divulgação da "Plataforma de troca dos dados do turismo", incentivando os diversos serviços públicos a partilharem com o público os seus dados relacionados com o turismo através da plataforma, para criar progressivamente o banco de megadados do turismo inteligente.		
45.	Organização de eventos e festivais de grande escala e desenvolvimento dos produtos turísticos diversificados	Organizar-se-ão vários eventos, incluindo a Parada da Celebração do Ano Novo Chinês, Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, Fórum de Economia de Turismo Global, Macau, Festival de Luz e Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios, Macau. Apoiar-se-ão, de forma contínua, as associações locais na organização de actividades turísticas comunitárias e culturais com temas diversificados, destacando as características culturais e comunitárias de Macau. Será dado apoio à indústria turística no lançamento dos cruzeiros de lazer, coordenar-se-á a realização de reuniões de trabalhos interdepartamentais com a indústria turística e apoiar-se-á a divulgação e a promoção do projecto após o lançamento do produto de turismo marítimo.	Todo o ano	Todo o ano

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
46.	Museu Temático do Grande Prémio	Será concluída a Empreitada de Concepção da Decoração e Obra do Museu Temático do Grande Prémio, continuando a procurar novos artigos para exposição e lembranças, aquisição de vários equipamentos informáticos e de multimédia, a fim de enriquecer o conteúdo.	2018	2019
47.	Museu de Vinho de Macau	Efectuar-se-ão a análise e a avaliação das condições da localização do Museu de Vinho de Macau, procurando outros locais viáveis.	2018	2020
No domínio da Cultura				
48.	Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau	Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e das directivas da UNESCO, regulamentar-se-á e optimizar-se-á a gestão quotidiana do Centro Histórico de Macau e aperfeiçoar-se-á o respectivo regime jurídico. O Instituto Cultural procedeu, em 2018, a elaboração do projecto do Regulamento Administrativo relativo ao Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e continuará, em 2019, o seu trabalho legislativo.	2014	Execução Contínua
49.	Definição da regulamentação dos Prazos de Conservação dos Arquivos Administrativos de Natureza Comum	Através do mecanismo de cooperação inter-serviços, promove-se a regulamentação sobre os Prazos de Conservação dos Arquivos Administrativos de Natureza Comum, contribuindo assim para a implementação e execução dos respectivos trabalhos de conservação arquivística.	2015	2019
50.	Projecto de revitalização da povoação da Nossa Senhora de Ká-Hó	Desde 2013, o Instituto Cultural procedeu ao restauro das 5 casas e do centro de actividades (antiga igreja) da povoação da Nossa Senhora de Ká-Hó. Em Abril de 2018, foram concluídas as obras de restauro das 5 casas que serão revitalizadas para albergar o Centro de Formação para Jovens na Área de Educação Artística. Em 2019, promover-se-á o restauro do centro de actividades, que servirá como	2012	2019

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		local de exposição sobre a história da Povoação de Ká-Hó e as acções sociais realizadas pela Diocese e Governo, no sentido de aprofundar os conhecimentos do público sobre a história daquela área.		
51.	Inauguração da Casa Memorial de Xian Xing Hai	O Instituto Cultural criou, em Novembro de 2015, uma equipa instaladora da Casa Memorial de Xian Xing Hai. Para a sua localização foi escolhida a moradia sita na Rua de Francisco Xavier Pereira n.os 151-153. Conjugada com o contexto histórico-cultural do bairro, serão enriquecidos os equipamentos culturais e turísticos aí existentes com o desenvolvimento gradual de uma zona cultural e de museus com atractividade turístico-cultural.	1.º trimestre de 2016	2019
52.	Inauguração da Biblioteca de Seac Pai Van	Através de cooperação interdepartamental, com o Instituto de Habitação e o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, promove-se a construção da Biblioteca Seac Pai Van, no intuito de reforçar a transmissão cultural e equilibrar a distribuição dos equipamentos culturais em diversos bairros.	2012	2019
53.	Conclusão da elaboração do projecto da nova Biblioteca Central	O IC e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes constituíram um grupo de trabalho inter-serviços para proceder aos trabalhos relativos à construção da nova Biblioteca Central, incluindo, entre outros, a elaboração de peças desenhadas e de projectos de obras e ainda, durante a fase preliminar, a prospecção geológica. Está prevista a conclusão da elaboração dos projectos de obras e a apresentação do seu pedido de aprovação em 2019.	2016	2019
54.	Concretização da criação do Centro de Intercâmbio Cultural Sino-Lusófono	Na sequência do sucesso em Julho de 2018, da 1.ª edição do Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que oficializou a criação de um mecanismo de cooperação e intercâmbio artístico-cultural entre a China e os países lusófonos, o	2017	Execução contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Instituto Cultural continuará a planear e organizar este evento de grande escala, promovendo a criação do Centro de Intercâmbio Cultural Sino-Lusófono, em harmonia com os objectivos do Governo de desenvolver Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer e numa Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.		
55.	Lançamento do programa Embaixadores Culturais	O Instituto Cultural lança faseadamente, em 2018 e 2019, o programa Embaixadores Culturais. Através da promoção da participação de toda a população, pretende-se reforçar a sua identidade cultural, nomeadamente na camada juvenil, para que as mesmas possam assumir a missão de disseminação da cultura. O programa divide-se em Projecto Semente e Projecto Porta-voz. O primeiro foi lançado em Novembro de 2018 e integra uma ampla variedade de actividades culturais e artísticas, proporcionando uma formação básica sobre as técnicas da divulgação cultural aos participantes. O segundo será lançado no início de 2019 e proporcionará uma formação completa em divulgação cultural para formação de quadros neste âmbito, criando, assim, uma influência sustentável para a transmissão e divulgação da cultura de Macau.	2018	2019
56.	Lançamento do Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais	O Instituto Cultural lançará, em 2019, o Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais, com vista a disponibilizar mais espaços para cedência ao uso dos grupos artístico-culturais locais. Na primeira fase, serão lançados dez espaços destinados às palestras, ensaios, exposições, etc., compreendendo a Sala de Ensaios no Piso Zero do Centro Cultural, o Pequeno Auditório do Conservatório de Macau e o Centro de Arte Contemporânea • antigas Oficinas Navais (Pavilhão n.º 2), destinados a ensaios e actuações de pequena dimensão,	2019	Execução contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		os Auditórios do Museu de Arte de Macau, do Museu de Macau e do Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau, destinados a reuniões, o Acesso à Fortaleza do Monte, a Sala de Exposições do Centro Ecuménico Kun Iam, a Sala de Exposições e o Auditório da Academia Jao Tsung-I, destinados a exposições ou eventos de pequena dimensão. Será criada no *website* do Instituto Cultural uma página especial para o Aluguer de Espaços Artísticos para facilitar aos residentes a pesquisa e a apresentação do pedido.		
57.	Criatividade Cultural ao serviço dos bairros comunitários	Lançar-se-á a segunda fase do Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários.	Abertura de candidaturas no 1.º semestre de 2019	Apreciação e concessão de apoio financeiro no 2.º semestre de 2019
58.	Impulsionamento da construção de marcas	Com o lançamento dos projectos no âmbito do Programa Específico de Apoio Financeiro para a Construção de Marcas, impulsionar-se-á a cooperação das empresas no desenvolvimento das marcas por meio de *joint venture* ou de participação em exposições.	1.º semestre de 2019	Final de 2020
59.	Lançamento do Regulamento dos Prémios na área das Indústrias Culturais	Lançar-se-á o Regulamento dos Prémios na área das Indústrias Culturais e serão apreciados os pedidos apresentados. Na primeira fase, serão premiadas empresas que tenham mais notoriedade.	Abertura de candidaturas no 3.º trimestre de 2019	1.º semestre de 2020
No domínio do Desporto				
60.	Apoio às associações desportivas para o aperfeiçoamento da preparação de quadros de jovens atletas e a implementação de planos de desenvolvimento a médio e longo prazo	Reforçar-se-á a cooperação com as associações desportivas e proceder-se-á à elaboração dos planos preparatórios e de estágios dos atletas para os eventos desportivos internacionais, nomeadamente, as 30.as Universíadas, os 2.os Jogos Nacionais de Juventude da China e os 10.os Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência da China, por forma a reforçar a capacidade de competição dos atletas, preparando-os para os eventos.	Implementação contínua	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Prestar-se-á apoio às associações desportivas para a preparação de quadros de jovens atletas e a optimização do sistema de treino das selecções, por forma a promover a especialização do desporto de alto rendimento.	Implementação contínua	Implementação contínua
		Prestar-se-á apoio às associações desportivas na contratação de treinadores especializados para a elaboração e implementação de planos de formação sistemática, por forma a elevar o nível de competição.	Implementação contínua	Implementação contínua
		Prestar-se-á apoio às associações desportivas para a organização e participação em eventos desportivos, intercâmbios, estágios, reuniões e actividades realizadas pelos organismos desportivos internacionais, assim como a realização de acções de formação para agentes desportivos.	Implementação contínua	Implementação contínua
61.	Reforço da formação dos jovens atletas	Reforçar-se-á a comunicação e cooperação com as associações desportivas, por forma a cativar novas modalidades desportivas para as escolas de formação desportiva e a preparar novos quadros de jovens atletas para as selecções.	Implementação contínua	Implementação contínua
		Reforçar-se-ão as acções promocionais sobre as escolas de formação desportiva e aumentar-se-ão as vias de selecção de novos talentos. Proceder-se-á à optimização do conteúdo de formação das escolas de formação desportiva, por forma a melhorar a qualidade e os resultados de formação.	Implementação contínua	Implementação contínua
		No âmbito do Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Desportivos entre Guangdong, Hong Kong e Macau, continuar-se-á a realizar diversas actividades de intercâmbio desportivo juvenil, com vista à formação de jovens talentos do desporto das três regiões.	Implementação contínua	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Com base no Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Desportivos entre Pequim e Macau, na Carta de Intenções de Cooperação e Intercâmbio Desportivos entre Sichuan e Macau e na Carta de Intenções de Cooperação e Intercâmbio Desportivos entre Fujian e Macau, continuar-se-á a coordenar com o Departamento do Desporto das províncias e cidades do Interior da China para a organização de intercâmbios desportivos para os jovens.	Implementação contínua	Implementação contínua
62.	Promoção da cooperação e intercâmbio desportivos regionais	Com o Protocolo de Cooperação na Área dos Desportos de Inverno, cooperar-se-á com o Departamento do Desporto da Cidade de Pequim, para criar, em conjunto, um ambiente propício para a promoção dos Jogos Olímpicos de Inverno e dos Jogos Paralímpicos de Inverno de Pequim 2022.	Maio de 2018	Implementação contínua
		Prestar-se-á apoio às associações desportivas na participação das actividades desportivas e convidar-se-ão os países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" para participação nos eventos desportivos de Macau, por forma a estabelecer uma plataforma de intercâmbio desportivo.	Implementação contínua	Implementação contínua
		Reforçar-se-á a cooperação e o intercâmbio desportivos com diversas cidades da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau concretizando a complementaridade mútua de vantagens e a partilha de recursos.	Março de 2018	Implementação contínua
63.	Continuação da promoção do Projecto de Apoio Financeiro para a Formação de Atletas de Elite e do projecto de apoio financeiro para a formação contínua de atletas de alto rendimento após o fim da carreira desportiva	Continuar-se-á a prestar apoio e protecção aos atletas no âmbito dos treinos regulares, nas competições e aquando do fim da carreira desportiva, por forma a proporcionar condições mais favoráveis ao desenvolvimento futuro do desporto de alto rendimento.	Implementação contínua	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
64.	Promoção do desporto, da cultura e do turismo através da organização de eventos desportivos	Será dada continuidade ao reforço do efeito de sinergia dos grandes eventos desportivos, por forma a criar produtos de turismo desportivo com características de Macau.	Implementação contínua	Implementação contínua
		Através da organização de diversos eventos desportivos, incentivar-se-á a área das indústrias culturais e criativas na concepção e criação de diferentes tipos de produtos culturais e criativos, optimizar-se-ão os canais de exibição e promoção, por forma a aproveitar mutuamente as plataformas de ambas as partes, alcançando o objectivo promocional das indústrias desportivas, culturais e criativas.	Implementação contínua	Implementação contínua
65.	Preparação da 4.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau de 2020	Celebrar-se-á um protocolo de cooperação com o Instituto de Investigação das Ciências Desportivas da Administração Geral do Desporto da China, por forma a elaborar em conjunto o programa de avaliação e a aquisição adicional de equipamentos necessários.	Janeiro de 2019	Dezembro de 2020
		Proceder-se-á à produção do manual de avaliação, livro de registo, materiais de promoção e lembranças.	Janeiro de 2019	Dezembro de 2020
		Proceder-se-á à definição do local, procedimentos e calendarização detalhada para a execução dos trabalhos.	Janeiro de 2019	Dezembro de 2020
		Proceder-se-á à criação e formação das equipas de avaliação, por forma a assegurar a rigorosidade dos dados recolhidos durante a avaliação.	Janeiro de 2019	Dezembro de 2020
66.	Divulgação do conceito da aplicação dos dados científicos à prática desportiva	Em articulação com o Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos, continuar-se-á a coordenar, em cooperação com o Instituto de Acção Social, a instalação regular do Balcão de Informação de Saúde Desportiva para Idosos e a organização de seminários sobre saúde nas instituições de serviços a idosos, por forma a prestar serviços de consulta de saúde e de avaliação da condição física aos idosos, divulgar informações sobre a aplicação	2016	2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		de dados científicos à prática desportiva e incentivá-los à prática desportiva.		
67.	Reconstrução do Pavilhão de Mong-Há	As obras da Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong-Há – Fase 2 e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há recomeçaram no início de 2017, com um prazo de construção de 1 336 dias úteis. O Instituto do Desporto continuará a manter estreita comunicação com o GDI para acompanhar o andamento das obras.	2011	2021
68.	Construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas	As obras de construção de superstrutura do Centro de Formação e Estágio de Atletas são desenvolvidas em duas fases. As obras da primeira fase tiveram início a Outubro de 2017, com prazo de construção de 580 dias úteis e as da segunda fase iniciaram-se no início de 2018, com prazo de construção de 474 dias úteis.	1.º trimestre de 2017	4.º trimestre de 2019
69.	Optimização e expansão contínua da rede das instalações desportivas públicas	Proceder-se-á à expansão e optimização contínua da rede das instalações desportivas públicas, em resposta às necessidades de desenvolvimento do Desporto para Todos e desporto de alto rendimento. Convidar-se-ão entidades, associações e escolas que possuam instalações desportivas adequadas, para a abertura das mesmas ao público em geral durante o horário de desocupação regular, com vista a proporcionar mais espaços desportivos aos residentes.	Implementação contínua	Implementação contínua

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
I. Planeamento Urbanístico				
1.	Plano Director de Macau	Com base nas Estratégias para o Desenvolvimento Urbano da RAEM (2016-2030), encontra-se em curso a elaboração do Plano Director.	2017	Em curso
2.	Zona A dos Novos Aterros	Aprofundamento do estudo de planeamento e acompanhamento da elaboração das plantas de condições urbanísticas de todos os lotes da Zona A dos Novos Aterros, de acordo com os projectos de construção.	2017	Em curso
3.	Zona E1 dos Novos Aterros	Aprofundamento do estudo de planeamento e definição da localização concreta dos diversos equipamentos de trânsito e infraestruturas, detalhando-se a finalidade dos terrenos, com vista a aperfeiçoar a ligação entre transportes terrestres, marítimos e aéreos.	2016	Em curso
4.	Quarta ponte Macau-Taipa	Construção da quarta ponte Macau-Taipa.	2015	2024
5.	Renovação urbana	Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida, proceder-se-á aos estudos e à apresentação de propostas para a implementação deste conceito e política.	2015	Em curso
6.	Diplomas complementares à Lei de Terras	Elaboração e revisão dos diplomas complementares à Lei de Terras.	2015	2019
7.	Início do estudo sobre a proposta de fiscalização da qualidade da água na área marítima de Macau	Definição de uma proposta adequada para a fiscalização da qualidade da água na área marítima de Macau, mediante recolha e análise de dados.	2018	2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
II. Infra-estruturas				
8.	Zonas C e D dos Novos Aterros	Obras de aterro.	2018	2024
9.	Metro Ligeiro	1. Linha da Taipa.	2012	2019
		2. Ligação da Linha da Taipa a Macau, incluindo a construção da Estação da Barra e do Centro Intermodal da Barra.	2015	2024
		3. Linha de Seac Pai Van.	2018	2022
10.	Habitação pública	1. Concepção de habitação pública da Avenida Wai Long Fase I.	2019	2021
		2. Início das obras de habitação pública na Avenida de Venceslau de Morais.	2018	2024
11.	Novo acesso entre Guangdong e Macau – Novo Posto Fronteiriço	1. Construção do novo posto fronteiriço e do acesso.	2018	2020
		2. Reordenamento do Canal dos Patos.	2018	Em curso
12.	Construção de comporta no Porto Interior	Relatório do estudo de viabilidade - prospecção geotécnica, estudo específico e projecto preliminar.	2017	2019
13.	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1. Instituto de Enfermagem.	2015	2019
		2. Edifício Residencial para Trabalhadores.	2015	2023
		3. Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico e Edifício de Administração e Multi-Serviço.	2015	2023
		4. Edifício do Laboratório Central e do Hospital de Reabilitação.	2015	Consoante o ponto da situação relativo à apreciação e aprovação dos projectos

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
14.	Terceira interligação de transmissão eléctrica	Construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de 220 kV.	2017	2019
15.	Obras hídricas	1. Construção da estação de tratamento de água de Seac Pai Van.	2016	2020
		2. Obras de construção da 4.ª conduta de abastecimento de água a Macau, através da cooperação entre Macau e a Província de Guangdong.	2016	2019
		3. Promoção da obra que garante o abastecimento de água bruta nas estações de Ping Gang-Guang Chang, através da cooperação regional.	2016	2019
		4. Obras de ampliação do Reservatório de Seac Pai Van.	2019	2022
		5. Obras de ampliação da Barragem de Ká-Hó.	2019	2021
16.	Convergência de serviços	Consulta sobre a proposta do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações.	2019	2019
III. Transporte				
17.	Autocarros	1. Renovação dos contratos de concessão.	2017	2019
		2. Exclusão sucessiva de autocarros com normas de emissão EURO III ou inferiores.	2016	2020
		3. Concepção do reordenamento da estação da Praça do Ferreira Amaral.	2017	2019
18.	Táxis	1. 100 licenças de táxis normais.	2018	2019
		2. 200 licenças de táxis especiais.	2018	2019
19.	Estacionamento	Ajustamento de tarifas de alguns auto-silos.	2019	2019
20.	Sistema pedonal ao redor da Colina da Guia	Avaliação do impacto ambiental da obra, projecto preliminar.	2017	2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
21.	Plano de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau	Planear o ordenamento e criar instalações, incluindo obras de aterro, demolição de taxiway, deslocação e criação de instalações, ampliação do edifício de espera, entre outras.	2017	Em curso
IV. Habitação				
22.	Revisão da Lei da Habitação Económica	Concretizar o princípio da imparcialidade e eficácia na atribuição dos recursos de habitação pública, utilizando os recursos de forma eficaz, promovendo designadamente a resolução dos problemas referentes às fracções desocupadas, aos requisitos de candidatura e aos procedimentos de candidatura.	2018	2019
V. Protecção ambiental				
23.	Respostas a fenómenos meteorológicos extremos	1. Aumento do número dos postos meteorológicos automáticos e melhoramento dos aparelhos de medição do nível do mar.	2017	2019
		2. Aperfeiçoamento do sistema de divulgação das previsões meteorológicas.	2018	Em curso
		3. Criação da estação flutuante em Macau e nas áreas marítimas próximas, mediante a cooperação regional.	2018	2019
		4. Aperfeiçoamento do Sinal de Chuva Intensa em vigor.	2018	2019
24.	Limitação do uso de sacos de plástico	Com base nos resultados da consulta e na situação real de Macau, e através da criação de um sistema jurídico, definir as responsabilidades dos lojistas, dos consumidores e do Governo, no âmbito da redução do uso de sacos de plástico, tendo em vista a meta de redução de resíduos a partir da fonte.	2016	2019
25.	Criação do Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção de Macau	Através do estudo, consulta e estabelecimento do regime, reduzir a produção dos resíduos de materiais de construção a partir da fonte, procedendo de forma adequada à separação na fonte.	2015	2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
26.	Cooperação Guangdong-Macau no domínio do tratamento de veículos abatidos	Mediante a construção de instalações e medidas de execução, os veículos abatidos de Macau serão transportados para as zonas indicadas da Província de Guangdong, para efeitos de tratamento inócuo e de transformação em recursos.	2015	2021
27.	Cooperação Guangdong-Macau no domínio do tratamento de materiais inertes resultantes de demolições e construções	Construção de instalações necessárias para que os materiais inertes de demolições e construções de Macau, resultantes da triagem e correspondentes aos requisitos de qualidade, possam ser transportados para as zonas de aterro indicadas, em Guangdong, para efeitos de reaproveitamento.	2015	2021
28.	Elaboração do regulamento administrativo sobre as normas de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar e seu regime de fiscalização	Elaborar o regulamento administrativo sobre as normas de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar oriundas da central de betão e seu regime de fiscalização.	2018	2020
29.	Modernização da ETAR da Península de Macau	Aproveitar os espaços existentes da ETAR da península de Macau para executar obras de modernização, de modo a aumentar a taxa de tratamento centralizado de águas residuais e a qualidade de efluentes.	2018	2021
30.	Obras de ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau	Aproveitar os espaços existentes da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau para executar obras de ampliação, com vista a aumentar a capacidade de tratamento de resíduos e atender às necessidades de tratamento de resíduos sólidos urbanos da RAEM.	2019	2023
31.	Estudo sobre o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025)	Através do estudo e com base em critérios científicos, definir os trabalhos de planeamento ambiental.	2018	2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
32.	Pontos de carregamento para veículos eléctricos	A fim de promover a utilização de veículos eléctricos, serão instalados, de forma faseada, 200 pontos de carregamento para veículos eléctricos, nos parques de estacionamento públicos, para que os veículos possam ser carregados quando estiverem estacionados.	2016	2019
33.	Avaliação da qualidade do ar nas bermas das estradas	Criação de estações provisórias para a recolha de dados nas zonas relativamente mais poluentes a funcionarem 24 horas por dia.	2017	2019
VI. Modernização e simplificação administrativa				
34.	Promoção da aplicação de tecnologias	Lançamento de serviços electrónicos, com vista a elevar a eficiência dos trabalhos e a responder às necessidades da população.	2016	Em curso
35.	Racionalização de recursos	Controlo do número de funcionários e de veículos dos serviços, bem como do número de lugares de estacionamento reservados em auto-silos públicos. Aquando da substituição de veículos nos serviços desta tutela, será privilegiada a aquisição de veículos ecológicos.	2016	Em curso

Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2019 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

— Síntese —

Área da Administração e Justiça

Balanço de Execução das Acções Governativas de 2018

Em 2018, na área da Administração e Justiça, com base na consolidação dos resultados obtidos, dando continuidade às reformas da administração pública e do regime jurídico como opção central e prioritária, igualmente se procedeu à promoção da vida da população, implementando e concretizando os projectos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM. Procurando manter a estabilidade e, bem assim, encetar avanços, procedeu-se à realização e implementação ordenada de uma série de trabalhos.

I. No domínio da Administração Pública

Reorganização ordenada de funções e estruturas

Em 2018, foi concluída a restruturação dos serviços como a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e criou-se a Academia Médica no intuito de optimizar o sistema de saúde da RAEM. Ao mesmo tempo, foi prestado apoio aos serviços como a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Gabinete de Informação Financeira, o Fundo das Indústrias Culturais e o Conselho para o Desenvolvimento Turístico no âmbito de restruturação e foram emitidos pareceres para a criação da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, da Autoridade da Protecção de Informações, da Sociedade Gestora do Fundo para o Investimento e Desenvolvimento de Macau, S.A., do Grupo Director Interdepartamental do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e da Macau Renovação Urbana, S.A. Em relação ao aperfeiçoamento contínuo do sistema consultivo, foram concluídas a restruturação do Conselho para as Indústrias Culturais e a constituição do Conselho do Ensino Superior, tendo ainda dado acompanhamento, de forma empenhada, aos trabalhos de restruturação do organismo consultivo relativo à protecção dos direitos e interesses do consumidor.

O Governo da RAEM, em estrita conformidade com a Lei Básica de Macau, conjugando as opiniões recolhidas na consulta pública e, após a apreciação e aprovação da Assembleia Legislativa, foram concluídos os trabalhos legislativos da «Criação do Instituto para os Assuntos Municipais» tendo, ainda, acompanhado diplomas legais que regulam a estrutura orgânica e as funções do Instituto para os Assuntos Municipais. O Instituto para os Assuntos Municipais será criado no dia 1 de Janeiro de 2019.

Empenho no desenvolvimento do Governo Electrónico

Conforme o definido no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019, em 2018, procedeu-se à promoção contínua do aperfeiçoamento dos procedimentos dos serviços interdepartamentais. Entre 2016 a 2017, foram aperfeiçoados, na primeira fase, 45 procedimentos interdepartamentais de apreciação e aprovação de alvarás/licenças administrativas e, foram aperfeiçoados, em 2018, 10 procedimentos interdepartamentais relativamente às licenças de reclamos nos veículos, ao programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo e ao registo profissional e emissão de licença de farmacêutico, de modo que foram aperfeiçoados 55 procedimentos interdepartamentais. O requerente dos respectivos serviços, para além de poder consultar facilmente as informações no guia de serviços, pode ainda efectuar a consulta *online* e através do telemóvel sobre a situação do pedido.

Em articulação com o desenvolvimento a longo prazo do Governo Electrónico, especialmente a tendência do serviço electrónico personificado, foram concluídos e publicados em 2018 os regulamentos administrativos relativos ao tratamento e gestão da plataforma electrónica uniformizada, contas individuais e documentos electrónicos, proporcionando fundamento jurídico para o serviço electrónico personificado de "uma página unificada e uma conta única". Procedeu-se, de forma ordenada, à electronização do serviço público com maior taxa de utilização e que a população atribui mais importância. Em finais de 2018, serão lançados mais 15 serviços totalmente electronizados, nomeadamente referentes à segurança social, aos produtos sujeitos a imposto (pagamento, isenção, restituição e consulta do imposto de consumo), etc. Desde 2016 até finais de 2018, cerca de 70 serviços foram totalmente electronizados.

O Governo da RAEM concluiu a revisão do regulamento administrativo que regula o regime de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, tendo criado uma comissão conjunta permanente para apreciação de pedidos, por forma a acelerar o tempo para a emissão de licenciamento e, ainda, foram revistos os requisitos para a emissão de licenciamento provisório, para que os requerentes possam iniciar as suas actividades com a maior brevidade possível. Por outro lado, planeou-se efectuar uma classificação de estabelecimentos de restauração em função da localização, as licenças dos estabelecimentos em hotéis são emitidas pela Direcção dos Serviços de Turismo e dos que não estão localizados nos hotéis, a licença é emitida pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Implementou-se a electronização para a renovação de licenciamentos de restauração, em finais de 2018, os cidadãos poderão apresentar através de computador ou telemóvel o pedido de renovação, submeter documentos e pagar taxas e ainda imprimir as licenças renovadas nos quiosques do "Guia da Cidade" do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Foi promovida a partilha de documentos, tendo sido lançado, com a colaboração dos respectivos serviços, o projecto de optimização de documentos comprovativos, nomeadamente a certidão do registo comercial e a certidão do registo predial para a conveniência dos cidadãos. Presentemente, 49 serviços interdepartamentais adoptaram o referido projecto de optimização e concretizaram o objectivo de *"One Stop"*. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça através da forma de permuta de dados, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Identificação, simplificou os procedimentos para tratamento do bilhete de identidade de crianças recém-nascidas.

Foi promovido o serviço de alteração de dados de contacto, seguindo a Direcção dos Serviços de Identificação, o Fundo de Pensões e o Fundo de Segurança Social, este ano a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, o Instituto Cultural e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude também adoptaram este serviço, aumentando para 44 os pontos de prestação de serviços.

Criaram-se a página electrónica e a aplicação móvel da plataforma comum de marcação prévia e de espera, numa primeira fase, foram colocados, na respectiva plataforma, os serviços prestados pela Direcção dos Serviços de Identificação, Direcção dos Serviços de Finanças, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Fundo de Segurança Social, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, bem como as informações sobre os pontos de prestação de serviços, facilitando os cidadãos no sentido de poder efectuar, através de um único sistema *online* ou aplicação móvel, a marcação prévia de serviços e a obtenção de senhas *online* nos serviços públicos acima referidos. Em simultâneo, foram introduzidos os serviços de marcação prévia, de obtenção de senhas *online* e de notificações no Centro de Serviços da RAEM.

Deu-se continuidade ao alargamento do serviço *online*, incluindo o serviço de apresentação de pedidos *online* de certidões, tais como certidão de registo predial, comercial e certificado de dados pessoais; o serviço de consulta sobre o andamento do pedido de bilhete de identidade de residente, documento de viagem e certificado de registo criminal; o sistema "Apostilha da Convenção da Haia/Consulta sobre o andamento de pedido" que permite as entidades no estrangeiro consultar via *online* sobre a autenticidade das apostilhas.

Foi alargado o âmbito dos serviços de autoatendimento, tendo sido lançado o serviço de autoatendimento disponível 24 horas por dia para o requerimento do certificado de registo criminal, na zona de serviços electrónicos da Direcção dos Serviços de Identificação na Avenida da Praia Grande, no posto de serviços de autoatendimento no Seac Pai Van em Coloane e no Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van), podendo o cidadão optar pelo levantamento do certificado na Direcção dos Serviços de Identificação ou no Centro de Serviços da RAEM, facilitando o mesmo no tratamento dessa formalidade fora do horário de funcionamento.

Foi acrescida a função de pagamento electrónico nos quiosques de multi-aplicações, criando condições para os serviços públicos implementarem serviços de autoatendimento

que exigem pagamento. Até Setembro de 2018, 4 novos serviços de autoatendimento foram introduzidos, nomeadamente os serviços relativos à "verificação de relação de parentesco", ao "Programa eHR", ao "sistema de vales de saúde electrónicos de 2018" e ao "pagamento de contribuições do regime facultativo". Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Identificação encontra-se presentemente a efectuar estudos com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais sobre a viabilidade de integrar as funções dos quiosques de multi-aplicações e dos quiosques do "Guia da Cidade".

Foram criados 4 novos postos de serviço de autoatendimento: Centro de Acção Social da Taipa e Coloane, Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van), Centro de Saúde da Ilha Verde e Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau; na Conservatória do Registo Civil foram colocados 3 quiosques de autoatendimento. Com esta facilidade, os cidadãos, depois de efectuar o registo de casamento, podem actualizar, imediatamente, o estado civil que consta no bilhete de identidade através dos quiosques de autoatendimento. Até 30 de Setembro de 2018, existem 70 quiosques de autoatendimento em 44 locais de Macau, prestando 29 serviços de autoatendimento de 10 serviços públicos.

A Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais adoptam a título experimental o modelo "Serviço de Balcão Único", disponibilizando gradualmente à população o serviço de tratamento de diversas formalidades num balcão integrado.

Em articulação com a construção da cidade inteligente, foi lançada aplicação móvel "Instalações Municipais EasyGo", os cidadãos e visitantes podem obter informações sobre a localização e o percurso para as instalações municipais através de equipamento electrónico móvel, disponibilizando a função de áudio guia.

Deu-se continuidade à optimização das funções da "Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos", centrando-se nas matérias de revisão da primeira fase do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os serviços podem tratar as actividades de gestão do pessoal de acordo com a nova legislação, tais como o regime de férias, faltas e horário de trabalho. Até finais de 2018, mais de 70 serviços e organismos/entidades estão a utilizar essa plataforma ou utilizam a título experimental. Depois da aprovação pela Assembleia Legislativa da primeira fase de revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a plataforma será aplicada gradual e plenamente.

A fim de optimizar a qualidade de divulgação de informações e de serviços do Governo, o Governo da RAEM lançou em Janeiro de 2018 uma nova versão do Portal do Governo; a conta individual única, a aplicação de telemóvel "Serviços do Governo de Macau" e os sítios electrónicos dos serviços públicos foram reorganizados e, lançou-se uma nova versão da aplicação para telemóvel.

O Governo da RAEM assinou, em Agosto de 2017, com o Grupo Alibaba um acordo-quadro de cooperação, determinando a construção, na primeira fase, de um centro de computação em nuvem, de acordo com o plano definido, será construído um centro provisório de computação em nuvem no Centro de Serviços da RAEM na Areia Preta, cujas obras ficaram concluídas em Setembro de 2018. Foram seleccionados dados de licenciamento dos estabelecimentos de restauração, trabalhadores domésticos, obtenção de senhas e marcação para serviços no centro de computação em nuvem organizando progressivamente os dados do Governo. Paralelamente, as obras de construção do centro oficial de computação em nuvem no edifício do Terminal de Pac On já foram iniciadas.

Com o empenho contínuo na facilidade de turismo dos documentos de viagem da RAEM, entre Janeiro e Outubro de 2018, mais 4 países concederam o privilégio de isenção de visto e privilégio de visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM, incluindo o privilégio de isenção de visto concedido pelas Ilhas Cook e pela República da União de Myanmar, e o visto à chegada concedido pela República Democrática Federal da Etiópia e pelo Estado Plurinacional de Bolívia. Até à data, um total de 138 países e territórios atribuíram o privilégio de isenção de visto e o privilégio de visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM e 14 países concedem a isenção de visto e o visto à chegada aos titulares dos documentos de viagem da RAEM.

Presentemente, 17 países aceitam que os titulares do Passaporte da RAEM viajem com visto electrónico ou requerendo o visto *online*; neste momento, os titulares do Passaporte da RAEM podem utilizar as passagens automáticas na entrada e saída do território da Austrália, da Coreia do Sul, do Japão e do Reino Unido.

Reforma do regime da função pública

De acordo com a orientação da reforma do regime da função pública orientada pelo desempenho, deu-se continuidade à implementação do concurso de gestão uniformizada e do aperfeiçoamento dos respectivos procedimentos. Em 2018, ficou concluída a etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais de três carreiras: técnico superior, adjunto-técnico e auxiliar, e os diversos serviços realizaram o procedimento de provimento de acordo com a lista classificativa final publicada, preenchendo um total de 369 lugares vagos em 39 serviços.

O mecanismo de concurso de competências integradas permanente foi formando progressivamente. De acordo com a alteração do "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos" e do "Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos" em 2017, terminou o primeiro concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de ensino primário e foram realizados os concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de licenciatura e bacharelato. Entretanto, a revisão geral do trabalho do concurso uniformizado ficou concluída, tendo sido reforçadas as exigências do concurso de competências integradas e procedido estudo sobre a redução do tempo necessário para

as fases de cada concurso, para que os diversos serviços seleccionem com mais eficácia os talentos.

Aperfeiçoou-se sucessivamente o "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos", após a conclusão dos trabalhos de alteração do regime de carreiras da primeira fase em 2017, ficaram concluídos em 2018 os trabalhos de revisão e estudo da segunda fase. A análise incidiu-se principalmente na base da configuração das carreiras, na situação actual das carreiras e situações relacionadas, foi elaborado o projecto da reforma do regime de carreiras, tendo sido apresentadas propostas de integração e alteração a algumas carreiras gerais e determinadas carreiras especiais. Além disso, em conjugação com a proposta de integração do regime de carreiras, definiu-se as escalas salariais para a actualização das remunerações.

A reforma do regime de avaliação do desempenho e do mecanismo de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos tendo sido promovida de forma estável, e os trabalhos de consulta sobre a "Revisão do regime geral de avaliação do desempenho e do mecanismo de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos" foram concluídos e foi elaborada a proposta de lei.

A proposta de lei sobre a revisão das férias, faltas e do horário de trabalho do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau da primeira fase foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa e será implementada a partir de Janeiro de 2019. Deu-se início à consulta sobre a proposta de revisão das remunerações e dos abonos da segunda fase, procedendo-se posteriormente ao balanço das opiniões de consulta e respectivos trabalhos de produção legislativa.

Elevação geral das competências do pessoal

Em articulação com as estratégias de desenvolvimento nacional e a governação do Governo da RAEM, foram realizadas diversas acções da formação específica para elevar o domínio das políticas e medidas dos trabalhadores dos serviços públicos e melhor promover os respectivos trabalhos.

Para reforçar os conhecimentos sobre a Constituição e a Lei Básica da RAEM dos trabalhadores dos serviços públicos, de modo a que os mesmos possam entender correctamente a relação entre a Constituição e a Lei Básica da RAEM, foram realizados cursos de formação sobre a Lei Básica, num total de 15 turmas, destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias em 2018. A Lei Básica da RAEM tem vindo a fazer parte de um dos módulos dos programas de formação básica e formação de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos. Entretanto, em colaboração com os outros organismos e serviços públicos foram realizados colóquios, palestras temáticas e seminários com temas que promovem a Constituição e a Lei Básica da RAEM, para que os trabalhadores dos serviços públicos conheçam correctamente que a Constituição é a "raíz" e a "fonte" da Lei Básica da RAEM, e "Um País" é o pressuposto fundamental da existência de "dois sistemas".

A fim de reforçar os conhecimentos jurídicos e os conhecimentos práticos dos trabalhadores dos serviços públicos, realizaram-se cursos de formação sobre os conhecimentos jurídicos gerais num total de 21 turmas destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias e realizou-se curso de formação jurídica profissional num total de 28 turmas, através do aperfeiçoamento da formação de formadores, do conteúdo pedagógico e do âmbito dos cursos, os resultados da formação sejam reforçados, permitindo que os trabalhadores de diferentes categorias melhor conheçam as leis e os regulamentos que são confrontados no trabalho diário, elevando a capacidade de administrar de acordo com a lei.

Para aprofundar os conhecimentos sobre os conceitos de "Uma Faixa, Uma Rota" dos quadros superiores do Governo da RAEM e promover uma integração rápida de Macau no processo de construção de "Uma Faixa, Uma Rota", em 2018 realizou-se o programa de estudos temático sobre "Uma Faixa, Uma Rota", num total de 6 turmas, destinado ao pessoal de direcção.

Em articulação com o posicionamento da RAEM e desenvolvimento do seu papel "Um Centro, Uma Plataforma", tem-se dado formação contínua e sistemática de intérpretes-tradutores em chinês e português, a fase de formação prática em contexto real de trabalho do 1.º "Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição" já foi iniciada, o 2.º Programa iniciou-se no primeiro trimestre de 2018 e os trabalhos de concurso e selecção do 3.º Programa iniciaram-se no terceiro trimestre de 2018.

Em articulação com a implementação gradual da aplicação de megadados da RAEM e dos trabalhos de construção de uma cidade inteligente, em colaboração com o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia realizou-se, em 2018, um conjunto de acções de formação sobre a cidade inteligente e gestão de megadados, bem como a respectiva promoção, por forma a reforçar os conhecimentos sobre a capacidade de gestão de dados e o nível de aplicação dos trabalhadores dos serviços públicos. Entretanto, organizaram-se actividades temáticas sobre a cidade inteligente e o Governo Electrónico, tais como "Curso de Estudo Temático destinado aos quadros superiores da RAEM" e "Intercâmbio e aprendizagem do grupo especializado do Governo Electrónico", organizou-se a deslocação dos respectivos trabalhadores dos serviços públicos ao Interior da China para adquirir experiência, para melhor desenvolver os trabalhos relacionados com a cidade inteligente e o Governo Electrónico.

A fim de reforçar a consciencialização sobre a gestão de crises dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração de Pequim, em 2018, organizou-se o curso de formação "Programa de estudos sobre gestão de crises e de resposta a emergências" destinado ao pessoal de direcção e chefia (2 turmas), para elevar a competência de execução no âmbito de prevenção, coordenação e acompanhamento do mecanismo de gestão de crises do pessoal de direcção e chefia, bem como a competência de comando e coordenação face a incidentes imprevistos.

Reforço da assistência e do apoio aos trabalhadores

Atento ao desenvolvimento da saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos, em 2018, realizaram-se 230 actividades culturais e recreativas e 10 palestras sobre a saúde psicológica. Por outro lado, empenhou-se na construção do centro de actividades para os trabalhadores dos serviços públicos da Taipa, cujas obras de remodelação já foram iniciadas, prevendo-se que o mesmo entrará em funcionamento no ano de 2019.

Continuou-se a atribuir os vários apoios financeiros aos trabalhadores de base que reunissem os requisitos, atenuando a pressão da vida. Até finais de Setembro de 2018, 47 trabalhadores estão a beneficiar do Subsídio Mensal de Subsistência, 1431 estão a receber mensalmente o Subsídio de Despesas de Infância, o Subsídio para Estudos Complementares dos Filhos e o Subsídio de Lar para os Idosos aos Ascendentes, num total de 2214 subsídios. Por outro lado, foi atribuído o Subsídio para Serviços de Teleassistência "Peng On Tong" a 12 trabalhadores e o Subsídio para Reparação de Veículos a 27 trabalhadores. O "Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos" entrou em vigor a partir de Setembro de 2017, e desde então foram recebidas sucessivamente queixas e, com a colaboração dos respectivos serviços públicos, as queixas foram acompanhadas de forma atempada e adequada.

Aperfeiçoamento sucessivo da responsabilização pelo desempenho

A fim de formar uma cultura administrativa assente nos princípios de "orientação para os resultados" e de "equivalência entre poder e responsabilidade", o Governo da RAEM efectuou revisão do regime de responsabilização dos dirigentes incidindo sobre o aspecto administrativo, político, jurídico e ética, aperfeiçoando sucessivamente os regimes complementares no âmbito da responsabilização. Em 2018, foi criado um grupo de trabalho para proceder uma análise geral dos deveres gerais e especiais, da regulamentação das respectivas atribuições, do regime disciplinar e do regime das regalias de aposentação do pessoal de direcção e chefia, designadamente questão do equilíbrio entre a responsabilização dos dirigentes e das regalias de aposentação que mereceram a atenção da sociedade, e, em relação às várias situações que surgirão em virtude desses regimes, o grupo apresentará propostas.

Foi dada continuidade à promoção do mecanismo de avaliação da qualidade dos serviços públicos. Em 2018, a entidade académica terceira terminou o inquérito sobre os diversos serviços públicos aos cidadãos no domicílio, e irá concluir o respectivo relatório em meados de 2019, o qual servir-se-á de referência científica e imparcial para a avaliação dos serviços públicos prestados e do desempenho dos dirigentes, promovendo a elevação contínua do desempenho geral e da capacidade de execução.

Balanço e aperfeiçoamento dos trabalhos eleitorais

As eleições da sexta Assembleia Legislativa da RAEM em 2017 terminaram com êxito, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, depois de efectuar uma avaliação,

apresentou o "Relatório Final sobre as Actividades Eleitorais das Eleições para a Assembleia Legislativa (2017)" ao Chefe do Executivo, no qual fez-se a apresentação dos trabalhos preparatórios das eleições e a programação dos trabalhos no dia de votação, em relação às tarefas eleitorais existentes e as questões de aplicação de legislação, a Comissão fez uma revisão, e apresentou sugestões. Além disso, o Governo da RAEM em colaboração com as entidades de estudo está a desenvolver um estudo sobre a "Revisão do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau", o qual servirá de referência para o aperfeiçoamento do regime eleitoral no futuro.

Valorização do intercâmbio interactivo com os jovens

A fim de implementar as linhas de acção governativa no âmbito de apoio aos jovens e valorização da juventude, em 2018, a Secretária para a Administração e Justiça e dirigentes de serviços visitaram as associações de juventude para dialogar com os jovens, reforçando a interacção de diálogo com os jovens, auscultando as opiniões, solicitações, tendo apresentado a situação dos trabalhos das áreas de governação do Governo da RAEM.

No âmbito do "Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional" definido nas Linhas de Acção Governativa, realizou-se uma série de actividades, nomeadamente a "Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e os do Interior da China"; as acções de formação sobre a situação nacional para o grupo de voluntários "Forças de Divulgação Jurídica"; e o curso de formação específico para os jovens trabalhadores dos serviços (num total de 13 turmas). Entretanto, em articulação com o "Programa Mil Talentos" da Fundação Macau, em colaboração com a Fundação Macau constituíram-se 3 delegações de intercâmbio composto por jovens trabalhadores dos serviços públicos que se deslocaram ao Interior da China. Através de actividades como palestras temáticas, visitas e ensino in loco, permitir que os jovens de Macau conheçam bem a situação de desenvolvimento actual da Pátria, reforçando o sentido de reconhecimento do País e da nação chinesa.

Por outro lado, realizou-se a actividade Programa de jovens dedicados ao combate à pobreza – "Carinho a Guizhou e Experiência Colorida", em articulação com o plano de combate à pobreza do País desenvolvido pelo Governo da RAEM, tendo sido seleccionado o distrito de Congjiang da província de Guizhou como local para combater a pobreza, organizando visitas dos participantes às escolas no local e promover o ensino voluntário, para que os jovens de Macau sintam de perto o espírito dos jovens do Interior da China de seguir os sonhos e ideais, e lutar por eles mesmo na adversidade.

II. No domínio da Justiça

Aperfeiçoamento contínuo da coordenação da produção legislativa

O reforço do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa é um trabalho essencial do Governo da RAEM no domínio da Justiça. No ano de 2018, deu-

se continuidade ao melhoramento e aperfeiçoamento do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, permitindo que as políticas legislativas sejam coordenadas e articuladas com as técnicas legislativas, e que sejam desenvolvidos em sinergia as vantagens e o papel dos actuais recursos no âmbito de legislação, com vista à promoção eficaz dos projectos legislativos.

Foram reforçados os trabalhos dos serviços da área de justiça quanto à demonstração antecedente relativamente às propostas legislativas. Através da análise preliminar efectuada pelos serviços da área de justiça quanto às propostas legislativas apresentadas pelos serviços responsáveis pela produção legislativa ou pelo grupo de trabalho interdepartamental para a produção legislativa, procedeu-se à avaliação sobre a necessidade de legislação dos projectos e a sua conformidade com o sistema normativo existente. Durante as acções legislativas, os serviços da área de justiça reforçaram a comunicação e a coordenação com os serviços responsáveis pela produção legislativa, com vista à resolução, em conjunto, dos problemas encontrados. A par disso, elaboraram calendários mais detalhados sobre o plano de execução de cada projecto legislativo, aproveitaram plenamente a função de monitorização da "Base de Dados dos Projectos do Plano Legislativo", acompanharam rigorosamente a situação de execução dos projectos do plano legislativo, e aceleraram eficazmente o andamento da produção legislativa dos projectos legislativos.

Com vista a uma articulação eficaz com as acções legislativas das diversas áreas de governação, os serviços da área de justiça também se empenharam em prestar apoio técnico aos projectos legislativos cuja produção foi liderada por outros serviços funcionais. Foram efectuados os trabalhos de análise técnico-jurídica, de verificação de textos e de tradução a um total de 38 projectos de proposta de lei e 50 projectos de regulamento administrativo respeitantes às áreas relativas à vida quotidiana da população, sector financeiro com características próprias, renovação urbana, sector do jogo e medidas de ajuda aos prejuízos causados pela passagem do tufão, entre outros assuntos, tendo sido enviado pessoal para acompanhar todo o processo de apreciação dos diplomas, a fim de prestar tempestivamente o apoio técnico adequado.

Além disso, foi optimizada a programação dos cursos de formação de produção legislativa, tendo sido acrescentadas unidades mais práticas, técnicas e direccionadas. Promoveu-se ainda a participação dos trabalhadores da área jurídica nos cursos de formação especializada, palestras e seminários na área jurídica, organizados pelos serviços públicos e instituições de formação, para elevar a sua capacidade profissional.

Grande empenho no impulso da edificação do sistema jurídico

Com base no enriquecimento e aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, o Governo da RAEM promoveu ordenadamente os projectos no âmbito dos planos legislativos e os projectos legislativos prioritários, aperfeiçoou as leis fundamentais e, em articulação com as necessidades do desenvolvimento da sociedade, aperfeiçoou gradualmente o sistema normativo da RAEM, para consolidar a base do sistema para a execução das acções governativas segundo a lei.

Acompanhou-se activamente o plano legislativo anual. A "Criação do Instituto para os Assuntos Municipais" já foi aprovada na especialidade, em Julho de 2018, pela Assembleia Legislativa. As propostas de lei intituladas "Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde", "Lei da cibersegurança", "Lei do sistema de transporte de metro ligeiro" e "Lei do Registo de Embarcações" já foram apresentadas à apreciação da Assembleia Legislativa. As propostas de lei intituladas "Estatuto das escolas particulares" e "Deontologia profissional e regime disciplinar dos arquitectos, engenheiros e urbanistas" já entraram na última fase do processo legislativo interno. Estão na fase de aperfeiçoamento cinco projectos, nomeadamente a alteração à Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a "Lei das relações de trabalho a tempo parcial", a alteração ao "Regime jurídico da actividade seguradora", o "Estatuto dos Agentes das Forças de Segurança de Macau" e o "Licenciamento e funcionamento dos hotéis". O Governo está empenhado em apresentá-los à apreciação da Assembleia Legislativa o mais breve possível.

Deu-se continuidade ao apoio na promoção dos projectos no âmbito dos anteriores planos legislativos anuais. As propostas de lei intituladas "Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer", "Alteração à Lei n.º 10/2012 – Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos" e "Regime jurídico da habitação social" estão em fase de apreciação na especialidade pela Assembleia Legislativa. Foi concluída a elaboração das propostas de lei intituladas "Responsabilidades e regime sancionatório de segurança contra incêndios em edifícios" e "Regime jurídico da construção urbana", entrando as mesmas na última fase do processo legislativo interno. As propostas de lei intituladas "Actividade das agências de viagens e dos guias turísticos" e "Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude" encontram-se em fase de aperfeiçoamento.

Foram desenvolvidos diversos projectos legislativos prioritários. A "Lei de bases de gestão das áreas marítimas" já foi aprovada na especialidade, em Julho de 2018, pela Assembleia Legislativa. A proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio – Direito de Reunião e de Manifestação", apresentada em resposta à criação do Instituto para os Assuntos Municipais e à necessidade da racionalização das respectivas funções, já foi aprovada na especialidade, em Julho de 2018, pela Assembleia Legislativa. Foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa, em Agosto de 2018, a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo", apresentada com vista a assegurar que a composição da 5.ª Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo inclua representantes dos membros do órgão municipal. A proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 5/1999 – Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais" já foi aprovada na generalidade, em Agosto de 2018, pela Assembleia Legislativa. A proposta de lei intitulada "Alteração à Lei n.º 9/1999 – Lei de Bases da Organização Judiciária" já foi aprovada na generalidade, em Julho de 2018, pela Assembleia Legislativa. A proposta de lei intitulada "Lei da Arbitragem" foi aprovada na generalidade, em Junho de 2018, pela Assembleia Legislativa, e o texto da proposta de lei intitulada "Lei da mediação civil e comercial" está a ser aperfeiçoado. A proposta de lei intitulada "Lei de protecção dos

direitos e interesses dos consumidores" é apresentada, em Novembro de 2018, à apreciação da Assembleia Legislativa. Está a realizar o último aperfeiçoamento do conteúdo do relatório final relativo à consulta sobre a revisão do regime de condicionamento administrativo. Estão em fase de preparação os trabalhos relacionados com a consulta sobre as propostas de lei relativas ao "Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau" e à Lei n.º 7/89/M – Actividade publicitária. Foi dada continuidade à promoção das acções legislativas locais adaptadas à Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, tendo sido concluída a versão preliminar da respectiva proposta de lei.

Procedeu-se à promoção dos trabalhos de revisão das leis fundamentais. Após consulta realizada junto dos sectores da área jurídica, foi concluída a produção legislativa da versão preliminar da proposta de lei e de outros documentos legislativos complementares sobre a revisão do Código de Processo Civil. Foram concluídos os trabalhos de estudo de direito comparado e recolha da bibliografia relativamente às disposições do Código Penal sobre os crimes de pessoas colectivas e com cartões de crédito, estando em fase de preparação os trabalhos da consulta, com base na orientação preliminarmente definida para a alteração legislativa.

No que respeita aos trabalhos de recensão e adaptação legislativa, tendo por referência e em articulação com o conteúdo da lei intitulada "Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987", que constituiu a primeira fase dos trabalhos e que já tinha sido aprovada pela Assembleia Legislativa, foi agora elaborada a proposta de lei intitulada "Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999", a qual foi apresentada, em Agosto de 2018, à apreciação da Assembleia Legislativa. Esta proposta de lei determina a não vigência de cerca de 280 leis e decretos-leis.

Promoção diversificada da divulgação jurídica

Em 2018, além do empenho contínuo na promoção da Lei Básica de Macau, o Governo da RAEM teve como trabalho principal a divulgação da Constituição, definiu sistematicamente o respectivo plano de divulgação e desenvolveu ordenadamente as acções de divulgação sobre a Constituição, a Lei Básica de Macau e outras leis relacionadas com a vida quotidiana da população direccionadas aos cidadãos de diferentes idades, sectores e comunidades, para que a população respeite e apoie a base constitucional da RAEM, constituída pela Constituição e pela Lei Básica de Macau e que, por via disso, seja reforçada a consciência dos cidadãos sobre o cumprimento e a salvaguarda da lei.

O ano de 2018 marcou o 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau. Em conjunto com diversos serviços públicos e associações civis, os serviços da área de justiça realizaram as "Actividades Comemorativas do 25.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica de Macau", incluindo curso de formação, seminário académico e concurso de perguntas e respostas sobre a Lei Básica, bem como o "Espectáculo Comemorativo Nocturno intitulado «Desenvolvimento Sólido e Sustentável» no âmbito das Actividades Comemorativas do 25.º

Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau", num total de oito eventos que contaram com mais de 12 000 participantes.

Na sequência da adopção da "Alteração da Constituição da República Popular da China" pela Assembleia Popular Nacional, o Governo da RAEM convidou especialistas e académicos para escreverem artigos nos jornais e realizarem palestras temáticas nas instituições de ensino superior, no sentido de permitir que a população conheça o grande significado prático e o profundo significado histórico da presente alteração da Constituição para o desenvolvimento nacional. Nos dias em torno do Dia da Constituição Nacional, os serviços da área de justiça realizaram, em conjunto com associações civis e escolas, as "Actividades subordinadas à temática do Dia da Constituição Nacional de 2018", incluindo palestras temáticas sobre a legislação constitucional, jogos de questionário com prémios na Internet e exibição de fotografias e imagens, entre outras, contando com a participação de aproximadamente 33 800 pessoas. Além disso, as actividades realizadas na Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau contaram com um total de 86 000 participantes.

Aprofundou-se constantemente os conhecimentos dos jovens sobre a legislação constitucional desde o ensino primário até ao nível universitário. As palestras de generalização jurídica realizadas nas escolas primárias passaram a incluir conteúdos relativos ao "Conhecimento da Constituição" e "Conhecimento dos Símbolos Nacionais", a fim de cultivar o sentimento de identidade nacional e o sentimento de "amor pela Pátria e por Macau" nos alunos desde pequenos. Foram produzidos DVDs e materiais didácticos de generalização jurídica nas escolas destinados aos alunos do ensino primário, a fim de divulgar a Constituição e a Lei Básica de Macau, bem como outros conhecimentos jurídicos. Deu-se continuidade à realização, nas escolas secundárias, das "Palestras de Generalização Jurídica nas Escolas Secundárias", e foram realizadas as "Palestras Temáticas sobre a Constituição e a Lei Básica", os colóquios "Chá-Convívio sobre a Nação" e outras actividades junto das instituições de ensino superior. No total, foram realizadas cerca de 110 actividades, incluindo palestras, junto dos estudantes das escolas primárias e secundárias e das instituições do ensino superior, com a participação de aproximadamente 3800 estudantes. Além disso, foram realizadas, pela primeira vez, actividades de promoção da temática da legislação constitucional destinadas aos estudantes de Macau que prosseguem estudos no Interior da China.

O Governo da RAEM ampliou os meios de divulgação para a generalização dos conhecimentos sobre a legislação relacionada com a vida quotidiana da população. Tendo como exemplo as leis sobre a "Alteração do regime jurídico de arrendamento previsto no Código Civil" e o "Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio", as quais entraram este ano em vigor, foi apresentado, sob a forma de perguntas e respostas, que garante uma compreensão mais fácil, o conteúdo das novas leis, com ênfase para as questões jurídicas mais relevantes a que a população dá grande atenção. Além disso, foram realizadas, através de um modelo de cooperação interdepartamental e de cooperação estreita com as associações civis, acções de divulgação jurídica sobre o "Regime de

previdência central não obrigatório", a prevenção do casamento fictício, o combate ao tráfico de pessoas e a prevenção de crimes sexuais, entre outros.

No âmbito da promoção sobre a protecção consular, os serviços de identificação lançaram uma conta oficial de *WeChat*, que contém uma coluna especial sobre as informações da protecção consular, a fim de permitir que os cidadãos consultem as informações através de aparelhos móveis, incluindo os *smartphones*, tendo ainda sido aproveitadas as plataformas de novos media das associações juvenis para ampliar a cobertura das informações divulgadas. Foi instalado pela primeira vez um stand na "6.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau" para realizar acções de generalização, junto dos residentes de Macau, sobre os conhecimentos relativos à protecção consular e aos serviços consulares, com a participação de mais de 1800 pessoas. Ao mesmo tempo, deu-se continuidade à cooperação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, tendo sido realizadas em conjunto, nas escolas secundárias, instituições do ensino superior e associações de Macau, seis palestras temáticas e sete exposições fotográficas, a fim de aprofundar os conhecimentos dos estudantes e dos residentes de diferentes zonas sobre os direitos e deveres fundamentais dos residentes, a Lei da Nacionalidade, a protecção consular e os serviços consulares. Durante os períodos do Ano Novo Lunar, das férias de Verão, do Festival do Bolo Lunar, do Dia da Implantação da República Popular da China e do Natal, foram emitidas aos cidadãos, através da rádio, recomendações de segurança em viagem respeitantes à protecção consular.

Realização da formação judiciária conforme as necessidades

O Governo da RAEM desenvolveu, conforme o planeado, actividades de actualização e formação contínua dos magistrados, tendo organizado várias palestras temáticas na área jurídica para os magistrados na efectividade de funções, além de continuar a realizar cursos de formação na área judiciária. Continuou a realizar o 4.º e o 5.º "Curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público", tendo já concluído o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão do Ministério Público Adjunto e o Curso de Formação para acesso à Categoria de Escrivão Judicial Principal. Paralelamente, foram abertos o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão do Ministério Público Principal e o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão Judicial Adjunto.

Participação activa no intercâmbio internacional

Para articular activamente com a estratégia de desenvolvimento nacional de "Uma Faixa, Uma Rota" e pôr em prática o posicionamento do desenvolvimento da RAEM enquanto "Um Centro, Uma Plataforma", o Governo da RAEM desenvolveu constantemente as acções no âmbito de assuntos externos, bem como participou nas actividades das organizações internacionais.

Em 2018, o Governo da RAEM manteve uma comunicação activa com a Mongólia sobre a assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, tendo procedido

também a negociações relativas ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial. Visitou as Filipinas e realizou reuniões relativas à assinatura do Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, do Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e as duas partes assinaram a Acta da Reunião entre a Delegação do Ministério da Justiça da República das Filipinas e a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau. Durante a visita da delegação do Vietname a Macau, o Governo da RAEM apresentou àquela delegação textos de proposta sobre três acordos na área de cooperação judiciária em matéria penal. Além disso, continuou a manter comunicação com a Coreia quanto à assinatura do Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e assinou com a República Federal da Nigéria o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas.

Com vista a desempenhar a vantagem especial de Macau como "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e reforçar a cooperação judiciária com os países lusófonos, o Governo da RAEM apresentou, em 2018, textos de proposta sobre três acordos de cooperação judiciária em matéria penal a Timor-Leste, Cabo Verde e Angola. Negociou com Portugal em relação ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como negociou com o Brasil quanto ao Acordo sobre Entrega de Infractores em Fuga, ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas.

Participou na reunião anual do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e na 4.ª reunião da Comissão Especial da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, e desenvolveu negociações em relação ao projecto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução das Sentenças Estrangeiras. Participou na reunião de apreciação sobre os 14.º a 17.º relatórios consolidados no âmbito da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial do Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial e sobre o 3.º relatório da Revisão Periódica Universal (UPR) do Conselho dos Direitos Humanos. O Governo da RAEM apresentou o 2.º relatório sobre a situação do cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o 2.º e o 3.º relatório consolidado relativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como o 9.º relatório periódico sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Continuou a realizar o 3.º programa de cooperação entre a RAEM e a União Europeia na área jurídica, incluindo a realização de 11 actividades como seminários e workshops com temas sobre o "ordenamento marítimo" e a "proibição da tortura".

Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional

Em articulação contínua e activa com a estratégia de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com base no princípio da complementaridade mútua de vantagens e cooperação para a obtenção de benefícios e ganhos mútuos, e tendo como objectivo a inovação e o aperfeiçoamento dos sistemas e mecanismos de cooperação e o

reforço da coordenação e articulação das políticas e regimes, o Governo da RAEM explorou e aprofundou constantemente o mecanismo de comunicação e cooperação entre Macau, a província de Guangdong e a região de Hong Kong nos assuntos jurídicos e na cooperação judiciária, dando ênfase ao reforço da cooperação jurídica e ao fornecimento de serviços jurídicos de qualidade, de forma a disponibilizar um ambiente de governação segundo a lei que favorece o desenvolvimento integrado e coordenado das três regiões.

Em 2018, o Governo da RAEM realizou negociações com o Gabinete dos Assuntos Legislativos do Governo Municipal de Shenzhen em relação ao Plano de Acção de Cooperação Jurídica entre o Governo Popular Municipal de Shenzhen e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, bem como realizou um intercâmbio com o Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal e outros serviços competentes de Zhuhai em relação ao aperfeiçoamento do sistema legislativo, ao modelo de produção legislativa de diplomas e à partilha de informações jurídicas. No que respeita à cooperação entre Hong Kong e Macau, o Governo da RAEM acompanhou constantemente os trabalhos relativos ao acordo de cooperação com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a execução da Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças.

Com vista à implementação efectiva do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau e do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, ao reforço do intercâmbio entre a Província de Guangdong e Macau na área de actividades notariais, bem como ao desempenho do papel positivo dos serviços notariais para o desenvolvimento social e económico das duas regiões, o Governo da RAEM e o Departamento de Justiça da Província de Guangdong assinaram o Memorando da Reunião na Área Notarial entre o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e criaram um grupo de trabalho conjunto para pôr em prática os trabalhos específicos deste Memorando.

III.No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Elevação da qualidade dos serviços municipais

Entraram em funcionamento em Março de 2018 o novo Complexo Municipal do Mercado do Patane e o Centro Comercial de Seac Pai Van. O novo Complexo Municipal do Mercado do Patane, com área total de mais de vinte mil metros quadrados, além de dispor de auditório, zona para idosos, zona de leitura de jornais e revistas, sala de estudos, sala polivalente, entre outros, ainda pode fornecer 310 lugares de estacionamento. O Centro Comercial de Seac Pai Van disponibiliza instalações de exploração de produtos alimentares frescos e vivos, produtos secos e artigos de uso diário abertas 24 horas por dia, e também zona de restauração, com vista a satisfazer às necessidades da vida quotidiana por parte dos cidadãos desse bairro. Além disso, o Centro de Actividades de Seac Pai Van também entrou em funcionamento em Junho do corrente ano e disponibiliza instalações polivalentes de

recreação, leitura e lazer, para proporcionar aos moradores deste bairro comunitário um espaço de lazer com instalações públicas comunitárias à disposição.

Para aperfeiçoar, gradualmente, as instalações dos mercados, está a ter início a instalação do sistema de ar condicionado do Mercado Municipal Tamagnini Barbosa e do Mercado Municipal do Bairro Iao Hon, e a obra de ampliação e optimização do Mercado Municipal da Taipa prossegue de forma programada sendo satisfatório o respectivo andamento.

Tenciona-se concretizar, de forma activa, a criação do Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, com a área planeada de 3420 m^2. O Centro pretenderá fornecer aos cidadãos cerca de 310 itens de serviços dos 26 Serviços Públicos e estará disponível uma zona de serviços automáticos, prevendo-se que possa estar em funcionamento no 1.º trimestre do ano 2019.

Manutenção constante da segurança alimentar

Continuámos a vigiar de forma rigorosa a linha de defesa e fiscalização do mercado de circulação, combatendo principalmente actos de exploração de géneros alimentícios que apresentem perigos ocultos. Procedeu-se, de forma continuada, a operações de inspecção e execução da lei em estabelecimentos de confecção e venda de produtos alimentares afectados por inundações. Reforçou-se a inspecção e gestão de equipamentos de transporte de produtos alimentares. Relativamente aos estabelecimentos que não estavam de acordo com os requisitos, exigiu-se, de imediato, a implementação de medidas de correcção, a fim de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança alimentar. Ao mesmo tempo, continuou-se, através da cooperação interdepartamental, a reprimir actos ilícitos de produção e contrabando de géneros alimentícios.

Procedeu-se à investigação, de acordo com o grau de risco dos géneros alimentícios, do grau de atendimento social e hábitos alimentares dos cidadãos e concluiu-se a "Investigação de resíduos de pesticidas em frutas e vegetais" e a "Investigação de microrganismos patogénicos em sandes e saladas", tendo-se dado início à "Investigação específica dos produtos alimentícios dos países de língua portuguesa", com vista a garantir a segurança alimentar em determinados tipos de géneros alimentícios. A articulação com a vistoria e a amostragem pode elevar o controlo e a garantia da segurança alimentar. Em 2018, foram recolhidas mais de 3400 amostras de produtos alimentares, das quais mais de 99% foram aprovadas.

Com o objectivo de aperfeiçoamento contínuo do sistema de gestão de segurança alimentar, foram publicadas as "Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios" e os "Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios", tendo sido concluída a elaboração dos projectos de regulamento administrativo relativos aos critérios de segurança alimentar, designadamente os "Requisitos de temperatura durante os processos de produção e operações do leite pasteurizado e do leite composto pasteurizado" e os "Limites máximos de resíduos de pesticidas nos géneros alimentícios", bem como revistas as "Orientações de técnicas higiénicas de géneros alimentícios". Em simultâneo, foram lançadas guias e orientações sobre segurança alimentar

próprias, a fim de elevar consideravelmente o nível de gestão da segurança alimentar e higiene do território. Além disso, encomendou a uma instituição de ensino de Macau para iniciar um Questionário de Frequência Alimentar (QFA), tendo alunos do ensino secundário como destinatários, dados esses que servirão como base de avaliação da exposição alimentar de Macau, para avaliar o impacto de diversas substâncias dos géneros alimentícios na saúde humana. A investigação será concluída no final de 2018.

Com vista a consolidar no sector alimentar a protecção da segurança alimentar e a educação sobre os riscos, foi alargada a formação profissional dos trabalhadores do sector alimentar e, através da visita aos estabelecimentos de comidas e bebidas e da organização de palestras de intercâmbio de riscos para o sector alimentar, procedeu-se à apresentação da Lei de segurança alimentar e das orientações sobre critérios de higiene da segurança alimentar, dando orientações às lojas para porem em prática a execução dos diferentes trabalhos de gestão da segurança alimentar e da higiene ambiental e assumirem as respectivas responsabilidades. Além disso, criou-se uma plataforma de intercâmbio bidireccional, com vista a elevar a transparência dos trabalhos de segurança alimentar.

Com o objectivo de enfrentar os riscos e perigos para a segurança alimentar causados por eventuais inundações e falhas de energia após a ocorrência de catástrofes, o Governo da RAEM lançou activamente os trabalhos da prevenção e redução de riscos em caso de desastre no âmbito da segurança alimentar, apresentando principalmente medidas de resposta aos sectores da sociedade nos âmbitos da segurança da água potável e alimentar, higiene pessoal e ambiental, limpeza, recuperação e desinfecção. Ao mesmo tempo, foi concluído o "Manual de Prevenção de Desastres e para Garantir a Segurança da Água Potável e dos Alimentos nos Socorros após Catástrofes" e produzida uma série de vídeos educativos para prevenção de desastres. Além disso, foram organizados "Palestra sobre Segurança Alimentar com Especialistas da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau" e o "Dia de Sensibilização sobre a Segurança Alimentar", com uma série de actividades temáticas sobre o tema "Conheça os Quatro Pontos-Chave (A, B, C, D) da Segurança Alimentar para Prevenir Doenças transmitidas por Alimentos". Foram redigidos novamente 21 temas de palestras, para transmitir regularmente ao público conhecimentos sobre segurança alimentar.

No intuito de reforçar a cooperação de segurança alimentar entre Guangdong e Macau, bem como entre Portugal e Macau, celebraram a assinatura, de novo, do "Acordo de intercâmbio e cooperação nos trabalhos de segurança alimentar Guangdong-Macau", o qual consolidou a fiscalização e comunicação mútua da segurança de produtos alimentares nas duas regiões, bem como, através de visitas mútuas e intercâmbio contínuo elevar a capacidade de resposta face aos riscos de segurança alimentar. Além disso, participar na reunião de trabalho sobre segurança alimentar permitiu as negociações com Portugal sobre áreas relativas à comunicação de informações sobre segurança alimentar, técnicas de inspecção respeitantes à segurança alimentar e formação de recursos humanos, assim impulsionando os trabalhos no âmbito da segurança alimentar de ambas as partes.

Aperfeiçoamento dos regimes regulamentares relativos aos assuntos cívicos

Em Maio de 2018, foram concluídas as consultas públicas sobre o "regime de gestão dos mercados públicos" e o "regime de gestão dos vendilhões". Em Novembro de 2018, foram concluídos os relatórios com os seus resumos e, em seguida, foram lançados os trabalhos preparatórios para a elaboração duma lei relativa ao "regime de gestão dos mercados públicos" e doutra relativa ao "regime de gestão dos vendilhões."

Por esse motivo, para elevar o nível de salvaguarda da saúde animal de Macau e articular a implementação da Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), o Governo da RAEM organizou, em 2018, várias reuniões técnicas relativas à elaboração da Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária e procedeu, nas reuniões, à abordagem, nomeadamente, dos assuntos de medicamentos, sistema de supervisão de actividade medicinal e médico-veterinária, aparelhos de radiodiagnóstico, entre outros. De momento, já foram concluídas as versões chinesa e portuguesa do respectivo projecto de lei, o qual vai ser incluído no plano legislativo do ano 2019.

Promoção dos trabalhos municipais de arborização

Continuamos a acompanhar a recuperação das florestas, árvores e espaços verdes do território e encomendou-se ao Instituto de Pós-graduação de Ciência Florestal da Província de Guangdong o desenvolvimento do "Projecto para recuperação pós-Hato da zona arborizada ladeando os trilhos". Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM articulou, de forma activa, a missão do Estado no âmbito do desenvolvimento de arborização, promovendo, com todos os esforços, a prática de uma vida verde e saudável e desenvolvendo, de forma ordenada, a área de arborização de Macau.

Em 2018, tenciona-se concretizar o objectivo de protecção ambiental do Plano Quinquenal de Desenvolvimento, bem como procedeu à replantação e nova plantação de cerca de 2100 árvores urbanas, à modificação de 1 (um) hectare de zonas florestais e à plantação de 1000 pés de árvores, prosseguindo ainda com a plantação de 3000 pés de mangal no Canal de Shizimen. Procedeu, de forma contínua, à recolha de materiais de madeira para arborização, o tratamento de resíduos verdes e a reutilização de materiais através da reciclagem. Promoveu, ainda, o projecto de restauração das zonas húmidas de água doce de Seac Pai Van e as tarefas de recuperação de espécies nativas de água doce. Além disso, de acordo com o "Projecto Geral do Jardim Ecológico do Trilho de Plantas Medicinais e Aromáticas de Macau e do Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul", que visa a criação de jardins no Parque de Seac Pai Van, foram concluídos os trabalhos de construção de uma zona de exposição de plantas de áreas montanhosas de uso medicinal, uma zona de exposição de plantas de bambu medicinais e uma zona de exposição de plantas de sombra medicinais.

Quanto ao embelezamento de arruamentos, prosseguiu-se com o objectivo de melhoramento do ambiente urbano e comunitário, abrangendo as zonas onde se encontram localizados edifícios classificados como património mundial, harmonizando

as ruas e realçando as características dessas zonas antigas. Desenvolveram-se as obras de melhoramento da Rua George Chinnery, Rua Nova, Calçada dos Remédios e Travessa do Abreu. Concluíram-se as obras de repavimentação dos arruamentos principais, nomeadamente, a Avenida da Ponte da Amizade, a Avenida Norte do Hipódromo, a Rua do Campo, a Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, a Avenida do Coronel Mesquita e a Avenida de Almeida Ribeiro, proporcionando deste modo boas condições de circulação a peões e veículos.

Tenciona-se realizar activamente a optimização e melhoria das instalações destinadas ao lazer. Foram instalados, no Parque Central da Taipa, dois conjuntos temáticos e lúdicos de grande dimensão ao ar livre e renovadas as instalações lúdicas para crianças. Foi instalado, no Centro de Actividades de Seac Pai Van, um conjunto lúdico de grande dimensão no recinto. Foi construída a Zona de Lazer da Rua do General Ivens Ferraz, dando continuidade às obras de melhoramento do pavimento da Zona de Lazer do Reservatório e as instalações recreativas. Além disso, foi lançada a obra de melhoramento e alargamento da Pista de Bicicletas "Flor de Lótus" na Taipa, a fim de aumentar o espaço de lazer e actividade por parte dos cidadãos.

Melhoramento das redes de tubagens e instalações de sanidade

Em 2018, continuámos a melhorar o sistema de drenagem geral em Macau, com a iniciação de obras de melhoramento dos esgotos em diversas zonas. Entrou em funcionamento a estação elevatória de águas residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga da Taipa, foram concluídas as obras de substituição de canos de escoamento de águas residuais no Largo Tam Kong Miu e Estrada do Campo e de reformulação da rede de drenagem da Estrada do Reservatório; iniciou a obra de construção de tubo de descarga de águas pluviais, no cruzamento entre a Estrada do Canal dos Patos e a Avenida do Comendador Ho Yin, que liga à Rua Norte do Patane, substituiu canos de drenagem antigos que já não conseguiam satisfazer as necessidades actuais, para que o escoamento de água nas ruas possa efectuar a triagem de águas pluviais e residuais, dando um passo para melhorar a intensidade de drenagem de águas residuais insuficiente e reduzir inundações provocadas pela chuva intensa.

Concluiu já o processo do Concurso Público da Obra de Construção de "Box-Culvert" da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior e, estando em preparação para iniciar a execução da obra, prevê-se que a construção termine no ano 2021. Este ano, concluiu a deslocação de tubos e condutas subterrâneas dos respectivos troços, reservou ainda espaço subterrâneo suficiente para a construção de "Box-Culvert" da estação elevatória de águas pluviais de grande dimensão.

Ao todo, 78 sanitários públicos entraram em funcionamento de 24 horas e em simultâneo executou obras de optimização e renovação dos sanitários públicos.

Continuou a manter a higiene ambiental das ruas; até ao final do ano 2018, o número de contentores de compressão de lixo em Macau vai aumentar para 81 e o de contentores

de lixo nas ruas vai reduzir para um número inferior a 170, e foi concluída a instalação de sensores de abertura de tipo não-contacto nos 128 depósitos de lixo fechados. Continuou-se a impulsionar o projecto de recolha selectiva de resíduos, aumentando os pontos de recolha pública de resíduos e a ampliando ainda a cobertura do projecto de recolha de resíduos alimentares. Em 2018, procedeu a limpeza nos 109 estaleiros e edifícios que se encontram desocupados, os quais são pontos críticos de higiene. Procedeu ainda a desinfestação periódica de mosquitos, nos espaços públicos: parques, jardins e zonas de lazer, a fim de prevenir as doenças transmitidas pelos mosquitos e ainda de impedir a propagação das doenças da febre de Dengue e do vírus da Zika.

Criação conjunta de um bairro comunitário feliz e harmonioso

Fortaleceu, de forma constante, o sentimento de reconhecimento e pertença dos cidadãos ao Estado e a Macau, transmitindo-lhes o valor fundamental de "amor pela Pátria e por Macau". Em 2018 a "Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau" actualizou e optimizou os conteúdos da exposição e as respectivas instalações, para os cidadãos perceberem mais profundamente a implementação sucessiva de "Um País, Dois Sistemas" em Macau. O número total anual de visitantes e participantes nas actividades é 120 000 pessoas. Organizou no total cem vezes a actividade "Conhecer Macau - Uma Passeata pelas Ruas de Macau". Ao mesmo tempo, promoveu, de forma constante, os "Princípios de Vida com Cortesia", aprofundando a educação cívica e legar às novas gerações a excelente cultura e valores fundamentais da tradição chinesa, divulgou profundamente, junto das escolas e dos bairros, a concretização dos 12 comportamentos diários considerados essenciais para se ser um bom cidadão, criando uma atmosfera harmoniosa de solidariedade, amizade e alegria nas comunidades. Houve, no total, 15 500 participantes nas actividades sobre os "Princípios de Vida com Cortesia".

Elevação da capacidade de prevenção e redução dos danos causados pelas catástrofes

Tendo em vista elevar a rapidez e a capacidade de resposta face às diferentes catástrofes, todos os Serviços sob a área da Administração e Justiça concluíram a elaboração do mecanismo de resposta a catástrofes e das orientações de trabalhos internos, sendo de destacar o estabelecimento de diferentes planos de resposta a incidentes, clarificação das responsabilidades internas da distribuição de trabalhos e forma de funcionamento dos mecanismos, e mecanismo da garantia da segurança do pessoal e do património público durante o período de catástrofe, bem como, através dos exercícios de evacuação, testaram in loco a eficácia dos respectivos mecanismos. Em simultâneo, procedeu-se a um reforço nos trabalhos de formação dos trabalhadores de diferentes categorias para aumentar a capacidade de resposta dos trabalhadores de diferentes categorias face a incidentes imprevistos.

Para actuar melhor na prevenção de catástrofes e prestação rápida nos trabalhos de acompanhamento de resposta pós-catástrofe, o IACM elaborou uma série de medidas de

acompanhamento regular, tais como, trabalhos de canalização e gestão de esgotos públicos na época de tufões, limpeza de rede de tubagens para aumentar o volume da reserva de água; poda de árvores para aumentar a capacidade de resistência ao vento; criação do mecanismo de resposta na sequência de catástrofes e do mecanismo de contacto com associações de moradores e outras associações, aquisição de geradores de electricidade móveis para garantir o normal funcionamento das estações elevatórias existentes, quando ocorre um corte de energia eléctrica. Em simultâneo, foram adquiridos equipamentos mecânicos adequados aos trabalhos de limpeza e transporte pós-catástrofe, para se tornarem mais fáceis e imediatos os trabalhos de limpeza após a ocorrência das catástrofes. Além disso, fortaleceu-se os conhecimentos da população sobre a prevenção e resposta face a tempestade tropical e *storm surge*; divulgou-se as observações relativas à higiene ambiental e à segurança alimentar, junto aos moradores bem como, para tratarem, de forma correcta, dos resíduos e produtos alimentares deteriorados em período de pós-catástrofe.

Tendo em vista elevar a capacidade de drenagem pluvial em Macau, concluiu a reformulação da rede de drenagem da Estrada do Reservatório e iniciou ainda a obra de melhoramento da rede de tubagens para drenagem pluvial no ponto crítico entre o Bairro Tamagnini Barbosa e o Bairro da Ilha Verde em Macau. Continuou a acrescentar barreiras contra inundações nas instalações municipais localizadas nas zonas baixas, concluiu a colocação das instalações de retenção de água no novo Mercado do Patane, no Novo Mercado Abastecedor de Macau, no Mercado de S. Lourenço e no Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia. Acrescentou a função de alarme por mensagem curta do corte de energia eléctrica no sistema de controlo eléctrico das estações elevatórias de águas pluviais localizadas nos 10 túneis rodoviários em Macau;

Tendo em vista reforçar a emissão uniforme de notícias imprevistas sobre a prestação de serviço público, concluiu, em Junho de 2018, o desenvolvimento da função de emissão de notícias imprevistas sobre a prestação de serviço público dos Serviços, e esta ainda foi acrescentada na página electrónica Portal do Governo da RAEM de Macau. Em simultâneo, concluiu, em Julho de 2018, os trabalhos sobre a emissão de notícias especiais e o desenvolvimento da aplicação para recepção dessas nos telemóveis. Perante a ocorrência de situações imprevistas, pode-se, através do meio acima referido, emitir as respectivas mensagens aos Serviços, funcionários públicos ou aos cidadãos, sendo assim, mais fácil e imediato organizar Serviços e trabalhadores para responder a incidentes imprevistos.

Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2019

Em 2019, iremos dar continuidade, na área da Administração e Justiça, ao cumprimento rigoroso do princípio fundamental "Um País, Dois Sistemas", ao respeito pela autoridade da Constituição da Pátria e da Lei Básica de Macau, à articulação com o posicionamento de

desenvolvimento do Governo da RAEM na criação de "Um Centro" e "Uma Plataforma" e à implementação activa do Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM. Iremos aproveitar a oportunidade do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aprofundar a reforma da Administração Pública, melhorar a construção do sistema jurídico e elevar o nível de prestação de serviços municipais, com vista a estabelecer um alicerce sólido para que Macau suba a um patamar mais alto.

I. No domínio da Administração Pública

Reorganização estável de funções e estruturas

Com o objectivo de se articular com as acções governativas do Governo da RAEM e as necessidades do desenvolvimento social e, no pressuposto de um razoável ajustamento de funções dos serviços públicos e afectação de trabalhadores, em 2019 continuar-se-á a dar apoio aos serviços públicos e organismos consultivos que pretendam a reorganização de funções e estruturas para que sejam concretizados os trabalhos necessários, nomeadamente nas áreas da economia e finanças, da segurança e dos assuntos sociais e cultura. Paralelamente, será concluída a reestruturação do organismo consultivo sobre a protecção dos direitos e interesses do consumidor, melhorando as acções relativas à protecção dos direitos e interesses do consumidor.

Intensificação do desenvolvimento do Governo Electrónico

Em 2019, proceder-se-á a uma revisão global sobre a eficiência da execução dos trabalhos delineados no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 – 2019. Dar-se-á início aos trabalhos de elaboração do planeamento do desenvolvimento da governação inteligente da Região Administrativa Especial de Macau 2020 – 2024.

Entre 2016 e 2018, foram optimizados 55 procedimentos interdepartamentais relativos aos serviços de licença administrativa/autorização de licenciamento. Em 2019 e com base neste trabalho, continuar-se-á a optimização dos 20 procedimentos interdepartamentais que dizem respeito à economia e à vida dos cidadãos. Até 2019, serão optimizados, cumulativamente, 75 procedimentos interdepartamentais de prestação de serviços.

Promover-se-á com maior esforço que o registo comercial, o registo predial e outros dados de registo sejam partilhados no caso de prestação de serviços interdepartamentais. Paralelamente, em articulação com o Centro de computação em nuvem que está a ser construído, encorajar-se-ão os serviços públicos a depositarem neste Centro todos os tipos de documentos comprovativos, no sentido de promover a integração e partilha de informações entre os serviços públicos. Além disso, com o recurso ao modelo "Serviço de Balcão Único" e mediante o lançamento de serviços de natureza semelhante, conjugados com as medidas, nomeadamente a optimização e a electronização dos procedimentos, permitir-se-á gradualmente o tratamento de diferentes serviços num balcão integrado.

Em 2019, cerca de 20 serviços públicos serão prestados de forma totalmente electronizada, nomeadamente no que diz respeito à segurança social, à divulgação jurídica, aos trabalhadores e à prestação de serviços. De 2016 até ao fim de 2019, estima-se que cerca de 90 serviços estejam a funcionar de forma totalmente electronizada.

Continuar-se-á a promover o desenvolvimento do Governo Electrónico no sentido da personalização. Em 2019, empenhar-se-ão esforços no sentido de acompanhar as propostas de lei sobre a governação electrónica, nomeadamente a classificação de assinaturas electrónicas, efeitos de documentos e notificações electrónicas e partilha de documentos. Tendo em conta as soluções delineadas nas propostas de lei, será promovida a reorganização dos circuitos de prestação de serviços públicos, dando prioridade a formalidades eventualmente tratadas ao longo da vida, tais como as relacionadas com o nascimento, inscrição escolar, emprego, casamento, segurança social, assistência e subsistência na terceira idade, para que a prestação de serviços públicos estritamente relacionados com a vida da população torne-se gradualmente a ser processada totalmente por via electrónica e que seja promovido o serviço personificado "uma página unificada e uma conta única". No futuro, no portal unificado do Governo ou nas aplicações para telemóveis "Serviços do Governo de Macau", os cidadãos podem aceder à sua conta individual para obter um conjunto de serviços que venham a ser gradualmente integrados.

Em articulação com a construção da RAEM como cidade inteligente e o desenvolvimento do Governo Electrónico, criar-se-á uma plataforma electrónica, sendo escolhido como projecto piloto o primeiro registo de propriedade de veículos, serão gradualmente disponibilizados os serviços *online* de registo e notariado. Além disso, em relação aos serviços de registo civil como nascimento, casamento e óbito, proceder-se-á ao estudo sobre a simplificação gradual na entrega dos documentos comprovativos, com vista a colocar à disposição do público a prestação de serviços mais convenientes.

Alargar-se-á progressivamente o serviço de pedido *online* de documentos comprovativos. Em 2019, será disponibilizado o serviço de consulta *online* sobre o andamento do pedido de certificados de identificação. Serão aperfeiçoados os procedimentos de pedido *online* de certificado de associação e fundação. Os serviços públicos continuarão a cooperar no âmbito do alargamento das funções e do número de pontos de prestação de serviços dos quiosques de multi-aplicações, planeando-se que haja mais serviços de autoatendimento para o pedido que funcionam 24 horas por dia, para que essas formalidades possam ser efectuadas a qualquer hora.

No âmbito da promoção dos serviços municipais electrónicos, será construída uma plataforma que permite à população utilizar aplicações de telemóvel para emitir opiniões sobre assuntos respeitantes ao higiene ambiental, instalações em jardins e zonas de lazer, instalações rodoviárias e segurança alimentar, as quais serão imediatamente encaminhadas, e para consulta sobre o andamento e acompanhamento do resultado. Será criado um sistema de informações compartilhadas sobre serviço "" para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, colocando-se à disposição do público os serviços de "entrega online

de requerimentos de prestação de serviços" e de "consulta *online* de informações sobre os estabelecimentos de comidas e bebidas". Alargar-se-ão as funções das "Instalações Municipais EasyGo", para que as mesmas sejam gradualmente desenvolvidas como uma plataforma orientadora para informações e serviços. Será desenvolvido um sistema de inscrição online para actividades de assuntos civis, podendo a respectiva inscrição, sorteio, notificação e pagamento ser efectuado através de meios electrónicos.

Serão melhoradas de forma contínua as funções da"Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos". Serão lançadas aplicações de telemóvel que permitam aos trabalhadores dos serviços públicos o uso fácil e rápido de vários serviços personalizados.

No âmbito do empenhamento na promoção da abertura de dados do Governo, em 2019 será concluída e lançada a plataforma de serviços de dados abertos, servindo de base para a abertura gradual de dados do Governo da RAEM. A par disso, as infraestruturas do Centro de computação em nuvem ("produção em nuvem") serão concluídas em 2019, incluindo as obras de remodelação do Centro de Dados no Terminal Marítimo de Pac On e a instalação de equipamentos de hardware e software.

Com o grande apoio do Governo Popular Central e a ajuda do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, o Governo da RAEM continuará a envidar esforços para que outros países ou regiões concedam mais comodidades aos titulares dos documentos de viagem da RAEM. Em 2019, o Governo da RAEM continuará a dar prioridade à negociação com os países americanos sobre a isenção recíproca do visto de entrada.

Optimização do concurso de gestão uniformizada

Será estabelecido um mecanismo permanente de concurso de avaliação de competências integradas. Em 2019, continuar-se-á a realizar de forma programada um conjunto de concursos de gestão uniformizada, incluindo a conclusão dos concursos de avaliação de competências integradas, já iniciados nos finais de 2018 e referentes às habilitações de licenciatura e às habilitações de curso superior de bacharelato, bem como a realização do concurso de avaliação de competências integradas referentes às habilitações de ensino secundário complementar.

Proceder-se-á a uma revisão global e reforma dos processos de recrutamento e selecção para ingresso na função pública. Além de cumprir os princípios da imparcialidade e da justiça e implementar rigorosamente os processos legais sobre o concurso e a selecção, serão estudadas e executadas medidas destinadas a encurtar o processo de concursos. Considerando que a necessidade de pessoal é comum a vários serviços públicos, o SAFP estabelecerá, em conjunto com os mesmos, um processo de recrutamento para o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, definindo de forma pormenorizada os trabalhos e reduzindo os procedimentos desnecessários, no sentido de melhorar a eficiência de recrutamento.

Aperfeiçoamento gradual do regime da função pública

Com vista a reforçar o aperfeiçoamento do mecanismo de gestão de pessoal, continuar-se-á a dar seguimento às orientações globais da reforma do regime da função pública, prosseguindo gradualmente o aperfeiçoamento do regime de carreiras, de avaliação, de acesso, de remuneração e de estatuto do pessoal.

Em 2019 ir-se-ão organizar e analisar as opiniões recolhidas nas consultas sobre o "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos" e finalizar os trabalhos associados à revisão da legislação. Serão concluídas e submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa as propostas de lei relativas ao regime de avaliação e ao mecanismo de acesso dos trabalhadores da função pública. Será elaborada, sob a base de escalação definida em 2018, uma proposta sobre a actualização das remunerações. Será também dado o início a diversidade de trabalhos preliminares inerentes à referida proposta; Continuar-se-á a segunda fase da revisão em torno da remuneração e abono do "Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau" e iniciar-se-ão os respectivos trabalhos de produção dos projectos legislativos e das acções legislativas.

Intensificação da formação dos trabalhadores da função pública

No intuito de apoiar o Governo da RAEM a integrar-se no desenvolvimento geral do País, concretizar o Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM, continuar-se-á a realizar diferentes acções de formação orientadas e especializadas para os diferentes níveis de pessoal, reforçando o conhecimento das políticas e aumentando profissionalismo dos mesmos.

No intuito de facultar aos trabalhadores de diferentes categorias o conhecimento correcto da relação entre a Constituição e a Lei Básica de Macau e ainda o modo das mesmas proporcionarem o Governo da RAEM a base constitucional, bem como, sobre o modo de garantir a concretização com sucesso dos princípios de "Um País, Dois Sistemas", "Macau governado pelas suas gentes" e o "alto grau de autonomia". Em 2019, continuar-se-á a realização de cursos de formação sobre a Lei Básica de Macau destinados ao pessoal da função pública de nível intermédio e alto. Além disso, continuar-se-á a cooperar com as diferentes entidades e instituições na organização de palestras sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau, fomentando os conceitos constitucionais e divulgando o espírito constitucional.

Continuar-se-á a realizar diferentes tipos de acções de formação da área jurídica para o pessoal de diferentes categorias, fomentando a eficácia dos projectos de formação jurídica mediante o aperfeiçoamento do conteúdo dos cursos e do programa didáctico. Em articulação com a implementação do regime de avaliação e de acesso, realizar-se-ão cursos de formação sobre a gestão do desempenho. Além disso, redefinir-se-ão, de acordo com as necessidades do mecanismo de acesso, os cursos de formação fundamentais segundo as capacidades necessárias em comum do pessoal de diferentes categorias, para assegurar

que o pessoal antes de ser promovido a um cargo relativamente superior já reúna as capacidades e conhecimentos necessários para o exercício de tal cargo.

Promover-se-á, de forma ordenada, o Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição" e proporcionar-se-ão, de forma contínua, cursos de formação orientados para os intérpretes-tradutores efectivos da RAEM, elevando a sua tecnicidade profissional e a qualidade dos trabalhos.

Realizaremos, em 2019, acções de formação sobre a iniciativa de "Uma Faixa, Uma Rota" e sessões de interpretação e seminários temáticos sobre as políticas de implementação e desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para o pessoal de direcção e chefia com o objectivo de reforçar o conhecimento dos mesmos sobre o desenvolvimento geral do Estado, o posicionamento da RAEM e a complementaridade das suas vantagens com as das cidades da Grande Baía.

Irá celebrar-se um Acordo com o Grupo Alibaba sobre a prestação de formações adequadas para a aplicação das diferentes novas tecnologias informáticas introduzidas na construção da cidade inteligente. Ao mesmo tempo, realizar-se-á uma série de acções de formação relativas à cidade inteligente e à aplicação de megadados para o pessoal de nível intermédio e alto e o pessoal do grupo especializado da construção da cidade inteligente, reforçando, gradualmente, os conhecimentos relativos às técnicas do pessoal de diferentes áreas, coordenando melhor os trabalhos de implementação da cidade inteligente.

Dar-se-á continuidade à realização de cursos de formação sobre a gestão e a capacidade de resposta em casos de incidentes para os trabalhadores da função pública de diferentes categorias, reforçando, desta forma, a capacidade de liderança e de coordenação dos mesmos em casos de incidentes. Concomitantemente, dar-se-á continuidade à realização de "cursos de formação sobre a gestão de crises e de respostas" para o pessoal de direcção e chefia, dar-se-á, ainda, continuidade ao acordo com a equipa profissional do Instituto de Administração Nacional sobre a organização do "curso de formação sobre a gestão de crises e de respostas", aprofundando os resultados de aprendizagem.

Valorização da saúde física e psicológica dos trabalhadores

O Centro de actividades dos trabalhadores da função pública da Taipa será inaugurado em 2019, proporcionando aos trabalhadores da função pública serviços e espaços multifuncionais e disponibilizando ainda de um espaço para as associações dos trabalhadores da função pública, prestando-lhes apoio no desenvolvimento dos trabalhos da sua associação.

Dar-se-á continuidade na prestação de diversos apoios económicos aos trabalhadores da função pública necessitados, atenuando os encargos de vida dos trabalhadores da função pública de base.

A Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos acompanhará, de forma contínua, as queixas apresentadas pelos

trabalhadores da função pública, assegurando-lhes o direito de queixa e optimizando a gestão e o funcionamento dos serviços públicos, de modo a criar um ambiente de trabalho harmonioso. Concomitantemente, continuar-se-á a prestar o serviço de aconselhamento psicológico, promovendo diferentes actividades e seminários relativos à saúde psicológica, melhorando a saúde emocional e a capacidade de resistência à pressão dos trabalhadores da função pública.

Aperfeiçoamento dos regimes complementares da responsabilização

Em 2019, será efectuada, de acordo com os resultados obtidos na revisão e as sugestões de melhoramento das normas de responsabilidade do pessoal de direcção e chefia do ano 2018, em primeiro lugar, a revisão da parte do regime disciplinar e do regime de aposentação e desvinculação em que esteja relacionado com a responsabilidade administrativa, aperfeiçoando as normas relativas às responsabilidades administrativas do pessoal de direcção e chefia. Posteriormente será elaborada a respectiva proposta e será lançada para consulta com o objectivo de promover, gradualmente, o aperfeiçoamento do regime geral de responsabilização.

A fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas entidades públicas, em 2019, será apresentado, o relatório final sobre a análise dos resultados de avaliação, por uma instituição académica terceira, elaborado à base dos dados avaliação dos serviços públicos prestados recolhidos junto da população no ano de 2018. O Governo da RAEM irá conjugar os resultados da avaliação apresentados pela instituição académica, a situação de implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, dos trabalhos delineados nas Linhas de Acção Governativa relacionados com os Serviços e as metas dos principais trabalhos dos mesmos, bem como, entre outros indicadores de avaliação para a apreciação da qualidade dos serviços prestados e da organização dos Serviços, apresentar as informações sobre a eficácia geral dos Serviços para servir de referência na avaliação do desempenho dos Serviços Públicos e do pessoal de direcção e chefia.

Apoio total nos trabalhos eleitorais

O 4.º mandato do Chefe do Executivo terminará no dia 19 de Dezembro de 2019, o Governo da RAEM irá cumprir, rigorosamente, as normas previstas no anexo I da Lei Básica de Macau e na Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, reiterando o apoio total à Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo para dar início aos trabalhos inerentes das eleições dos membros da Comissão Eleitoral e da 5.ª eleição do Chefe do Executivo. As diversas entidades relacionadas preparar-se-ão para prestar o apoio administrativo e técnico no processo das eleições, assegurando-se que as eleições sejam realizadas de forma imparcial, justa, transparente e íntegra.

Promoção do valor de amor pela Pátria e por Macau

Em coordenação com as orientações das políticas do Governo da RAEM no âmbito de reforçar a comunicação e intercâmbio com os jovens, em 2019, dar-se-á continuidade à

promoção de diversos trabalhos na área de juventude. Dar-se-á continuidade à cooperarão com as instituições do ensino superior local para a realização da "Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e os do Interior da China". Cooperar-se-ão ainda com as associações para formar uma equipa de voluntariado do sexo feminino e organizar visitas para o conhecimento sobre a realidade nacional às jovens destas associações com vista a dar-lhes a conhecer o estado geral do País e apelar pela atenção das mesmas sobre a actual situação de desenvolvimento do País, intensificando-lhes o sentimento de reconhecimento e de pertença. Dar-se-á continuidade à organização de acções de formação orientadas para os jovens trabalhadores dos serviços públicos. Em paralelo, cooperar-se-á com as instituições do Interior da China na coordenação e no aperfeiçoamento das visitas sobre o conhecimento da realidade nacional com vista a aprofundar, mediante estas visitas multidiversificadas, os conhecimentos dos jovens trabalhadores dos serviços públicos sobre a situação de desenvolvimento de diferentes níveis do Estado e o objectivo de melhor poder coadjuvar Macau na integração do desenvolvimento do Estado.

II. No domínio da Justiça

Optimização do mecanismo de coordenação da produção legislativa

Em 2019, tendo como objectivos gerais uma melhor implementação do mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa e o aumento da qualidade e eficiência das acções legislativas, o Governo da RAEM empenhar-se-á em consolidar os resultados obtidos nos trabalhos da fase anterior, e começará por pormenorizar os procedimentos de execução relativos à centralização da coordenação da produção legislativa, bem como aperfeiçoar a elaboração do plano legislativo, de forma a aprofundar continuamente os trabalhos de coordenação legislativa e promover a implementação ordenada dos projectos legislativos. Será feita uma revisão global às Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, visando determinar e pormenorizar, em maior grau, os critérios de execução das diferentes fases das orientações, de forma a proporcionar um melhor funcionamento do processo de produção legislativa. Além disso, os serviços da área de justiça irão reforçar a comunicação com os serviços promotores de políticas, designadamente nas fases de demonstração antecedente e de elaboração das propostas legislativas. Através de reuniões técnicas, vão poder ser conhecidas antecipadamente as políticas legislativas dos serviços promotores de políticas e a respectiva intenção legislativa, discutindo o mais cedo possível as grandes questões que possam eventualmente existir nos projectos legislativos. Assim, será possível aumentar, de um modo geral, a eficácia da produção legislativa e satisfazer as necessidades de desenvolvimento da sociedade.

Serão revistos e aperfeiçoados os procedimentos de elaboração do plano legislativo; os serviços da área de justiça irão reforçar a comunicação com os serviços promotores de políticas sobre as informações legislativas, assim como irão analisar e demonstrar

a adequação do plano legislativo, tendo em conta, entre outros, o grau de maturidade das políticas e a viabilidade técnica, de modo a haver uma coordenação mais científica e sistemática dos trabalhos de produção legislativa do Governo da RAEM.

Impulso ordenado da edificação do sistema jurídico

Com vista a melhorar constantemente o ordenamento jurídico da RAEM, em 2019, o Governo da RAEM continuará a reforçar o aperfeiçoamento da legislação em domínios-chave e das leis fundamentais, empenhando-se em levar a cabo a elaboração da proposta de lei de revisão do Regime de condicionamento administrativo e concluir o procedimento legislativo interno, com vista a apresentar a dita proposta de lei à apreciação da Assembleia Legislativa o mais cedo possível, pretendendo encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e os interesses públicos, simplificar os procedimentos administrativos e melhorar a eficiência no tratamento dos pedidos de licenças administrativas. Empenha-se ainda em concluir a elaboração da proposta de lei sobre a Lei da mediação civil e comercial e o procedimento legislativo interno, com vista a proporcionar aos cidadãos um maior número de mecanismos de resolução alternativa de litígios por via extrajudicial, através dos quais se pretende diminuir efectivamente o volume dos processos judiciais e reduzir o tempo de julgamento. Serão analisadas as opiniões e sugestões recolhidas na consulta desenvolvida a propósito da revisão da Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária) e promovido o respectivo processo de revisão, no sentido de garantir a estabilidade do mercado, estimular o desenvolvimento saudável do sector de publicidade e salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos consumidores, empenhando-se em sujeitar a respectiva proposta de lei ao processo legislativo em 2019. Além disso, o Governo da RAEM continuará a avançar com a legislação sobre o Regime de sigilo da Região Administrativa Especial de Macau, visando proteger de forma eficaz os segredos nacionais e da RAEM sem pôr de lado as necessidades que se reflectem na publicidade e transparência das informações do Governo e na garantia do direito da população à informação. Ademais, tendo como objectivo dar cumprimento à Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, o Governo da RAEM elaborará as normas jurídicas internas e reforçará o regime de supervisão aplicado neste âmbito. Com vista ao aperfeiçoamento do regime de formação para o ingresso na magistratura, serão promovidos os trabalhos de revisão legislativa com base nas opiniões sobre a proposta de lei preliminar. Será também concluída a elaboração da proposta de lei de revisão do Código de Processo Civil, que tem em vista o melhoramento da tramitação processual civil e o aumento da eficiência processual, pretendendo apresentá-la, à apreciação da Assembleia Legislativa, na medida do possível, em 2019. Com vista a aperfeiçoar o ordenamento jurídico em matéria penal e assegurar a estabilidade e segurança da sociedade e do mercado financeiro, serão iniciados, por fases, os trabalhos de consulta relativos à alteração das disposições do Código Penal sobre os crimes de pessoas colectivas e os crimes relacionados com cartões de crédito, e promovida, de forma ordenada, a elaboração da respectiva proposta de lei. Em articulação com o desenvolvimento social e as expectativas dos cidadãos sobre a elevação da eficiência administrativa do Governo da RAEM, será criado um grupo especializado subordinado

ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica para desenvolver os trabalhos de revisão e alteração do Código do Procedimento Administrativo.

Em relação à recensão e adaptação legislativa, o Governo da RAEM continuará a acompanhar o processo de apreciação da proposta de lei de "Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999" na Assembleia Legislativa, assim como irá iniciar a elaboração de uma proposta de lei que visa proceder, no âmbito da recensão e adaptação, à determinação das leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1999 que ainda se encontram em vigor.

A fim de aumentar plenamente a eficiência do trabalho dos serviços dos registos e do notariado e optimizar os procedimentos e formalidades dos actos dos registos e do notariado, será dada continuidade à revisão dos diplomas legais relativos a registos e notariado, tendo como objectivo prestar à população serviços de registos e notariado com maior qualidade, eficiência e conveniência através da revisão da estrutura orgânica dos órgãos dos registos e do notariado, da simplificação dos procedimentos e formalidades e da eliminação das disposições que constituem um obstáculo à plena concretização do processo de informatização dos serviços dos registos e do notariado.

Alargamento das formas de acções de divulgação jurídica

Com base no resumo das experiências anteriores, em 2019, o Governo da RAEM continuará a reforçar e desenvolver, de forma ampla, as acções de promoção e divulgação jurídica, de modo a reforçar a consciência da população sobre o cumprimento e respeito pela lei, proporcionando à população, em especial através dessas acções, um conhecimento mais aprofundado sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau, contribuindo para garantir a implementação segura e duradoura do princípio "Um País, Dois Sistemas".

Serão prosseguidas as linhas de actuação para "Reunir as forças de todos os sectores da sociedade" e estabelecidos e aperfeiçoados vários mecanismos de longo prazo, sendo intensificada constantemente a colaboração com as associações civis, sob o modelo de "Promoção pelo Governo e participação da sociedade civil". Por ocasião do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM, em 2019, o Governo da RAEM irá realizar, em conjunto com as associações civis e as escolas, uma série de actividades comemorativas do 20.º aniversário do estabelecimento da RAEM, com vista a aprofundar o conhecimento da população relativamente ao maior desenvolvimento e aos resultados frutíferos obtidos pela RAEM sob os auspícios do princípio "Um Pais, Dois Sistemas". Ao mesmo tempo, aproveitar-se-á esta ocasião para fazer uma retrospectiva sobre a situação geral dos trabalhos da área de justiça que foram desenvolvidos com o apoio dos vários sectores da sociedade ao longo de 20 anos, desde o estabelecimento da RAEM. A par disso, continuará a ser organizada com as associações civis com que o Governo da RAEM tem vindo a manter uma colaboração estreita ao longo dos anos, uma série de actividades em comemoração do Dia da Constituição Nacional 2019 e do 26.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau. Continuarão a ser realizadas palestras temáticas nas escolas sobre "Conhecimento

dos símbolos nacionais" e organizadas, em conjunto com as associações civis, diversas actividades de promoção, sendo realizada a filmagem temática sobre "Conhecimento dos símbolos nacionais", e produzidos os respectivos discos para serem distribuídos às associações, instituições e escolas, no sentido de promover, junto dos diversos sectores da sociedade, o conhecimento pleno e correcto dos símbolos nacionais e defender a dignidade nacional. Além disso, com vista a encorajar mais voluntários para participarem nas acções de divulgação jurídica, será formado, em colaboração com as associações civis, um "grupo de voluntários para a divulgação jurídica". Após a participação em várias acções de formação na área do Direito, organizadas pelos serviços da área de justiça, o grupo tornar-se-á numa força importante para a divulgação jurídica junto dos vários sectores da sociedade.

Por outro lado, com vista a despertar o interesse dos jovens na aquisição de conhecimentos jurídicos, serão desenvolvidas, segundo uma nova orientação e um novo molde, actividades de divulgação jurídica, nomeadamente através da realização, em conjunto com as associações juvenis, de várias actividades inovadoras relativamente à divulgação da Constituição e da Lei Básica de Macau, tais como o "Concurso para a criação de mini-filmes sobre a legislação constitucional" e o "Concurso de oratória – Eu, a Constituição e a Lei Básica". Quanto à divulgação jurídica junto das escolas, além de continuar a realizar palestras de promoção jurídica nas escolas primárias e secundárias, palestras temáticas nas instituições de ensino superior e colóquios intitulados "Chá-Convívio sobre a Nação", em 2019, alargar-se-á às instituições de ensino superior o "Concurso alusivo ao Plano de Divulgação da Lei Básica nas Escolas", que actualmente só se realiza nas escolas secundárias, sendo que o conteúdo do concurso irá abarcar temas relacionados com a Constituição e a Lei Básica de Macau. Desta forma, tornar-se-á mais efectiva e ampla a divulgação de conhecimentos jurídicos sobre a Constituição nas escolas secundárias e instituições de ensino superior.

No que concerne à divulgação de leis sobre a vida quotidiana da população, os serviços da área de justiça reforçarão a cooperação com os serviços responsáveis de cada área específica, procurando divulgar, de forma aprofundada, junto da sociedade e da população, os diplomas legais atinentes à vida quotidiana da população e efectuar de imediato as acções de promoção e divulgação dos diplomas legais logo após a sua publicação. Além disso, continuará a ser alargado o âmbito dos grupos sociais a que serão destinadas as acções de divulgação jurídica, nomeadamente no que diz respeito às necessidades concretas dos idosos, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, entre outros grupos sociais, com vista a realizar actividades de divulgação jurídica mais adequadas. Ademais, no âmbito dos vários temas explorados no "website temático sobre orientações das leis ligadas à vida quotidiana" criado nos últimos anos, serão tais normas jurídicas transmitidas e esclarecidas aos cidadãos, através de linguagem acessível e por via de diferentes meios como a publicação de uma série de artigos e programas temáticos, de forma a consciencializar os cidadãos para a protecção dos seus direitos e interesses de acordo com a lei.

Quanto à divulgação contínua sobre a protecção consular, em articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional "Uma Faixa, Uma Rota" e o posicionamento de desenvolvimento da RAEM "Um Centro, Uma Plataforma", serão desenvolvidos esforços na divulgação das informações relativas à protecção consular e serviços consulares, continuando a cooperar estreitamente com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrageiros na Região Administrativa Especial de Macau, e será enviado pessoal para participar na realização de palestras temáticas e exposições fotográficas nas escolas e associações de Macau. Além disso, continuarão a ser realizadas acções de divulgação junto dos cidadãos através de vários meios, nomeadamente publicidade na televisão, páginas electrónicas temáticas, contas oficiais de *WeChat*. Serão igualmente providenciadas aos cidadãos recomendações de segurança nas viagens durante as principais festividades e feriados, aumentando a consciência dos cidadãos sobre os riscos nas suas viagens e a necessidade da sua prevenção. Assim sendo, será reforçado o conhecimento dos cidadãos sobre a protecção consular e os serviços consulares.

Apoio total à formação judiciária

O Governo da RAEM irá comunicar estreitamente com ambos os órgãos judiciários e conjugar-se-á plenamente com as acções de formação judiciária, elevando continuamente o nível profissional do pessoal judiciário. Continuará a cooperar-se com as instituições de formação nacionais e do exterior no sentido de realizar diversas actividades de formação dirigidas aos magistrados em efectividade de funções. Serão prosseguidos os 4.º e 5.º cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficiais de justiça que tiveram início em 2018, assim como serão realizados cursos de formação para acesso às diversas categorias dessas carreiras.

Impulso activo da cooperação internacional

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional "Uma Faixa, Uma Rota" e para concretizar o posicionamento de desenvolvimento da RAEM "Um Centro, Uma Plataforma", o Governo da RAEM continuará a reforçar a cooperação judiciária com os países vizinhos e os de língua portuguesa, bem como com outros países e regiões, impulsionando activamente a prevenção e o combate efectivo à criminalidade transfronteiriça; continuará a desenvolver os trabalhos para a assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial com a Mongólia; realizará activamente negociações com o Vietname, as Filipinas e a Malásia relativamente à cooperação judiciária; procurará realizar reuniões com a Indonésia e a Tailândia sobre a assinatura do acordo da cooperação judiciária em matéria penal. Ao mesmo tempo, irá acompanhar as negociações com Timor-Leste, Cabo Verde e Angola sobre os projectos dos três acordos de cooperação judiciária em matéria penal; procurará chegar a um consenso com Portugal no que concerne ao Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal; continuará a negociar com o Brasil no que diz respeito a três acordos de cooperação judiciária em matéria penal e um acordo de cooperação judiciária em matéria civil.

Tendo como objectivo a participação activa nos assuntos internacionais, o Governo da RAEM continuará a enviar representantes para participar nas actividades realizadas por organizações internacionais, nomeadamente o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH); serão acompanhadas as sugestões apresentadas por comissões de monitorização do cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos quanto à sua aplicação na RAEM, será actualizado o conteúdo correspondente à RAEM dos documentos nucleares da República Popular da China, e entregues o 3.º relatório relativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o 3.º relatório relativo à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Ademais, continuarão a ser publicados os instrumentos de direito internacional aplicáveis na RAEM e serão estudadas as regras, recomendações ou orientações aplicáveis à RAEM, elaboradas pelos organismos internacionais. Continuará também a ser desenvolvido o 3.º programa de cooperação na área jurídica entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia, de forma a promover o intercâmbio dos profissionais da área jurídica oriundos de ambas as partes.

Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional

Em 2019, em articulação com o lançamento do "Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", o Governo da RAEM continuará a aprofundar a cooperação e o intercâmbio entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito de serviços jurídicos e na área judiciária, analisando e estudando as suas diferenças e incompatibilidades legais e os problemas de coordenação e articulação entre os regimes normativos das três regiões, o que permitirá a criação de um ambiente de governação segundo a lei expectável para efeitos da integração da RAEM no desenvolvimento nacional e da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O Governo da RAEM promoverá um estudo sobre a implementação de um mecanismo de troca de informações jurídicas juntamente com os governos de Guangdong e de Hong Kong, com vista a promover a partilha de informações jurídicas de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, respeitantes a diplomas legais e sentenças dos tribunais, entre outros. Tendo em vista o reforço da prevenção de riscos jurídicos, será estudada a criação de um mecanismo de divulgação jurídica mútua juntamente com os governos de Guangdong e de Hong Kong, através do qual serão periodicamente divulgadas informações jurídicas de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, permitindo desta forma aos investidores inteirarem-se da legislação destas três regiões.

Visando estimular a inovação e o desenvolvimento dos mecanismos diversificados de resolução de litígios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, será fortalecida a coordenação da cooperação entre as suas instituições de arbitragem e activamente promovida a formação de árbitros locais. Continuará a ser coordenada a cooperação entre os escritórios de advocacia de Macau com os do Interior da China e de Hong Kong,

procurando moderar gradualmente as exigências necessárias para a abertura de parcerias de escritórios de advocacia.

Tendo como objectivo a implementação do Memorando da Reunião na Área Notarial entre o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o grupo de trabalho conjunto, composto por representantes do Governo da RAEM e do Departamento de Justiça da Província de Guangdong, procederá a diversos trabalhos, incluindo a troca de experiências e práticas na área das actividades notariais e gestão notarial e o envio recíproco e periódico de informações relativas às políticas e diplomas legais da área dos assuntos notariais, entre outros. A par disto, continuarão a ser explorados novos projectos de cooperação que favoreçam a promoção, em conjunto, do desenvolvimento das regiões de Guangdong e Macau na área dos assuntos notariais.

III.No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Com a sua criação, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) envidará todos os esforços para o alargamento de canais de comunicação com o público, nomeadamente reforçar a função que o Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais possui para recepção de opiniões, impulsionando a interacção entre o Instituto e a sociedade. Irá combinar com as cooperações interdepartamentais para resolver as questões de assuntos municipais interdepartamentais, de modo a elevar o nível da prestação de serviços sobre os assuntos municipais e para responder com eficiência às necessidades sociais.

Expansão da optimização nos serviços dos assuntos cívicos e municipais

Para ampliar a área de cobertura dos serviços do Governo, irá criar, em 2019, o "Centro de Serviços da RAEM das Ilhas", na Taipa, consultando como referência o modelo do "Centro de Serviços da RAEM" da Zona Norte e sendo implementado o princípio da prestação de serviços "ter por base a população", e estenderá os serviços complexos para as Ilhas. A área planeada para o Centro atinge 3420 m^2, e prevê-se que este possa proporcionar a cerca de 26 Serviços de Administração Pública a prestação de 310 serviços, aproximadamente; no mesmo Centro ainda é criada a "área de serviços de autoatendimento".

Irá planear de criar no piso para instalações sociais da Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde, um Centro de Actividades. Em simultâneo, pretende-se construir no bairro da Ilha Verde um quiosque de educação cívica, criando, nesse um espaço de exposição interactiva especialmente dedicado à sensibilização para uma Vida com Cortesia e ao tema "Uma Passeata pelas Ruas de Macau", bem como um espaço dedicado à educação cívica para sensibilizar os residentes para os comportamentos necessários para se ser um bom cidadão.

Os Centros de Prestação de Serviços ao Público, cuja coordenação e gestão cabe ao IAM, impulsionarão gradualmente o modelo "Serviço de Balcão Único", isto é, o cidadão

pode tratar de todos os serviços de assuntos municipais prestados no Centro através de um único balcão.

Em 2019 irá implementar a optimização dedicada às instalações dos mercados municipais da Península de Macau e da Taipa. Mais precisamente, irá instalar elevadores e ar condicionado no Mercado Vermelho; o Mercado Municipal da Taipa irá adicionar um maior número de bancas e instalar ar condicionado; e os Mercados Municipais do Bairro Iao Hon e de Tamagnini Barbosa também irão instalar ar condicionado. Por mais, poderá concluir a abertura de concurso e iniciar a execução da obra de instalação de ar condicionado e da obra de melhoramento no interior do Centro de Comidas do Mercado Municipal de S. Lourenço e do Mercado Municipal da Horta e Mitra. Irá também iniciar o estudo de optimização das funções do Mercado Municipal de Coloane.

O Laboratório do IAM entrará em funcionamento no Novo Mercado Abastecedor e irá instalar novos equipamentos e aparelhos de análise, para continuar a proporcionar aos cidadãos serviços laboratoriais profissionais, com alta eficiência, seguros e correctos.

Concluída a consulta pública sobre o regime de gestão dos mercados públicos e doutra relativa ao regime de gestão dos vendilhões, no ano 2019 irá consultar, como referência, as opiniões e propostas dos sectores da sociedade e envidará todos os esforços para concluir, dentro do ano, o estabelecimento do respectivo projecto de lei. Por outro lado, planeia concluir o procedimento legislativo interno da Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária e submeterá à Assembleia Legislativa o projecto da lei para efeitos de apreciação na generalidade.

Supervisão e garantia da segurança alimentar

Persistirá o objectivo da prevenção como premissa principal, continuará a aperfeiçoar os trabalhos de inspecção, de recolha de amostras e de aplicação da Lei, de modo a reforçar a execução, na linha de defesa, de uma fiscalização rigorosa dos géneros alimentícios em circulação no mercado, e através da cooperação interdepartamental aplicar rigorosamente a lei aos infractores e estabelecimentos que violarem a "Lei de Segurança Alimentar", de forma a impedir a produção ilícita e o contrabando de produtos alimentares.

Proceder-se-á à fiscalização regular de incidentes de segurança alimentar locais e exteriores, realizar, no tempo adequado, revisões e actualizar as disposições dos padrões de segurança alimentar e orientações de sanidade na produção alimentar; supervisionar a situação de higiene e segurança dos produtos alimentares que estejam à venda nos mercados locais, exortar o sector ao cumprimento das normas determinadas na Lei de Segurança Alimentar. Entretanto, de acordo com os hábitos de alimentação dos cidadãos, promoverá a educação sobre segurança alimentar na vida quotidiana. Em simultâneo, reforçar-se-ão o nível e os meios de fiscalização por via legislativa, impondo-se o registo dos exploradores da actividade de produção de produtos alimentares (e.g. estabelecimentos de comidas do tipo takeaway e lojas *online*) que ainda não se regem pelo regime do licenciamento, com vista a uma maior garantia de segurança alimentar.

Reforçará na cooperação regional na área da segurança alimentar, com base no Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau e na Carta de Intenções para a Cooperação na Área da Segurança Alimentar entre Hong Kong e Macau, reforçará continuamente a supervisão de produtos alimentícios em circulação no mercado dentro da região, a comunicação de problemas sobre segurança alimentar, a aplicação da lei e a formação do pessoal de fiscalização, bem como projectos de cooperação e estudo. O Governo da RAEM concretizará o Acordo-Quadro para a Promoção da Construção da Grande Baía, reforçando a facilitação do desembaraço aduaneiro e de mercadorias. A par disso, irá estudar a simplificação das medidas de inspecção de géneros alimentícios importados do Interior da China, assim como o reforço da cooperação na importação e exportação de géneros alimentícios, para alargar o âmbito do comércio de importação.

Embelezamento e arborização do espaço urbano

O Governo de Macau irá promover a construção de "um centro", de acordo com o objectivo do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, procedendo de forma constante ao embelezamento de ruas, optimização de instalações, arborização colorida da cidade e conservação ecológica, promoção de um estilo de vida verde e outros trabalhos, para reforçar a fusão entre as actividades desportivas e a natureza.

Em 2019, planeará embelezar as ruas próximas de Iao Hon e Hipódromo, as obras começam pelas vias da zona de Iao Hon e Hipódromo, até chegar a toda a zona. Haverá uma melhoria geral do espaço de lazer para os cidadãos, com a criação de instalações de diversão infantil e para a utilização de pessoas com diferentes idades. Irá proceder à optimização ao longo do Lago de Sai Van. Será realizada, em simultâneo, a obra de construção do caminho em redor do Lago das Casas-Museu da Taipa e a Pista de Bicicletas "Flor de Lótus" da Taipa será prolongada até 2000 metros. Além disso, pretenderá transformar a Granja Óscar, o espaço de aventura ao ar livre adjacente e o Morro de Artilharia numa "Vila da Granja Óscar" que proporciona um espaço de exercícios ao ar livre, sendo este a ser transformado a um espaço onde se poder fazer exercícios e ficar mais perto da natureza.

Dar-se-á continuidade ao planeamento e construção de alpendres arborizados, bem como à criação nas áreas ajardinadas e zonas de lazer, de 50 locais para apreciação de flores e plantas aromáticas. Simultaneamente, de acordo com as diferentes características das flores sazonais, organizar exposições temáticas de flores e as respectivas actividades publicitárias.

No intuito de continuar a efectuar o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, após a criação do Instituto para os Assuntos Municipais em 2019, planeará assinar com a Administração Florestal da Província de Guangdong, um documento sobre o acordo-quadro de cooperação florestal entre a Administração Florestal da Província de Guangdong e o Instituto para os Assuntos Municipais da Região Administrativa Especial de Macau,

desenvolvendo os projectos de intercâmbio e cooperação na área florestal da Província de Guangdong e Macau, impulsionando a criação dum grupo de cidades florestais construídas em conjunto por Guangdong e Macau, bem como promoção da construção ecológica da Grande Baía.

A fim de concretizar o objectivo de protecção ambiental do Plano Quinquenal, o Governo de RAEM continuará a completar a modificação de 1 (um) hectare de zonas florestais e plantar 1000 pés de árvores, prosseguindo-se ainda com a plantação de 3000 pés de mangal ao longo do litoral. Continuará a avançar com a recolha e reutilização das madeiras dos espaços verdes, tratamento dos resíduos verdes e aproveitamento dos resíduos verdes reciclados.

Desenvolverá activamente o trabalho de recuperação ecológica das zonas florestais. Com o grande apoio da Administração Florestal da Província de Guangdong e do Instituto de Pós-graduação de Ciência Florestal da Província de Guangdong, o design de execução e operação em relação ao trabalho da recuperação das zonas florestais já está concluído. Em 2019, precederá à recuperação ecológica das árvores dentro do âmbito de 5 e 10 metros dos dois lados dos passeios. A superfície da execução atingirá 30 hectares, onde se plantará complementarmente ou interplantará 35 000 rebentos. Por mais, em 2019, o Jardim Ecológico do Trilho de Plantas Medicinais e Aromáticas e o Jardim de Plantas Medicinais Chinesas do Sul no Parque de Seac Pai Van, que ocupam no total 30 000 m^2, serão concluídos e entrarão em funcionamento.

Melhoramento da rede de tubagens e das instalações de higiene ambiental

Com vista a atenuar as situações de inundação provocadas por marés altas, chuvas intensas ou passagem de tufões, no ano 2019, além da concretizar a construção de drenagem de águas pluviais e estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior, ainda focar-se-á no reforço da capacidade de descarga de água nas zonas baixas ao longo do mar, através do método de desvio, que aumentará a velocidade de escoamento da rede de tubagens e modificará a rede antiga que já não é suficiente para satisfazer as necessidades. Entretanto, mediante o reforço do sistema de monitoramento remoto das estações elevatórias, a aquisição de veículo equipado com gerador de electricidade e outras medidas, visa-se aumentar a eficiência das instalações contra inundações em época de tempestade. Por outro lado, irá construir uma tubagem de drenagem de águas pluviais com um comprimento de cerca de 200 metros entre a Estrada do Canal do Patos e a Avenida do Comendador Ho Yin, que liga à Rua Norte do Patane. A respectiva obra será concluída em meados de 2019.

Com vista a aperfeiçoar as instalações sanitárias públicas, continuará a promover o trabalho de optimização de instalações de recolha do lixo, transformando os postos de lixo com condições em contentores de compressão.

Promoção do desenvolvimento comunitário harmonioso

Promoverá a combinação entre actividades culturais e vida comunitária, aproveitará a história de mais de 400 anos do território e os recursos naturais, criará mais condições para co-organizar actividades com várias associações de Macau. Fomentará o espírito de ajuda mútua e boa vizinhança, incentivando os moradores à participação activa nos assuntos públicos, para que os bairros sintam mais a força da união.

Promoverá os valores fundamentais do "amor pela Pátria e por Macau", planeará convidar as celebridades e historiadores locais para fazerem curtas-metragens promocionais, relatando os contos de Macau baseado no percurso da passeata pelas ruas de Macau, tendo em vista aumentar o sentimento de amor pela Pátria dos cidadãos. Entretanto, combinará os Princípios de Vida com Cortesia, Divulgação da Lei Básica, Visita guiada à Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, "Uma Passeata pelas Ruas de Macau – Conhecer Macau" e Programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional, para permitir aos cidadãos entendam profundamente que o desenvolvimento próspero e a harmonia sustentável de Macau dependem completamente da forte garantia da Constituição e da Lei Básica.

Reforço da capacidade de prevenção contra catástrofes

A fim de implementar efectivamente as políticas preventivas do Governo de Macau contra catástrofes e aplicar o mecanismo das medidas urgentes contra catástrofe, das acções de socorro pós-catástrofe e os trabalhos orientados, não parará de supervisionar e assegurar a eficácia do mecanismo e das orientações determinados, procederá ao trabalho de alerta antes de catástrofe e da recuperação pós-catástrofe.

Através duma série de medidas para aumentar a capacidade de escoamento da rede de tubagens, como a construção de estações elevatórias de águas pluviais, garantirá o bom funcionamento das estações elevatórias para reforçar a capacidade contra inundações da cidade e aliviar a influência causada à vida quotidiana dos cidadãos.

Nos termos do Mecanismo dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins relativo à prevenção e resposta a catástrofes e das Orientações sobre a ronda de inspecção das instalações e das árvores antes da época de tufões, procederá à inspecção de todos os espaços verdes, áreas florestadas e rampas, viveiros, árvores, árvores antigas e instalações de arborização tridimensional, para garantir a recolha rápida dos dados relativos a danos pós-catástrofe e organizar de imediato o trabalho de exclusão de perigo e socorro posterior.

Reforçará o mecanismo de apoio e socorro, renovará periodicamente a Lista de pessoal (excepto da linha da frente) da equipa de apoio de resposta a sinistros do IAM, aperfeiçoará o mecanismo de comunicação criado entre os serviços e reforçará a formação de conhecimentos profissionais para prevenção de catástrofe e acções de socorro dos trabalhadores. Reservará todos os materiais para prevenção e acções de socorro, disponibilizará o pessoal e os veículos suficientes para transportar esses materiais, podará

árvores, efectuará o desentupimento de drenagem, optimizará o mecanismo de pessoa de contacto e o mecanismo de socorro criados com associações, comunidades e organizações regionais, e melhorará todas as instalações dos locais de acolhimento após a deslocação por causa de desastre. Supervisionará ainda a Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada proceder à limpeza e remoção do lixo antes e depois da passagem do tufão de acordo com o mecanismo urgente para remoção do lixo. Esforçar-se-á para divulgar junto dos cidadãos e lojistas o tratamento adequado dos produtos alimentícios afectados pelas inundações, produtos estragados, bem como conhecimentos gerais sobre tratamento de outros lixos, para reforçar a capacidade de recuperação pós-catástrofe.

Área da Economia e Finanças

Prefácio

Macau, uma economia virada para o exterior, o seu desenvolvimento económico poderá enfrentar uma situação de incerteza de certo nível, motivada pelo surgimento de impactos derivados de vários factores, nomeadamente o aumento de factores de incerteza de origem externa, as eventuais flutuações económicas nos principais locais de proveniência dos visitantes de Macau, as flutuações cambiais das moedas principais, particularmente do Renminbi e do dólar americano, as oscilações nos mercados financeiros mundiais, a concorrência com outras regiões da vizinhança nos sectores de turismo e jogo, entre outros. Prevê-se que, no próximo ano, com a manutenção de uma taxa relativamente baixa de desemprego e de uma situação das finanças públicas em estado estável e saudável, o desenvolvimento económico local poderá, em termos gerais, registar um desempenho estável, mas com variações.

Com base numa série de trabalhos desencadeados em 2018 para um desenvolvimento económico estável e resiliente, conforme as linhas orientadoras da acção governativa, nomeadamente a "consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade de vida da população", a governação na área da economia e finanças irá, em 2019, continuar a ser direccionada na implementação activa do "Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM", tomando como orientação fundamental das suas acções a política de "Consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento", mantendo-se sempre em máximo alerta, acompanhando rigorosamente as mudanças no mercado, tomando medidas preventivas, adoptando uma postura repleta de coragem, conhecimento e capacidade de resposta e controlo, para melhor preparar e responder às mudanças que poderão eventualmente surgir no contexto económico local. Será dado prosseguimento à estratégia de "andar com as duas pernas", não só melhorando as suas próprias qualificações e capacidades de desenvolvimento, mas também aprofundando a cooperação regional. Empenhar-se-á em fortalecer, de forma incessante, a resiliência económica da RAEM, reforçando, de mãos dadas com a comunidade empresarial e os cidadãos locais, a sua capacidade de controlo, adaptação e resposta às mudanças, dando respostas seguras e diversificadas perante situações de mudança, transformando-as em oportunidades. Procurar-se-á a integração activa da RAEM no contexto do grande desenvolvimento nacional e o aproveitamento das novas oportunidades derivadas da nova era, no sentido de elevar constantemente a sua capacidade de identificação e resposta perante situações de risco. E ainda, perante uma conjuntura económica estável, mas com possíveis mudanças, o Governo da RAEM irá diligenciar no sentido de responder a esta situação com base num pensamento de "manutenção da estabilidade, adaptando-se às mudanças e procurando alcançar o progresso", consolidando, por um lado, as bases de desenvolvimento de Macau, promovendo a sinergia eficaz das diferentes vantagens detidas pelo território e valorizando os seus efeitos aditivos, e, por outro, procurando criar um ambiente com maior abertura e tolerância, com atenção focada essencialmente no estímulo à criatividade, inovação e dinamismo da sociedade local. Pretender-se-á, através da inovação de ideias, de regimes, de diferentes indústrias,

de tecnologias e de formalidades administrativas, que seja assegurada a estabilidade por meio da inovação e que, por meio da estabilidade seja dinamizado o desenvolvimento, esforçando-se para criação de um sistema industrial moderno competitivo em termos internacionais, concretizando um processo cíclico promissor, envolvendo desenvolvimento económico e melhoria da qualidade da vida da população, contribuindo para o fomento do desenvolvimento sócio-económico de alta qualidade da RAEM.

Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2018

Em 2018, em conformidade com as linhas gerais de orientação da acção governativa na Área da Economia e Finanças predefinidas, nomeadamente a "consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população", foi desencadeada, de forma ordenada, uma série de trabalhos, tendo sido valorizadas as potencialidades próprias de Macau de acordo com as necessidades do País, para integração activa no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e prestação de apoio à construção de "Uma Faixa, Uma Rota", empenhando-se na consolidação do posicionamento em relação a "Um Centro, Uma Plataforma" e articulando-se com a implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020). Ao mesmo tempo, foi dada continuidade à prestação de apoio e assistência aos residentes, empresas e jovens de Macau no desenvolvimento com qualidade e no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento decorrentes do desenvolvimento nacional e da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Foi continuamente injectada nova dinâmica na promoção da diversificação adequada da economia de Macau. À medida da prestação de apoio às indústrias emergentes na aceleração do ritmo do seu desenvolvimento, têm sido efectuados trabalhos de supervisão do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo. Relativamente à prevenção e combate a catástrofes, foram envidados todos os esforços para prestar apoio, através de várias medidas e do trabalho contínuo, à população e às empresas na sua prevenção e combate a calamidades, articulando-se plenamente com os planos de trabalho do Governo da RAEM definidos para o efeito.

I. Integração na cooperação regional, consolidação do posicionamento enquanto "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", participação na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e na construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau

1. Aceleração da construção da "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa"

Por ocasião da celebração do 15.º aniversário do estabelecimento do Fórum de Macau, foi reforçada a divulgação sobre a função da plataforma, valorizando as vantagens

de Macau. Foram concretizados, de forma contínua e activa, o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial" e o "Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva", celebrados durante o decorrer da 5.ª Conferência Ministerial, bem como os conteúdos relacionados com uma série de novas medidas anunciadas pelo Governo Central.

Para desempenhar a função de plataforma de Macau e promover o intercâmbio e contactos com os países de língua portuguesa, foi organizada uma delegação empresarial para uma visita de estudo a Portugal e ao Brasil, no sentido de reforçar a cooperação com os países lusófonos. Com vista à promoção da construção da "Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa" e à criação do Centro de Liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa, a AMCM celebrou um novo "Protocolo de cooperação e assistência técnica" com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal, tendo um banco local de capital chinês celebrado, respectivamente, acordos com dois bancos de Portugal, designadamente o "Acordo de Compensação e Liquidação de Operações de RMB" e o "Acordo de Operações de RMB".

Promoção reforçada dos produtos dos países de língua portuguesa e avanço com a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Foram instaladas redes de exposição dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa em Macau e em diversas cidades do Interior da China, através de apoio das associações comerciais e empresas, utilizando Macau como plataforma para promover os produtos alimentares dos países de língua portuguesa para a sua entrada no mercado da China Continental. Foram realizadas as "Actividade Promocional e Sessão de Bolsas de Contacto alusivas aos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa" sucessivamente em Foshan, Zhaoqing, Huizhou, Dongguan e Fuzhou no primeiro semestre deste ano, prevendo-se ainda realizar actividades similares em Shenyang e Wuhan no segundo semestre do corrente ano, de modo a promover, com maior dinamismo, a entrada dos produtos dos países lusófonos no mercado do Interior da China.

Preparação para criação do Centro de Medicina Tradicional Chinesa (MTC) no exterior e da Plataforma de Registo de Produtos de MTC, tomando como ponto de partida os países de língua portuguesa. Procedeu-se à intensificação contínua da divulgação, popularização e aplicação da MTC em Moçambique, tendo sido organizado, conjuntamente com o Ministério da Saúde desse país, acções de formação profissional em MTC. Foram fomentados o registo, o comércio e o lançamento no mercado dos produtos de MTC em Moçambique, tendo sido inaugurado em Julho deste ano, em Maputo, o Gabinete Preparatório do Centro de Medicina Tradicional Chinesa em Moçambique e desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios subsequentes relativos ao Centro Ultramarino de MTC de Moçambique.

Enriquecimento das actividades de convenções e exposições organizadas em Macau e no Interior da China com elementos dos países lusófonos e promoção do intercâmbio económico e comercial bilateral. Foi endereçado convite a Moçambique para desempenhar

função de país parceiro da 23.ª Feira Internacional de Macau (MIF), realizada no corrente ano, tendo sido organizadas sessões de intercâmbio e de bolsas de contacto. Foram organizadas delegações de expositores para participarem na primeira "Exposição Internacional de Importações da China", fazendo sobressair as vantagens e o papel de Macau enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Acompanhamento activo da situação de implementação do "Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China – Países de Língua Portuguesa" (Fundo), envidando esforços para a valorização da função do Fundo. Tem-se procurado continuamente flexibilizar as condições de acesso ao Fundo e os requisitos dos pedidos referentes a projectos de Macau e de jovens empreendedores, proporcionando assim a participação de um maior número de empresas de Macau e do Interior da China nos projectos de investimento dos países da língua portuguesa. Foram realizadas no corrente ano visitas a várias cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para a realização de acções promocionais e a participação em actividades, tendo sido ainda desenvolvidos, através do Fundo e em coordenação com grandes instituições financeiras do Interior da China, trabalhos para a disponibilização de oportunidades de estágios destinados a jovens de Macau ao serviço do sector financeiro do território.

Foram promovidos os trabalhos de registo da Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa, envidando esforços para a valorização das suas funções. Foi dada continuidade à manutenção da comunicação com os serviços competentes da área de obras públicas, tendo sido promovidos e acelerados os trabalhos relacionados com a construção do Complexo de Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

2. Participação activa na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e na cooperação regional, integrando-se na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, promovendo o intercâmbio e as ligações bilaterais

Promoção do intercâmbio e contactos com os países situados ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota". O "9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas"(IIICF) congregou mais de 1.800 personalidades dos campos político, empresarial e académico para a participação no evento em Macau, desempenhando, desde já, a importante função de plataforma para os diferentes países em matéria da troca de experiências de cooperação e enriquecimento dos resultados de parceria no âmbito da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e construindo uma ponte de ligação para a promoção da cooperação e conectividade das infra-estruturas dos países localizados ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota".

Foi fomentada, de forma contínua, a cooperação regional na área da medicina tradicional chinesa assente no suporte do parque industrial, tendo sido mantidas estreitas ligações de cooperação com Guangdong, Fujian e Sichuan e lançando trabalhos de estudo

de viabilidade em matéria de cooperação com Jilin, entre outras regiões. O Gabinete de Ligação da Direcção de Inspecção de Produtos Alimentares e Medicamentos da Província de Guangdong e o Centro de Investigação das Técnicas e Políticas de Medicina Tradicional Chinesa entraram em funcionamento formal no Parque em Julho. Tem-se promovido activamente com a Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu o "Projecto da Academia Internacional da Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu (Macau)", dando apoio às empresas de MTC da Província de Fujian no seu registo em Macau e no registo dos seus produtos, bem como no desenvolvimento das suas actividades comerciais em Moçambique.

Para participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aprofundamento dos contactos e cooperação com as diferentes cidades da mesma região, o Secretário para a Economia e Finanças visitou, sucessivamente, as cidades de Shenzhen, Zhuhai e Cantão no segundo semestre do corrente ano, tendo sido trocadas opiniões sobre o aprofundamento da cooperação bilateral entre os respectivos sectores industriais, as áreas económica e comercial, e o empreendedorismo e empregabilidade dos jovens, entre outros aspectos. Foram enriquecidas as actividades económicas e comerciais com elementos da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, promovendo trabalhos de captação conjunta de investimento do exterior. Foram prestados serviços, na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", às cidades integradas na Grande Baía Guangdong--Hong Kong-Macau, tendo sido estabelecidas as ligações e aprofundada a cooperação.

Foram promovidos os trabalhos para a realização de uma nova ronda de captação de investimentos para a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong--Macau na ilha de Hengqin, empenhando-se em aperfeiçoar, ainda mais, o mecanismo de avaliação e selecção dos projectos, mediante a reestruturação da comissão de apreciação, criação da base de dados dos especialistas de apreciação, estudo sobre os critérios de apreciação de projectos que possam melhor reflectir o posicionamento industrial, bem como o aprofundamento do mecanismo de comunicação e ligações com as entidades de Hengqin, entre outros. Ao mesmo tempo, foi dado estrito seguimento e acompanhamento da evolução dos projectos já entretanto admitidos no Parque mediante o mecanismo de cooperação actualmente existente, prestando apoio oportuno para a resolução de problemas.

Com vista à criação conjunta da rede de defesa do consumidor na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi assinado o Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no sentido de reforçar mais aprofundadamente a cooperação inter-regional na área de protecção dos direitos do consumidor. No memorando foi designado o Conselho de Consumidores de Macau como uma plataforma de reencaminhamento de litígios de consumo entre as associações de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía e as de Portugal. Alem disso, tem sido reforçada continuamente a cooperação em matéria de propriedade intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Foi impulsionado o trabalho de apreciação e autorização do plano geral para o Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau, reforçando a comunicação e contactos com as respectivas entidades de Jiangsu, procedendo a negociações e coordenação respeitantes aos respectivos trabalhos. Foram envidados esforços no planeamento de acções e na participação activa no trabalho de apoio ao Distrito Congjiang, da Província de Guizhou, no combate à pobreza. Tem-se empenhado no aprofundamento do intercâmbio e da cooperação económica e comercial entre Macau, as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e outras cidades do Interior da China. Com base no trabalho actual e nas linhas de acção governativa do Governo da RAEM com destaque para a cooperação regional, foi dada continuidade à promoção da cooperação Fujian - Macau e Pequim – Macau, bem como ao intercâmbio e cooperação entre Macau e as Regiões Central, Oeste e Nordeste da China.

II. Aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento e impulso à diversificação adequada da economia

1. Desenvolvimento do sector MICE com "Prioridade dada às Conferências", introdução das conferências de qualidade e de grande envergadura e elevação contínua da qualidade do sector

Enriquecimento dos conteúdos dos elementos complementares das feiras e exposições de marca e impulso ao desenvolvimento e ao melhoramento da qualidade do sector. Com o objectivo de elevar ainda mais o nível de internacionalização e profissionalismo das actividades, foi organizada, antes e depois da realização das actividades do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) 2018, uma série de visitas de estudo com vista à "expansão empresarial para o exterior" e "atracção do investimento externo". Durante a realização do 9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, foram realizados vários fóruns temáticos e paralelos relacionados com a cooperação internacional em infra-estruturas, construção de "Uma Faixa, Uma Rota" e cooperação entre os sectores industrial e financeiro. Foram convidadas Moçambique e a Província de Fujian para desempenharem, respectivamente, funções de país e província parceiras no âmbito da 23.ª Feira Internacional de Macau (MIF).

Aperfeiçoamento contínuo das medidas de apoio e incentivo e introdução proactiva de convenções de grande envergadura. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, foram introduzidas e realizadas no território e com sucesso, 19 conferências de qualidade e de grande dimensão, com mais de mil participantes cada, representando um aumento de mais de 100% em relação a 8 eventos registados no período homólogo do ano anterior. Foi dada continuidade à colaboração com os "Embaixadores de Convenções" para introduzir e realizar em Macau um maior número de convenções profissionais. Foram envidados esforços na promoção do intercâmbio e cooperação do sector MICE com o exterior e no aumento da qualidade dos recursos humanos do sector, tendo o IPIM sido distinguido com o prémio "Melhor Organismo Público de Convenções e Exposições" (Best Convention & Exhibition Bureau) na 29.ª edição da "Cerimónia de Entrega de Prémios TTG Travel (TTG

Travel Awards 2018)". Foram reservadas, pela primeira vez, vagas dos cursos de Certificado em Gestão de Exposições (CEM China) e de Diploma em Gestão de Exposições (EMD) de Macau, a favor dos operadores de MICE dos países e regiões situados ao longo da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", dos países de língua portuguesa, das cidades inseridas na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

2. Promoção da construção do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau e fomento do desenvolvimento da indústria de MTC

Com a aceleração da construção do software e hardware do Parque, encontra-se concluída e em funcionamento a plataforma dos serviços públicos. A empresa *Guangdong--Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd*. já obteve a Licença da Produção de Medicamentos do Interior da China, tendo vindo a envidar esforços para obter, até ao final do corrente ano, a certificação de boas práticas de fabrico (GMP). Entrarão em pleno funcionamento, em finais de 2018, as construções e equipamentos da zona de incubação. Os trabalhos de construção dos edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos estão a decorrer de forma acelerada, prevendo-se a sua conclusão e entrada em funcionamento em meados de 2019. O projecto exemplar e os projectos complementares no âmbito da indústria da saúde já se encontram em plena fase de planeamento e construção, estando a ser promovidos, de forma ordenada, os trabalhos de construção de equipamentos, do planeamento estratégico comercial e de negociações.

Optimização das vantagens detidas pela plataforma do Parque e melhoramento do sistema dos serviços empresariais e de investigação científica. Têm sido prestados os serviços ligados à candidatura a projectos tecnológicos das empresas estabelecidas no Parque, a pedidos de patentes, à candidatura ao abrigo de políticas de apoio, entre outros. Deu-se continuidade ao reforço da formação das empresas, fomentando as empresas estabelecidas no Parque a elevar o seu nível nos aspectos como o registo de empresas e a expansão de mercados. Alem disso, foram envidados esforços para a promoção da implementação dos projectos-chave, a intensificação da promoção e captação de investimentos e a prestação de apoio às empresas de medicina chinesa de Macau e ao crescimento e desenvolvimento dos quadros qualificados. Procedeu-se a um melhor aproveitamento dos recursos periciais do Parque e a um apoio no desenvolvimento dos produtos das empresas de Macau.

3. Aceleração do desenvolvimento da indústria financeira com características próprias e criação de vantagens para o desenvolvimento do sector

Fomento do estabelecimento em Macau de sucursais de instituições financeiras de qualidade e promoção da maior diversificação dos serviços financeiros. Procedeu-se ao aperfeiçoamento do regime jurídico, tendo sido lançadas medidas de estímulo e fomentado o desenvolvimento do sector de locação financeira a vários níveis. O Regime Jurídico das

Sociedades de Locação Financeira foi aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa, em Maio do ano corrente, empenhando-se na articulação com a promoção dos respectivos trabalhos legislativos.

Estímulo ao sector para o desenvolvimento das suas actividades de gestão de fortunas e aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento de finanças verdes. Foi incumbido a peritos da área jurídica desencadear o estudo de viabilidade para a introdução do sistema do "Trust" em Macau, tendo sido estimulado o sector a explorar mais produtos de investimentos, nomeadamente produtos de gestão de fortunas em RMB. Deu-se início aos trabalhos relativos à alteração do Regulamento Administrativo n.º 16/2009 (Bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial), procurando incluir os empréstimos a conceder da área das "finanças verdes", no âmbito da "bonificação de juros".

Exploração do espaço de desenvolvimento das actividades financeiras e preparação de talentos do sector através de acções paralelas de formação e de introdução de pessoal. Está a ser estudado um modelo de mercado financeiro adequado para o ambiente e regime do mercado de Macau, particularmente os "serviços e produtos financeiros em RMB". Em conjunto com o Instituto de Formação Financeira de Macau e os estabelecimentos de ensino superior locais, foram organizados cursos de formação profissional, de carácter específico, que possam fomentar o desenvolvimento do sector financeiro. Através do mecanismo de cooperação interdepartamental, tem sido prestado apoio às instituições financeiras para introduzir, oportunamente, quadros qualificados e especializados e pessoal dirigente de alto nível do exterior, que satisfaçam as necessidades do desenvolvimento.

4. Reforço contínuo dos trabalhos de fiscalização do sector do jogo e impulsionamento do desenvolvimento conjunto das actividades do jogo e das actividades correlativas não jogo

Reforço dos trabalhos de fiscalização das actividades e dos promotores de jogo. Tem-se intensificado o trabalho de inspecção da actividade do jogo, executando a auditoria específica e a inspecção junto das operadoras de jogo, incluindo análise periódica sobre a situação financeira e o cumprimento dos contratos pelas operadoras de jogo, auditoria de sistemas de informação das operadoras de jogo, etc. Foi destacado determinado pessoal para a realização de acções inspectivas no âmbito da implementação das disposições sobre a proibição da utilização de telefone nas mesas de jogo, sugerindo-se ainda que esta medida seja regulamentada sob a forma de lei. Tem sido executada a auditoria específica junto dos promotores de jogo e concluídas, até ao final de Agosto, auditorias a 109 promotores de jogo actualmente existentes e exigidos aqueles com irregularidades para adoptarem medidas de aperfeiçoamento, prevendo-se que o respectivo acompanhamento das situações de melhoramento feito pelos promotores de jogo que não satisfazem os critérios exigidos, seja concluído até final de Novembro.

Controlo da dimensão do sector do jogo, impulsionamento do desenvolvimento conjunto das actividades do jogo e das actividades correlativas não jogo e acompanhamento da situação de evolução do mesmo sector nas regiões adjacentes. Para além de apreciar rigorosamente os pedidos para instalação de mesas de jogo e controlar a dimensão do

desenvolvimento do mesmo sector, continuou-se a incentivar as operadoras de jogo a aplicar mais recursos nas actividades correlativas não jogo e dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente, monitorizando a situação do impulso dado pelas operadoras de jogo para promover o desenvolvimento das actividades além do jogo e proporcionar benefícios a favor do sector empresarial local. Tem-se continuado a acompanhar de perto a tendência evolutiva das receitas brutas e a mudança da estrutura de mercado em relação ao sector do jogo do território, bem como o desenvolvimento desse sector nas regiões adjacentes e no mercado internacional.

Tem-se empenhado no reforço da divulgação e promoção do jogo responsável, dedicando maior empenho nos trabalhos de divulgação do jogo responsável destinados aos residentes e turistas, tendo exigido, às operadoras de jogo, a instalação de monitores de televisão nas salas para fumadores actualmente existentes e nas novas a serem criadas futuramente, para a divulgação das informações sobre o jogo responsável. Além disso, deu-se continuidade ao aperfeiçoamento dos diplomas legais e instruções sobre fiscalização relacionados com o sector do jogo de fortuna ou azar.

Cooperação interdepartamental para tratamento de situações de crise imprevistas e combate às actividades ilícitas no âmbito do sector do jogo. Foram realizados, em conjunto com as autoridades competentes da área de segurança e com as operadoras de jogo, exercícios de simulação de incidente imprevisto de ataque ocorrido em casino para testar a capacidade de resposta dos casinos perante incidentes de grande dimensão e o funcionamento do mecanismo de comunicação urgente. Tem sido reforçado o combate contra as actividades ilegais de jogo em sítios da internet (websites), tendo sido encaminhados 176 sítios alegadamente explorados/promovidos pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) ou ilegais e 15 plataformas suspeitas da prática de jogos ilícitos para a Polícia Judiciária para tratamento, até ao final de Agosto do corrente ano.

5. Melhoramento do ambiente de negócios, criando condições para inovação e desenvolvimento a favor das pequenas e médias empresas

Incentivo às pequenas e médias empresas no desenvolvimento inovador, aproveitando o comércio electrónico transfronteiriço para explorar oportunidades de negócios. Foi concedido apoio às associações comerciais no seu lançamento do "serviço one-stop do comércio electrónico transfronteiriço", prestando apoio às pequenas e médias empresas (PMEs) locais no seu desenvolvimento mais eficaz no mercado do Interior da China. Tem-se prestado apoio às PMEs para a elevação do seu nível de gestão, tendo sido disponibilizado gratuitamente às ditas empresas o "Manual de Boa Gestão" e realizadas várias acções de formação e seminários relacionados com a criação e exploração de negócios, valorização e reconversão empresarial e aplicação do comércio electrónico.

Optimização das condições operacionais das empresas, promovendo o desenvolvimento económico dos bairros comunitários. Através da cooperação interdepartamental, foram discutidos e acompanhados os trabalhos de embelezamento das ruas, melhoramento das instalações e equipamentos periféricas e das condições operacionais dos estabelecimentos comerciais situados nestes bairros. Foram realizadas actividades de consumo em bairros

comunitários, encaminhando visitantes profissionais de convenções e exposições para visitarem os bairros comunitários locais. Foi dada continuidade ao apoio às associações comerciais dos bairros e empresas de entretenimento de grande dimensão em introduzir mais carreiras de shuttle bus gratuitas na Zona Central e Sul, disponibilizando mapas para visita e consumo nos bairros comunitários, com vista a atrair mais pessoas a entrarem nestas zonas. Foi organizada, com as associações comerciais dos bairros comunitários, a série de actividades "Consumo em Bairros Comunitários com Imensa Graça" , tendo sido lançados itinerários de consumo para encaminhar visitantes profissionais de convenções e exposições a visitarem os referidos bairros, proporcionando "serviços de visita guiada nos bairros comunitários" durante o período da realização de eventos de convenções e exposições de grande dimensão. De Janeiro a Agosto de 2018, foi encaminhado um total de cerca de 26 mil visitantes profissionais de convenções e exposições para visitarem e consumirem nos diferentes bairros comunitários locais, correspondendo a 90% do total de visitantes profissionais de convenções e exposições registado no ano 2017 (29 mil).

Deu-se continuidade à implementação dos diversos planos de apoio às PMEs locais, tendo-lhes sido prestado apoio na participação em feiras e exposições e na realização de visitas de estudo e intercâmbio para a promoção dos seus negócios no exterior, reservados *stands* de exposições em eventos em grande escala, realizados em Macau e no exterior para as micros, pequenas e médias empresas. Têm sido realizadas continuamente para os representantes das empresas e câmaras comerciais, acções de formação em que se conjugaram a teoria com a prática. Além disso, foi prestado apoio adequado às PMEs na resolução das dificuldades de escassez de mão-de-obra. Paralelamente, foram adoptadas medidas de apoio para o empreendedorismo juvenil e as indústrias emergentes, como o sector financeiro com características próprias, o de convenções e exposições, o da medicina tradicional chinesa e as indústrias culturais e criativas, entre outras áreas, tendo ainda sido dado apoio adequado no que respeita à oferta de recursos humanos. Deu-se continuidade à optimização dos procedimentos administrativos e ao lançamento de serviços *online*, para que as empresas possam ter acesso a informações sobre a situação das autorizações de contratação de trabalhadores não residentes e apresentar o pedido de renovação para esses trabalhadores.

Os "assistentes de ligação empresarial" têm vindo a tomar continuamente a iniciativa para visitar os estabelecimentos comerciais nos bairros comunitários, por forma a inteirar-se das suas necessidades. Procedeu-se à implementação do "Programa de subsídio para certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão", dando apoio às empresas na elevação da eficiência das suas actividades empresariais. Tem sido prestado apoio ao desenvolvimento continuado das lojas antigas com características específicas de Macau, dando início aos trabalhos de avaliação do primeiro grupo da "Marca Típica de Macau" em conjunto com as organizações sociais, prevendo-se a publicação da primeira lista das lojas com esse título no final do corrente ano. Deu-se continuidade à cooperação com associações comerciais no lançamento dos serviços na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", sendo o número dos postos para recepção de documentação aumentado para onze.

6. Aperfeiçoamento dos regimes e apoio à indústria transformadora na sua reconversão e valorização

Foi promovida a implementação em Macau do "Sistema de Certificação do Processo de Kimberley", tendo sido dada continuidade ao acompanhamento do respectivo trabalho legislativo e aperfeiçoadas gradualmente as condições para a implementação do respectivo sistema em Macau. Foram envidados esforços na divulgação e no esclarecimento do Acordo CEPA, ajudando as empresas a dominarem as informações sobre as políticas, prevendo-se a concretização da elaboração e da publicação, no 4º trimestre, do mecanismo de mediação previsto nas resoluções de disputas sobre investimentos do Acordo de Investimento e desenvolvendo, a par disso, os respectivos trabalhos de divulgação e de promoção. Além disso, foram promovidas as negociações para o Acordo sobre o Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, procurando-se a celebração formal do acordo no final do corrente ano.

7. Aperfeiçoamento do actual mecanismo com vista à introdução mais acertada de talentos qualificados, procurando captar projectos de investimento de qualidade e prestar apoio no desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Tem-se envidado esforços no aperfeiçoamento do mecanismo de avaliação e dos trabalhos de fiscalização no que diz respeito à introdução de talentos qualificados e à captação de investimentos, por forma a introduzir talentos de elevada qualidade e projectos de investimento que correspondam às necessidades de desenvolvimento de Macau. Relativamente à introdução mais acertada de talentos qualificados, foram definidos, de forma mais clara, os elementos para a análise e apreciação dos pedidos respectivos. Através do mecanismo de comunicação estreita estabelecido com a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, foi concluída uma lista dos sectores industriais para a introdução prioritária de talentos qualificados por ano, na óptica científica e estratégica. Para melhorar a eficiência dos trabalhos de introdução de talentos qualificados, foi criado "acesso rápido" e reforçada a promoção externa. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais optimizou o processo de apreciação e aprovação dos pedidos de importação de trabalhadores profissionais não residentes para o sector financeiro com características próprias, acelerando o processo de aprovação para os pedidos sem prejuízo do rigor dedicado a cada pedido.

Foi aperfeiçoado o mecanismo de avaliação dos pedidos de autorização de residência temporária por "Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes", tendo sido aumentado o valor mínimo de investimento de 13 milhões de patacas para 15 milhões de patacas e estabelecidos 6 princípios para a apreciação dos respectivos pedidos. Deu-se início à criação do mecanismo para a recolha regular de opiniões da Comissão de Desenvolvimento de Talentos e do Conselho para o Desenvolvimento Económico, para que os talentos profissionais e projectos de investimento introduzidos possam ser articulados, da melhor forma, com as linhas de acção governativa anuais, favorecendo a diversificação adequada da economia local.

III. Protecção dos direitos e interesses laborais e aumento da competitividade da população no emprego

1. Aumento da competitividade dos recursos humanos, dando apoio à população no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento do emprego

Tem sido incentivada a formação contínua dos trabalhadores, elevando a sua qualidade profissional e conhecimentos de técnicas. O grupo de trabalho interdepartamental composto por vários serviços da Área da Economia e Finanças procedeu, continuamente, à revisão e optimização dos cursos existentes, tendo organizado cursos de formação profissional diversificados com alvos definidos e perspectivas de futuro, destinados aos trabalhadores locais dos diferentes sectores de actividade económica e níveis de trabalho. Com a organização e promoção de cursos de formação diversificados em conjugação com certificação de técnicas através de exame, foi prestado apoio aos trabalhadores na sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal.

Em articulação com as necessidades do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, foram lançados, no segundo semestre do corrente ano, cursos de montagem de *stands* de exposição, colocação de alcatifa, arte, etc. Por outro lado, foram organizados cursos de formação profissional na modalidade de "primeiro, formação e depois, integração no trabalho". Foi organizado o "Curso de Formação para Condutor de Veículos Pesados de Mercadorias (categoria C)", tendo adoptado a modalidade de "primeiro o pagamento e depois o subsídio", para incentivar os indivíduos interessados na carreira a participarem no curso. Foi lançado pela primeira vez o "Plano de Formação para Cozinheiros do Sector de Hotelaria e Restauração" na modalidade de formação remunerada em serviço, tendo sido co-organizado o "Curso de Formação com Diploma sobre Gestão de Máquinas de Jogo", entre outros cursos.

À medida da avaliação e acompanhamento de perto da eficácia dos cursos de formação e de uma optimização oportunamente efectuada, foram organizados testes de técnicas na modalidade de "um teste, vários certificados" para apoiar a população no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento do emprego. Através da cooperação inter-regional contínua e com aproveitamento dos recursos e experiências da Província de Guangdong em testes de técnicas profissionais, foram organizados testes de técnicas na modalidade de "um teste, vários certificados" para mais tipos de trabalho e para níveis mais elevados. Foi lançado o "Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global – Projecto de Formação de Recursos Humanos", tendo sido proporcionados aos associados dos organismos associativos dos diversos sectores industriais e comerciais locais e aos seus empregadores e empregados, cursos de formação em gestão, operação e elevação do nível de técnicas das PMEs. Incentivaram-se as empresas de grande dimensão, incluindo as operadoras de jogo a envidar maiores esforços na formação dos trabalhadores locais e a proporcionar-lhes mais oportunidades para elevar a sua qualidade profissional.

2. **Apreciação rigorosa da contratação de trabalhadores não residentes e garantia das oportunidades de emprego dos residentes**

Garantia da prioridade no acesso ao emprego dos residentes, apreciação rigorosa dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes e implementação dos planos da sua saída ordenada. Deu-se continuidade à implementação das políticas e medidas relacionadas com a importação de trabalhadores não residentes, procedendo ao ajustamento atempado e adequado do número daqueles trabalhadores. Ao apreciar pedidos de contratação de trabalhadores não residentes do sector da construção, procedeu-se a uma redução gradual e faseada do número de trabalhadores não residentes autorizados consoante o andamento das obras e o calendário previsto para a sua conclusão, fiscalizando-se, com todo o rigor, o andamento de todos os tipos de trabalho das obras, procurando-se que os trabalhadores locais no mesmo tipo de trabalho sejam os últimos a sair.

Reforço na fiscalização, vistorias e acções de sensibilização e educação prévias, protegendo os direitos e interesses laborais nos termos da lei. Foram feitos esclarecimentos junto dos subempreiteiros, através da modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", sobre a legislação a ter em conta quando trabalhadores não residentes cessem as suas funções. A partir do corrente ano, os trabalhos de fiscalização preventiva foram alargados ao sector de hotelaria. Procedeu-se a um combate eficaz ao trabalho ilegal e à fiscalização rigorosa do funcionamento das agências de emprego. Deu-se continuidade ao reforço da cooperação com os serviços competentes, fiscalizando a situação de contratação de trabalhadores por empresas.

3. **Prestação de serviços de apoio ao emprego e medidas de atenuação de dificuldades**

Simplificação de procedimentos administrativos, dando apoio aos empregadores e candidatos a emprego na conjugação de emprego e na colocação. Têm sido reforçados ininterruptamente os trabalhos de estudo e análise sobre o mercado de trabalho e a oferta e procura de recursos humanos, tendo sido destacado pessoal para efectuar fiscalização nas acções de recrutamento das empresas de grande dimensão, de modo a aumentar a eficácia da conjugação de emprego. Foram lançadas medidas de atenuação de dificuldades e prestados serviços de apoio para ajudar os indivíduos afectados pela evolução sectorial ou em situação vulnerável a encontrar emprego. Tem-se continuado a prestar atenção e dar apoio aos idosos no acesso ao emprego, tendo sido organizados cursos de formação profissional das áreas relacionadas com acompanhante pós-parto, cozinheiro e pessoal de gestão da administração predial, etc.

4. **Reforço na prevenção e fiscalização da segurança e saúde ocupacional no trabalho e aperfeiçoamento da legislação laboral**

Intensificação das vistorias e fiscalização aos estaleiros de construção. Foram efectuadas vistorias regulares e realizadas acções de inspecção exaustiva pelo menos três vezes, tendo sido aplicadas sanções aos responsáveis dos estabelecimentos onde se verificaram

infracções à legislação sobre segurança e saúde ocupacional, emitidas ordens de suspensão de trabalhos conforme a situação real e adoptadas medidas de "punição imediata e suspensão imediata de trabalho", em particular, nos trabalhos com procedimentos de alto risco do sector da construção. Tem-se incentivado e prestado apoio às empresas no estabelecimento do regime de gestão de segurança e saúde ocupacional, tendo sido lançado o "Prémio de Excelência em Segurança no Trabalho da Construção Civil de 2018" e efectuados vários planos de promoção de equipamento de segurança e saúde ocupacional destinados às pequenas e médias empresas, dando continuidade à promoção do "Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil".

Organização de cursos de formação sobre segurança e saúde ocupacional e promoção da segurança e saúde ocupacional em diversos sectores. Foi lançado o primeiro "Plano de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil", para proporcionar aos titulares do cartão de segurança ocupacional na construção civil uma formação de nível mais elevado sobre a segurança, com foco nos procedimentos de trabalho específicos. Foi lançado o curso de formação para obtenção do "Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração", tendo ainda sido lançado o manual das "Orientações de Segurança no Trabalho em Estaleiros de Obras", a fim de elevar os conhecimentos relativamente à segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores do sector da construção. Foi dado acompanhamento contínuo a vários trabalhos de legislação laboral.

IV. Apoio aos jovens no emprego, empreendedorismo e inovação, encorajando-os para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento

1. Prestação de apoio e serviços em várias vertentes para o desenvolvimento do emprego dos jovens

Tem-se empenhado no aperfeiçoamento contínuo dos serviços de apoio e de aconselhamento ao emprego dos jovens, prestando-lhes apoio na exploração de maior espaço de emprego, incluindo: reforço da cooperação com as escolas e prestação do serviço de avaliação de potencialidades profissionais para alunos do ensino secundário; promoção da realização nas instituições financeiras de planos de acções de formação para formar jovens talentos para o sector financeiro local, incentivando os profissionais do sector financeiro a participarem nos exames de qualificação profissional reconhecidos internacionalmente e nos respectivos cursos de formação; introdução na "Feira de Emprego para Jovens 2018", pela primeira vez, de elementos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo sido, em particular, convidadas para o evento, várias empresas de grande dimensão e renome de Shenzhen e Zhuhai; disponibilização, a favor dos jovens de Macau, de oportunidades de estágio nas cidades do Interior da China, nomeadamente naquelas inseridas na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau; lançamento do "Programa de Recomendação dos Estudantes do Ensino Superior de Macau no Interior da China para o Estágio nas Empresas com Capital de Macau in loco"; organização de delegações de jovens de Macau para visitas de estudo em Shenzhen e Zhuhai, prevendo-se a realização de um programa de estágio para os jovens nas cidades inseridas na Grande Baía no quarto trimestre do corrente ano.

2. Encorajamento aos jovens na criação de negócios e inovação, impulsionando o intercâmbio e cooperação com a Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau no âmbito do empreendedorismo juvenil

Valorização activa do papel do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ) e promoção da cooperação em inovação e empreendedorismo entre os jovens das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, ajudando-os a explorarem oportunidades de desenvolvimento. Na segunda metade do corrente ano, o "Centro de Incubação de Negócios para os Jovens" promoveu, com maior intensidade, a celebração de acordos de cooperação com bases de empreendedorismo juvenil de outras cidades da Grande Baía, prestando apoio aos jovens de Macau para participarem na construção e desenvolvimento da Grande Baía.

Valorização das funções do "Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa", concretizando o "Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa" (Programa). A partir de Agosto do corrente ano, o Programa passou a ser aberto às bases de empreendedorismo juvenil ou centros de incubação da Grande Baía que tenham assinado acordos de cooperação com Macau, podendo os mesmos recomendar os seus membros a candidatarem-se ao Programa. Além disso, o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau assinou com o parceiro português Beta-i, em Junho do corrente ano, um acordo de cooperação sobre a construção conjunta da "Zona de interacção de Beta-i-Macau" em Lisboa.

Deu-se continuidade à realização conjunta do "Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude" (Plano), implementando o "Programa de Orientação" e optimizando o modelo e os conteúdos do "Círculo Comercial do Programa de Orientação". Continuou-se a implementação do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores (Plano), de modo a ajudar, de forma mais acertada, o crescimento das empresas dos jovens empreendedores. Paralelamente, foram reforçados, de forma contínua, o intercâmbio e os contactos com associações dos jovens de Macau, no sentido de auscultar as suas opiniões para efeitos de referência na optimização dos respectivos trabalhos.

V. Aperfeiçoamento do regime de administração financeira pública e manutenção da segurança e da estabilidade do sistema financeiro

1. Optimização dos trabalhos relativos à fiscalidade e à administração financeira pública do Governo da RAEM

Foi implementada a extensão da aplicação da "Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal" na RAEM, dando acompanhamento à celebração da "Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento" e do "Acordo para a Troca de Informações em Matéria Fiscal" com mais países e regiões, tendo sido dado início e acompanhamento da produção

legislativa e dos trabalhos transitórios respectivos da revogação do regime jurídico aplicável à actividade "*offshore*".

Em relação à revisão do "Regulamento do Imposto do Selo" e a Tabela Geral do Imposto do Selo, propõe-se a revogação do Selo de Estampilha e dos impostos desactualizados (p.ex., revogação dos impostos do selo relativos à constituição e ao reforço de capital da sociedade), procurando-se finalizar a respectiva proposta de lei até o final do corrente ano. Tem-se procedido continuamente ao aperfeiçoamento do sistema fiscal relacionado com prédios, tendo sido concluídos, preliminarmente, os estudos sobre o ajustamento das taxas da contribuição predial urbana, com vista a reduzir a diferença entre os valores das taxas aplicadas aos prédios arrendados e aos não arrendados. Tem sido dado um acompanhamento ordenado dos trabalhos legislativos relacionados com a fiscalidade e as finanças públicas.

Deu-se início ao trabalho preparatório legislativo para o estabelecimento de um mecanismo eficiente de longo prazo de afectação de fundos, transferindo uma certa verba proveniente do saldo orçamental da RAEM para o Fundo de Segurança Social (FSS). Foi implementada a "Lei de enquadramento orçamental", reforçando a fiscalização da utilização racional do erário público por parte dos serviços públicos e elevando o grau da transparência orçamental. No quarto trimestre do corrente ano, procedeu-se a uma consulta pública sobre a revisão do regime jurídico da contratação pública, tendo sido dado acompanhamento aos trabalhos legislativos da fase inicial. Tem vindo a ser promovida na Área da Economia e Finanças, sob a forma de projecto-piloto, a "Base de Dados de Fornecedores de Bens e Serviços" da Administração Pública.

2. Aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira

Introdução de sociedades profissionais de consultoria de investimento para optimização da composição da carteira de investimentos com recurso à subcontratação de serviços. Até ao final do primeiro trimestre de 2018, a percentagem dos investimentos realizados com recurso à subcontratação em relação à Reserva Financeira foi elevado até cerca de 20%, atingindo assim o objectivo estratégico para o efeito definido, e, em resposta às flutuações significativas, posteriormente, registadas no mercado bolsista mundial, foi adoptada uma estratégia mais defensiva. Tem sido dado acompanhamento à preparação e criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM, tendo sido iniciados, de forma ordenada, os trabalhos de acompanhamento relacionados com os diplomas legais e regulamentações complementares respectivos.

Com a entrada em funcionamento do Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau, foi concretizada, de forma faseada e gradual, a aplicação de capitais, de modo a promover a integração de Macau no panorama do desenvolvimento global do País. Deu-se continuidade às negociações com o "Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina" e o "Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África" sobre a cooperação na participação nos projectos de investimento relacionados com a iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".

3. Aceleração do melhoramento das infra-estruturas financeiras, aperfeiçoamento das respectivas leis e regulamentos e fortalecimento da supervisão de riscos

Tem sido reforçada, de forma contínua, a supervisão do risco financeiro, procedendo-se à monitorização contínua da estabilidade da macroeconomia e do sistema monetário e financeiro de Macau, dos respectivos riscos, bem como dos vários indicadores de monitorização para alertar eventual aparecimento de riscos financeiros e preparar as respectivas medidas de resposta em tempo oportuno.

Deu-se continuidade ao aperfeiçoamento do ambiente de mercado do sector segurador e à supervisão regular das instituições seguradoras, aperfeiçoando-se a construção dos respectivos sistemas. Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental de seguros contra catástrofes, empenhando-se em estudar a criação de um regime de seguro contra grandes desastres e apresentar uma proposta concreta sobre esta matéria ainda neste ano. Deu-se continuidade à comunicação com as instituições seguradoras especializadas de Portugal e do Interior da China, para realizar negociações sobre os diversos planos de cooperação em matéria da promoção do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias. Tem sido dado acompanhamento à revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, sendo desencadeados, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios do processo legislativo respectivo, nomeadamente, a auscultação de opiniões, entre outros.

4. Implementação de acções de combate contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT)

Tem-se empenhado na coordenação interdepartamental para acompanhamento dos trabalhos subsequentes de melhoria, após a divulgação do Relatório de Avaliação Mútua do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), tendo sido implementado e aplicado o "Regime de execução de congelamento de bens", efectuadas acções de coordenação e de acompanhamento da situação de execução da Lei "Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador", dado início à 2ª ronda de trabalhos de Avaliação dos Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e de Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Massiva da RAEM (NRA), fortalecido o mecanismo de troca de informações e reforçadas a sensibilização, promoção e formação de pessoal.

VI. Reforço da construção da integridade dos serviços públicos, fortalecimento do mecanismo de fiscalização e supervisão, optimização dos seus serviços prestados e melhoramento da ordem do mercado

1. Optimização da construção da integridade e melhoramento do mecanismo de fiscalização e supervisão

Os serviços públicos da Área da Economia e Finanças têm prestado grande importância à consciência do pessoal das diversas categorias sobre a integridade, tendo convidado,

de periodicidade irregular, o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) para a realização de palestras subordinadas ao tema "Carácter Nobre, Conduta Íntegra", entre outras actividades. Através da elaboração de instruções explícitas para os trabalhos, tem sido dado apoio aos trabalhadores de diferentes categorias para aumentar os seus conhecimentos sobre os procedimentos de trabalho dos respectivos serviços. Deu-se continuidade ao aperfeiçoamento dos trabalhos relativos aos procedimentos de apreciação e autorização, através do reforço dos mecanismos de fiscalização e supervisão.

2. Optimização dos serviços públicos e criação de equipas em prol da população e do sector empresarial

Os serviços sob a alçada da Área da Economia e Finanças, através do aperfeiçoamento dos seus trabalhos e da cooperação interdepartamental, têm reforçado, constantemente, a comunicação em matéria dos diferentes trabalhos, optimizando os procedimentos de trabalho, intensificando a criação de equipas e elevando a capacidade de execução da acção governativa, para que sejam lançados mais serviços e medidas mais convenientes em prol da população e do sector empresarial.

3. Optimização contínua do sistema de indicadores estatísticos, da divulgação da informação, entre outros trabalhos, em articulação com a orientação do desenvolvimento traçada pelo Governo da RAEM

Com o intuito de permitir à população e às empresas locais um atempado conhecimento das diferentes informações estatísticas, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) tem continuado a aperfeiçoar os trabalhos da elaboração e divulgação da informação estatística, planeando criar uma página electrónica temática sobre o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e optimizando os trabalhos de elaboração da Conta Satélite do Sector das Convenções e Exposições. Por outro lado, para proporcionar atempadamente à população e ao sector empresarial dados e informações relacionados com as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e para uma melhor participação na sua construção, foram criadas páginas electrónicas temáticas no website oficial respectivo, exclusivamente dedicadas à Grande Baía.

4. Promoção da exploração de actividades com honestidade e credibilidade do sector empresarial, melhorando a ordem do mercado

Foi elevada a transparência das informações sobre preços, prestando particular atenção às variações dos preços no consumidor em Macau, recolhendo continuamente dados sobre os preços e optimizando as funcionalidades do Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados e do Posto das Informações de Preços dos Combustíveis. Tem-se procedido ao reforço dos trabalhos de supervisão e vistoria em matéria da segurança dos produtos e rótulos dos produtos alimentares, promovendo a exploração regulamentada e com honestidade das actividades do sector comercial

e combatendo, em conjunto, a prática de actividades comerciais irregulares através da cooperação interdepartamental. Tem sido dado acompanhamento proactivo da produção legislativa da Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor e dos trabalhos complementares respectivos, lançado o "Programa de Certificação de Qualidade dos Produtos de Macau", dando apoio às empresas de fabricação locais na obtenção da certificação de qualidade dos seus produtos para elevar a confiança dos clientes e a sua competitividade no mercado. Foram optimizados os serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, tendo sido lançado, sucessivamente e em conjunto com Zhuhai, Hong Kong e Jiangmen, um serviço transfronteiriço de arbitragem desse Centro, e implementado, na segunda metade deste ano, em conjunto com a Nova Área de Hengqin do Município de Zhuhai, o "Plano de Cooperação para a Arbitragem Bilateral".

VII. Empenho na prestação de apoio à população e às empresas na prevenção e na resposta aos impactos causados pela calamidade dos tufões através das medidas de apoio com alvos definidos

Foram concluídos os trabalhos de apreciação e a autorização dos pedidos enquadrados no âmbito das medidas de apoio lançadas na sequência da ocorrência da calamidade do tufão "Hato", tendo sido dado acompanhamento da sua implementação. Foram lançados, sucessivamente, no corrente ano, o "Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias" e o "Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água", com vista à prestação de apoio financeiro às pequenas e médias empresas que reúnam os requisitos exigidos para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e de barreiras contra inundações e bombas de água. Tem ainda sido intensificada a comunicação com o sector segurador e dado acompanhamento estreito dos processos de pedido de indemnização por danos causados pela catástrofe do tufão Hato.

Empenhou-se na prevenção e atenuação dos impactos causados pela passagem do super tufão "Mangkhut", através de várias medidas de resposta, compreendendo a garantia do abastecimento e da estabilidade dos preços dos bens essenciais à vida da população local; a atenção atribuída aos danos sofridos pelas PMEs e a prestação do apoio adequado respectivo; a garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores durante o período da passagem do tufão através das diligências de coordenação desenvolvidas antes e depois desse período; a manutenção da comunicação estreita com os sectores bancário e segurador e a intensificação da troca de informações; a coordenação e acompanhamento das medidas de resposta ao tufão previamente elaboradas pelo sector de convenções e exposições; a coordenação com as operadoras de jogo para adoptar medidas para uma maior conveniência da população e o acompanhamento dos planos de suspensão temporária das actividades nos casinos, por forma a garantir a segurança dos trabalhadores, residentes e turistas presentes nas suas instalações.

Prioridades da acção governativa em 2019

Em 2019, as linhas orientadoras dos trabalhos a desenvolver na Área da Economia e Finanças residem-se em: Consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento. Assim, em articulação com a iniciativa de "Uma Faixa, Uma Rota" e a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, iremos empenhar-nos em concretizar, de forma proactiva, os objectivos e exigências definidos no "Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau", trabalhando mais activamente e com coragem para reforçar, de forma contínua, a construção de regimes e elevar ininterruptamente a capacidade de execução das acções governativas de acordo com a lei. Esforçar-nos-emos ainda, em colaboração com a sociedade, pela implementação, com eficácia, das políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central, participando empenhadamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, fomentando o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, promovendo a aceleração da construção de "Um Centro, Uma Plataforma", assim como criando mais espaços e melhores oportunidades para o desenvolvimento das PMEs, profissionais, jovens e da população dos diversos sectores sociais, a fim de lhes permitir desfrutar, em conjunto, dos frutos do desenvolvimento económico e atingir um desenvolvimento sustentável e de alta qualidade da RAEM.

O aprofundamento da participação, de forma acertada e pragmática, na cooperação regional representa uma escolha óbvia da RAEM para o alargamento dos seus espaços de expansão e a concretização do respectivo desenvolvimento sustentável. Desta forma, iremos empenhar-nos em encorajar as empresas e os cidadãos locais para aderirem ao grande desenvolvimento do nosso País, sobretudo na articulação com os projectos de parceria no âmbito da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cumprindo, com firmeza, o princípio de complementaridade de vantagens e de benefícios mútuos, valorizando plenamente as características "pequenas mas com qualidade, pequenas mas requintadas" de Macau, desempenhando, da melhor forma, as suas funções de "ligação com maior precisão", posicionando na óptica de "+ Macau" para intensificar a cooperação com as regiões parceiras, com prioridade dada aos projectos de cooperação no âmbito da construção do Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Cooperação Guangdong--Hong Kong-Macau e, ainda, da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em torno dos quais serão desenvolvidas acções mais adequadas e de acordo com a capacidade própria, a fim de elevar a eficácia da cooperação travada com os diferentes parceiros. Iremos, igualmente, empenhar-nos em fomentar activamente a cooperação bilateral entre as províncias e regiões do Interior da China e os países lusófonos e os localizados ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota", nas variadas vertentes como económica e comercial, financeira, da capacidade produtiva, do emprego, do empreendedorismo e inovação, da formação de talentos, entre outras, procurando, através das três rotas de cooperação económica e comercial com o exterior - do Brasil que serve de ponte para a América Latina; de Portugal que dá acesso à União Europeia e, finalmente, de Angola e Moçambique que

fazem a ligação com os demais países africanos, prestar apoio às regiões parceiras para o aprofundamento das relações de cooperação com o exterior. Esperamos que, além de podermos alcançar um desenvolvimento conjunto com a China Continental, os cidadãos locais, particularmente os jovens, possam tomar mais proactivamente iniciativa para a sua participação no grande desenvolvimento da Pátria, desfrutando de maiores espaços de desenvolvimento e tirando melhores proveitos das oportunidades daí resultantes.

A diversificação adequada da economia do território representa o requisito óbvio para a promoção do desenvolvimento socioeconómico de alta qualidade e o aumento da resiliência económica locais. Neste sentido, continuaremos a envidar todos os esforços para o máximo e adequado aproveitamento das medidas de apoio concedidas pelo Governo Central. Seguindo o princípio de "atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau", tendo em conta a articulação com o posicionamento de desenvolvimento definido como um "Centro Mundial de Turismo e Lazer" e uma "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" e, tomando como objectivo a construção de um sistema industrial moderno com competitividade internacional, iremos envidar todos os esforços para impulsionar a aceleração do processo de diversificação adequada do tecido económico local, com destaque para a inovação das indústrias, procurando, deste modo, aumentar as forças dinâmicas da RAEM no desenvolvimento da sua economia, e, ao mesmo tempo, valorizar, da melhor forma, as suas funções na prestação de contributos para a promoção do desenvolvimento económico do nosso País e da sua política de abertura ao exterior. Em simultâneo, empenhar-nos-emos em prestar apoio a todas as empresas e residentes em geral no seu auto-aperfeiçoamento e na elevação das suas capacidades competitivas, pretendendo que, através da criação de um ambiente social repleto de vontades de aquisição de conhecimentos, iniciativas criativas e de inovação, e coragens para responder às concorrências e, mediante a transformação do mesmo num importante pilar em prol da consolidação das bases de desenvolvimento rumo a um patamar com elevada qualidade, seja assegurada, com eficácia, a estabilidade e salubridade da economia, mantido em estado estável o emprego dos residentes, assim como dinamizada a vitalidade económica.

Neste contexto, pretendemos desenvolver, de forma prioritária, trabalhos que consigam ajudar a reforçar a competitividade global e a resiliência urbana da RAEM, proporcionando-lhe maior capacidade no aproveitamento das oportunidades provenientes da nova fase de desenvolvimento, e dando respostas a eventuais desafios de diversas ordens, com foco nos seguintes aspectos: 1) Continuar a fomentar a aceleração do desenvolvimento das indústrias emergentes, designadamente as convenções e exposições com "prioridade dada às conferências", a medicina tradicional chinesa e as actividades financeiras com características próprias, constituindo estas as áreas chaves para a RAEM aprofundar a sua participação nos projectos de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", e ainda nos planos de cooperação com outras regiões; 2) Promover, da melhor forma, o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo,

mediante o aperfeiçoamento dos diplomas legais relevantes e regulamentação da sua gestão, intensificando a fiscalização sobre as operadoras de jogo e os promotores de jogos, no que respeita quer ao seu funcionamento quer às actividades relacionadas com o jogo por eles desenvolvidas, exortando as operadoras de jogo a prestarem apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e trabalhadores locais, além de criarem mais elementos não-jogo e fomentarem ordenadamente o crescimento dos jogos de massas e, ao mesmo tempo, acompanhando proactivamente os trabalhos respeitantes ao novo concurso de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos; 3) Melhorar, de forma constante, o ambiente de negócios, incentivando as empresas a elevarem as suas capacidades em inovação e investigação tecnológica, diligenciando em duas direcções paralelas para estimular a vitalidade do mercado através das medidas de apoio às empresas locais, incluindo as de pequenas e médias dimensão, no reforço da sua competitividade, assim como às indústrias tradicionais na reconversão e elevação da qualidade das suas actividades, além de atrair a vinda a RAEM de mais projectos de investimento de alta qualidade com características mais adequadas às exigências do desenvolvimento do território; 4) Aperfeiçoar continuamente a qualidade global dos recursos humanos, servindo-se desta de uma das importantes medidas de apoio para a construção de um sistema industrial moderno competitivo em termos internacionais, apoiando plenamente os residentes locais a elevarem a sua capacidade de inovação, empregabilidade e empreendedorismo, procedendo, ao mesmo tempo, à introdução mais acertada dos talentos altamente qualificados que se encontram em falta no quadro de desenvolvimento da RAEM, promovendo, em conjunto, o progresso do sector industrial e criando um ciclo favorável em paralelo com o crescimento dos talentos, dando, assim, apoio aos residentes de Macau na sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal; 5) Continuar a avaliar e aperfeiçoar os diplomas e regulamentos legais favoráveis à dinamização do desenvolvimento saudável das diferentes indústrias, a fim de criar uma base jurídica mais benéfica para o avanço do crescimento dos sectores emergentes, assim como para a promoção da reconversão e valorização das indústrias tradicionais.

O desenvolvimento da economia tem como suas aspirações iniciais a melhoria da qualidade da vida da população, sendo precisamente o emprego que permite assegurar o bem-estar da mesma. Neste sentido, iremos envidar, de forma ininterrupta, todos os esforços para alargar a protecção ao bem-estar da população, salvaguardando os direitos e interesses de emprego dos residentes e elevando a qualidade de trabalho dos mesmos. Além disso, continuaremos a dar prosseguimento às variadas medidas promovidas, como o reforço da protecção dos direitos e interesses laborais, o alargamento da eficiência dos serviços de apoio prestados em torno do emprego, o aperfeiçoamento da gestão de TNRs, o aprofundamento da educação e supervisão sobre a segurança e saúde ocupacional, a melhoria da legislação laboral, entre outras, pretendendo, por meio destas medidas múltiplas, salvaguardar os direitos e interesses laborais dos residentes locais. Será ainda empenhado, em colaboração com os diferentes sectores comerciais e industriais, em proporcionar aos residentes locais uma protecção de emprego mais estável, um ambiente

de trabalho mais seguro e um espaço para desenvolvimento profissional mais diversificado, com vista à criação, em conjunto, de uma relação laboral mais harmoniosa.

A honestidade constitui uma virtude tradicional de Macau segundo o qual se desenrolam as transacções comerciais e as actividades empresariais, a sua prática representa para a RAEM um instrumento fundamental em termos de competitividade para a prossecução do seu desenvolvimento sustentável e de alta qualidade. Assim sendo, continuaremos a divulgar a nossa honestidade, exortando os diversos sectores comerciais a desenvolverem actividades com honestidade e credibilidade e seus empregados a prestarem serviços com fiabilidade, com vista à criação de um mercado de consumo mais confiável e justo. Concomitantemente, através da adopção das medidas como o aperfeiçoamento da legislação relevante, a fiscalização das variações dos preços dos produtos postos à venda no mercado local e a exploração proactiva de novas fontes de abastecimento de mercadorias, entre outras, iremos promover a concorrência no mercado, estabilizando, com todo o esforço, o nível dos preços dos produtos e garantindo a segurança dos mesmos, no sentido de reforçar ainda mais a confiança dos cidadãos e turistas no consumo.

Uma nação prosperará quando a sua gente jovem medra. O Governo da RAEM tem sempre atribuído elevada importância aos trabalhos desenvolvidos em prol dos jovens, pelo que, no prosseguimento contínuo do princípio "proporcionar o know-how", iremos aperfeiçoar, de forma constante, os serviços de apoio aos jovens no seu acesso a emprego e criação de negócios, facultando-lhes assistências para persistirem com empenho no processo de auto-aperfeiçoamento e no alargamento da sua visão e competitividade, procurando que os mesmos, inspirados com ideias inovadoras, possam impulsíonar o seu desenvolvimento quer referente à sua carreira profissional quer em termos de empreendedorismo e exploração de negócios. Serão incentivados, ao mesmo tempo, os jovens a aproveitarem, sobretudo, as oportunidades derivadas do desenvolvimento económico local, da cooperação com as regiões do Interior da China, da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outras, para conhecerem, mais detalhadamente, a situação de modernização do País e, através da participação activa no processo do desenvolvimento nacional, aumentarem as suas próprias capacidades e confianças em termos de desenvolvimento no mercado local ou nos das regiões adjacentes.

Os recursos das finanças públicas da RAEM são frutos resultantes dos esforços dispensados, ao longo dos anos, pelos residentes e empresas locais, constituindo ainda a base essencial para a concretização, numa próxima fase, do desenvolvimento económico do território e da melhoria das condições da vida da população. Muito embora a situação financeira da RAEM se encontre actualmente em estado sólido, nunca nos devemos esquecer que o Governo da RAEM deve sempre assegurar a aplicação e administração dos fundos públicos com parcimónia, prudência e eficiência, independentemente de estarmos em tempos favoráveis ou desfavoráveis. Assim sendo, continuaremos a empenhar-nos em elevar a eficácia da administração das finanças públicas, aperfeiçoando as medidas de gestão das

reservas financeiras, das despesas públicas, dos assuntos tributários, etc., promovendo a poupança administrativa nos serviços públicos e fomentando o cumprimento dos princípios de pragmatismo e de utilização correcta para que os recursos sejam aplicados de forma mais acertada e com maior eficácia.

A segurança e a estabilidade do sistema financeiro representa uma importante garantia para a consolidação das bases do desenvolvimento e promoção do desenvolvimento de alta qualidade. Actualmente, persistem no exterior, nomeadamente na economia mundial e nos mercados financeiros internacionais, factores de incerteza relativamente maiores com transformações cada vez mais complexas, pelo que continuaremos a manter firmes no seguimento de um pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, permanecendo sempre em máximo alerta, realizando, da melhor forma, a gestão de crises, em conjunto com os operadores do sector, fortalecendo capacidades e definindo medidas preventivas, através do aperfeiçoamento dos diferentes instrumentos jurídicos em conformidade com a evolução do mercado, da formação e captação de quadros qualificados e ainda da optimização das infra-estruturas financeiras. Daremos ainda apoio à elevação da capacidade de combate à lavagem de capitais e ao financiamento de terrorismo, intensificando as acções de prevenção de riscos financeiros e a sua monitorização, particularmente os trabalhos preparativos para fazer face e mitigar eventuais riscos financeiros de maior dimensão, a fim de garantir a segurança e estabilidade do mercado financeiro da RAEM.

A elevação contínua da capacidade de governação constitui um importante pilar para a materialização das diversas medidas destinadas a fomentar o desenvolvimento de alta qualidade e o aumento da resiliência da cidade de Macau. Neste sentido, ao desencadearmos as nossas acções governativas, continuaremos a empenhar-nos em divulgar o espírito de "construir em conjunto", intensificando a cooperação com as forças sociais, nomeadamente com as associações, instituições e empresas, de modo a criar uma sinergia na governança. Além disso, iremos continuar a apostar no fortalecimento das nossas equipas de trabalho no que respeita à construção das suas próprias capacidades e da integridade, com atenção focada sobretudo no aprofundamento dos seus conhecimentos sobre o desenvolvimento da Pátria e as actividades específicas nele envolvidas, criando, assim, um ambiente de aperfeiçoamento contínuo. Paralelamente, serão aperfeiçoados, de forma persistente, os diversos diplomas jurídicos e elevada a qualidade de administração à luz da lei, dando seguimento ao princípio de "entrega de serviços ao domicílio", pretendendo, através do reforço da cooperação interdepartamental, adopção de medidas tecnológicas, alargamento das redes de serviços, entre outras medidas, facultar aos cidadãos e empresas serviços mais acessíveis e com melhores qualidades em diversas áreas, criando um ambiente benéfico para o desenvolvimento da sociedade, nomeadamente a melhoria da sua qualidade. Ademais, continuar-se-á a intensificar as iniciativas estatísticas e de investigação diversas, com vista a consolidar ainda mais as bases científicas em que assenta a actuação governativa e aumentar a eficácia global de todos os trabalhos a desenvolver.

1. **Integração activa no contexto global de desenvolvimento nacional e participação com maior precisão e pragmatismo na cooperação regional**

1) **Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau**

Reforço da prestação de serviços, na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", nas cidades inseridas na Grande Baía. Neste contexto, irá ser reforçado o conteúdo dos serviços disponíveis do Gabinete de Representação do IPIM em Cantão e, facultados, mediante a cooperação interdepartamental, serviços mais diversificados, como formas de apoio aos residentes e empresas locais para desenvolverem negócios, trabalharem e viverem nas cidades inseridas na Grande Baía.

Apoio à participação das pequenas e médias empresas locais no desenvolvimento da Grande Baía. Serão realizadas e organizadas reciprocamente com as cidades da Grande Baía, actividades de intercâmbio comercial e económico, organizando visitas de estudo àquelas cidades para os empresários de Macau, aperfeiçoando continuamente as informações específicas e as páginas estatísticas sobre a Grande Baía disponibilizadas na *internet*, para que as empresas e residentes possam obter uma visão geral do desenvolvimento e das informações económicas e comerciais da Grande Baía.

Promoção do comércio de mercadorias e facilitação do desalfandegamento. Irão ser estudadas, em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de facilitar o fluxo de mercadorias, continuando a reforçar as actividades de formação e de campanha promocionais organizadas em conjunto com as cidades da Grande Baía, ajudando mais empresas locais a instalarem em grandes plataformas do comércio electrónico do Interior da China.

Captação de empresas de qualidade das diversas cidades da Grande Baía para estabelecerem negócios em Macau. Procurar-se-á que, através da prestação contínua dos serviços na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", sejam atraídas mais empresas de renome ou com avultados recursos daquelas cidades, envolvidas nas indústrias de serviços modernos e indústrias manufactureiras sofisticadas, nomeadamente as convenções e exposições, actividades financeiras, medicina tradicional chinesa, comércio sino-lusófono, etc., a estabelecerem em Macau suas sedes regionais ou centros de actividades, para a prospecção de mercados no exterior, designadamente dos da Lusofonia e ainda, o estabelecimento da parceria com as PMEs locais.

Prestação de apoio aos jovens na realização de estágios e intercâmbio na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Os trabalhos a desenvolver consistem em: Ajudar os jovens a efectuarem visitas de estudo e estágios a empresas de renome e de qualidade instaladas nas cidades da Grande Baía, alargando os locais de estágios até Cantão; Dar prosseguimento à implementação do "Plano de recomendação dos estudantes universitários de Macau no Interior da China para estagiar em empresas de Macau estabelecidas na

China Continental"; Continuar a empenhar-se em convidar as empresas da Grande Baía para participarem nas actividades realizadas em Macau, tais como a "Feira de Emprego para Jovens"; Organizar sessões de promoção sobre as perspectivas de emprego da Grande Baía junto dos jovens nas instituições dos ensinos superior e secundário de Macau; Proceder ao estudo de criação de uma plataforma *online* com informações sobre o emprego na Grande Baía.

Aprofundamento da cooperação com a Grande Baía no âmbito de inovação e empreendedorismo juvenil. Dar-se-á continuidade à prestação de auxílio na instalação das empresas dos jovens empreendedores de Macau nas bases de incubação dentro da Grande Baía, promovendo estudo de lançamento de um programa de permuta dos serviços de consultadoria profissional, com vista a proporcionar, em colaboração com as entidades relevantes da Grande Baía, aos jovens empreendedores dos dois lados serviços de consultadoria profissional bilateral, nas áreas jurídica, contabilística, tributária, entre outras. Será ainda apoiada a participação dos jovens empreendedores das cidades abrangidas pela Grande Baía no "Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa", para fins de exploração dos mercados dos países lusófonos.

Reforço da cooperação com a Grande Baía na área estatística. Proceder-se-á, mediante a inovação de mecanismo e em colaboração com as entidades de estatísticas da Grande Baía, à recolha de dados sobre a situação de desenvolvimento dos residentes e empresas locais nas cidades inseridas na Grande Baía. Irá ser estudado um macro-indicador estatístico mais apropriado para dar a conhecer o andamento e os resultados da participação de Macau na cooperação regional.

Empenho na participação activa no mecanismo de cooperação com a Grande Baía, nas vertentes de arbitragem e de conciliação. Empenhar-se-á, mediante a adesão à "Aliança de Arbitragem da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" na qualidade de entidade organizadora, em reforçar a comunicação e a cooperação com as entidades responsáveis pelos assuntos de arbitragem do Interior da China e de Hong Kong, assumindo o cargo de presidente da 3.ª Aliança de Conciliação Comercial entre Guangdong, Hong Kong e Macau, organizando e presidindo a primeira reunião de presidente da referida Aliança de 2019.

Promoção da construção das plataformas chave para a cooperação Guangdong-Macau. Será impulsionada a aceleração da construção do "Parque Industrial de Cooperação Guangdong - Macau" na Ilha de Hengqin e prestados, de forma contínua, acompanhamento e apoio estreitos relativamente não só à situação do estabelecimento e funcionamento no Parque das empresas recomendadas, mas também à evolução do processo de estabelecimento no Parque das empresas recomendadas sob o novo mecanismo de cooperação. Será explorada, de forma activa, a participação na construção da Zona do Comércio Livre de Nansha, da Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan, da Zona da Baía Daguang de Jiangmen, entre outras.

2) **Aprofundamento da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em combinação orgânica com a iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"**

Promoção da articulação e cooperação na área industrial e financeira. Continuar-se-á a enriquecer o conteúdo da "Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa" e, através da conjugação entre os trabalhos de promoção do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, será reforçada a cooperação entre as instituições financeiras do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa, prestando apoio às instituições financeiras para a exploração em Macau, de negócios relativos à comercialização de activos dos países de língua portuguesa. Empenhar-se-á na organização de diversas actividades como o "Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas", visitas aos países lusófonos assim como às regiões situadas ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota", procurando ser reforçada, de forma contínua, a eficácia da sede de Macau do "Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa", em termos de prestação de serviços, para que as empresas locais, em particular, possam desfrutar dos benefícios e obter as oportunidades de desenvolvimento daí resultantes.

Promoção das trocas económicas e comerciais bilaterais. Continuar-se-á a realizar e participar em actividades de natureza económica e comercial no Interior da China, Macau e países de língua portuguesa, reforçando, de forma diversificada, os elementos do comércio entre a China e os países de língua portuguesa e da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" aí existentes. Serão envidados esforços para a celebração das convenções para evitar a dupla tributação com mais países lusófonos, como o Brasil, e com os países situados ao longo da "Uma Faixa, Uma Rota", valorizando, da melhor forma, o novo mecanismo de cooperação estabelecido com as associações da comunidade dos chineses ultramarinos regressados do exterior ao território e ajudando aceleradamente as empresas dos países e regiões situados ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota" na aplicação dos seus investimentos em Macau. Será continuamente enriquecida a plataforma de exibição *online* e *offline* dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa, ponderando o alargamento do conteúdo das mercadorias exibidos, passando a abranger não apenas produtos alimentares, mas também outros produtos de qualidade dos países de língua portuguesa. Esforçar-se-á proactivamente pelo estabelecimento do "Regime do Seguro de Créditos para a Importação, Exportação e Trânsito de Mercadorias".

Enriquecimento do conteúdo dos serviços comerciais para a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, reforçando a sua promoção. Serão prestados serviços comerciais locais para as empresas do Interior da China e dos países de língua portuguesa na realização recíproca de actividades de investimento. Irá ser estudada a possibilidade de estabelecer reciprocamente gabinetes de representação com os organismos de coordenação económica do Brasil, prestando apoio às pequenas e médias empresas do Brasil e do Interior da China, particularmente às da Grande Baía, no estabelecimento de

parceria através da plataforma de Macau. O IPIM irá criar mais um gabinete de ligação no Município de Changsha, Província de Hunan, dando continuidade à medida de "entrega de serviços ao domicílio", privilegiando as empresas de qualidade do Interior de China, incluindo as empresas estatais e as inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procurando que as suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e as operações de liquidação respectivas sejam realizadas através de Macau. Serão incentivadas as pequenas e médias empresas locais, do Interior da China e dos países de língua portuguesa para resolverem os problemas e conflitos comerciais através dos serviços de arbitragem e mecanismo de conciliação de Macau.

Promoção do intercâmbio e cooperação no âmbito da cultura sino-lusófona e recursos humanos respectivos. Continuar-se-á a realizar colóquios, estágios e visitas aos municípios e províncias do Interior da China para os oficiais dos países de língua portuguesa, apoiando o Ministério do Comércio da China na organização de acções de formação para esses países e de visitas a Macau a favor dos formandos respectivos. Dar-se-á prosseguimento à realização das séries de actividades da Semana Cultural Sino-Lusófona.

Reforço da cooperação transfronteiriça na área de defesa do consumidor. Planeia-se o alargamento do âmbito da plataforma de encaminhamento de litígios de consumo estabelecida entre o Conselho de Consumidores e as associações de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e de Portugal, de modo a abranger outras cidades e províncias da China Continental e mais países de língua portuguesa.

3) **Aprofundamento da cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China**

Impulso à cooperação económica e comercial com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Continuar-se-á a aprofundar a cooperação económica e comercial com as regiões e províncias do Pan-Delta do Rio das Pérolas, como a província de Fujian, aperfeiçoando constantemente as actividades económicas e comerciais, tais como o "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau", no sentido de impulsionar o intercâmbio e a cooperação entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, os países lusófonos e os da União Europeia.

Impulso, de forma ordenada, à cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China. Será dada continuidade à promoção dos trabalhos preparatórios da construção do "Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau", explorada, proactivamente, a cooperação com Nova Área de Xiongan da Província de Hebei, e avançada, de forma ordenada, a cooperação económica e comercial com Pequim, Xangai e outras.

Implementação aprofundada do apoio industrial à Província de Guizhou. Será dado maior impulso à cooperação com os sectores industriais competitivos do Distrito de Congjiang, para que possam alargar a sua dimensão produtiva e conquistar mercados no exterior.

4) Consolidação e alargamento das redes de contacto de Macau com a comunidade internacional, a nível económico e comercial

Neste contexto, as acções a desenvolver incluem: Consolidar e reforçar a comunicação e cooperação com a União Europeia; Coordenar com os trabalhos do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais; Participar em actividades a organizar pelas organizações internacionais de cariz económico e comercial, tais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Comissão Económica e Social para a Região Ásia-Pacífico da Organização das Nações Unidas (UNESCAP) e a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC). E, para se articular com a avaliação a realizar em 2020 pela OMC relativamente às políticas comerciais de Macau, será empenhado no desenvolvimento dos respectivos trabalhos preparatórios.

2. Consolidação das bases do desenvolvimento económico e promoção da aceleração do processo da diversificação adequada da economia

1) Cultivação do crescimento das indústrias emergentes seguindo o mote de "servir a Pátria e potencializar as vantagens próprias de Macau"

(1) Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições com "prioridade às conferências", impulsionando o desenvolvimento dos sectores conexos e dinamizando a economia comunitária, de modo a construir uma plataforma para a cooperação regional bilateral

Consolidação e elevação dos resultados dos projectos de convenções e exposições de marca. Será privilegiada a realização de actividades de marca locais, promovendo, de forma multifacetada, o enriquecimento dos elementos relacionados com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, dos países lusófonos e da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Irão ser organizadas delegações empresariais do Interior da China e de Macau para visitar os países e regiões com potencial relativamente mais elevado, prestando apoio aos operadores do sector na melhor realização dos diversos projectos de convenção e exposição de marca de qualidade em Macau.

Introdução e realização em Macau de mais projectos de convenções e exposições de qualidade. Procurar-se-á a introdução e realização de mais projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau, sobretudo os que tenham já obtido reconhecimento por instituições internacionais ou que estejam relacionados com projectos temáticos de determinados sectores considerados adequados ao desenvolvimento da diversificação adequada de economia local, por forma a elevar os níveis profissional, internacional e de mercantilização da respectiva indústria.

Aproveitamento efectivo das infra-estruturas a nível regional e respectivos elementos tecnológicos para facilitar a participação dos expositores e empresários. Serão instalados postos de serviços no Aeroporto Internacional da RAEHK ou no posto fronteiriço de Hong Kong na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a fim de providenciar apoios

aos expositores e empresários com destino a Macau para participação em actividades MICE. Irá ser estudada a criação da aplicação para dispositivos móveis inteligentes, disponibilizando aos empresários e expositores um passe electrónico para a sua participação em actividades MICE, servindo este ainda de comprovativo para a utilização do "canal verde para convenções e exposições" durante a sua entrada e saída do território.

Apoio ao sector no reforço da sua capacidade. Serão apoiados os operadores do sector de convenções e exposições de Macau a participarem em eventos organizados por entidades internacionais e regionais do respectivo sector, para se inteirarem dos mais recentes desenvolvimentos e tecnologias dessas actividades, promovendo o melhoramento do nível dos operadores do sector e ainda a elevação da qualidade dos eventos de convenções e exposições de Macau.

(2) **Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa (MTC), estabelecendo como ponto de partida os países de língua portuguesa para promover a normalização e internacionalização dos produtos da respectiva indústria**

Promoção dos trabalhos de construção do *software* e *hardware* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau. Será aperfeiçoada a construção do sistema de serviços de investigação científica no Parque, procedendo-se à optimização da operação e gestão da empresa ***Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd.***, esforçando-se por obter a certificação de boas práticas de fabricação (GMP) da União Europeia, procurando que, em 2019, seja finalizada, praticamente, a construção dos edifícios quer para o projecto-modelo da indústria da prestação de bens/serviços globais de saúde, quer para outras projectos complementares, e dado início à operação experimental de alguns projectos.

Promoção da divulgação e da comercialização dos produtos e da cultura da medicina tradicional chinesa (MTC) no mercado internacional. Procurar-se-á, com todo o esforço, que os cursos da MTC consigam ser integrados nos programas de ensino de Moçambique e, que a aplicação das experiências daí recolhidas possa ser estendida aos outros países africanos que têm a língua portuguesa como a idioma oficial, fomentando o registo internacional dos produtos da MTC; Dar-se-á início aos trabalhos de investigação no contexto do registo na União Europeia, de um primeiro lote experimental de produtos e suplementos alimentares dietéticos da MTC; Diligenciar-se-á no sentido de obter autorização para o acesso de medicamentos tradicionais aos mercados de um determinado número de países membros da União Europeia; Esforçar-se-á para que o projecto do Centro de Medicina Chinesa de Moçambique possa ser concretizado o quanto antes possível.

Fomento do estabelecimento dos projectos-chave e das empresas no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa. Continuar-se-á a promover a construção da plataforma de serviços públicos de registo internacional de produtos da MTC (Hengqin), entre outros projectos em construção, esforçando-se por apresentar a candidatura

do Parque a uma incubadora nacional; Será diligenciado no sentido de incentivar o ingresso no mesmo Parque de um maior número de empresas da MTC de renome e qualidade, bem como de pequena e média dimensão, incluindo as provenientes de Macau.

Aprofundamento contínuo da cooperação regional na área de medicina tradicional chinesa. Será intensificada a cooperação com Guangdong, Sichuan e Fujian, no domínio da MTC, continuando a explorar formas de parceria em MTC a estabelecer com Jilin, Pequim, Guizhou, Yunnan, entre outras regiões.

(3) **Aceleração do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, criação da "Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa", promoção da cooperação industrial e financeira e prestação de apoio na internacionalização do RMB**

Aceleração do desenvolvimento das actividades de locação financeira. Em conjugação com a entrada em vigor do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira e do Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira, promover-se-á o desenvolvimento, por parte das instituições financeiras locais, de actividades de locação financeira, atraindo mais sociedades de locação financeira estrangeiras com avultados recursos, a estabelecerem agências em Macau; Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos associados à extensão da cobertura da medida de "Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial" aos projectos de locação financeira.

Promoção do desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas. Serão encorajadas as instituições financeiras locais a expandirem o leque dos negócios na área da gestão de fortunas, bem como a explorarem e a introduzirem uma maior variedade de produtos financeiros, implementando os normativos de supervisão sobre a emissão, a tomada firme e a gestão fiduciária de obrigações; Dar-se-á acompanhamento aos trabalhos subsequentes, após a finalização do estudo sobre a viabilidade de introduzir a figura do "Trust" na RAEM.

Apoio ao desenvolvimento das operações de liquidação de transacções em RMB dirigidas aos países de língua portuguesa. Serão envidados esforços para que mais empresas estatais e privadas de qualidade do Interior da China desenvolvam, através de Macau, operações de liquidação de fundos vocacionadas para os países de língua portuguesa, incentivando as empresas e instituições dos países de língua portuguesa a recorrerem às actividades financeiras denominadas em RMB, fomentando a articulação entre a China e os países lusófonos nas áreas industrial e financeira.

Reforço da promoção no exterior das actividades financeiras com características próprias. Reforçar-se-á a divulgação destas actividades no exterior, empenhando-se em atrair mais empresas das cidades do Interior da China, dos países de língua portuguesa e das regiões situadas ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota" para estabelecerem relações entre si, através de Macau e até instalarem agências em Macau, encorajando ainda um maior número de empresas das diferentes localidades a recorrerem aos serviços financeiros com características próprias de Macau.

2) **Aperfeiçoamento do regime jurídico e reforço da regulamentação da gestão em prol do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo**

Regulamentação contínua do funcionamento das operadoras de jogo. Proceder-se-á, nos termos da lei, à supervisão e avaliação sobre os casinos, a fim de que as actividades relacionadas com o jogo sejam realizadas no estrito cumprimento da lei e de forma justa, pretendendo-se, com base no mecanismo de comunicação estreita estabelecido com os serviços competentes na área de segurança pública e, ainda, com as operadoras de jogo, assegurar a segurança de todos os indivíduos em casinos. Será concluída a auditoria sobre a tecnologia informática no primeiro semestre de 2019, e efectuada uma avaliação sobre a situação de aplicação, por parte das operadoras de jogo, das medidas de diligência em matérias das transacções realizadas com as partes envolvidas.

Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo. Continuar-se-á a proceder à auditoria específica sobre os promotores de jogo, promovendo a melhor regulamentação dos dados identificativos desses profissionais que têm de constar em comprovativos de transacções e de ser exibidos em instalações de casinos, dando-se prosseguimento à inspecção dos procedimentos por eles adoptados quanto à notificação das transacções de avultado montante, assim como a sua validade, avaliando ainda o cumprimento, por parte desses profissionais, das exigências previstas em matéria de participação de operações suspeitas.

Aperfeiçoamento e implementação dos regimes jurídicos relacionados com a indústria do jogo, assim como do seu mecanismo de fiscalização. Dar-se-á acompanhamento ao desenrolamento dos procedimentos de produção e revisão dos diversos diplomas legais, incluindo a revisão da lei que define o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos; do regulamento administrativo que estabelece o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo; do regulamento administrativo que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, entre outros, assim como aos trabalhos subsequentes quanto à promoção e aplicação dos mesmos.

Combate aos *sites* suspeitos adulterados ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar. Promover-se-á constantemente o estreitamento da cooperação entre os serviços e entidades competentes da RAEM e do Interior da China, combatendo, com maior intensidade, as plataformas *on-line* para prática de jogos de fortuna ou azar suspeitas adulteradas ou ilegais, dando prosseguimento às acções de sensibilização para alertar a população e os turistas para não serem enganados.

Intensificação da promoção do jogo responsável. Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos promocionais junto dos pontos de atendimento ao público de vários serviços públicos e dos diferentes postos fronteiriços locais, incentivando as operadoras de jogo para a instalação de mais quiosques informativos sobre o jogo responsável, promovendo ainda estudos para o eventual alargamento a RAEHK do âmbito da divulgação da matéria em causa. Irão ser exigidas às operadoras de jogo a divulgarem informações sobre o jogo responsável nas salas para fumadores instaladas nos seus casinos.

Impulso às operadoras de jogo na exploração de mais elementos não relacionados com o jogo e no desenvolvimento ordenado do jogo de massas. Em simultâneo, será dada continuidade aos trabalhos que visam impulsionar as operadoras de jogo a adquirirem prioritariamente bens e serviços proporcionados pelas pequenas e médias empresas locais, permitindo a concretização da promoção vertical ou mobilização horizontal de um maior número de trabalhadores locais com capacidade profissional.

3) **Melhoramento do ambiente de negócios, apoio ao desenvolvimento empresarial e impulsionamento da valorização e reconversão das indústrias tradicionais**

(1) **Estimulo às empresas na realização de actividades de investigação, fomentando a inovação do desenvolvimento**

Tendo em conta a articulação com o plano de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau num "Centro Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação", planeia-se o lançamento, por fases, de medidas de benefício fiscal, propondo-se que, na primeira fase, seja atribuída às empresas locais uma dedução adicional no valor do imposto complementar de rendimentos relativamente às despesas efectuadas em projectos de investigação desde que as mesmas reúnam os requisitos definidos, pretendendo-se, no futuro, proporcionar benefício fiscal especial em prol das empresas locais que explorem actividades inerentes à inovação, ciência e tecnologia, através da produção de legislação específica para o dito efeito.

(2) **Apoio ao desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas para elevação da sua competitividade empresarial**

Estímulo às pequenas e médias empresas na expansão diversificada dos seus negócios. Continuar-se-á a adoptar meios como a organização de acções de formação e a prestação de apoio financeiro, no sentido de encorajar as empresas a utilizarem mais amplamente os diversos meios electrónicos, incentivando-as a participarem em actividades de promoção e bolsas de contacto. Será promovido o conceito de "aproveitamento do desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar a participação das mais pequenas", com foco incidido prioritariamente sobre o impulso às empresas de grande dimensão do Interior da China e de Macau para a aquisição dos produtos e serviços fornecidos pelas pequenas e médias empresas locais.

Fomento do desenvolvimento económico dos bairros comunitários. Através do mecanismo da cooperação interdepartamental estabelecido sob a alçada do Conselho para o Desenvolvimento Económico, irão ser encaminhadas as opiniões dos residentes e dos estabelecimentos comerciais locais, procedendo ao balanço das experiências adquiridas, procurando a aplicação das mesmas nas demais ruas e zonas. Realizar-se-ão, em colaboração com as associações comerciais de diversas zonas comunitárias, festivais de consumo nos bairros comunitários, fazendo introduzir meios de pagamento electrónico, organizando campanhas promocionais "*online* e *offline*", aperfeiçoando os serviços complementares facultados aos visitantes e participantes de convenções e exposições, etc.,

a fim de promover o consumo naqueles locais. Irá ser dado apoio ao desenvolvimento dos projectos comerciais com capitais privados nos bairros comunitários, dando prosseguimento às diversas medidas em prol da prevenção e minimização dos efeitos de catástrofes, incluindo a prestação de apoio financeiro aos estabelecimentos comerciais na instalação de plataformas elevatórias contra inundações, comportas de prevenção de inundações e bombas de água, etc.

Apoio ao desenvolvimento sustentado das lojas antigas com características específicas. Promover-se-á, de forma contínua, o plano de apoio à remodelação das marcas dessas lojas, ajudando-as a procederem, com base na transmissão dos valores da sua existência, às inovações técnicas e produtivas, assim como às inovações da imagem de marca e da estratégia de *marketing*; a reforçarem a sua consciência sobre a importância e protecção dos direitos de propriedade intelectual, como a marca e a fazerem promoções através das convenções e exposições locais e do Interior da China.

Apoio a pequenas e médias empresas na elevação da sua capacidade operacional. Em linha com os novos formatos de funcionamento industrial e as oportunidades trazidas pela Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo ainda em conta as necessidades das PMEs nas suas diferentes fases de desenvolvimento, serão organizados diferentes tipos de *workshops* e acções de formação e intercâmbio, promovendo ainda o "Plano de Incentivos para a Certificação/Reconhecimento de Sistemas Internacionais de Gestão", o "Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global", etc.

Reforço no apoio às pequenas e médias empresas em matéria de recursos humanos. Sob a premissa de salvaguardar que o acesso ao emprego dos residentes e os seus direitos e interesses laborais não sejam afectados e sem comprometer o rigor da apreciação, irá ser agilizado o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes, podendo os procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos relativos à contratação dos trabalhadores estrangeiros não especializados serem concluídos dentro de um período de três meses após recebidos todos os documentos exigidos. Dar-se-á apoio adequado às empresas, cujas actividades exploradas sejam consideradas favoráveis ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia local, tais como as actividades financeiras com características próprias, convenções e exposições e medicina tradicional chinesa, incluindo as criadas por jovens empreendedores.

Aperfeiçoamento contínuo dos planos e serviços de apoio a pequenas e médias empresas. Efectuar-se-ão visitas às PMEs instaladas em diferentes zonas do território, prestando, em colaboração com as diversas entidades associativas, serviços na modalidade de "entrega de serviço ao domicílio", reforçando os trabalhos de promoção e implementação dos diversos planos e serviços de apoio a PMEs, promovendo, mediante a cooperação interdepartamental, a informatização dos serviços prestados ao público, com vista à simplificação de formalidades administrativas, e procedendo constantemente à optimização dos variados planos complementares, no que diz respeito aos seus conteúdos, mecanismos de apreciação de pedidos e medidas de fiscalização.

(3) **Aperfeiçoamento dos serviços prestados aos investidores e empenho na captação de investimentos de qualidade**

Reforço da promoção das vantagens de Macau em termos de exploração de negócios. Serão reforçadas as acções promocionais no exterior sobre as vantagens de Macau em termos de exploração de negócios, a situação do desenvolvimento das indústrias emergentes locais, as redes de ligação internacional, etc., com o objectivo de atrair a vinda e estabelecimento no território de mais empresas de alta qualidade, fomentando a sua cooperação com as pequenas e médias empresas locais e, ainda, a exploração de relações de parceria com os países lusófonos e os situados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota".

Aperfeiçoamento dos serviços de promoção do investimento. Será empenhado em implementar o mecanismo aperfeiçoado de pedido de autorização de residência temporária por "Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes", reforçando a inspecção dos pedidos, elevando a transparência da apreciação e autorização dos mesmos e ouvindo regularmente as opiniões do Conselho para o Desenvolvimento Económico, mediante o mecanismo a estabelecer com o mesmo, com vista à captação, com maior precisão, de projectos de investimento. Dar-se-á prosseguimento ao aperfeiçoamento contínuo dos diversos serviços aos investidores, alargando o âmbito dos serviços na modalidade de "entrega de serviços ao domicílio" ao Interior da China. Serão organizadas, proactivamente, visitas às empresas privadas de qualidade e as empresas estatais do Interior de China, esforçando-se para que mais empresas invistam em Macau ou estabeleçam nesta cidade as sedes dos seus negócios vocacionados para os países de língua portuguesa, realizando ainda as suas actividades de liquidação de transacções em RMB através deste território.

(4) **Impulso à valorização e reconversão da indústria transformadora, elevando a qualidade do seu desenvolvimento**

Promoção da valorização do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA e fomento da facilitação das formalidades alfandegárias. Procurar-se-á, com todo o esforço, concluir as negociações com as autoridades competentes da China Continental relativamente ao "Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA" e promover a sua assinatura em finais de 2018, proporcionando assistências às empresas para um melhor e pleno aproveitamento da série de medidas preferenciais nele previstas. Serão melhorados os serviços prestados através da *Internet*, permitindo às empresas procederem consultas e impressão *online* do Certificado de Origem no âmbito do CEPA. Irão ser estudadas, em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Apoio às empresas na elevação da qualidade dos seus produtos. Serão estimuladas as fábricas de Macau a obterem, para os seus produtos, certificação prevista no Programa de "Certificação de Qualidade de Produtos de Macau", promovendo estudo de viabilidade de reconhecimento mútuo dos produtos de qualidade locais com outros produtos de

qualidade da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau enquadrados nos projectos de marcas voluntárias, procurando que os produtos de qualidade de Macau beneficiem de várias medidas como o desalfandegamento rápido, a inspecção prévia, etc. Dar-se-á continuidade à implementação dos "serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises".

Promoção do desenvolvimento da indústria transformadora em direcção à fabriação de produtos requintados e de alta qualidade. Será dado apoio à indústria transformadora na elevação do seu valor acrescentado e, conjugando com o aproveitamento das medidas de benefício fiscal que visam estimular as iniciativas de inovação e de investigação, será promovida a industrialização dos frutos de investigação. Empenhar-se-á na aceleração dos trabalhos de produção legislativa do "Sistema de Certificação do Processo de Kimberley" a ser implementado em Macau, apoiando e incentivando os operadores do sector a estudarem a viabilidade da instalação na RAEM de um centro de comércio de diamantes e pedras preciosas.

Maior facilitação e rapidez na apreciação e autorização dos pedidos de licenciamento. Irá ser melhorado constantemente o procedimento de emissão das licenças industriais, promovendo negociações com os Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para a concretização da interconexão de dados.

4) Elevação da qualidade dos recursos humanos e promoção do desenvolvimento industrial

(1) Apoio na elevação da competitividade dos residentes e reforço da reserva de recursos humanos para os diferentes sectores

Apoio aos residentes para participação nas acções de formação e obtenção de certificação. Através do mecanismo de trabalho interdepartamental estabelecido sob a tutela da Secretaria para a Economia e Finanças, continuar-se-á a proceder à avaliação das diversas acções de formação profissional e de testes de técnicas com certificação, organizando, em colaboração com os parceiros, mais cursos de formação e testes de técnicas profissionais que permitam aos residentes planearem, da melhor forma, a sua carreira profissional. Será reforçada a série de cursos de formação na modalidade de "formação remunerada em serviço", lançada nos últimos anos, organizando e aperfeiçoando o "Plano de Formação de Técnicas de Manutenção de Instalações", o "Curso de Formação sobre Desempenho Profissional para os Trabalhadores do Sector do Jogo" e o "Plano de Formação de Cozinheiro para os Sectores de Hotelaria e de Restauração", além da organização do "Curso de Formação de Técnicos de Metro Ligeiro". Estudar-se-á, em colaboração com as instituições do ensino superior, a organização de mais cursos com diplomas vocacionais para tipos de profissões com potencialidades de desenvolvimento, reforçando os trabalhos de acompanhamento e avaliação dos resultados dos cursos e testes realizados.

Reforço da reserva dos recursos humanos necessários para o desenvolvimento das indústrias emergentes. Neste sentido, continuar-se-á a apoiar a realização em Macau dos

prestigiados cursos de formação profissional com acreditação em matéria do sector MICE, reservando uma parte das respectivas vagas a favor dos operadores do respectivo sector do Interior da China e do exterior. Será dado prosseguimento aos programas de formação sobre técnicas de montagem de stands, apresentando, junto dos estudantes das instituições de ensino, as actividades de convenções e exposições, promovendo o oferecimento de oportunidades de prática em eventos de feiras e exposições. Irão ser organizados, de forma ininterrupta, os cursos de formação da medicina tradicional chinesa, assim como as iniciativas de ida a Moçambique e Tailândia para participação nas acções de formação e de prática clínica da medicina chinesa, entre outras actividades, continuando a incentivar os estabelecimentos de ensino superior e as instituições de formação a organizarem cursos específicos de formação e de prática com certificação na área de actividades financeiras com características próprias, e intensificando a promoção desta matéria junto da sociedade, das instituições do ensino superior, das escolas secundárias, etc..

(2) Introdução mais acertada de talentos qualificados e valorização do seu papel de ensino relativamente aos trabalhadores locais

Aperfeiçoamento contínuo do regime de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados. A fim de introduzir, de forma adequada, oportuna, acertada e na quantidade apropriada, os talentos qualificados, será aperfeiçoado o actual regime de fixação de residência temporária para os quadros dirigentes e técnicos especializados; melhorada a construção do mecanismo para auscultar as opiniões da comunidade e os pareceres da Comissão de Desenvolvimento de Talentos da RAEM e de outros serviços da Administração Pública; revista e ajustada continuamente a actual lista para a introdução prioritária de talentos qualificados; dada continuidade ao estudo e revisão das respectivas leis e regulamentos para clarificar os critérios de apreciação e aprovação e os mecanismos de verificação e de confirmação e ainda reforçar as funções de investigação. Sob a premissa de apreciação rigorosa, será criada um "acesso rápido" para os pedidos de contratação, com prioridade, de talentos dos sectores enquadrados na lista supracitada, promovendo ainda a contínua elevação da transparência do processo de pedido.

3. Reforço na garantia do bem-estar da população e protecção dos direitos e interesses laborais

1) Optimização dos serviços de emprego, aperfeiçoamento da gestão dos trabalhadores não residentes e protecção dos direitos e interesses laborais

Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de apoio ao emprego prestados. Optimizar-se-ão, de forma contínua, os serviços de apoio ao emprego *one stop*, utilizando eficazmente os meios informáticos no sentido de facultar serviços mais convenientes e eficientes aos candidatos a emprego e aos empregadores. Continuar-se-á a organizar cursos de formação profissional para idosos, no intuito de apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho dos idosos com vontade e capacidade de trabalho. Serão reforçados

os serviços prestados aos indivíduos com deficiência, incluindo a formação, colocação e conjugação de emprego, etc., e realizadas as iniciativas destinadas a elogiar os empregadores que os contrataram. Dar-se-á prosseguimento à organização de acções de formação profissional a favor dos indivíduos com baixos rendimentos, desempregados ou indivíduos com défice de técnicas, facultando-lhes ainda serviços de colocação de emprego. Continuar-se-á a implementar, em prol dos pescadores, cursos para atenuação de dificuldades durante o período de defeso de pesca.

Optimização contínua do processo de apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes, assim como das medidas de ajustamento e controlo dos mesmos. Empenhar-se-á em apreciar com maior rigor os pedidos de importação de mão-de-obra não residente, implementando, de forma ordenada, os procedimentos para a sua saída, incentivando a promoção, por parte das operadoras de jogo, da formação e das medidas de saída dos trabalhadores não residentes, procurando, com todo o dinamismo, que a percentagem dos cargos de direcção e chefia de alto e médio nível nas operadoras de jogo ocupados por pessoal local mantenha num nível não inferior a 85%, implementando, de forma faseada, planos de saída dos trabalhadores não residentes do sector da construção civil, procurando que sejam os trabalhadores locais com mesmo tipo de profissão os últimos a sair.

Reforço da fiscalização, sensibilização e divulgação sobre o trabalho. Através da realização das acções de sensibilização e inspecção prévias de carácter preventivo, proceder-se-á à fiscalização da situação do cumprimento da lei das relações de trabalho por parte dos empregadores, esforçando-se para a resolução de conflitos laborais. Serão privilegiados os trabalhos inspectivos das acções de recrutamento promovidas pelas empresas de grande dimensão e empresas do sector da construção civil, assegurando a contratação prioritária dos residentes locais e combatendo o trabalho ilegal através da cooperação interdepartamental.

Reforço na sensibilização e fiscalização eficaz da segurança e saúde ocupacional. Empenhar-se-á, através de uma abordagem multifacetada, em desenvolver acções de promoção, sensibilização e orientação em matéria da segurança e saúde ocupacional. Serão reforçados os trabalhos de fiscalização, divulgação e sensibilização da segurança e saúde ocupacional da construção civil, de acordo com a evolução do sector, planeando a lançar-se, em conjunto com os serviços da área de obras públicas, um "Plano de Investimento em Projectos de Segurança", no intuito de encorajar os empreiteiros a adoptarem formas de trabalho mais seguras, continuando a proceder-se às acções de fiscalização, entre as quais se incluem as inspecções regulares da segurança e saúde ocupacional nos locais onde se realizam obras de construção civil, assim como as inspecções exaustivas, no mínimo de três vezes por ano, aplicando a medida de "punição imediata e suspensão imediata do trabalho" no caso da verificação da existência de ilegalidades.

Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho e reforço da sua divulgação. As acções a desencadear residem-se em: Continuar a acompanhar os

trabalhos de elaboração de prespostas de lei em matérias sobre a "Lei das relações de trabalho a tempo parcial", o salário mínimo e a alteração à "Lei das relações de trabalho"; Elaborar instruções sobre a "Lei da actividade de agências de emprego"; Dar continuidade aos trabalhos de coordenação e acompanhamento, em colaboração com os serviços competentes, da iniciativa de alteração legislativa que visa pôr termo ao problema sobre a transformação em trabalhadores não residentes por parte dos indivíduos que entrem em Macau na qualidade de turista, além dos trabalhos associados à produção legislativa das "Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras" e à revisão do "Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil" e do "Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil"; Continuar a acompanhar os trabalhos de investigação e estudo sobre as condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da lei sindical.

2) **Criação do ambiente do mercado confiável e justo, reforçando a protecção dos direitos e interesses do consumidor**

Reforço da protecção dos direitos e interesses dos turistas e cidadãos na área de consumo. Será fortalecida a prevenção e tratamento de litígios de consumo, de modo a sensibilizar os operadores do sector comercial para a elevação do seu nível de exploração de actividades, em termos de confiabilidade e do cumprimento da lei; alargadas as funções dos serviços electrónicos prestados, permitindo aos consumidores salvaguardarem os seus direitos e interesses com maior facilidade; planeado o alargamento do actual serviço transfronteiriço de arbitragem *online* da Grande Baía para mais províncias e cidades no Interior da China; dada continuidade ao acompanhamento da produção legislativa da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor e aos trabalhos complementares relevantes.

Monitorização das variações dos preços e exploração proactiva de fontes de abastecimento de produtos. Através da cooperação interdepartamental, proceder-se-á à fiscalização regular sobre as variações dos preços dos produtos, incluindo os alimentos vivos e frescos, os produtos agrícolas e seus derivados e os produtos combustíveis, bem como a sua situação de abastecimento e de armazenamento, procurando aumentar a actualidade das informações dos preços publicadas para o público; Continuar-se-á a realizar inspecção aleatória à qualidade dos produtos, procurando que os produtos não seguros possam ser tratados a partir da sua fonte; Será mantida uma comunicação estreita com o sector empresarial, mantendo a estabilidade de abastecimento e apoiando os operadores do sector na exploração de novas fontes de abastecimento.

Incentivo aos operadores do sector no aperfeiçoamento da sua imagem de honestidade. Continuar-se-á a divulgação do sistema de Lojas Certificadas, procurando, de forma contínua, consolidar e elevar a imagem das Lojas Certificadas, promovendo a aplicação eficaz dos critérios e instruções respectivos e, prestando apoio às lojas físicas que tenham obtido a qualidade de Loja Certificada na exploração de actividades na *internet*.

4. **Apoio aos jovens no reforço da sua capacidade competitiva, procurando concretizar os respectivos planos inovadores de desenvolvimento**

1) **Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade no emprego**

Optimização dos serviços de apoio ao emprego vocaccionados para os jovens. Promover-se-á a realização das actividades como "Feira de Emprego para Jovens", palestras sobre emprego, *workshop* de simulação de entrevista de emprego, bem como a disponibilização dos diversos serviços, tais como a avaliação de potencialidades profissionais, para que os jovens possam fazer um melhor planeamento da sua vida profissional.

Apoio aos jovens no melhoramento das suas técnicas profissionais. Continuar-se-á a realização de cursos de formação, a organização de actividades de intercâmbio, a disponibilização de oportunidades de prática, entre outras medidas, para que os jovens possam conhecer mais aprofundadamente o posicionamento de desenvolvimento traçado para a RAEM e as indústrias emergentes locais; Será prestado apoio aos jovens na participação em competições internacionais e regionais sobre técnicas profissionais; Dar-se-á continuidade à organização de delegações compostas por jovens locais para visitas de estudo às empresas de renome da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, para prospecção de oportunidades de estágio.

2) **Apoio aos jovens no desenvolvimento de empreendedorismo e inovação**

Optimização dos serviços de apoio prestados aos jovens empreendedores. Serão reforçados, de forma contínua, os apoios prestados aos empreendedores durante as diferentes fases de exploração das suas actividades, facultando-lhes apoios em diversas vertentes, nomeadamente, a formação, fundos, consultadoria, bolsas de contacto, parceria com o Fundo de Investimento Angel, competições, programa de orientação, entre outros.

Impulso ao intercâmbio e cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa. Dar-se-á continuidade à implementação do "Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa", ajudando os jovens de Macau a terem acesso ao Espaço de Criatividade Pública de Portugal e aos seus serviços complementares, endereçando convites para a realização, por parte dos projectos de empreendedorismo juvenil com potencial de desenvolvimento dos países lusófonos, nomeadamente os com teor de tecnologia, de actividades de *roadshow* e intercâmbio, planeando o alargamento da cobertura do referido Programa, de Portugal para outros países de língua portuguesa

5. **Aperfeiçoamento da administração financeira pública e salvaguarda da segurança e da estabilidade do sistema financeiro**

1) **Elevação da eficiência da administração financeira pública**

.Optimização da gestão da Reserva Financeira. Dar-se-á continuidade aos trabalhos associados à subcontratação da carteira de investimentos, procurando, por meios

institucionais, optimizar a gestão da Reserva Financeira; Será dado prosseguimento ao acompanhamento da implementação do "Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau", promovendo a cooperação com o Fundo de Rota da Seda, com o Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina e com o Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África, continuando ainda a promover a criação do "Fundo para o Investimento e Desenvolvimento da RAEM".

Aperfeiçoamento da administração financeira pública. Para se alinhar com a implementação plena da Lei de enquadramento orçamental, irão ser divulgadas na *internet*, do modo regular e padronizado, as informações sobre a execução orçamental de todos os serviços públicos; Dar-se-á continuidade à promoção do trabalho legislativo do regime da contratação pública, procurando que seja iniciado o respectivo processo legislativo o quanto antes possível; Será incentivada a partilha das informações sobre aquisições e melhorada a base de dados sobre fornecedores de bens e serviços, destinada ao uso comum entre os serviços públicos da área da economia e finanças; Dar-se-á acompanhamento ao trabalho de elaboração do regime jurídico intitulado de "Recursos Financeiros para a Estabilidade dos Regimes de Segurança Social". Será estudada a adopção de meios como a produção legislativa para elevar o nível de regulamentação e de transparência do funcionamento das empresas de capitais públicos, dando prosseguimento às auditorias realizadas periodicamente por terceira parte, ao aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e do processo da construção de circuitos operacionais, etc.

Aperfeiçoamento da administração fiscal. Dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do "Regulamento do Imposto do Selo" e da Tabela Geral do Imposto do Selo, acompanhando os trabalhos de elaboração do "Código Tributário", procedendo-se à alteração ao "Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos".

Alargamento da cooperação com o exterior na área fiscal. Procurar-se-á a celebração com mais países de língua portuguesa, bem como com os países localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota", de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matérias de impostos sobre o rendimento; Será reforçada, de forma contínua, a cooperação tributária entre Guangdong, Hong Kong e Macau, a fim de proporcionar à população maiores facilidades em termos fiscais, alargando, ainda mais, a rede de cooperação internacional na vertente tributária.

Aperfeiçoamento das medidas facilitadoras a favor da população e do sector empresarial nos domínios financeiro e fiscal. Promover-se-á ao estudo sobre a viabilidade de pagamento de impostos, contribuições e taxas através dos meios de pagamento móveis; Dar-se-á acompanhamento aos trabalhos posteriores ao estudo sobre a possibilidade de pagamento antecipado de impostos e contribuições por parte dos contribuintes; Irá ser estudada, também, a viabilidade de os montantes associados às aquisições de bens e serviços pelos serviços públicos serem depositados, mediante transferência automática, nas contas bancárias das entidades fornecedoras.

2) **Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro**

Reforço da prevenção dos riscos financeiros e da sua monitorização. Será dispensada especial atenção ao desenvolvimento dos mercados financeiros internacionais e à evolução do ambiente económico da RAEM, procedendo à monitorização da situação do cumprimento da legislação pelas instituições financeiras no âmbito da exploração das suas actividades, emitindo, em tempo oportuno, aos operadores do sector directivas de diversa ordem sobre a supervisão prudente e o controlo do risco.

Optimização da construção dos sistemas jurídicos na área financeira. Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos de revisão do "Regime Jurídico do Sistema Financeiro", esforçando-se para que o respectivo processo legislativo possa ser iniciado em 2019, dando prosseguimento ao acompanhamento dos trabalhos associados à revisão do "Regime Jurídico da Actividade Seguradora", procedendo à revisão do regime legal do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras regionais. Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos no âmbito da construção do "Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em HKD de Macau (HKD RTGS)", bem como do "Sistema de Pagamento Directo das Operações Electrónicas e Transfronteiriças Guangdong-Macau", prevendo-se que esses sistemas entrem em funcionamento em 2020.

Articulação com os trabalhos relacionados com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT), protegendo a segurança financeira da RAEM. Em articulação com os serviços competentes e das organizações internacionais, será empenhado em impulsionar, nos termos da lei, o desenvolvimento das acções AML/CFT; em ajudar a melhorar as medidas e instruções preventivas definidas para os sectores relevantes; em avaliar, de forma contínua, a situação do cumprimento, por parte dos operadores dos sectores respeitantes, das normas legais relevantes, assim como da execução das respectivas medidas e instruções; em apoiar no reforço do conhecimento e do sentido de alerta das empresas e instituições no âmbito de AML/CFT, através da organização de cursos de formação e acções relativos a essa matéria.

6. **Reforço da cooperação e construção conjunta entre o Governo e a sociedade local, optimizando os sistemas administrativo e estatístico e fortalecendo a construção da integridade do pessoal da tutela**

Reforço da promoção da cooperação entre o Governo e a sociedade local. Neste contexto, irão ser aperfeiçoados os trabalhos governativos das diversas áreas, através da valorização dos mecanismos de comunicação habitual já estabelecidos com as associações representativas dos diversos sectores de Macau; intensificado o apoio prestado aos organismos consultivos da área da economia e finanças e assimiladas as opiniões apresentadas por seus membros e, ainda, reforçado o diálogo com os residentes, auscultando as opiniões provenientes da sociedade local.

Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos. Através do fomento do intercâmbio e da aprendizagem mútua entre os serviços públicos em matérias operacionais, conjugando com os meios tecnológicos e a interconexão dos dados das diversas entidades públicas, promover-se-á a facilitação do acesso aos diversos tipos de serviços por parte da população e dos empresários, alargando a cobertura da medida de "entrega do serviço ao domicílio" às cidades da Grande Baía, procedendo constantemente ao seu ajustamento e aperfeiçoamento, dando prosseguimento ao melhoramento das instalações destinadas ao atendimento ao público.

Optimização dos diversos diplomas e regulamentos legais. Continuar-se-á a avaliar a situação das leis e regulamentos das diferentes áreas em vigor, nomeadamente a sua articulação e adaptação às exigências derivadas do desenvolvimento da nova tendência conjuntural, dando continuidade aos trabalhos em sede da edificação e melhoria dos regimes jurídicos nas áreas de jogo, financeira, trabalho e emprego, finanças públicas, entre outras.

Reforço da capacidade e da construção de integridade do pessoal da tutela. Serão alargadas as acções de formação destinadas ao pessoal das diferentes categorias e níveis dos serviços públicos da tutela, aperfeiçoando, de forma constante, os procedimentos de apreciação e aprovação dos pedidos de diversa ordem, especialmente dos relacionados com o apoio financeiro, regime de residência, emissão de licenças, entre outras matérias. Os serviços públicos e as empresas constituídas com capitais públicos da tutela irão convidar, pelo menos uma vez por ano, o CCAC para a realização de palestras temáticas, promovendo, de forma contínua, melhoramentos em termos de procedimentos de trabalhos internos.

Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos. Proceder-se-á ao estudo de um indicador estatístico que possa reflectir, com maior precisão, a situação do desenvolvimento da cooperação regional, incluindo a da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, dando prosseguimento ao acompanhamento dos trabalhos subsequentes no âmbito do "Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018", lançando um *site* oficial da DSEC completamente reformulado, com aumento de funcionalidades interactivas.

Área da Segurança

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA A ÁREA DA SEGURANÇA DO ANO 2018

No ano de 2018, sob a liderança da Secretaria para a Segurança, as forças e serviços de segurança sob sua tutela vêm cumprido, de forma rigorosa, os conceitos e as políticas definidas pelo Chefe do Executivo e pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, tendo, em conformidade com os pressupostos e objectivos estabelecidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020), aproveitado todas as oportunidades de desenvolvimento da informatização, promovendo e concretizando uma implementação metódica de diversas medidas governativas, a fim de desenvolver e cumprir de uma forma prospectiva, a missão de conferir a Macau o estatuto de "cidade segura" e "cidade inteligente".

I. Implementação do "conceito geral de segurança nacional", sensibilização para a responsabilidade e dever de defesa da segurança nacional, realização com sucesso da 1.ª edição da "Exposição sobre a educação da segurança nacional", elaboração de diplomas complementares tendentes à concretização da defesa à segurança nacional, promoção da segurança do Estado e de Macau em geral

A segurança nacional está intimamente ligada a cada residente. No sentido de reforçar o espírito do amor dos residentes pela Pátria e por Macau e em articulação com o "Dia da Educação da Segurança Nacional" (15 de Abril), o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM co-organizaram em 15 a 30 de Abril do corrente ano, a primeira edição da "Exposição sobre a educação da segurança nacional". O evento foi muito bem acolhido pelo público, tendo registado um número elevado de visitantes, contando-se por mais de 18 mil, tendo aderido ao evento associações, escolas, funcionários públicos, residentes e outras entidades; A página electrónica dedicada à exposição (em Macau) foi visitada por mais de 220 mil vezes. Além disso, a actividade foi divulgada em mais de 200 notícias e artigos de comentário, tendo-se externado um bom efeito de divulgação.

Desde a criação, em 15 de Abril de 2017, da coluna "Tu e a Segurança" no sítio oficial do Gabinete do Secretário para a Segurança, foram realizadas incessantemente acções de sensibilização e de educação permanente no âmbito da segurança nacional. Até Outubro de 2018, foram publicados um total de 20 artigos, aqui se incluindo " Intervenção do Chefe do Executivo" no âmbito do "Dia da Educação da Segurança Nacional", apresentadas pelo Chefe do Executivo respectivamente em 2017 e 2018, bem como os textos sobre o "conceito geral da segurança nacional", o regime jurídico e a entidade de defesa da segurança do Estado por parte de Macau, bem como, entre outros assuntos, as matérias relacionadas com a cibersegurança, antiterrorismo, migração e protecção civil. No dia 16 de Abril do corrente ano, foi publicado nessa mesma coluna o artigo "Promover em conjunto o trabalho para o aperfeiçoamento do regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado por parte de Macau" da autoria do Secretário para a Segurança.

Para além de sensibilizar, de modo contínuo, os diversos sectores da sociedade e a população em geral para a responsabilidade e o dever da defesa da segurança nacional, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, as autoridades da segurança também mantiveram contactos estreitos com os serviços de assuntos de justiça, tendo iniciado progressivamente os estudos sobre a elaboração de leis e outros diplomas complementares relativos à defesa da segurança nacional, nomeadamente: "Lei de Cibersegurança", "Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência na RAEM", "Regime de prevenção, investigação e repressão dos crimes de terrorismo e actos conexos" e "Regime jurídico de intercepção e protecção de comunicações", a fim de aperfeiçoar o regime de defesa da segurança do Estado por parte de Macau, contribuindo para a segurança geral do Estado e de Macau.

A PJ encontra-se, neste momento, a proceder à alteração da sua lei orgânica, mantendo-se em comunicação estreita com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e Direcção dos Serviços das Finanças, prevendo a criação de um departamento, integrando um número adequado de divisões na sua dependência, cujas atribuições principais incluirão o processamento e análise das informações recolhidas, ligadas ao crime contra a segurança do Estado, investigação de casos, acções de sensibilização e educação sobre a segurança do Estado e apoio ao funcionamento da estrutura de topo do Governo da RAEM respeitantes aos trabalhos de defesa da segurança nacional.

II. Iniciado o processo legislativo que visa a promoção da forte coordenação da protecção civil, aperfeiçoamento contínuo das acções de sensibilização e educação sobre a prevenção de desastres e riscos, vinda dos equipamentos profissionais de intervenção rápida e de salvamento, optimização progressiva dos equipamentos e mecanismos de divulgação de informação, realização com sucesso de exercícios integrados, efeito da reforma obtida, de forma preliminar, em resposta ao "Mangkhut"

Após a ocorrência do desastre do tufão "Hato", do dia 23 de Agosto do ano 2017, tendo em consideração as orientações do Chefe do Executivo e as opiniões e recomendações da Comissão Nacional para a Redução de Desastres, as autoridades da segurança definiram os "Planos de curto, médio e longo prazo de resposta ao tufão e incidentes de segurança", neles tendo incluído os trabalhos de instalação de linhas abertas de emergência e de pedido de informação, de instalação de sistemas de alarme nas zonas altas e baixas da cidade, de criação do grupo de divulgação de informações de protecção civil para a divulgação de informações e desenvolvimento de acções de sensibilização e de educação, de distribuição de rádio-comunicadores de uso policial para as associações e organizações comunitárias de diferentes zonas, bem como finalizaram outras tarefas relacionadas com a implementação operacional.

Sob a coordenação do Gabinete do Secretário para a Segurança, os Serviços de Polícia Unitários iniciaram os trabalhos de elaboração da "Lei de Bases da Protecção Civil" e do respectivo diploma complementar por via de regulamento administrativo, estando,

actualmente, a analisar as opiniões do público após a consulta pública de 28 de Junho a 11 de Agosto de 2018, para aperfeiçoar os textos dos projectos, pensando submeter, o mais rápido possível, à discussão e aprovação pela Assembleia Legislativa.

De acordo com o planeado, os serviços reajustaram o seu dispositivo policial e operacional, os SPU e os membros da estrutura de protecção civil realizaram a revisão e a actualização da "Lei de Bases da Protecção Civil" bem como os planos de contingência, no intuito de testar a criação específico do novo "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de 'storm surge' durante a passagem de tufão" e da nova "Plataforma de comando para resposta a emergências", tendo-se realizado, no dia 28 de Abril de 2018, o exercício integrado de protecção civil denominado "Peixe de Cristal".

Com objectivo de intensificar a capacidade integral de resposta a emergência de protecção civil de Macau, as corporações e os serviços optimizaram e aperfeiçoaram incessantemente medidas de contingência de prevenção em diferentes âmbitos de segurança, reforçaram a formação do pessoal e adquiriram uma série de equipamentos específicos.

Em 16 de Setembro de 2018, Macau foi atingido pelo tufão severo "Mangkhut", durante o qual foi içado o sinal n.º 10 por 9 horas, período de tempo mais longo desde 1968. As autoridades também emitiram durante um determinado período de tempo "Alertas vermelho e preto de storm surge". Como resultado do aperfeiçoamento dos procedimentos e da plena preparação levada a cabo após o tufão "Hato", ocorrido no ano passado e, bem assim, da liderança do Chefe do Executivo, a área da segurança, os serviços de outras tutelas e todos os órgãos/serviços da estrutura da protecção civil, esforçaram-se conjuntamente com toda a população para enfrentar este tufão, sendo que, não obstante a reincidência de inundações graves nas zonas baixas, bem como alguma destruição na cidade, foi possível evitar vítimas mortais e reduzir ao máximo a ocorrência de feridos e de perdas, bem como se reestabeleceu imediatamente a ordem da vida normal da sociedade, o efeito da resposta foi plenamente reconhecida e aplaudido pelos cidadãos de Macau.

III. Arranque dos trabalhos de estudo e desenvolvimento sobre a aplicação de megadados, optimização das estratégias policiais e do mecanismo de alerta no âmbito da segurança, concretização do conceito "melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia", aprofundamento do novo modelo de policiamento, aperfeiçoamento do sistema integrado de controlo da segurança

Em articulação com os objectivos da acção governativa quanto ao desenvolvimento da cidade inteligente e à construção de "Um Centro e Uma Plataforma", as autoridades de segurança dando início aos trabalhos de aplicação das tecnologias avançadas, nomeadamente os trabalhos de estudo e desenvolvimento da aplicação da tecnologia de megadados, a fim de alterar o modelo de decisão e execução existentes, concretizar a mobilização dos agentes policiais de forma científica e reforçar a capacidade de previsão, prevenção e reacção contra diversos tipos de crimes.

As autoridades de segurança criaram, em 2018, o grupo de trabalho interdepartamental de policiamento inteligente, chefiado pelo Secretário para a Segurança e sob a coordenação do Comandante-geral dos SPU, o grupo exerce, no âmbito do policiamento inteligente, o planeamento de nível superior, a projecção da estrutura, a elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo, a promoção do projecto, entre outros trabalhos. Posteriormente, foi elaborado um plano preliminar sobre a construção do modelo do policiamento inteligente de Macau com a assistência técnica da unidade de estudo científico e tecnológico de Xangai, vem sendo promovida gradualmente a construção do modelo do policiamento inteligente que correspondem com a situação real de Macau.

Os SPU estão a juntar os SA, a PJ, o CPSP, o CB e a DSFSM para construir em conjunto a "Plataforma de partilha de dados policiais" para aumentar a eficiência e o valor da aplicação dos dados do sistema de segurança de Macau, de modo a alcançar o objectivo de melhor partilha dos recursos e elevar, de forma geral, a eficiência do trabalho. Em complemento a base de informações também está a ser desenvolvida de forma ordenada.

Em Setembro de 2018, de acordo com a lei, a polícia recorreu a "Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos" (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"), para apoiar a investigação em 1.208 casos, nomeadamente os relacionados com o tráfico de droga, roubo, furto, fogo posto, posse de armas proibidas, ofensa à integridade física e burla, o que evidencia do sistema "Olhos no Céu" no aumento da eficiência da investigação, prevenção e repressão da criminalidade. Com a entrada em funcionamento das 601 câmaras da 2.ª e 3.ª fases no dia 30 de Junho deste ano, serão produzidos importantes progressos no trabalho policial, especialmente na manutenção da segurança dos pontos turísticos e demais locais públicos, vigilância da situação dos locais com concentração de pessoas, prevenção das diferentes situações de ameaça e de risco colectivo, produzindo efeitos relevantes na prevenção e combate à criminalidade, entre outros.

No que diz respeito à técnica criminalística, a PJ tem introduzido novas tecnologias, equipamentos e técnicas informáticas relacionadas com a criminalística, a informática forense e outros trabalhos policiais, de forma a aperfeiçoar e reforçar as técnicas actualmente aplicadas, aumentar ininterruptamente os níveis profissionais e técnicos, bem como elevar a eficiência da execução da lei.

Em Março de 2018, depois de ouvir o parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o CPSP lançou oficialmente a fase experimental do uso de câmaras portáteis pelos agentes da linha de frente para apoiar a execução dos seus trabalhos. A instalação dessas câmaras visa ajudar a polícia a identificar os intervenientes de eventos específicos e os seus actos exercidos, e expor a verdade dos factos, a fim de proteger os interesses legais da polícia e da população e aumentar a eficiência de execução. As imagens captadas servem também como provas para a investigação de casos ou para aos órgãos judicias, contribuindo assim no esclarecimento dos factos e na redução de ocorrência de disputas. Esta corporação tem distribuído 100 câmaras portáteis aos efectivos da primeira linha e elaborado o respectivo regulamento e regime do uso segundo o parecer do GPDP, e irá continuar a elevar os seus efeitos.

IV. Aprofundamento do ajustamento em geral do dispositivo operacional, cooperação entre serviços na investigação de crimes de alta tecnologia, aumento constante da eficiência na execução da lei, redução contínua e significativa dos crimes graves, prevenção e controlo pleno das infracções leves, segurança em geral da sociedade eficazmente garantida

Em 2018, a Polícia continua a desenvolver "Operação Inverno" e, em conjunto com as Polícias de Guangdong e Hong Kong vêm promovendo a operação "Trovoada 18" combatendo conjuntamente a criminalidade o que produz efeitos de purificação do ambiente de segurança da cidade; A Polícia continua a purificar o ambiente de segurança junto dos casinos e seus arredores, registando-se que, em Junho do corrente ano, a Polícia desmantelou uma grande rede de agiotagem, nomeadamente as práticas de câmbio ilegal e os crimes graves relacionados com o jogo, bem como as actividades de apostas ilegais em jogos de futebol a nível transfronteiriço, reforçando as operações de patrulha e combate à criminalidade; Além disso, no princípio do ano realizou-se com sucesso um exercício de simulação de incidente súbito nos casinos, denominado por "Captura do Lobo", conjuntamente com a DICJ, o CB, os SS e o IAS.

Além disso, através do mecanismo de cooperação entre a Polícia e os SA, o trabalho de combate à imigração ilegal produziu efeito visível, aumentou o número dos cabecilhas detidos o que se reflecte numa diminuição contínua de imigrantes ilegais; A Polícia e a DSC, para além de realizar operações permanentes de intercepção de entrada de drogas em Macau, reforçam a cooperação com os serviços de correios no sentido de combater as encomendas suspeitas. A Polícia continua a combater de forma eficaz os crimes de fogo posto e estações emissoras de mensagens *spam*, a prevenir com rigor a burla informática, a combater activa e permanente os ilícitos dos táxis e em articulação com os serviços de trabalho e emprego e de turismo a combater o trabalho e as pensões ilegais, garantindo a segurança e a vida dos cidadãos.

Entre Janeiro e Agosto do ano 2018, a Polícia de Macau instaurou 9.472 inquéritos, tendo registado uma diminuição de 13 inquéritos, em comparação com o mesmo período do ano 2017. Os crimes violentos baixaram significativamente, registando 407 casos, traduzindo um decréscimo de 10,3% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Os casos de crimes violentos graves, tais como rapto, homicídio e ofensa grave à integridade física continuaram a apresentar baixa taxa de ocorrência ou mesmo taxa zero, podemos verificar que o estado de segurança de Macau tem-se mantido estável, sendo que os crimes que possam pôr em causa a segurança da vida e dos bens dos residentes vêm sendo eficazmente controlados.

V. Inovação e aperfeiçoamento de uma série dos regimes de execução da lei, impulso acelerado dos trabalhos de legislação e de revisão dos diplomas legais de cibersegurança, do controlo de migração e da intercepção de comunicações, concretização gradual do novo regime de promoção dentro das forças policiais, criação de regimes necessários para aperfeiçoar o sistema de supervisão e gestão da segurança

Em 2018, as autoridades da segurança promoveram trabalhos de produção e revisão legislativa em várias áreas importantes, nomeadamente:

A "Lei de Cibersegurança", neste momento está submetido à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação; A PJ está a rever e elaborar uma série de diplomas relacionadas com a sua estrutura organizacional e regime do pessoal, esforçando-se para a criação, quanto antes, da respectiva subunidade e a composição do pessoal, a fim de se articular com o futuro funcionamento do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança e as necessidades na execução da "Lei de Cibersegurança".

As autoridades de segurança têm concluído a consulta pública do projecto de lei sobre o "Regime Jurídico do Controlo de Migração, Permanência e Autorização de Residência", que teve lugar entre 8 de Maio e 6 de Junho deste ano. Estão neste momento a aperfeiçoar o conteúdo do respectivo projecto e procurando a sua submissão à apreciação do Conselho Executivo e da AL com a maior brevidade possível.

A consulta pública do "Regime Jurídico de Intercepção e Protecção de Comunicações" foi concluída em 9 de Novembro, a PJ está neste momento a analisar e retirar conclusões sobre as opiniões e sugestões recolhidas, a fim de aperfeiçoar, com maior brevidade, o documento do projecto de lei.

As autoridades de segurança, de acordo com a orientação legislativa e os resultados da discussão política representada pelo Conselho Executivo, bem assim, orientando-se pelos pareceres emitidos pelos SAFP e pela DSAJ relativos à revisão do "Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau", aprovado pelo decreto-lei n.º 66/94/M, propõem-se, com o projecto de lei "Estatuto do Pessoal das Forças de Segurança de Macau", e do respectivo regulamento administrativo, proceder a um pleno aperfeiçoamento, estudo e análise, sendo que, após os respectivos ajustamentos, o mesmo será discutido no Conselho Executivo, com a maior brevidade possível.

O projecto de lei sobre o "Regime de Prevenção, Investigação e Repressão dos Crimes de Terrorismo e Actos Conexos" e o projecto do enquadramento do regulamento administrativo relacionado encontram-se neste momento na última fase de elaboração. Os respectivos diplomas serão devidamente submetidos ao Chefe do Executivo para discussão política pelo Conselho Executivo. A PJ está neste momento a rever a sua lei orgânica, a fim de preparar a criação de uma subunidade especialmente responsabilizada pelos assuntos de antiterrorismo.

Quando à gestão de segurança das sustâncias perigosas, o GSS e o CB tendo elaborado de forma preliminar o projecto de lei sobre o "Regime de Controlo e Gestão das Substâncias Perigosas e de Prevenção de Incidentes Graves relacionados com Substâncias Perigosas", procurando submeter para discussão política do Conselho Executivo dentro deste ano. Em relação ao plano de construção e à gestão de segurança dos depósitos e armazéns temporários das substâncias perigosas apresentado em Julho, as autoridades de segurança, desde Agosto do corrente ano, utilizaram diferentes meios para prestar esclarecimentos aos residentes; O Secretário para a Segurança chefiou os titulares de cargos das forças e serviços de segurança para visitar as principais associações e trocaram opiniões com representantes dos residentes da comunidade mais relacionados com a questão de

segurança das substâncias perigosas; O CB também participou em diversos programas sobre os assuntos da sociedade do sector de comunicação social electrónica, explicando ao público o respectivo plano e as matérias ligadas à gestão de segurança.

Para garantir que a localização da futura construção do depósito e armazém das substâncias perigosas é capaz de proteger a segurança da vida e dos bens dos residentes, o Chefe do Executivo decidiu, de acordo com as sugestões da área da segurança, em finais de Agosto do corrente ano, encarregar os serviços das obras públicas de efectuar a avaliação ambiental da construção dos dois depósitos e armazéns das substâncias perigosas situadas perto da Rua Marginal da Concórdia (Estrada do Dique Oeste) e Avenida Marginal Flor de Lótus.

Em Janeiro do corrente ano, os responsáveis pela segurança nuclear dos Governos da província de Guangdong e de Macau assinaram o "Acordo de cooperação no âmbito da gestão de emergência de acidentes nucleares da Central Nuclear de Guangdong". Desde a assinatura do supracitado acordo, o mecanismo de notificação de incidente nuclear tem funcionado bem, ambas as partes mantêm contactos estreitos, sendo que Macau também conseguiu dominar a situação de segurança do funcionamento das centrais nucleares vizinhas.

VI. Concretização do conceito de policiamento moderno e dos novos modelos de policiamento, mantendo permanentemente o "alarme de polícia sempre soa" como instrumento de supervisão e gestão disciplinar, articulação paralela do regime de gestão rígida e de gestão flexível, implementando eficientemente uma cultura policial caracterizada por empreendedorismo, saudável e activo

No decurso do ano que finda, no intuito de se adaptarem ao moderno modelo de governação, as autoridades de segurança prosseguiram os três conceitos policiais de "policiamento activo", "policiamento comunitário" e "policiamento de proximidade", elevando o nível do rigor e da transparência nos trabalhos de execução e de gestão e implementando o conceito de "servir melhor a população" constante das linhas de acção governativa.

As forças e serviços de segurança continuam a empenhar-se nos trabalhos de revisão e melhoramento do processo de participação, fornecendo mais serviços electrónicos proporcionando comodidade aos cidadãos, promovendo novos serviços do âmbito da Carta de Qualidade, optimizar os serviços complementares da Polícia Turística e na concretização dos novos modelos de gestão policial, tendo cooperado activamente com as entidades de segurança dos casinos na prevenção de crimes relacionados com o jogo.

As forças e serviços de segurança dão consideração à disciplina, aceitam a supervisão interna e externa, mantém "o alarme de polícia sempre soa", manifestam intolerância absoluta para qualquer acto violador da lei, tratando os casos rigorosamente de acordo com a lei; Ao mesmo tempo, aperfeiçoam activamente, os mecanismos de supervisão internos e externos, impedindo o abuso do poder policial como garantia de que, sem prejuízo do cumprimento das missões, a acção policial respeitasse os ditames da lei.

As autoridades de segurança impulsionaram de forma veemente o conceito de gestão flexível, persistindo no princípio da "liderança orientada para a polícia", garantindo que os canais de comunicação dos níveis superior e inferior sejam acessíveis, criando activamente uma atmosfera de aprendizagem e estudo da ciência policial, em tempo oportuno, aliviando a pressão dos trabalhadores através de realização de actividades saudáveis com vista à formação duma equipa policial talentosa, justa, íntegra, altamente eficiente, competente, saudável e empreendedora, na qual seja promovida a amizade e o entendimento mútuo, facilitando a elevação do espírito de equipa.

VII. Inovação da cooperação no policiamento regional, desenvolvimento célere da cooperação policial de integração, diversificação dos meios de divulgação e estreitamento das relações parcerias entre a polícia e o cidadão, elevação notável da eficiência da cooperação entre a polícia e a imprensa

As autoridades de segurança mantiveram uma permanente aposta na cooperação de policiamento regional e internacional. Perante novas situações e desafios surgidos nas questões de segurança regional transfronteiriça, os respectivos departamentos não só tomaram uma atitude dinâmica e responsável e envidaram o maior empenho para resolver as diversas questões de segurança de Macau, como ajudaram activamente as regiões vizinhas a desenvolver acções de prevenção e de controlo de segurança, estabelecendo relações de cooperação policial e de integração com as autoridades policiais do Interior da China e de Hong Kong, promovendo, também, a troca recíproca de informações e a partilha de recursos, de modo a lidar conjuntamente com os problemas de segurança regional e combater severamente as criminalidades transfronteiriças e actividades de contrabando.

Em articulação com o plano de construção da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, a Secretaria para a Segurança colabora activamente com a iniciativa da "Baía segura", "Baía conveniente" e "Baía compartilhada" apresentada pela Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, promovendo o reforço de intercâmbio, diálogo e coordenação entre Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como compartilhar recursos, unir as forças e inovar o modelo de cooperação policial para construir um mecanismo de acção conjunta de segurança pública mais robusto, aperfeiçoado e eficiente entre os três lados Guangdong-Hong Kong-Macau, no intuito de construir um melhor ambiente de segurança na Região da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau. Em Setembro do corrente ano, as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau acordaram em estabelecer um mecanismo de cooperação policial a nível de direcção, criando um regime de reunião de ligação policial com a participação de altos níveis policiais dos três lados em que a reunião de "Cooperação Policial da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" se realize uma vez por ano, sob responsabilidade sucessiva das autoridades de cada um dos lados.

As autoridades de segurança empenharam-se no aperfeiçoamento das relações entre a polícia e o cidadão, procurando reduzir a distância entre ambas as partes e promover a cooperação. Destaca-se, no plano de educação sobre prevenção e combate aos crimes, a realização de uma enorme quantidade de trabalho em matéria de policiamento comunitário,

tendo aumentado eficazmente a consciência dos cidadãos na prevenção criminal, ao mesmo tempo mantiveram-se as boas relações de cooperação com a imprensa, e divulgando de forma ainda mais sistemática as informações policiais mediante meios diversificados, a fim de aperfeiçoar constantemente a imagem de equipa policial.

VIII. Actualização do sistema de passagem fronteiriça e aperfeiçoamento contínuo das instalações de reserva, arranque total da aplicação de tecnologia na passagem fronteiriça, implementação preliminar do novo modelo de passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

No ano passado, para promover a optimização da passagem fronteiriça, a sua qualidade e a sua alta eficiência, as autoridades de segurança iniciaram uma aplicação global de novas tecnologias nas passagens fronteiriças, continuando a aperfeiçoar e actualizar os respectivos equipamentos. Os SA através do estabelecimento do "sistema de gestão de risco global", concretizaram a avaliação automática de risco relativa à inspecção das viaturas na entrada e saída dos postos fronteiriços terrestres, concluíram a construção de novo modelo de sistema de controlo automático para viaturas, sendo que o respectivo sistema se aplica já, integralmente, nas Portas do Cerco, no Cotai, na Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e no Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Concretizaram a gestão intensiva de passagens rodoviárias, tendo-se efectuado o controlo preciso na inspecção de viaturas, bem como optimizado o processo para a operação de inspecção e elevaram a gestão de migração e a capacidade global, a eficiência de gestão e o nível de segurança de prevenção e controlo dos serviços alfandegários. O CPSP e a DSFSM cooperaram na instalação das passagens automáticas, destinadas às viaturas sem passageiros no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e no Posto Fronteiriço do Cotai, concedendo, com este modelo, maior eficácia e aumentando o ritmo do desalfandegamento.

O CPSP concretizou a implementação da Carta de Qualidade relativa às formalidades de entrada em 25 minutos para residentes de Macau que extraviaram o seu documento no exterior, depois da confirmação da sua identidade pelo sistema de impressões digitais do CPSP, a DSFSM lançou oficialmente ao público em 2018, o "boletim de autorização de permanência" após a aprovação de renovação de "autorização de permanência para os estudantes", elevando a qualidade de gestão de migração e facilitando a aquisição do referido serviço.

Em articulação com o modelo inovador de passagem fronteiriço, "Inspecção Fronteiriça Integral", as corporações e serviços, após a instalação dos equipamentos no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, procederam a testes durante um longo período de tempo no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, sendo certo que esses equipamentos resolvem a pressão de desalfandegamento oriunda da integração activa de Macau na situação estratégica geral do desenvolvimento nacional e da promoção aprofundada do planeamento da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

IX. Criação de um novo modelo correccional, apoio eficaz para a reinserção social, fortalecimento da capacidade de controlo do estabelecimento prisional com recurso a meios tecnológicos, aperfeiçoamento dos regulamentos do trabalho prisional, implementação de medidas que aumentem o sentimento de pertença dos trabalhadores

Através da partilha efectiva de recursos, a DSC continua a desenvolver e implementar vários projectos de acção governativa pertinente à área de serviços correccionais. Com o apoio das instituições de prestação de serviços sociais e dos serviços de acção social, o Estabelecimento Prisional de Coloane e o Instituto de Menores desenvolvem em permanência planos favoráveis à reinserção social, os quais incluíram *workshops* que ajudaram os reclusos a planear a sua vida futura, planos de emprego para os reclusos antes de serem libertados, acções de formação relativas às técnicas profissionais, assistência familiares, actividades culturais e recreativas diversificadas e planos de trabalho voluntário, entre outros, no sentido de ajudar os reclusos e menores internados a regressar ao caminho certo e começar uma nova vida.

Além disso, o estabelecimento prisional também procedeu a uma profunda ponderação acerca da gestão de prevenção e controlo de segurança, aproveitando a criação de uma plataforma de aplicação de megadados para servir uma base sólida à futura gestão correccional inteligente, introduzindo equipamentos de fiscalização e controlo electrónicos com vista a aumentar a capacidade de detecção de artigos proibidos e o nível de segurança prisional, tomando diversas medidas eficazes e dando continuidade a cooperação com a Polícia para optimizar os efeitos de inspecção de segurança. Além disso, procedeu também a uma re-organização dos trabalhos administrativos e do planeamento de operações relacionados com a segurança, colmatando as lacunas existentes, eliminando os actos violadores a lei e a disciplinas, intensificando e assegurando completamente a segurança e o funcionamento prisionais.

Entretanto, para além de exigir o seu pessoal a servir a população com rigor e dedicação, a DSC tomou simultaneamente medidas de gestão flexível para reforçar o espírito de cooperação da equipa, proporcionou canais de comunicação multidireccional e auscultou as opiniões e sugestões dos trabalhadores, bem como iniciou o trabalho de revisão do regime das carreiras do pessoal por forma a aumentar o sentimento de pertença dos mesmos.

X. Cumprimento rigoroso da responsabilidade social quanto ao apoio a um crescimento saudável e ao desenvolvimento com sucesso dos jovens, mecanismo de cooperação entre a família, escola e polícia funciona com alta eficiência, a semente de prevenção e repressão da criminalidade continua a exercer gradualmente a energia positiva, resultados significativos das actividades experimentais de acampamento policial

Como resultado do compromisso do Governo da RAEM quanto à de implementação de uma política nacional para a juventude, as autoridades de segurança mantiveram-se em boa colaboração e comunicação com as demais áreas de governação, e conjugando

o posicionamento de desenvolvimento e a situação de desenvolvimento social da RAEM, elaboraram de forma empenhada uma série de trabalho de orientação educacional para os jovens, implementando-o consoante as características dos jovens, por via de actividades complexas e diversificadas, promovendo o seu desenvolvimento e crescimento saudável e ajudando-os a planear a sua carreira.

Sob a coordenação do Governo da RAEM, o Secretário para a Segurança e diversos dirigentes das forças e serviços de segurança realizaram, sucessivamente no corrente ano, conversas francas com os jovens sobre temas diferentes, nas quais foram trocadas impressões sobre os temas do seu interesse, tendo-se conseguido aprofundar os seus conhecimentos sobre a gestão de segurança, motivando-os, ainda, a planear a sua carreira profissional e a tomar uma decisão firme nos seus objectivos, a fim de que, no futuro possam realizar os seus sonhos. A par disso, nos debates temáticos do Fórum de Juventude sobre Construir em Conjunto a Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, realizados em Outubro do corrente ano, a área de segurança também encorajou os jovens locais a reforçar o intercâmbio com a juventude das diferentes cidades da Grande Baía, prestando atenção e participando em conjunto no desenvolvimento deste projecto.

No ano 2018, as autoridades de segurança continuarão a aproveitar diversos canais e médias para reforçar o trabalho de sensibilização e educação, promover a cooperação entre a Polícia e escolas, incutir aos jovens a consciência de cumprimento da lei: Irão entretanto lançar novos planos destinados aos jovens e realização, de modo contínuo, as actividades experimentais de acampamento policial e acções de formação abrangentes de modo que os líderes juvenis produzam um impacto positivo para os seus amigos.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA 2019 E AS PRINCIPAIS MEDIDAS

Em 2019, as autoridades de segurança prosseguirão, em comunhão com os desígnios do Governo da RAEM, a optimização da criação do sistema da defesa de segurança do Estado por parte de Macau, e através da conclusão da reforma do regime jurídico da protecção civil, da sua estrutura de direcção e comando e do modelo de funcionamento, da concretização gradual do programa de trabalho para a criação do policiamento inteligente, bem como de medidas necessárias de transformação, inovação, elevação, consolidação e aperfeiçoamento no âmbito de gestão e serviços, para melhorar progressivamente a capacidade de tomada de decisões científicas conducentes à implementação de alertas prévios, promovendo o envolvimento proactivo dos cidadãos na sua missão de garantir a segurança pública, contribuindo, deste modo, para a estabilidade duradoura do Estado e da sociedade de Macau, durante o processo de desenvolvimento contínuo e de abertura ao exterior.

Em simultâneo, sob a liderança unificada do Governo da RAEM, as autoridades de segurança manter-se-ão em coordenação e comunicação com as demais áreas de governação, promovendo um leque alargado e diversificado de actividades, dando educação e orientações para o crescimento saudável e bem sucedido dos jovens, assim criando condições favoráveis para a sua futura participação no desenvolvimento global do País.

Com a integração do Gabinete de Informação Financeira na área de governação de segurança, as autoridades de segurança irão, sob a coordenação do Governo, proceder ao melhor acompanhamento dos trabalhos da transição do pessoal e das atribuições do GIF, bem como a respectiva reestruturação, por forma a assegurar a continuidade efectiva dos trabalhos relativos à informação financeira e garantir a segurança dos sistemas financeiros de Macau.

CAPÍTULO I
SEGURANÇA DO ESTADO

A Região Administrativa Especial de Macau assume uma responsabilidade constitucional indeclinável na salvaguarda da segurança nacional, órgão de decisão e de coordenação de execução de segurança nacional, a promoção e a coordenação da elaboração e aperfeiçoamento de diversas leis e diplomas de apoio, assegurando que o respectivo regime seja implementado eficientemente e capaz de responder à complexa conjuntura de segurança interna e externa do Estado, defender de forma mais eficaz os interesses de segurança nacional e garantir o bem-estar de todos os residentes de Macau.

Defender a segurança do Estado é um dever comum que demanda a co-responsabilização do Governo e de todos os residentes da RAEM, pelo que as autoridades de segurança irão articular-se activamente com as políticas de sensibilização e educação do Governo da RAEM, os serviços sob sua tutela irão desenvolver diversas actividades com vista a intensificar a educação sobre a Lei Constitucional e a Lei Básica de Macau, promovendo e consolidando a boa tradição de amar a Pátria e Macau, elevando o conhecimento da segurança nacional da população em geral e incentivando os cidadãos a estudar o regime jurídico relativo à segurança nacional, a fim de melhor implementar a perspectiva geral da segurança nacional, a qual tem por desiderato a segurança do povo.

I. Aperfeiçoar o sistema jurídico da segurança do Estado, defendendo a segurança geral do Estado

Estão em procedimento legislativo ou de elaboração diversas leis complementares relativas à defesa da segurança do Estado, nomeadamente as de cibersegurança, de controlos de migração, de intercepção e protecção de comunicações e de antiterrorismo, as autoridades de segurança irão articular-se activamente com os trabalhos da Assembleia Legislativa e dos serviços de justiça, esforçando-se para que as mesmas sejam aprovadas o mais rápido possível.

II. Criar uma entidade responsável pela tomada de decisões relativas à segurança do Estado, coordenando as respectivas acções de execução da lei

De acordo com o conteúdo e as exigências previstas no Regulamento Administrativo da "Comissão de defesa da Segurança do Estado da RAEM", foi estabelecida, em princípio de Outubro do corrente ano, a Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM, adiante designada por "CDSE", criando ainda o Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM, adiante designada por "GCDSE", subunidade da CDSE, desempenhando funções permanentes de execução e apoio. O Secretário para a Segurança acumula funções de Chefe do GCDSE, coordenando os serviços de execução da lei da PJ e do CPSP e executa as decisões e medidas implementadas pela CDSE. A PJ é responsável no apoio do funcionamento necessário da CDSE e do GCDSE, nomeadamente, de pessoal, de técnica, administrativo e financeiro.

III. Estabelecer um serviço que executa o trabalho de segurança do Estado, intensificando o trabalho de investigação da segurança do Estado

Com a elaboração e revisão de uma série de leis complementares destinadas à defesa da segurança do Estado, a PJ irá, no mais curto espaço de tempo possível, através da alteração da lei orgânica, clarificar as competências atribuídas à PJ e criar uma nova subunidade equiparada a nível de departamento - Departamento de Segurança, que se responsabiliza à resposta aos crimes contra a segurança do Estado bem como a criação necessária de uma entidade a nível de divisão; A PJ pretende criar, também, no actual Departamento de Informações e Apoio uma subunidade equiparada a nível de divisão, de modo a prevenir a ocorrência de actividades terroristas.

IV. Desenvolver de modo contínuo a educação da segurança do Estado, aumentando o conhecimento de segurança do Estado dos cidadãos

Em Abril de 2018, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM co-organizaram a primeira edição da "Exposição de educação sobre a segurança nacional", sendo que as calorosas reacções de todos os sectores da sociedade mostraram um êxito sem precedentes e um efeito excelente. No ano 2019, as autoridades de segurança continuarão a apoiar o Governo da RAEM na realização deste tipo de exposições. A exposição irá decorrer por um período mais longo e serão enriquecidos os elementos da exposição, com destaque para a situação actual, do que se espera colher os melhores resultados para que a publicidade e educação de segurança nacional sejam mais efectivas e abrangentes.

Aproveitando as bases já existentes, as forças e serviços de segurança irão aperfeiçoar os trabalhos relacionados com os jovens, enriquecendo os seus elementos, aprofundando a compreensão dos jovens sobre situação da Pátria, fortalecendo a consciência de pertença à Pátria e Nação, cultivando o espírito cumpridor e patriótico da lei na pessoa dos jovens, de modo a estabelecer umas boas perspectivas de vida para a juventude

CAPÍTULO II
SEGURANÇA DE PROTECÇÃO CIVIL

Sob a direcção do Chefe do Executivo e a coordenação dos membros da estrutura de protecção civil, os diferentes serviços governamentais e os cidadãos de Macau reuniram os seus esforços, tendo conseguido ultrapassar com alta eficiência e sucesso o tufão severo "Mangkhut, mesmo assim, as autoridades de segurança ainda não se sentem satisfeitos com o actual trabalho de protecção civil, pelo que, para articulação com o "Plano decenal para prevenção e redução de desastres (2019-2028)", a iniciar pelo Governo da RAEM no próximo ano, as autoridades de segurança vão esforçar-se por aperfeiçoar os diversos sistemas de contingência de protecção civil. Intensificar ininterruptamente o regime de gestão e o mecanismo de funcionamento de protecção civil e empenhar-se na nova infra-estrutura legislativa da protecção civil, clarificar mais ainda as relações entre competências e responsabilidades bem como os direitos e deveres do trabalho de protecção civil, fazendo com que haja uma melhor articulação entre os trabalhos preparativos de prevenção, trabalhos de respostas realizados durante e após a ocorrência de incidentes de protecção civil, concretizando a criação e implementação do regime de voluntariado nos termos da futura legislação de protecção civil. Desenvolvemos, entretanto, ao máximo as funções do Governo no âmbito da organização, coordenação e comando, aproveitando eficientemente os recursos das associações cívicas e as capacidades profissionais de cada residente ou de grupos, com vista a formular antecipadamente um modelo de gestão ponderado e integrado, em que a responsabilidade é assumida pelo Governo, juntamente com a participação de toda a sociedade, fortificando consequente e efectivamente a capacidade de gestão de segurança de Macau.

A par disso, as autoridades de segurança continuarão, em conjunto com os serviços das demais áreas, a promover a elaboração do regime jurídico destinado à gestão integral de substâncias perigosas, com vista a alcançar o objectivo de gestão efectiva e activa de substâncias perigosas, optimizar a gestão de segurança relativo à circulação e ao depósito dessas substâncias por parte do Governo e eliminar ao máximo os eventuais riscos de segurança.

I. Concluir o trabalho para a legislação de protecção civil, melhorando o sistema normativo da protecção civil

A Secretaria para a Segurança continuará a coordenar os SPU nos trabalhos de melhoramento da "Lei de Bases de Protecção Civil" e respectivos diplomas complementares, incluindo o diploma orgânico para a criação de entidade coordenadora de protecção civil, empenhando todos os esforços para que possa ser entregue, ainda este ano, à Assembleia Legislativa para apreciação, no intuito de concluir o trabalho legislativo antes da vinda da época de tufões do ano 2019. Irá em seguida aperfeiçoar interrupta e juntamente com as entidades públicas e privadas ao "Plano Geral de Operações da Protecção Civil" e os respectivos planos de contingência.

II. Criar serviço de resposta a contingência de protecção civil, reforçando os trabalhos de coordenação de protecção civil

As autoridades de segurança estão a coordenar os respectivos serviços a proceder antecipadamente trabalhos preparativos, para que quando a proposta de lei seja aprovada e publicada se possa proceder de imediato e sejam concluídos o mais rápido possível os trabalhos preparativos da sua criação. Os SPU irão articular-se com o "Plano decenal para prevenção e redução de desastres" do Governo da RAEM, mantendo-se oportunamente em comunicação com os serviços competentes relativa à criação de um armazém permanente para o depósito de recursos de salvamento e as forças e serviços de segurança relacionados continuarão a acompanhar a construção do armazém temporário para o depósito de recursos de salvamento, empenhando todos os esforços para que seja concluído, e entre em funcionamento, em 2019.

O serviço de resposta a contingências a criar no futuro irá proceder a avaliação de risco, de alerta, de gestão de recursos quanto à resposta a contingência, de melhoramento dos planos de protecção civil, de sensibilização e de educação, das operações de resposta, de divulgação de informações, de rescaldo, de voluntariado, entre outros, pondo gradualmente em prática a forte coordenação das operações de protecção civil.

III. Estabelecer um regime de voluntariado na protecção civil, unindo plenamente as forças de protecção civil

As autoridades de segurança irão em tempo oportuno cooperar com o Chefe do Executivo na elaboração do regime concreto que enquadre o trabalho do voluntariado, nomeadamente, de registo, credenciação, avaliação, formação e gestão, definindo de modo adequado a posição e a qualidade jurídica do voluntário. Conforme as opiniões e sugestões emitidas pela área de governação da economia e das finanças, as autoridades de segurança, aquando do aperfeiçoamento do regime de protecção civil, coordenar-se-ão com o Chefe do Executivo para efeitos da concepção de um seguro de acidentes pessoais viável e adequado à intervenção dos voluntários registados e voluntários espontâneos, de modo a assegurar que as tarefas dessa actividade sejam operadas de forma regulamentada e garantida.

A futura entidade de protecção civil irá, baseando-se no bom trabalho dos SPU, aproveitar as vantagens do desenvolvimento do actual policiamento inteligente, conjugando-o com a distribuição dos recursos de protecção civil a fim da concretização de uma gestão científica desta actividade. Continuaremos também a manter ligação estreita entre os membros da estrutura de protecção civil e os diversos sectores da sociedade, prosseguindo ininterruptamente a realização de exercícios e testes em várias vertentes temáticas, fortalecendo a capacidade de resposta de emergência e a eficácia da cooperação entre cidadãos e as entidades que integram a estrutura de protecção civil.

As forças e serviços irão intensificar a educação de prevenção de desastres e prestar uma atenção activa quanto à mobilização da força da sociedade para a prevenção de

incidentes de ameaça e de risco colectivos. Os SPU pretendem estudar a criação de uma estação de rádio em 2019 para melhor cumprimento das suas funções de sensibilização, de educação e de divulgação de protecção civil, a fim de que os cidadãos possam prevenir e responder antecipada ou atempadamente e se coordenem com as autoridades para concretizar a prevenção e controlo geral.

IV. Promover a legislação relativa à gestão das substâncias perigosas, eliminando efectivamente os eventuais riscos de segurança

O GSS continuará a manter-se em boa comunicação com os serviços das diferentes áreas que participam no Grupo de Trabalho Interdepartamental para Revisão e Optimização de Substâncias Perigosas, empenhando-se, no ano 2019, na promoção de um projecto de regime jurídico destinado à optimização de gestão integral de substâncias perigosas, por forma a realizar-se o mais rápido possível, a consulta pública para a optimização da respectiva proposta de lei.

Após a conclusão da avaliação ambiental dos serviços das obras públicas relativas à selecção de lugar para a construção de depósito e armazém temporário de substâncias perigosas, o CB irá promover, em conjunto com os serviços próprios, actividades de sensibilização e de educação necessárias sobre a segurança de depósito e armazém de substâncias perigosas. A par disso, o CB prosseguirá contactos com os diversos serviços e responsáveis pelos depósitos de substâncias perigosas, procedendo à análise e registo relativos às informações de diferentes substâncias perigosas e elaborando, segundo a situação concreta e quando necessário, planos de contingência para salvaguardar a segurança de vida e bens da toda a população.

CAPÍTULO III
POLICIAMENTO INTELIGENTE

As autoridades de segurança irão, por um lado, dar início já no próximo ano, ao enquadramento básico de policiamento inteligente, aproveitando os mecanismos de organização e de coordenação para racionalizar o depósito, a conservação e a leitura de dados disponíveis nas forças e serviços de segurança, optimizando a estrutura de dados e a função de compilação dos dados, bem como empenhar-se-ão na concretização, no mais curto espaço de tempo possível, da inter-ligação e da partilha desses dados entre todos as forças e serviços de segurança, elevando ininterruptamente o valor de aplicação e a potencialidade de desenvolvimento dos dados, a fim de aproveitá-los para analisar as diferentes situações ligadas à segurança e criar condições para a implementação futura de todos os tipos de alerta preventivos de segurança. As autoridades de segurança irão, em simultâneo, impulsionar o trabalho de tratamento de dados, por forma a que mediante a realização de estudo sobre a criação de regime jurídico e de padrões técnicos adaptados à liberalização, à gestão e à protecção dos dados, bem como sobre as estratégias de apoio e do sistema jurídico relativos aos recursos dos dados de segurança pública, sejam clarificadas as competências e as atribuições nesta matéria dentro do âmbito interno do sistema de

segurança, estabelecendo-se assim uma base para a promoção e boa gestão de dados, bem como assegurando a qualidade e o valor da sua aplicação à área de segurança pública.

I. Concretizar o projecto de policiamento inteligente, criando o planeamento de reorganização de dados

O grupo de trabalho interdepartamental irá coordenar as forças e serviços de segurança para a criação de um centro de computação em nuvens, de pequena dimensão, na área de segurança, bem como a criação de uma plataforma de megadados de policiamento que funcionarão como uma base de enquadramento das infra-estruturas do policiamento inteligente. Os dados vindos de diferentes forças e serviços, bem como a sua recolha, gravação, a partilha, a aplicação e a protecção de segurança dos dados serão regulamentadas por um mesmo padrão técnico, a fim de conceber um necessário ambiente de partilha dos megadados.

O mesmo grupo de trabalho irá também coordenar as forças e serviços de segurança para promover a criação de uma base temática de dados, composto de cinco campos, nomeadamente, pessoa, assunto, objecto, local e grupo, bem como promover os serviços policiais a desenvolver os recursos visuais actuais do sistema de videovigilância em espaços públicos, conjuntamente com a técnica de reconhecimento facial para obter os dados característicos de pessoa ou objecto, a fim de que estes dados se fundam com os dados do modelo de base para reforçar o seu valor aplicativo.

II. Desenvolver policiamento multi-inteligente, articulando com as necessidades reais de trabalho

As forças e serviços de segurança sob tutela da Secretaria para a Segurança continuarão a participar no trabalho de promoção da criação do policiamento inteligente, empenhando-se na obtenção de novos progressos a nível da aplicação, nomeadamente no âmbito dos assuntos fronteiriços, da investigação criminal, da execução de trabalhos de tráfego, de salvamento e contra-incêndios, bem como de assuntos correccionais.

III. Promover o trabalho legislativo complementar, melhorando o sistema de padrões técnicos

As autoridades de segurança continuarão a seguir de perto os trabalhos de legislação e alteração dos diplomas legais, nomeadamente, os relativos à cibersegurança, ao controlo da migração, à protecção civil, ao combate ao terrorismo e à base de dados do ADN, promovendo a regulamentação sobre a aplicação de dados o mais rápido possível para estabelecer uma base na melhoria do sistema de padrões técnicos. Irão também consultar o resultado de trabalho do policiamento inteligente do Interior China e dele colhendo experiências adequadas para situação concreta de Macau, a fim de estabelecer no próximo ano um sistema técnico, padrão, adequado ao policiamento inteligente do território.

A PJ irá, juntamente com os respectivos serviços do Governo, estudar a elaboração de um regime de gestão e procedimento operacional, um padrão técnico, um mecanismo de comunicação de incidentes e de resposta a emergência da área de cibersegurança

apropriada a Macau, garantindo a implementação dos trabalhos relativos à Lei de Cibersegurança.

IV. Concretizar gradualmente a aplicação em caso real, estabelecendo conectividade com o sistema da cidade inteligente

As autoridades de segurança continuarão a acompanhar de perto a criação e o upgrade do sistema da "Plataforma de Comando para Resposta a Emergências", a criação e a extensão de cobertura adequada do Sistema "Olhos no Céu" para se alcançar um melhor e mais inteligente funcionamento, a construção do sistema inteligente de monitorização da área marítima, o trabalho preliminar da construção do "Sistema da consciência da situação da segurança de rede" e da "Plataforma da resposta de emergência de segurança de rede e de comunicação", bem como a introdução de um sistema para identificar modelos de matrículas de veículos e decifrar imagens de placas de baixa resolução, esforçando-se para os mesmos sejam aplicados gradualmente ao policiamento inteligente.

CAPÍTULO IV
DISPOSITIVO POLICIAL

Face à complexidade conjuntural, adequando-nos à situação actual e às características dos ambientes onde ocorre a criminalidade, planearemos um dispositivo policial que garanta um combate mais eficiente, incrementaremos as capacidades de previsão de riscos por parte da Polícia, a fim de que a gestão de segurança seja mais prospectiva, mais científica, mais eficiente e que os cidadãos e turistas se sintam ainda mais seguros.

O plano geral de urbanização dos novos aterros e as novas áreas marítimas sob jurisdição de Macau determinam uma maior exigência quanto à capacidade de prevenção e controlo de segurança da polícia, pelo que as autoridades de segurança irão, por um lado, impulsionar o estabelecimento do policiamento inteligente e aproveitar ao máximo os recursos, irão, por outro lado, recrutar pessoal necessário para garantir que tenham recursos policiais suficientes para cumprimento das suas atribuições legais, esforçando-se por alcançar os objectivos de racionalização de quadros e simplificação administrativa definidos nas acções governativas, e ao mesmo tempo, intensificar o nível de salvaguarda de gestão geral da cidade e da segurança marítima.

I. Proceder a uma avaliação prospectiva da situação da criminalidade, melhorando os mecanismos de alerta e de prevenção

As autoridades de segurança irão prestar mais atenção e consideração às diversas situações de segurança e às dinâmicas sociais, fortificando a recolha de informações e procedendo à avaliação de risco, a fim de implementar antecipadamente os diversos dispositivos policiais, nomeadamente, reforçar o patrulhamento para prevenir riscos, garantindo, designadamente, que as diversas actividades para comemorações do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China, as actividades das Eleições para

o 5.º mandato de Chefe do Executivo e as comemorações do 20.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria se realizem em ambiente seguro e com sucesso.

Os SPU vão proceder, através da coordenação e análise global das informações dos SA, PJ e CPSP, à avaliação de risco, para melhor implementar antecipadamente os dispositivos policiais, elevando a eficiência dos trabalhos de antiterrorismo e de prevenção e o combate a outros tipos de crimes.

Durante os feriados importantes, a realização de cerimónias de grande envergadura ou as actividades realizadas pelas associações, os SPU continuarão a activar o Centro de comando interdepartamental, coordenando os SA, o CPSP, a PJ e o CB para responder em conjunto as situações de ameaça e de risco colectivo iminente, no intuito de elevar a capacidade conjunta e pronta de resposta, garantindo com eficiência a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e visitantes.

II. Adequar ao processo de desenvolvimento das novas zonas, implementando dispositivo policial nessas zonas

Os SPU, através do "mecanismo de prevenção conjunta sobre trabalhos de combate a imigrantes ilegais" vigente e do "Grupo de Trabalho Operacional Especializado para Combate às Redes de Entrada Ilegal", procedem à análise das actividades de entrada ilegal nos arredores da Zona A dos novos aterros, bem como de acordo com o desenvolvimento da situação, procedem acções operacionais de combate conjunto; além disso, irão estudar e implementar atempadamente a instalação do sistema de videovigilância nessa zona, preparando uma instalação de câmaras de videovigilância em conformidade com a necessidade real daquela zona, para apoiar o trabalho policial.

Os SA, o CPSP e o CB irão reforçar, de acordo com o desenvolvimento da zona dos novos aterros, o trabalho policial e o dispositivo de salvamento, de forma a responder com eficácia as situações de segurança que possam advir.

III. Fortalecer a execução da lei na salvaguarda da segurança marítima, procedendo acções de exercício de salvamento de emergência nas pontes

Os SA começaram, de modo gradual, o trabalho preliminar de criar uma equipa especial marítima, incluindo a definição do quadro de pessoal, as suas funções, distribuição das embarcações e dos equipamentos individuais. Além de que planeiam também acções de formação profissional em cooperação com os outros serviços de execução da lei e associações profissionais civis marítimas das zonas adjacentes, e em 2019, será concluída, gradualmente, a renovação da frota, para enfrentar com eficácia os incidentes de risco marítimos.

A Assembleia Legislativa está de momento a apreciar a lei de competências do CPSP e, sem que se afectem competências atribuídas aos SA, tenciona-se intensificar os seus poderes por forma a que actuar em caso de crimes violentos ou conflitos no mar, dando mais um passo no que à segurança marítima e portuária diz respeito.

IV. Dar prioridade ao combate aos crimes graves e reprimir com eficácia os crimes leves

(1) Reforçar no combate aos crimes graves

Os SPU continuarão a coordenar e impulsionar as diversas unidades policiais na activação dos dispositivos policiais específicos e no reforço da cooperação policial, para combater a migração ilegal, a burla telefónica e os diversos tipos de crimes transfronteiriços e violentos. A Polícia irá ainda implementar, através de diferentes mecanismos e meios, o trabalho da prevenção de delinquência juvenil, bem como combater às eventuais actividades de prostituição.

(2) Prevenir e combater crimes de droga

Os SPU continuarão a coordenar os SA, a PJ, o CPSP e a DSC, a definirem, segundo as tendências dos crimes de drogas, estratégias propícias de combate, bem como organizarem acções de formação neste âmbito. Para além disso, irão fazer rusgas não periódicas em diferentes estabelecimentos de diversão para a prevenção e combate à venda ou consumo de drogas no seu interior.

Tendo em consideração que nos anos recentes se desenvolveu a prática de narcotráfico através de encomendas postais, a Polícia continuará a reforçar as trocas de informações e a intensificar a comunicação e cooperação com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, realizando fiscalizações pontuais de correspondências postais suspeitas, manteremos comunicação estreita com as principais empresas de logística de Macau, procedendo a rastreios com base em informações fornecidas por estas empresas, bem como prestaremos muita atenção com a situação dos pontos de entrega de encomendas postais segundo a expectativa dos meios usados pelos traficantes.

(3) Combater com rigor os crimes relacionados com jogos

A PJ irá manter o mecanismo de presença de 24 horas nos casinos de grande envergadura e aumentar o número das brigadas de rusga-surpresas, reforçando o patrulhamento e articulando-se com o mecanismo de trabalho dos agentes destacados nos casinos, fortificando-se a mobilidade e a flexibilidade da resolução dos casos criminais nos casinos e arredores; além disso, continuará a enviar pessoal para proceder a patrulhamento e fiscalização na sociedade e recolher informações criminais através do mecanismo de policiamento comunitário, combatendo, por iniciativa própria, tais actividades, a fim de evitar que os grupos de usura relacionados com jogos aproveitem os edifícios residenciais como locais de alojamento e de acolhimento, de modo a prevenir a contaminação das comunidades locais pelos crimes relacionados com o jogo.

A Polícia procederá estreitamente a comunicações com as operadoras de jogo e hotéis e interceptará indivíduos que exploram a actividade de troca ilegal de moedas dentro dos casinos, no intuito de prevenir e reprimir o surgimento de crimes conexos, garantindo a comodidade e a segurança tanto dos residentes como dos visitantes.

(4) Prevenir e controlar a criminalidade informática

A Polícia Judiciária está, com base nas opiniões apresentadas pelos serviços de justiça, a aperfeiçoar a proposta que altera a "Lei de combate à criminalidade informática" para iniciar com a maior celeridade possível o processo de revisão legislativa, por forma a elevar mais ainda a eficiência do combate à criminalidade informática.

Além disso, a Polícia reforçará o intercâmbio técnico e de informações policiais com o Interior da China e regiões vizinhas, a fim de desmantelar rapidamente todos os tipos de crimes informáticos e estabilizar a sociedade e os cidadãos. No próximo ano, a Polícia continuará a dar prioridade atribuída ao combate às estações emissoras simuladas, reforçará a comunicação com o sector bancário sobre os diversos tipos de crimes relacionados com cartão de pagamento, bem como reforçará a verificação e análise de websites suspeitos de burla ou sites falsos, bem como a solicitar às empresas com domínio registado ou empresas de Server Hosting estrangeiros, que bloqueiem ou eliminem aqueles sites, a fim de prevenir a ocorrência de burlas, reduzindo o risco dos cidadãos de ficarem enganados.

(5) Reprimir todos os tipos de crimes de burla

A PJ continuará a acompanhar de perto a tendência de desenvolvimento de todos os tipos de crimes de burla, irá reforçar os trabalhos de investigação e de combate aos grupos de burlões que utilizam as contas bancárias de Macau para receber e transferir o dinheiro relacionado com crimes, mantendo também em contactos com os serviços homólogos do Interior da China, de Hong Kong e de região de Taiwan e melhorando, igualmente, o mecanismo de prevenção e de investigação conjunta de crimes de burla telefónica com a Polícia da Província de Guangdong; em simultâneo, irá também utilizar os actuais mecanismos de policiamento comunitário para promover mais actividades de educação e sensibilização vocacionadas para o combate aos crimes de burla, nomeadamente valendo-se da coordenação do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior para a realização de mais actividades de sensibilização e assistência aos estudantes universitários.

(6) Diminuir constantemente os crimes leves

Com a recolha de informações e dispositivos policiais específicos e com o reforço do contacto e cooperação entre o sector e os departamentos competentes, a Polícia tem procedido à prevenção e combate aos crimes de furto e de roubo praticados em grupo, nomeadamente os ocorridos nas ruas, no aeroporto e nos transportes públicos, assim como aos crimes de falso casamento e de trabalhadores ilegais.

CAPÍTULO V
REFORMA E INOVAÇÃO

A promoção da implementação de policiamento inteligente e de novos conceitos e modelos policiais, do ajustamento de mecanismo policial, da regulamentação dos trabalhos de fiscalização e investigação e da optimização da gestão dos serviços, bem como a

inovação e desenvolvimento de modelo de governação de segurança, serão os trabalhos e tarefas principais e permanentes das forças e serviços de segurança.

Porém, para o êxito da implementação do policiamento inteligente e promoção eficiente de governação de segurança pública, é essencial que o pessoal das forças e serviços de segurança compreenda os objectivos principais da governação de segurança pública e a tendência da sua evolução futura, entenda o conceito e o sentido do desenvolvimento do policiamento moderno, bem como domine as necessidades, a capacidade de evolução e de promoção do policiamento inteligente. Por essa razão, as autoridades de segurança irão também melhorar o conhecimento científico, a consciencialização de inovação e o espírito de equipa do pessoal de direcção e chefia das forças e serviços de segurança, incentivar a boa colaboração entre as forças e serviços de segurança, impulsionar activamente a construção e a aplicação do sistema do policiamento inteligente, bem como fazer estudo e pôr em prático a reforma de mecanismo de organização das tarefas conexas, no sentido de fortalecer a capacidade da força policial, em geral, e optimizar a eficiência do seu trabalho.

I. Promover a revisão da lei orgânica e a reforma de estruturas dos serviços

De acordo com os resultados da revisão e do reordenamento do Governo da RAEM sobre as competências atribuídas ao departamento no âmbito de protecção civil, bem como tendo em conta a correlação e distribuição de poderes na área de protecção civil, entre a futura entidade de cooperação de protecção civil e outros serviços, as autoridades de segurança estudam a possibilidade de proceder à revisão dos diplomas orgânicos dos respectivos serviços, garantindo uma forte coordenação em termos operacionais.

Por efeito do "Regime do Ensino Superior" que entrou em vigor no final de Julho deste ano, a ESFSM iniciar-se-á, em 2019, o processo de revisão do respectivo diploma orgânico, a fim de estabelecer uma base para a evolução dos ensinos de pós-graduado de ciência policial e de mestrado.

Em articulação com a elaboração da "Lei de Cibersegurança" e a lei sobre antiterrorismo, a Secretaria para a Segurança está a coordenar a PJ no sentido de proceder a uma revisão sobre o seu diploma orgânico, empenhando-se os esforços para estabelecer oficialmente, em 2019, subunidades dedicadas aos assuntos de cibersegurança e de antiterrorismo. A Secretaria para a Segurança continuará a coordenar o CPSP nos trabalhos de revisão das leis de competência e dos diplomas orgânicos e a DSC no trabalho da revisão do seu diploma orgânico, garantindo que os serviços e o pessoal sejam capazes de desempenhar as suas funções estatutárias de forma mais profissional e mais eficiente no âmbito do novo policiamento.

II. Implementar um novo conceito de policiamento, promovendo o modelo inovador de execução da lei

Os SPU continuarão a proceder à revisão, juntamente com a PJ e o CPSP dos procedimentos de denúncia, melhorando ininterruptamente a sua tramitação, aperfeiçoando as medidas mais convenientes para os cidadãos; o CPSP continuará a usar as técnicas de

comunicação para desenvolver a comunicação eficaz com os residentes, promovendo a cooperação entre a Polícia e cidadão e elevando a eficiência de policiamento.

O CPSP pretende aperfeiçoar o procedimento operacional de instauração de processo de impressão digital, de modo a reduzir a intervenção do pessoal, aumentando a eficiência das patrulhas da linha da frente.

O CB continuará a proceder aos trabalhos de implementação de salvamento e de socorro, à melhoria das medidas de prevenção e ao reforço da capacidade de resposta, bem como a articular-se com o trabalho da revisão do "Regulamento de Segurança contra Incêndios" e do regulamento de posto de abastecimento de combustíveis em vigor. Além disso, em resposta às competências atribuídas ao CB, irá ajustar o modo de trabalho contra incêndios, de forma a garantir a melhor segurança contra incêndios.

III. Promover continuamente a ciência tecnológica para reforçar as forças policiais, melhorando ininterruptamente o nível de serviços

Os SA continuarão a promover a aplicação dos métodos tecnológicos avançados, melhorando a execução da lei e a capacidade de resposta em situações de emergência. A PJ também irá estudar e elaborar as técnicas de exame e o processo de análise vocacionadas na recolha de provas extraídos dos drones e da internet das coisas e, oportunamente, introduzirá novos equipamentos forenses; por outro lado, continuará a melhorar a eficácia dos testes bioquímicos, estudar a introdução de novos equipamentos e optimizar métodos de teste para melhorar a capacidade e o nível de polícia científica. O CPSP vai generalizar a dotação dos agentes de polícia turística com instrumentos de tradução automática, também irá promover o uso de câmaras de vídeo portáteis, bem como, dentro dos parâmetros permitidos por lei, estudar a viabilidade de introduzir gravadores nas viaturas de serviço a fim de melhor proteger os trabalhos de execução da lei, os direitos e interesses de todas as partes envolvidas.

Tendo em conta a concretização do plano do software do sistema de videovigilância dos SPU, a PJ, o CPSP e a DSFSM irão, em tempo oportuno, introduzir novas técnicas como reconhecimento facial, cognição de contagem de multidões e cognição de marcha para melhorar a capacidade de identificar pessoas suspeitas ou riscos de segurança nas multidões, aumentando a eficácia da prevenção e controlo de segurança.

Em articulação com o desenvolvimento de serviços electrónicos do Governo da RAEM, o CB irá promover "a carta de qualidade de emissão de parecer" aos serviços competentes, para ajudar a melhorar a eficiência no tratamento das licenças; a DSFSM irá, de acordo com as necessidades, explorar serviços online mais procurados pelos residentes, proporcionando-lhes os pedidos de serviços públicos.

IV. Fortalecer a formação de técnica policial, aperfeiçoando constantemente a qualidade da execução da lei

As forças e serviços de segurança continuarão a ligar estreitamente com os serviços pertinentes de Macau e do exterior, destacando pessoal para participar nos cursos,

colóquios e palestras locais ou exteriores, no intuito de aumentar o conhecimento profissional e técnica de trabalho do pessoal; Ao mesmo tempo, continuarão a incentivar o pessoal a participar nos seminários de estudo policial da plataforma académica da área de segurança, a explorar uma pista de melhorar o trabalho e a eficiência na aplicação da lei.

As forças e serviços de segurança vão realizar aleatoriamente exercícios de resposta a incidentes, em conjunto com outros serviços governamentais e entidades, no âmbito dos quais serão introduzidas várias simulações com situações súbitas, a fim de testar a capacidade de resposta do pessoal, elevando a comunicação e cooperação entre os serviços. Além disso procederão à revisão e ajustamento adequado às diversas directivas de resposta e planos de prevenção, reforçando a capacidade e controlo de segurança, no âmbito de resposta a incidentes súbitos.

A ESFSM irá organizar cursos de mestrado para os agentes das forças de segurança, no intuito de elevar ainda mais o profissionalismo e o nível teórico dos pessoais de gestão das forças de segurança, promovendo o desenvolvimento sinergético da área de execução da lei, gestão e investigação pedagógica das forças de segurança; além disso, irá lançar o estabelecimento da base de formação profissional da equipa de socorro e salvamento, em combinação com as funções das actuais instalações de ensino das forças de segurança, que visa prestar formação de comando e de tomada de decisão, técnicas de salvamento, exercícios e resposta a emergências, promovendo o profissionalismo da operação, em resposta às emergências e a respectiva capacidade de execução de Macau.

CAPÍTULO VI
GESTÃO POLICIAL

O pessoal desta área deve estar consciente de que tem de cumprir a lei e respeitar a conduta disciplinar e a ética profissional, como pressupostos da garantia que e tudo seja feito de acordo com a lei. Assim, mostra-se necessário que ocorram mudanças na gestão policial quanto às atitudes e às ideias, razão pela qual devemos enfrentar directamente as críticas da fiscalização externa e por iniciativa própria, revelar e investigar casos de incumprimento da lei ou da disciplina, bem como dá-los a conhecer ao público em tempo oportuno sobre o acompanhamento dos respectivos casos. Afirmando a coragem de admitir os erros e assumir responsabilidades, provando ao público que as corporações policiais estão em mudança e que estão determinadas na melhoria das suas capacidades.

Uma cultura organizacional saudável e flexível pode estimular tanto o reconhecimento do pessoal pelo serviço a que pertencente, como a paixão pela carreira. As autoridades da segurança continuarão a empenhar-se na promoção do desenvolvimento contínuo da cultura policial, que permite estimular e mobilizar eficazmente a participação do pessoal, a equipa de trabalho pode tornar-se mais unida e dinâmica, o moral e a aparência do pessoal podem ser melhorado, por conseguinte melhora-se internamente o espírito de equipa e exteriormente intensifica-se a confiança do público nas forças e serviços de segurança,

para além disso a eficácia e a qualidade da execução da lei podem manter-se num nível satisfatório.

I. Fortalecer o mecanismo de fiscalização interna e externa, promovendo o rigor na disciplina das corporações policiais

O Secretário para a Segurança continua a exigir que os serviços da sua tutela dêem acompanhamento rigoroso aos processos disciplinares, que entreguem mensalmente um mapa relativo à situação dos processos disciplinares, para que cada serviço acompanhe com eficácia cada caso. As forças e serviços de segurança continuarão a optimizar o fluxo e as instruções de trabalho, a gestão interna e as medidas fiscalizadoras para a execução da lei, ao mesmo tempo irão aceitar a fiscalização externa dos órgãos legislativo e judiciais, do Comissariado Contra a Corrupção, do Comissariado da Auditoria, da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança, como também dos órgãos de comunicação social e associações, a fim de melhorar a qualidade do trabalho, formando assim uma equipa policial moderna, íntegra e eficaz.

II. Prestar atenção a qualquer infracção, mantendo-se permanentemente o "alarme da polícia sempre soa"

O Secretário para a Segurança continuará a exigir aos serviços sob a sua tutela, que dêem acompanhamento contínuo à implementação de medidas de supervisão e gestão disciplinar. Vai oportunamente dar a conhecer ao público os resultados da investigação dos casos de violação da lei e de incumprimento da disciplina, através da secção intitulada "Alarme da Polícia sempre Soa", para demonstrar a imparcialidade e a justiça, e conquistar a confiança e o apoio do público; ao mesmo tempo, exige às forças e serviços de segurança que adoptem medidas eficazes para verificar e resolver as falhas na gestão, solucionar os problemas de gestão policial encontrados e impor atempadamente correcção e sanções em caso de vícios na execução da lei, regulamentar e implementar com rigor a gestão disciplinar. A par disso, salienta que o pessoal de direcção, de chefias e da linha de frente assuma plenamente as suas responsabilidades, para concretizar verdadeiramente a aplicação de sanções a quem comete erros, sem qualquer tolerância.

III. Prosseguir o conceito de liderança orientada para a polícia, implementando várias medidas de assistência

As forças e serviços de segurança, através da criação de diferentes canais de recolha de opiniões onde o pessoal da linha da frente pode apresentar opiniões e participar nas decisões, têm atribuído grande importância às necessidades do trabalho dos funcionários e têm optimizado o mecanismo interno de comunicação, por forma a garantir que as ordens superiores sejam hierarquicamente transmitidas e que as vozes dos subordinados cheguem ao superior, fomentando assim sentido de pertença do pessoal; por outro lado, vêm aperfeiçoando várias infra-estruturas para melhorar o ambiente de trabalho e mediante a realização de um vasto leque de actividades culturais e recreativas, treinos desportivos e encontros de partilha de experiências de trabalho, para que os funcionários possam aliviar

e descomprimir a tensão do trabalho, potenciando assim o entendimento tácito e a força centrípeta entre colegas.

O "Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau" está em revisão, prevê-se que o respectivo trabalho legislativo possa ser concluído no próximo ano. O trabalho de revisão de uma gama de leis atinentes à estrutura orgânica e regime do pessoal da PJ está a ser desenvolvido de forma ordenada, do qual constam a possibilidade de acrescentar categorias no grupo do pessoal de investigadores criminais e a sugestão da criação de novas carreiras especiais, meios esses que se concebem para melhorar o regime do pessoal e satisfazer as suas necessidades de desenvolvimento na carreira profissional.

IV. Impulsionar o desempenho proactivo e empreendedor, promovendo uma cultura policial saudável

O Secretário para a Segurança tem vindo a promover as subunidades dependentes em cimentar, em conjunto, uma cultura da equipa policial empreendedora e saudável, à união das forças policiais, no sentido de intensificar a coesão, força centrípeta e capacidade de combate dos corpos policiais. Os serviços continuam a publicar revistas, vocacionadas para o desenvolvimento e estudo da teoria no campo das ciências policiais, elevando assim a cultura e qualidade policial. As subunidades na pasta da segurança continuarão a co-organizar concursos de composição e de fotografia, actividades desportivas e recreativas, assim como encontros de partilha de experiências de trabalho, na perspectiva, por um lado, de maturar a construção da cultura policial e demonstrar ao público a simpatia da equipa policial de Macau e, por outro, de consolidar a coesão, o sentido de identidade e o de pertença entre os vários serviços.

As autoridades da segurança continuarão a reforçar a transparência do trabalho policial e a publicar, com os limites permitidos por lei, mais resultados alcançados no âmbito da execução de lei e a comunicar diversas informações relativas à segurança, como via para o aprofundamento da compreensão e reconhecimento dos cidadãos acerca do nosso trabalho.

CAPÍTULO VII
COOPERAÇÃO POLICIAL

Com a participação na construção dos projectos "Uma Faixa, Uma Rota" e "Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", a Secretaria para a Segurança de Macau efectua resposta activa aos conceitos de "Área de Baía Segura", "Área de Baía Conveniente" e "Área de Baía Compartilhada", apresentados pela Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, promovendo o reforço do intercâmbio, comunicação e colaboração entre as partes policiais dos três lados, quanto à partilha de recursos, na união das forças policiais e na construção do modelo de cooperação policial inovador, criando assim um mecanismo conjunto mais integrado, mais aperfeiçoado e mais eficaz, no âmbito da governação de segurança da sociedade dos três lados Guangdong-Hong Kong-Macau, com o intuito de

formular um melhor ambiente de segurança para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

As autoridades de segurança irão renovar constantemente o modelo de policiamento comunitário, impulsionar a participação dos cidadãos no trabalho policial, alargar o âmbito da interacção entre a Polícia e a população. O Secretário para a Segurança continua a incentivar os serviços da sua tutela a intensificar a cooperação com os diversos sectores da sociedade e grupos juvenis, lançar campanhas de educação cívica junto dos jovens e acções de sensibilização para prevenção e combate ao crime, de forma diversificada, com vista a melhorar a interacção e compreensão de toda a sociedade, em especial da geração mais jovem, sobre o trabalho policial, transmitindo às diferentes camadas sociais uma consciência de cumprimento do direito e de prevenção e combate à criminalidade.

As forças e serviços de segurança irão combinar as diferentes funcionalidades das corporações para desenvolver as próprias vantagens, unir as forças de polícia e sociedade, promover, de forma contínua, a prevenção criminal.

As autoridades de segurança continuam a trabalhar para facilitar a comunicação e cooperação com o sector da comunicação social, esperando a compreensão, apoio, colaboração e ajuda dos órgãos de comunicação social para melhor promover a "cooperação polícia-população" e a "cooperação entre a polícia e os jornalistas", envidando esforços juntos para criar um ambiente permanentemente seguro em Macau.

I. Implementar um pensamento de integração, renovando a cooperação policial a nível regional

O Secretário para a Segurança continua a promover as subunidades dependentes em considerar-se a segurança e a criminalidade das regiões regionais como um todo, olhar-se a questão da outra parte como se fosse a sua, eliminar os obstáculos à cooperação resultante das diferenças dos sistemas e da diferença entre os modelos de execução da lei.

As forças e serviços de segurança reforçam continuamente a cooperação policial com a INTERPOL e as zonas vizinhas, através dos mecanismos de trabalho permanentes no âmbito da ligação policial, da resolução conjunta de casos e dos encontros periódicos, recolhem e comunicam as informações mais actualizadas relativas às actividades ilegais, bem como estudam-se em conjunto formas de combate de crimes transfronteiriços e outras actividades ilícitas, para garantir uma ordem pública estável na região.

II. Criar a cooperação na Grande Baía, promovendo a integração no panorama de desenvolvimento global do País

O Secretário para a Segurança irá planear a promoção do estabelecimento e desenvolvimento do mecanismo de liderança e de cooperação policial para a Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, pretendendo na primeira metade do próximo ano realizar em Macau uma reunião de cooperação policial entre os altos dirigentes das Polícias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com o intuito de estudar, promover

e implementar, entre os altos dirigentes dos três lados, os trabalhos policiais no reforço do serviço para o estabelecimento da Grande Baía.

As autoridades de segurança continuarão a reforçar a troca de informações com as Polícias de Guangdong e Hong Kong, participando juntos, em treinos e seminários antiterrorismo, designadamente no aprofundamento da relação de cooperação contra o terrorismo com a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai, desenvolverão mecanismos de troca de informações mais adequados, melhorando o desempenho da prevenção em geral.

Os SPU vão debater com os serviços competentes da Província de Guangdong sobre o aprofundamento da cooperação no âmbito da resposta a emergências, para se articular com a estratégia nacional no desenvolvimento da "Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau", elevando-se o nível das duas partes na gestão de emergências. Ambas as partes procederão estudos e debates em torno da pormenorização da cooperação e comunicação. Ao mesmo tempo, os SPU continuarão a organizar visitas, para os representantes das várias associações e dos jovens, à Central Nuclear de Taishan, para melhorar os conhecimentos da sociedade sobre a produção da energia nuclear, de modo a dissipar as dúvidas existentes da população acerca da segurança nessa área.

Em resposta à abertura da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, já existem mecanismos de comunicação permanente entre os departamentos de alfândega de Guangdong, Hong Kong e Macau, procedem debates periódicas e trabalhos para o melhoramento das actividades alfandegárias, construindo, em conjunto, um ambiente alfandegário seguro e conveniente. Os SA e os serviços homólogos da China continental irão discutir e negociar o funcionamento dos serviços de desalfandegamento do novo acesso fronteiriço Guangdong – Macau – Posto Fronteiriço Qingmao e da mudança do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus para Hengqin, incluindo o estudo do novo modelo de passagem "Inspecção Fronteiriça Unilateral" – "Inspecção na chegada e Monitorização na partida", bem como promoverão a implementação nos postos fronteiriços do "Plano da cooperação entre os Serviços de Alfândega da China continental, Hong Kong e Macau", isto é: a troca de informações, o reconhecimento mútuo no âmbito da fiscalização e a colaboração na execução da lei.

III. Modernizar o modelo de policiamento comunitário, intensificando constantemente o esforço conjunto da polícia e dos cidadãos

O Secretário para a Segurança continua a promover nas suas subunidades a modernização e o aprofundamento do modelo de policiamento comunitário, da eficiência dos trabalhos policiais e potenciar os efeitos da sinergia criada por todos os sectores da sociedade na prevenção criminal, desde então, o Gabinete do Secretário para a Segurança continua a coordenar os órgãos e serviços sob a sua tutela para produzir, juntamente com a TDM, a emissão do programa de carácter informativo "Polícia e Cidadão, a mesma missão", fazendo com que o trabalho da Polícia possa ser mostrado ao público verdadeiramente e consiga ser melhor entendido e obtenha uma maior compreensão.

Os órgãos e serviços sob a tutela da área de segurança continuarão a estudar o plano de construção e cooperação de campos policiais juvenis na área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, pretendendo assim organizar variadas acções, para que os adolescentes possam aprofundar o conhecimento sobre a conjuntura nacional e regional e trocar opiniões sobre a divulgação jurídica e a protecção dos direitos e interesses que lhes diz respeito, a fim de prevenir a delinquência juvenil. Os órgãos e serviços sob a tutela da área de segurança continuarão a promover ou a co-realizar com outros serviços públicos diversos planos ou programas de trabalho para os jovens e, através da realização de actividades diversificadas, a enriquecer os seus conhecimentos na área do trabalho policial e da protecção civil, aprofundando a compreensão do desenvolvimento nacional, para que daí resultem boas perspectivas para a juventude e a sua vida.

IV. Promover a comunicação e compreensão mútua, aumentando a eficiência da colaboração entre a polícia e a imprensa

A Secretaria para a Segurança irá continuar a coordenar as forças e serviços sob a sua tutela, no melhoramento do mecanismo de comunicação e divulgação de informações à comunicação social, para que através dos vários tipos de média, se possam comunicar à população as notícias sobre segurança e as mais recentes novidades na área policial, com oportunidade, bem como, dentro dos limites legais, a prestarem as melhores condições possíveis para as entrevistas com comunicação social, acreditando que da colaboração com a comunicação social e da aceitação da sua sindicância crítica resultará uma motivação recíproca de que ambas as partes beneficiarão.

Capítulo VIII
Gestão Fronteiriça

Iremos dar grande apoio ao Governo da RAEM na construção do novo acesso fronteiriço Guangdong – Macau – Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e das suas instalações complementares, introduzindo um novo modelo de fronteira – "Inspecção Fronteiriça Integral", expandindo os novos serviços de passagem fronteiriça e alargando gradualmente a capacidade de desalfandegamento e o nível da facilitação; Ao mesmo tempo, iremos iniciar o trabalho preparatório para o plano da mudança do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus para Hengqin e discutir, quanto antes, com os serviços competentes da China continental uma série de questões relativas a terrenos, modelo da passagem fronteiriça, execução da lei, diplomas futuros e determinação das competências. Para além disso, iremos estudar activamente o modelo logístico na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, criar um centro nesta área, definir um regime de declaração prévia e estabelecer um sistema de prevenção e fiscalização para prevenir incidentes específicos e actividades criminosas.

Com a coordenação unificada do Governo da RAEM, os serviços subordinados à Secretaria para a Segurança necessitam ainda de criar ou designar algumas subunidades especializadas para a gestão da logística na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a gestão fronteiriça terrestre, as quais servem para gerir a logística fronteiriça daquela ponte e

promover a comunicação e a cooperação com os serviços homólogos da China continental, com vista a intensificar em conjunto a eficácia do desalfandegamento e resolver eficazmente os problemas existentes na construção do posto fronteiriço e no desalfandegamento.

I. Criar subunidade especializada para a gestão logística em posto fronteiriço

Os SA irão colaborar nos planos de trabalho do Governo da RAEM, para que os possam iniciar o trabalho de construção das instalações logísticas na Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, os mesmos irão proceder à alteração ao regulamento administrativo vigente "Organização e funcionamento dos Serviços de Alfândega", acrescentando a competência para supervisionar o operador logístico e criando uma nova subunidade especializada para fiscalizar as instalações nos postos fronteiriços.

A DSFSM está a proceder à alteração da lei orgânica acrescentando as funções da gestão fronteiriça terrestre, para responder ao trabalho de gestão do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau que entrará brevemente em funcionamento e as instalações do Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao que estão a ser construídas.

II. Articular com as infra-estruturas transfronteiriças e expandir os novos serviços de passagem

Os serviços subordinados às autoridades de segurança dão activamente colaboração ao Governo da RAEM no trabalho preparatório do plano de mudança do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus para Hengqin, procedendo à discussão e ao acompanhamento de uma série de questões relativas a terrenos, modelos de passagem, execução da lei e diplomas futuros e determinação das competências.

Com o intuito de promover a cooperação na Grande Baía, os SA optimizarão as medidas de desalfandegamento para que seja mais conveniente ao público e aos empresários. Os SA estão a estudar a aplicação do projecto de cooperação no desalfandegamento, que incluem alfândegas de Guangdong e Hong Kong, "The Single E-lock Scheme", nos transportes Guangdong-Macau e Hong Kong-Macau; irá ser implementada, também, o mais rápido possível, a uniformização da documentação aduaneira entre o Interior da China e Macau, por forma a reduzir o tempo de desalfandegamento.

O CB iniciou o trabalho preparatório para a criação de um posto operacional na zona da Ilha Verde, com vista a garantir a intervenção em possíveis incêndios no novo acesso fronteiriço Guangdong – Macau – Posto Fronteiriço Qingmao e na zona da Ilha Verde.

III. Restruturar as unidades de migração, melhorando a eficácia do trabalho

O Departamento de Migração do CPSP passará a funcionar em duas unidades, sendo respectivamente:

Departamento de Controlo de Migração, compete-o garantir o controlo e a fiscalização da entrada e saída de todas as pessoas em Macau, assim como a prevenção, investigação e combate a qualquer ilegalidade relativa à permanência e migração; e

Departamento para os Assuntos de Residência e Permanência, compete-o ao processar os pedidos de autorização de residência e permanência, bem como emitir os respectivos certificados ou documentos, compete ainda a este Departamento, estudar, elaborar e coordenar políticas migratórias assim como seus planos de desenvolvimento.

IV. Optimizar o modelo de passagem fronteiriça, melhorando a qualidade do serviço

Melhorar algumas instalações na ala de chegada do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, aumentando assim o número de elevadores na entrada da ala de partida e substituindo também 6 escadas rolantes (que sobem) na ala de partida. Estava previsto que a obra ficasse concluída, no máximo, até 2020. Facultar no Posto Fronteiriço do Aeroporto Internacional de Macau mais 22 canais de passagem automática e suas instalações complementares, bem como irão lançar progressivamente a aplicação da passagem automática (Canal-e), destinada a veículos, nos postos fronteiriços da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, das Portas do Cerco e do Cotai, no sentido de melhorar a eficiência do desalfandegamento. Irá lançar um concurso público para adjudicação das actividades comerciais na Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

O CPSP irá, através da internet, lançar uma medida denominada "Título de Entrada com Autorização para Fins de Trabalho", no sentido proporcionar mais conveniência ao empregador ou o indivíduo não residente; Além disso, irá continuar a simplificar o processo migratório e negociar com mais países devidamente acreditados o uso de canais de passagem automática desde que isso favoreça as duas partes, além disso, facultará mais canais de passagem automática e alargará o âmbito de destinatários, o que irá contribuir para intensificar o intercâmbio de pessoas bem como irá promover o desenvolvimento económico da Zona. Mais ainda, o CPSP irá também aplicar medidas para reduzir oficialmente o tratamento dos trâmites de entrada na migração de passageiros de Hong Kong e de Macau para articular com um serviço de ligações terrestres e aéreas, que irá funcionar com autocarros shuttle nos postos fronteiriços da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Capítulo IX
Correcção e Recuperação

O trabalho correccional é uma parte essencial do sistema judiciário em matéria penal, por isso, iremos, de forma constante, melhorar a eficácia da administração, introduzir meios tecnológicos, aperfeiçoar a estrutura da equipa, reforçar a formação profissional, bem como promover a colaboração externa e intensificar a sensibilização comunitária, no sentido de optimizar os serviços correccionais e educativos durante o internamento, empenhando-nos em diminuir a possibilidade de reincidência e ajudar os reclusos e jovens internados a reabilitar-se, disponibilizando, ainda, as condições necessárias para a sua inserção na sociedade.

Iremos realizar simulacros de resposta à emergência em situações diferentes, com o intuito de melhorar o sentido e a capacidade da equipa prisional, garantindo, assim, a

vida e a segurança dos funcionários, reclusos e jovens internados que se encontrem nas instalações correccionais. Ao mesmo tempo, colaboraremos plenamente com os serviços de obras públicas para prosseguir a construção de novo estabelecimento prisional, bem como determinar, com a maior brevidade possível, o projecto de construção de novas instalações do IM, criando, assim, um melhor ambiente de trabalho e de recuperação para motivar a reinserção social dos reclusos e menores internados.

I. Colmatar lacunas na gestão prisional, prevenindo as irregularidades

O Estabelecimento Prisional ao manter uma inspecção conjunta com a Polícia, irá também envidar todos os esforços para colmatar as lacunas de gestão segurança, através da optimização do patrulhamento de segurança, da implementação do regime de responsabilidade nos postos de segurança, do ajustamento da distribuição dos trabalhos de segurança e da reforma do mecanismo de entrega de objectos, com o intuito de prevenir os diversos tipos de infracção, garantindo uma distribuição eficaz de objecto para os reclusos.

II. Proceder com rigor a gestão da disciplina dos funcionários, punindo os infractores de acordo com a lei

A DSC irá continuar a cooperar com o CCAC e a PJ, de acordo com a natureza de cada caso proporcionando a entrega dos infractores ao órgão policial para serem minuciosamente investigados. Para além da existência de gestão disciplinar, aquela Direcção dos Serviços estabelece também vários canais para a recolha de opiniões, oferecendo aos cidadãos, trabalhadores e reclusos a oportunidade de manifestar a sua opinião ou apresentar queixa.

O pessoal de chefia dos guardas prisionais irá efectuar inspecções periódicas nas diferentes áreas, com vista a supervisionar o serviço dos guardas da linha frente e garantir que estes executem rigorosamente, de acordo com as instruções dos procedimentos, o trabalho de segurança nos postos onde são destacados. O director do DSC continuará a realizar e prestar explicações no "Curso da deontologia profissional destinada ao guarda prisional", transmitindo, de forma vertical, a toda a equipa prisional os sentidos de obedecer aos deveres específicos.

III. Introduzir equipamentos de monitorização avançados, melhorando a gestão da segurança prisional

O IM vai ser o local piloto onde se vai testar o sistema automático da aplicação da técnica de monitorização, testando a capacidade e a eficácia de gestão de risco e de resposta do centro de comando sobre a movimentação dos internados e do pessoal do Instituto. Se o resultado corresponder ao esperado, o plano será alargado ao EPC e à nova prisão, para concretizar a gestão inteligente do sistema de monitorização de segurança.

O EPC planeará de instalar gradualmente o sistema de monitorização nas celas separadas e instalar um sistema electrónico da localização das celas e combinar com o sistema da gestão dos reclusos existente, com vista a reforçar o controlo sobre reclusos específicos e garantir a segurança dos reclusos. Para além disso, o EPC irá adquirir aparelhos

para a detecção de pacotes postais e pretende instalar aparelhos móveis para a inspecção da parte inferior dos veículos, por forma a impedir a entrada ilegal de objectos proibidos, tanto os escondidos nas pessoas ou nos veículos, como os enviados através de pacotes postais.

IV. Criar uma carreira específica em educação, regulamentando as equipas responsáveis pela educação

No próximo ano, a DSC irá promover o trabalho legislativo do regime de carreira para o pessoal responsável pela educação no Instituto de Menores, bem como o desenvolvimento contínuo do trabalho da revisão do regime de carreira do corpo de guardas prisionais, destaca a particularidade, especialização, profissionalismo e capacidade técnica do pessoal, e permite aperfeiçoar o plano permanente do sistema de formação, construindo uma base estável para tornar mais profissional os trabalhos prisional e correccional.

A DSC lançará o processo de concursos de acesso, procurando aperfeiçoar gradualmente a preparação do pessoal apto a integrar o corpo de guardas prisionais, ao mesmo tempo fornecendo acções de formação e de intercâmbio aos guardas prisionais e ao pessoal do IM, elevando consequentemente os níveis profissionais de gestão prisional e trabalhos de educação, respectivamente.

Para promover a criação da estrutura de estudo, a DSC planeia criar uma plataforma com sistema de gestão de conhecimentos. Esta plataforma, traz vantagens para a auto-aprendizagem e, ao mesmo tempo, permite ao pessoal partilhar os seus conhecimentos e técnicas práticas, concretizando-se assim o recurso de forma inovadora para divulgação de conhecimentos e melhoramento de capacidade, da participação activa e da eficácia de trabalho do nosso pessoal.

Capítulo X
Informação Financeira

Em Outubro do corrente ano, as funções de informação financeira passou a estar subordinado à área de segurança, ou seja sob a monitorização do Secretário para a Segurança, portanto as autoridades da segurança da RAEM envidaram esforços para garantir a estabilidade do pessoal do Gabinete de Informação Financeira (GIF) e a continuidade dos trabalhos de informação financeira neste processo de reestruturação, visando a continuidade na prossecução das funções e atribuições do GIF no âmbito da manutenção do sistema financeiro e da segurança pública da RAEM.

Nos futuros trabalhos de reestruturação serão tidas em consideração o profissionalismo, especificidade e independência na execução dos trabalhos de informação financeira, assegurando a esta entidade a necessária independência funcional, um modelo organizacional compatível com a gestão interna da área de segurança, que permita o cumprimento das suas atribuições. Além disso, pretende-se através de um mecanismo de trabalho eficaz, proceder à supervisão necessária à prossecução dos trabalhos de

informação financeira no domínio da segurança, articulando os trabalhos de informação financeira com a investigação criminal, sob a coordenação do Ministério Público, bem como irão assegurar os laços de colaboração entre a entidade de informação financeira e as diversas instituições, nomeadamente legislativa, judiciais, de fiscalização financeira, administrativas e demais congéneres regionais, estrangeiras e internacionais.

I. Prosseguir a transferência da estrutura de recursos humanos, continuando a executar o trabalho da informação financeira

Sob a coordenação do Chefe do Executivo, os Secretários para a Economia e Finanças e para a Segurança irão procurar assegurar uma transferência suave tanto do pessoal como das atribuições do GIF. Antes da conclusão da reestruturação, o GIF continuará a coordenar o grupo de trabalho interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, promovendo os respectivos trabalhos e avaliação de risco, bem como a acompanhar os estudos de optimização dos regimes sobre a recuperação e gestão dos bens e sobre infracções fiscais, mencionados no mesmo plano estratégico.

II. Iniciar o estudo da reestruturação orgânica em articulação com as necessidades de trabalho futuras

As autoridades da segurança, de acordo com o plano geral do Governo da RAEM, vão acompanhar a integração do GIF nos SPU, e iniciarão em breve o estudo sobre a revisão dos diplomas relacionados com esse serviço, esperando que se possa, segundo o princípio de "Racionalização de Quadros e Simplificação Administrativa", apresentar uma proposta de reestruturação com a maior brevidade, para que os trabalhos de informação financeira possam ser realizados de forma independente e eficiente.

III. Reforçar continuadamente a capacidade de análise, por forma a dominar prospectivamente a questão do crime de branqueamento de capitais

O GIF está a analisar, em conjunto com os órgãos judiciais e as entidades de execução da lei, a criação de um mecanismo central de coordenação de dados sobre as transacções suspeitas, reforçando a aplicação das tecnologias informáticas na análise de transacções suspeitas e a permuta de informações, no sentido de elevar a eficiência dos trabalhos. O pessoal das forças de segurança, das entidades de execução da lei e o do âmbito de informação financeira continuarão a participar constantemente em acções de formação, de modo a intensificar a sua capacidade de investigação e recolha de informações relacionadas com o crime de branqueamento de capitais.

Os SPU, a PJ e o GIF continuarão a acompanhar e concretizar as recomendações propostas pelas organizações internacionais na área de prevenção e combate ao crime de branqueamento de capitais, aperfeiçoando os respectivos regime jurídico e as medidas de execução da lei. Os SA e a PJ estão a promover estudos sobre a partilha interdepartamental de informações, a fim de investigar acções suspeitas de branqueamento de capitais.

O GIF procura estar a par dos novos riscos enfrentados pelos diversos sectores no âmbito de branqueamento de capitais, procurando, deste modo, reforçar a sua capacidade

de gestão dos riscos. A PJ continuará atenta à criminalidade nas casas de câmbio ilegais e práticas ilegais relacionadas com a troca de divisas, fortalecendo os trabalhos de investigação financeira paralela a fim de analisar e perseguir o fluxo dos capitais provenientes da infracção principal, reforçando a interceptação da entrada e saída de fundos provindos do crime, combatendo deste modo o crime que preceda o branqueamento de capitais.

IV. Articular com as tendências de cooperação internacional, promovendo a cooperação "Uma faixa, Uma rota"

Para além de continuar a participar nos trabalhos do APG e do Egmont Group, os SPU, o GIF e a PJ irão manter a sua ligação estreita com as organizações internacionais e as entidades congéneres do Interior da China e de Hong Kong. Por outro lado, de acordo com a situação da promoção do desenvolvimento da estratégia nacional "Uma faixa, Uma rota", irão estudar activamente a viabilidade de assinar acordos de cooperação com as organizações financeiras dos países ou regiões compreendidos no enquadramento geográfico de "Uma faixa, Uma rota, contribuindo para a cooperação local e internacional.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

No domínio da Saúde

Em 2018, o Governo persistiu na implementação do princípio "Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção" e na concretização dos objectivos de desenvolvimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020), tendo melhorado continuamente o nível dos serviços médicos prestados.

Em coordenação com o Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres em Macau, elaborado pelo Governo, foi reforçada a capacidade de resposta a calamidades de grande escala e crises súbitas, bem como foram consolidados e optimizados os sistemas de abastecimento de água, de energia eléctrica e as instalações de protecção contra o vento. Foram também aperfeiçoados o sistema e o plano de contingência de saúde pública, assim como iniciados os trabalhos preparatórios e o pedido de acreditação, junto da Organização Mundial da Saúde (adiante designada por OMS), de uma equipa internacional de emergência médica. O Programa Sentinela de Vigilância das Doenças Transmissíveis foi ampliado às clínicas privadas e os residentes foram incentivados a receberem a vacina antigripal, de modo a criar uma barreira imunitária na comunidade e melhorar o nível de exames e testes, para a protecção da saúde e vida da população.

Deu-se enorme importância aos cuidados médicos destinados a grupos específicos e continuou-se a aumentar o investimento em recursos para dar resposta ao envelhecimento da sociedade. Foram lançados o Programa Piloto de Proximidade de Serviços Médicos de Especialidade e os serviços de avaliação de saúde para idosos, com vista ao reforço da gestão de saúde, à criação de uma cidade amiga da demência e ao aperfeiçoamento dos serviços médicos para a população sénior. Aumentaram-se o diagnóstico pré-natal e a verificação de doenças genéticas em recém-nascidos, assim como foi fornecido o rastreio auditivo gratuito a todos os recém-nascidos, tendo-se empenhado esforço para a redução do tempo de espera para tratamento precoce. Foi ajustada a taxa do serviço de parto cobrada a parturientes não residentes, com cônjuge não residente e promovido o aleitamento materno para promover e proteger, ainda mais, a saúde materna e infantil.

Elevou-se continuamente o nível dos serviços médicos públicos. Com a entrada em funcionamento do Centro de Saúde da Ilha Verde, Macau passou a dispor de oito centros de saúde, tendo-se aperfeiçoado a distribuição dos serviços de cuidados de saúde primários do Bairro Norte. Foram introduzidos, de forma contínua, novas tecnologias e equipamentos, tendo-se estendido o horário de atendimento e optimizado o mecanismo do serviço de saúde mental. Foram também realizadas várias tarefas para o transplante de órgãos, expandida a prática da medicina tradicional chinesa na comunidade, promovida com empenho a execução das obras constantes no Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde e reforçada a cooperação com instituições médicas sem fins lucrativos e privadas, para fornecer à população serviços médicos adequados e de qualidade.

A entrada em funcionamento da Academia Médica permite uniformizar a formação de médicos especialistas locais. Continuou a acompanhar-se a elaboração da legislação do

Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde e de diplomas complementares para promover a articulação do regime profissional do pessoal de saúde de Macau às normas internacionais e o estabelecimento de uma equipa médica de alta qualidade.

Além disso, foi implementada uma lei de controlo do tabagismo mais rigorosa, de modo a promover os cidadãos a criarem um estilo de vida saudável. A população foi incentivada a participar no Programa do Rastreio do Cancro Colorrectal para alcançar o objectivo da detecção e tratamento precoces e construir uma cidade de Macau saudável.

Implementou-se dinamicamente a "medicina inteligente". Nos últimos anos foram lançados sucessivamente os sistemas *eHR*, de monitorização de medicamentos convencionados, o de dispensa automática de medicamentos e a aplicação móvel. Em 2018, foram introduzidos os vales de saúde electrónicos prolongando-se o período de uso para dois anos, aumentados os postos de inscrição automática no programa *eHR*, assim como foi reforçada a educação para a saúde através da aplicação móvel e aproveitada a aplicação das tecnologias da informação para reforçar as medidas para maior conveniência dos cidadãos.

Respondeu-se empenhadamente à iniciativa nacional "Uma Faixa, Uma Rota". Através da participação no Programa *Hospital Twinning Partnerships* da OMS e no programa nacional de apoio a cuidados oftalmológicos a África, Acção de Brilho, e ainda com o funcionamento do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da OMS, fortaleceram-se o contacto e a cooperação com os países de língua portuguesa. Ademais, reforçaram-se a complementaridade dos recursos e a cooperação na área da saúde na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para melhorar a saúde e o bem-estar dos residentes.

Em 2019, o Governo continuará a seguir o princípio "Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção", articulando-o com os objectivos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, para consolidar e melhorar de forma abrangente a saúde e o bem-estar da população.

Continuar-se-á a reforçar o mecanismo e o plano de contingência de saúde pública, a optimizar a notificação de informações sobre a saúde e a monitorização de doenças e a melhorar a capacidade de prevenção e controlo das principais ou de novas doenças transmissíveis. Em combinação com instalações médicas de elevado padrão, implementar-se-ão políticas de saúde para a construção de uma barreira imunológica comunitária. Em termos de assistência médica, reforçar-se-ão a capacidade de acção conjunta a nível regional, a reserva de medicamentos da equipa de emergência e a capacidade da comunicação e da contingência da cooperação interdepartamental. Envidar-se-ão esforços para conseguir a acreditação da equipa de emergência médica a ser efectuada pela OMS, salvaguardando-se a saúde e a vida dos residentes.

Empenhar-se-ão esforços para fortalecer a protecção médica a grupos específicos como o dos idosos, das mulheres e das crianças. Em 2019, continuar-se-á a concentrar a prestação

de cuidados médicos a idosos. O Hospital de Reabilitação de Ká-Hó, prestes a entrar em funcionamento, disponibilizará 60 camas para reabilitação, 60 camas para cuidados paliativos e uma zona de fisioterapia. No futuro, o número de camas de reabilitação será aumentado para 100. O referido hospital vai contribuir para a prestação de serviços integrados para melhorar a capacidade de movimento e a situação de pacientes com transtorno cognitivo, satisfazendo a procura dos serviços inerentes ao envelhecimento demográfico. Aumentar-se-á o investimento em recursos para reforço dos serviços de manutenção de saúde em oftalmologia e estomatologia para idosos. Para o Serviço de Oftalmologia, serão realizadas prioritariamente aos idosos, operações cirúrgicas a cataratas em estado grave. Relativamente aos serviços de manutenção da saúde oral, será implementado um programa piloto de colocação de próteses dentárias removíveis, destinado a subsidiar os idosos privilegiando os com idade mais avançada e economicamente carenciados. Este programa, implementado faseadamente em colaboração com instituições médicas sem fins lucrativos, procura contribuir para aumentar a qualidade de vida dos idosos. Ao mesmo tempo, serão desenvolvidos os serviços de avaliação conjunta pediátrica e de reabilitação, melhorado o nível dos serviços de tratamento precoce, intensificado a promoção do aleitamento materno, contribuindo assim para a saúde das próximas gerações.

Com o intuito de elevar ainda mais o nível dos cuidados de saúde, continuar-se-á a acompanhar as várias obras do Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, impulsionando de forma activa a construção do Hospital das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública. Através do programa de reordenamento do terreno do Centro Hospitalar Conde de São Januário, pretende-se melhorar a distribuição do espaço hospitalar, optimizar as salas de espera e o ambiente de trabalho. Com base nos oito centros de saúde existentes, no futuro, em conjunto com as instalações médicas da Praia do Manduco, de Seac Pai Van em Coloane e com os dois centros de saúde da zona A dos novos aterros, será construída uma rede mais completa de serviços de cuidados de saúde primários, de modo a melhorar a facilidade e o prazo conveniente das consultas médicas dos residentes. Ao mesmo tempo, serão introduzidos novos equipamentos e técnicas de saúde, impulsionados os vários trabalhos de transplante de órgãos e optimizado o regime de diagnóstico e tratamento por níveis. Com referência às orientações da OMS, reforçar-se-á a capacidade de diagnóstico e tratamento da saúde mental para garantir a saúde física e mental dos residentes.

Será desenvolvido o Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde, promovendo a adaptação do sistema médico de Macau às normas internacionais e o profissionalismo do pessoal de saúde. Aproveitar-se-ão as condições do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da OMS para formar quadros de medicina tradicional chinesa.

Continuar-se-á a implementação da estratégia de desenvolvimento da "medicina inteligente", pelo que será reforçada a informatização na área da saúde, facilitando a consulta médica dos residentes. Com a conta *online* criada pelo Governo, através do telemóvel ou do sítio electrónico dos Serviços de Saúde, os residentes receberão informações médicas

pessoais, tais como as relativas a consultas, exames laboratoriais, prescrições médicas, vacinação, entre outras, de modo a alcançar o objectivo de autogestão e melhoramento da saúde.

Continuar-se-á a aumentar a sensibilização para promoção da saúde e um estilo de vida saudável. Será ampliada gradualmente a cobertura etária do Programa do Rastreio do Cancro Colorrectal, passando dos actuais 60 aos 69 anos para os 55 aos 69 anos, para reforçar a prevenção e o tratamento. Será realizado o exame de tomografia axial computadorizada (TAC) de baixa dose a indivíduos com alto risco de cancro do pulmão, para elevar a taxa de sobrevivência. Em conjunto com o rastreio do cancro do colo do útero promovido há já muitos anos, o Governo proporcionará o rastreio dos três principais cancros, disponibilizando aos residentes uma maior garantia da saúde. Serão realizados uma monitorização sobre o consumo de bebidas alcoólicas pelos residentes, um estudo sobre a regulamentação do consumo de bebidas alcoólicas por jovens e um estudo sobre o uso do tabaco para aprofundar a construção de uma cidade saudável.

Implementar-se-ão activamente a iniciativa nacional "Uma Faixa, Uma Rota" e o Planeamento de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Serão intensificados o intercâmbio e a cooperação com a OMS e as instituições de saúde do interior da China, de Hong Kong e dos países de língua portuguesa, desenvolvendo o papel de plataforma do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da OMS, para em conjunto expandir o desenvolvimento da área da saúde.

No domínio da Educação

Em 2018, entraram em vigor, simultaneamente, a lei do Regime do Ensino Superior e os respectivos regulamentos complementares, que estabeleceram o regime de avaliação da qualidade e o sistema de créditos. Foram ainda criadas novas estruturas orgânicas: o Conselho do Ensino Superior e o Fundo do Ensino Superior, dando garantia a uma boa implementação do novo Regime do Ensino Superior em termos do sistema jurídico, organizacional e orçamental.

Com vista à implementação do Regime do Ensino Superior, as instituições do ensino superior acompanharam, de forma empenhada, os trabalhos de revisão dos seus estatutos, procurando optimizar as suas estruturas orgânicas e maximizar as valências, por forma a aumentar constantemente a sua qualidade pedagógica. Continuaram-se a investir recursos no sentido de apoiar as instituições na melhoria da qualidade de ensino e de investigação, contribuindo assim para formar mais quadros com amor à Pátria e Macau. O Fundo do Ensino Superior entrou em funcionamento com um investimento inicial de 300 milhões de patacas, com vista a atribuir um grande apoio ao desenvolvimento das instituições do ensino superior locais.

Deu-se continuidade à realização da Exposição do Ensino Superior do Interior da China e de Macau e de uma série de sessões de esclarecimento sobre o prosseguimento dos

estudos no exterior e os exames públicos. Foi criada a Plataforma Informativa de Inovação e de Empreendedorismo, oferecendo aos estudantes várias novidades e informações sobre o prosseguimento dos estudos e o emprego. Realizaram-se, com sucesso, o Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau e os exames de admissão de estudantes (incluíndo os estudantes recomendados) aos cursos de pós-graduação e de licenciatura das instituições do ensino superior do Interior da China. Continuou-se a atribuir o Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior e alargou-se o âmbito do Plano de Apoio de Pagamento dos Juros ao Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior para várias línguas. Optimizou-se a plataforma de serviços *online* que junta informações das bolsas de mérito, bolsas de estudo, bolsas-empréstimo e apoios financeiros, atribuídos pelos serviços públicos e instituições do ensino superior, aos estudantes na frequência dos seus cursos.

Organizaram-se delegações de estudantes para participarem nas actividades diversificadas como de visitas de estudo para conhecerem a realidade nacional, cursos de línguas e o intercâmbio cultural e incentivaram-se os estudantes para a realização de actividades ligadas aos temas da Constituição e da Lei Básica, da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Grupo de Trabalho sobre Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa transformou-se, com sucesso, na Aliança para Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa, fazendo assim com que se possam prosseguir, de melhor forma, os trabalhos de desenvolvimento da Base de Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português.

Em 2019, em cumprimento das importantes directivas do líder do país sobre o ensino superior e na prosseguição do princípio das acções governativas "Promover a prosperidade de Macau através da Educação", o Governo irá assegurar a implementação eficaz do novo Regime do Ensino Superior e dos respectivos regulamentos e apoiar as instituições do ensino superior na realização programada das acções de avaliação, a fim de garantir que as mesmas sejam concluídas dentro do prazo definido, promovendo, continuamente, a qualidade das próprias instituições e dos cursos superiores. Através do Fundo de Ensino Superior, apoiar-se-ão as instituições do ensino superior na optimização das condições pegadógicas e na aquisição dos equipamentos necessários, por forma a alcançar mais resultados de investigação científica. Desenvolver-se-ão as importantes funções do Conselho do Ensino Superior, e promover-se-á a definição do plano de desenvolvimento do ensino superior de médio e longo prazo.

Em resposta às necessidades de desenvolvimento de Macau e do Estado, continuar-se-á a investir mais recursos para promover a transformação de Macau numa base de ensino e educação na área do turismo na Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na base de formação de quadros bilingues em chinês e português. Aproveitar-se-ão as vantagens da Universidade de Macau na formação de quadros contando com a colaboração de diversas instituições académicas. Desenvolver-se-ão as funções dos laboratórios de referência do Estado, nomeadamente, no âmbito de estudos sobre a qualidade da medicina tradicional chinesa, circuitos integrados em muito larga escala analógicos e mistos, *Internet*

das coisas da cidade inteligente e ciência da lua e planetas, por forma a formar quadros qualificados no campo científico.

Continuar-se-á a investir recursos para promover o desenvolvimento profissional do corpo docente e de investigação e a atribuir apoio às instituições do ensino superior na optimização das condições pedagógicas e das instalações. Além disso, incentivar-se-ão, de forma dinâmica, as instituições para desenvolverem cooperação externa e organizarem várias actividades de formação, tendo em conta as estratégias de desenvolvimento de Macau, para aproveitarem as oportunidades trazidas pela cooperação regional e planeamentos nacionais, concretizando a partilha conjunta de recursos e da complementaridade de vantagens, introduzindo novos elementos e forças para o ensino superior local, promovendo o maior desenvolvimento do ensino superior de Macau.

Continuar-se-á a atribuir, aos estudantes universitários, o subsídio para aquisição de material escolar e a implementar o Plano de Apoio de Pagamento dos Juros ao Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior. Através de formas diversificadas e por diversos canais, fornecer-se-á aos estudantes informações variadas sobre o prosseguimento dos estudos, ajudando-os a planearem a sua futura carreira. Serão optimizados os trabalhos referentes à programação de vários exames e a aumentar o reconhecimento do Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau.

Manter-se-á a comunicação com os estudantes do ensino superior, promovendo, ainda, o alargamento dos seus horizontes internacionais e a sua formação humanista, através de realização de uma série de actividades de aprendizagem de línguas e de intercâmbio cultural. Em simultâneo, por ocasião da comemoração de algumas datas de importância primordial, será realizada uma série de actividades para aprofundar os conhecimentos dos estudantes sobre a realidade e o desenvolvimento do País e de Macau, de modo a reforçar, com maior grau, o amor pela Pátria e por Macau.

No ensino não superior, em 2018, persistiu-se na implementação das linhas de acção governativa "Promover a prosperidade de Macau através da educação" e "Construir Macau através da formação de talentos", alargando as formas e os conteúdos de cooperação educativa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como foi estendido a todas as 21 cidades da província de Guangdong o âmbito do Programa de Subsídio de Propinas para Alunos Residentes de Macau que frequentam escolas naquela província. Foram implementadas, de forma activa, as diversas tarefas relativas ao desenvolvimento do ensino não superior definidas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, sendo que a taxa de conclusão dos objectivos definidos no Planeamento Decenal do Ensino subiu para 83%.

Foi promovida, com sucesso, uma série de actividades comemorativas do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau, de modo a reforçar a divulgação e a educação no contexto da Constituição Nacional e da Lei Básica, bem como reafirmar a educação sobre os assuntos nacionais e da RAEM. Em articulação com a respectiva legislação nacional e local,

os trabalhos educativos relativos à bandeira, emblema e hino nacionais foram reforçados, em maior grau, e também foram elaborados os respectivos materiais pedagógicos, elevando, nos alunos, o sentimento de pertença à Pátria e ao povo. Foram, ainda, atribuídos subsídios às escolas, para aperfeiçoamento das instalações da bandeira nacional, da bandeira da RAEM e da bandeira da escola, concretizando-se, assim, o envolvimento de quase todas as escolas na actividade do hastear da bandeira nacional.

Foi impulsionado, com entusiasmo, o projecto "Obra de Céu Azul", acompanhando-se a situação de planeamento dos terrenos para uso educativo da Zona A dos Novos Aterros e do Canídromo Yat Yuen. Foram concluídas as obras de construção das instalações educativas no lote CN6a, em Seac Pai Van.

Registou-se um resultado notável na criação dos materiais didácticos locais, com a promoção dos materiais didácticos obrigatórios de História, para o 1.º ano do ensino secundário geral e para o ensino secundário complementar e de Língua Portuguesa para o ensino primário (1.º a 3.º volume), tendo-se concluído, também, a revisão dos materiais didácticos de Educação Moral e Cívica do ensino secundário geral. Em paralelo, foram publicadas as Exigências das Competências Académicas Básicas de História do ensino secundário geral e complementar, no sentido de disponibilizar uma garantia às escolas para a criação de disciplinas separadas, para o currículo de História e de Geografia.

Os montantes do subsídio para o desenvolvimento profissional e do subsídio directo ao pessoal docente foram aumentados. Foram promulgadas e implementadas as normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente. Foi criada a Plataforma de Estudos Educativos de Excelência, de modo a fomentar o desenvolvimento do trabalho de investigação pedagógica das escolas e incentivar o desenvolvimento profissional do pessoal docente. Foi reforçada a inspecção educativa e promovido, pela primeira vez, o plano piloto de avaliação interna das escolas.

Com o intuito de preparar, com empenho, os quadros de língua portuguesa, foram, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, auxiliadas mais escolas particulares na criação de cursos de língua portuguesa, sendo que nas escolas oficiais, o "Programa de ensino bilingue Chinês-Português" foi estendido, sem sobressaltos, ao 2.º ano do ensino primário e 2.º ano do ensino secundário geral. Introduziu-se o novo projecto de financiamento "Plano de preparação dos talentos bilingues em chinês e português de várias áreas", de forma a subsidiar os alunos de ensino superior para a frequência dos respectivos cursos, alargando o âmbito de financiamento às áreas profissionais dos cursos de licenciatura em Portugal.

De acordo com o "Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS) 2016" e os resultados, ao longo dos anos, do "Programa Internacional de Avaliação de Alunos" (PISA), a capacidade de leitura dos alunos do 4.º ano do ensino primário de Macau foi acima da média e o desempenho foi satisfatório. Macau foi considerado como um dos sistemas educativos do mundo com níveis de qualidade e equidade educativa mais elevados.

Promoveu-se o projecto de financiamento "Plano de aconselhamento do prosseguimento de estudos aos finalistas do ensino secundário complementar" e organizaram-se as visitas de estudo às instituições de ensino superior do Interior da China, destinadas aos alunos do ensino secundário complementar e encarregados de educação. A taxa de prosseguimento de estudos dos finalistas do 3.º ano do ensino secundário complementar da educação regular foi de mais de 90%. Para reforçar, em maior grau, a qualidade dos serviços de aconselhamento aos alunos, aumentou-se, globalmente, o montante de financiamento destes serviços.

Foi promovido o "Material didáctico complementar em educação de segurança" e para as escolas, foram elaboradas instruções de resposta a eventuais calamidades e de primeiros socorros, bem como uma lista dos respectivos recursos materiais de reserva. Foram, igualmente, generalizados os conhecimentos e competências de prevenção e redução de desastres assim como de resposta de socorro em casos de emergência. Em simultâneo, através da colaboração interdepartamental, foi definida a lista das instalações escolares que podem servir como centros de abrigo quando necessário, preparando, em vários aspectos, o seu funcionamento.

No âmbito da juventude, o Governo realizou com sucesso de acordo com a orientação básica da Política de Juventude de Macau (2012-2020), adiante designada por Política de Juventude, o "Espectáculo escolar e da juventude em comemoração do 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau", com a participação conjunta de mais de 500 estudantes. Através da realização de diferentes actividades, reforçaram-se os conhecimentos dos jovens sobre o País, nomeadamente quanto às oportunidades oferecidas pelas relevantes estratégias nacionais de "Uma Faixa, Uma Rota" e da "Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" para o desenvolvimento dos jovens de Macau.

O Governo atribui igualmente grande importância à interactividade e intercâmbio entre os governantes e os jovens, procurando auscultar amplamente as suas opiniões. Foram lançados trabalhos que contribuíram para reforçar a participação dos jovens na sociedade, desenvolver as suas potencialidades individuais, bem como promover o seu desenvolvimento físico e mental saudável. A coordenação dos trabalhos de voluntariado juvenil foi reforçada, tirando proveito das acções de formação destinadas ao voluntariado e do respectivo plano de incentivo. Realizaram-se, com êxito, o Fórum de Juventude 2018 e o Festival Juvenil Internacional de Dança 2018, que impulsionaram a interactividade e o intercâmbio entre os jovens de diferentes países e regiões.

No ensino não superior, em 2019, dar-se-á continuidade, globalmente, às linhas de acção governativa "Promover a prosperidade de Macau através da educação" e "Construir Macau através da formação de talentos". De acordo com as orientações nacionais e do Governo da RAEM, estimular-se-ão as escolas, docentes, encarregados de educação e alunos a participarem e apoiarem a construção da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, introduzindo novas medidas para

disponibilizar o subsídio para aquisição de manuais escolares aos alunos residentes de Macau que frequentam escolas na província de Guangdong. Apoiar-se-á a cooperação e o intercâmbio educativo, entre as escolas de Macau e de Congjiang, da província de Guizhou, de modo a promover, em conjunto, o desenvolvimento do corpo docente.

Com base no balanço aprofundado das experiências obtidas na execução do planeamento do ensino não superior, será utilizado o conhecimento das novas características do futuro desenvolvimento da reforma educativa, para implementar, da melhor forma, a próxima fase dos trabalhos fundamentais do planeamento educativo.

O investimento na educação será aumentado, optimizando os diversos subsídios educativos, incluindo o aumento dos montantes do subsídio para o desenvolvimento profissional e do subsídio directo ao pessoal docente. Em simultâneo, apoiar-se-á a optimização da gestão financeira das escolas, elevando a eficiência de fiscalização do funcionamento financeiro das mesmas. Será concretizado, de forma ordenada, o projecto "Obra de Céu Azul", promovendo a optimização da dimensão das turmas, do planeamento dos terrenos e das instalações existentes para uso educativo e da oferta das vagas escolares. Através da cooperação entre os serviços envolvidos, será promovido o trabalho de concepção da obra do Centro Juvenil de Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Tap Seac, de modo a proporcionar aos jovens e cidadãos em geral instalações e espaços para a cultura, artes, educação, desporto e lazer. Com a experiência obtida no plano piloto relativa à nova forma de avaliação global escolar, que combina avaliação interna com a avaliação externa da escola, será alargado o seu âmbito a outras escolas.

Por ocasião do 70.º aniversário da implantação da República Popular da China, do 20.º aniversário da RAEM e do 40.º aniversário do restabelecimento das relações diplomáticas entre a China e Portugal, entre outros dias comemorativos importantes, serão realizadas uma série de actividades comemorativas. Os jovens alunos serão incentivados a assumir a responsabilidade do desenvolvimento nacional e da prosperidade da nação com entusiasmo, dedicação e espírito pioneiro.

Serão implementados, globalmente, os novos currículos nos 15 anos de escolaridade do ensino não superior e, no ano lectivo de 2019/2020, o Quadro Curricular e as Exigências das Competências Académicas Básicas na totalidade dos 15 anos de escolaridade do ensino não superior. O conteúdo do diploma legal do Quadro da Organização Curricular da Educação Regular do Regime Escolar Local será ajustado, tornando independentes as disciplinas de História e Geografia. Serão promovidos os materiais didácticos de História do ensino secundário, publicando os materiais didácticos de Língua Chinesa e das Actividades de Descoberta do ensino primário e concluindo, também, o trabalho de revisão dos materiais didácticos de Educação Moral e Cívica do ensino secundário complementar, de modo a assegurar a execução eficaz dos novos currículos.

Para reforçar o ensino das tecnologias de informação e comunicação, será realizado, em Macau, o Concurso Nacional de Invenções Técnico-Científicas para Jovens, de modo

a cultivar mais talentos com potencialidade de estudo científico e espírito de inovação. Será implementada a avaliação específica do ensino das tecnologias de informação e comunicação, estudado o respectivo planeamento, no sentido de desenvolver as funções de suporte e orientação do ensino das tecnologias de informação e comunicação, favorecendo, desta forma, a reforma e o desenvolvimento da educação.

Serão preparados, com entusiasmo, quadros qualificados bilingues em chinês e português, estendendo o âmbito de implementação do "Programa de ensino bilingue Chinês-Português" ao 3.º ano do ensino primário e ao 3.º ano do ensino secundário geral das escolas oficiais, generalizando, em maior grau, o ensino da língua portuguesa. Será aumentado o número de vagas para as bolsas especiais, no âmbito das bolsas de estudo para o ensino superior, destinadas a apoiar os alunos na frequência de cursos de tradução chinês-português e cursos na área da língua portuguesa, bem como cursos de licenciatura em Portugal. Será impulsionado o intercâmbio educativo entre Portugal e Macau e incentivada a geminação entre as escolas de ambas as partes.

Será reforçada a criação dos regimes do ensino técnico-profissional e do ensino especial. Com o esforço conjunto da escola, da família e da comunidade, serão reforçados os trabalhos de aconselhamento aos alunos e a educação moral, aperfeiçoando o respectivo mecanismo de comunicação e tratamento, criando um ambiente seguro e saudável para o crescimento. Motivar-se-ão as instituições educativas a realizarem simulacros e exercícios de prevenção de desastres, no meio escolar, bem como, em articulação com a criação dos respectivos centros de abrigo, será reforçado o investimento em recursos humanos, financeiros e materiais e implementado, da melhor forma, o plano de resposta em casos de emergência.

Será implementada a terceira fase do "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" e, com base na experiência obtida, estudado um mecanismo eficiente de longo prazo, favorável ao aperfeiçoamento contínuo dos residentes de Macau.

No âmbito de juventude, tendo em conta a iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e a implementação do Planeamento de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo vai apoiar os jovens de Macau, através de medidas concretas adicionais, a integrarem-se melhor no desenvolvimento do País e da região. Com base nos actuais trabalhos juvenis, continuar-se-á a alcançar novos patamares e, em articulação com as comemorações do 70.º Aniversário da Implantação da República Popular da China, do 20.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, do 100.º Aniversário do "Movimento do 4 de Maio", do 26.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica e do 40.º Aniversário do Restabelecimento das Relações Diplomáticas entre a China e Portugal, realizar-se-ão uma série de celebrações e actividades comemorativas, com destaque para as relacionadas com a educação e juventude, a história e a cultura chinesa e a educação sobre os assuntos nacionais.

Será promovida, de forma ordenada, a execução eficaz da Política de Juventude de Macau e do respectivo plano de acção, acompanhando as sugestões de trabalho do

respectivo relatório de avaliação intercalar, para assegurar que se consiga alcançar uma taxa de execução da Política de Juventude de Macau de 95%, ou superior, até 2020.

Serão envidados esforços para construção do "Pavilhão do sentimento de amor pela Pátria", permitindo aos alunos e jovens em geral conhecerem melhor os diversos aspectos da cultura chinesa e do percurso do progresso do país, formando neles um sentimento de amor pela Pátria. Em articulação com o "Ano da Cultura entre a China e Portugal", organizar-se-á uma deslocação de jovens locais para participarem na actividade "Feliz Festa da Primavera", em Portugal, o que constitui uma oportunidade para divulgarem a riqueza e a diversidade da cultura tradicional chinesa.

Será valorizada a interactividade e a comunicação com os jovens e aumentado o dinamismo e o contributo dos jovens à sociedade. Serão realizados, continuamente, o "Plano de desenvolvimento das potencialidades dos alunos" e o "Plano de formação de empreendedorismo e criatividade da juventude", de modo a aumentar a competitividade e a capacidade de inovação e empreendedorismo dos jovens. Continuar-se-á a desenvolver a "Plataforma de orientações da educação para a saúde dos alunos dos ensinos primário e secundário de Macau", criando nos alunos o hábito da prática de exercício físico contínuo e uma alimentação saudável.

Sendo a qualidade artística dos alunos objecto de formação, realizar-se-ão actividades de dança e de música, de carácter internacional, como sejam o Festival Juvenil Internacional de Dança e o Festival Internacional de Música da Juventude. Através de visitas e intercâmbios entre estudantes, entre outras formas, permitir-se-á aos jovens locais prepararem-se com antecedência a enfrentarem o futuro com uma atitude aberta.

No domínio da Acção Social

Durante o ano de 2018, o Governo continuou a prestar a maior atenção aos grupos vulneráveis, melhorou de forma constante os vários tipos de apoio social e medidas de bem-estar, bem como empenhou-se na protecção da vida das famílias em situação vulnerável.

No âmbito do apoio social e do bem-estar, foram concluídas a avaliação de 10 000 casos de apoio económico e elaboraram-se, nos casos em que havia condições, planos de saída da pobreza. Registou-se, nos últimos cinco anos, uma descida constante do pedido de apoio financeiro. Anualmente, em média, cerca de 500 famílias conseguiram sair da pobreza, o que veio mostrar que mais famílias conseguiram voltar ao mercado de trabalho e tornar-se auto-suficientes. Através do plano de apoio alimentar e do programa de inclusão e harmonia na comunidade, ajudaram-se pessoas no limiar da pobreza a aliviarem a pressão da vida. Tendo em consideração as necessidades do desenvolvimento social, procedeu-se à instalação, em Seac Pai Van, do Centro de Acção Social da Taipa e Coloane e à integração de um centro anteriormente existente no Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane). O valor anual do subsídio para idosos aumentou de 8 000 para

9 000 patacas, traduzindo um aumento de 12,5%. Além disso, continuou-se a atribuir o subsídio de invalidez.

No que se refere aos serviços de apoio às famílias e à comunidade, foram envidados todos os esforços na implementação da Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, tendo-se concluído o primeiro relatório de revisão do trabalho anual, assim como o relatório do ano de 2017 referente ao sistema central de registo dos casos de violência doméstica. O Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças aprovou as 79 políticas e medidas do Objectivo do Desenvolvimento das Mulheres de Macau, criou um grupo interdepartamental para promover os projectos concretos e adicionou informações relativas aos direitos das crianças na página electrónica. O conteúdo da base de dados das crianças foi objecto de actualizações contínuas.

No respeitante aos serviços de apoio a crianças e jovens, foi lançado o regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches e a cooperação com as instituições particulares permitiu o estabelecimento de mais creches. Em 2018, o número total de vagas dos serviços de creches de Macau ultrapassou 11 000, ou seja, um aumento de 10% em relação ao ano transacto. Foi efectuada a revisão dos serviços de lares de crianças e jovens no âmbito do programa de avaliação e organizaram-se formações temáticas. Através da cooperação com a plataforma profissional da equipa de intervenção comunitária para jovens, realizaram-se vários planos de serviço para a prevenção e tratamento de *bullying* cibernético.

No que toca aos serviços de apoio a idosos, foi promovida a implementação do Regime Jurídico de Garantias dos Direitos e Interesses dos Idosos. Continuou-se a coordenar os serviços competentes na concretização dos vários projectos do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos, tendo-se verificado que num total de 141 medidas de médio prazo, 13 delas foram concluídas com antecedência em 2017 e 58 medidas continuaram a ser desenvolvidas em 2018. Instalou-se um centro de cuidados em Ká-Hó, oferecendo mais de 200 vagas de internamento aos idosos com grandes necessidades de cuidados. Foi lançada a aplicação móvel intitulada Posto de Informações dos Serviços a Idosos, com o objectivo de facilitar os cidadãos, especialmente os da terceira idade, a obtenção de informações sobre as políticas, serviços, privilégios, etc. Atendendo às necessidades dos idosos que sofrem de demência, apoiaram-se as instituições particulares para lançar em finais de 2018 o serviço urgente de teleassistência no espaço exterior, para dar apoio atempado aos idosos perdidos. Através da criação de uma plataforma de informações relativas à lista de espera para avaliação unificada e mecanismo de encaminhamento central e de uma plataforma de informações de voluntários idosos, foram criadas mais medidas convenientes para prestação de serviços à população sénior. Iniciaram-se estudos sobre a situação de vida dos idosos, às necessidades de serviços de cuidados de longo prazo e à possibilidade da criação de um subsídio para os cuidadores.

Na área dos serviços de reabilitação, continuou-se a coordenar os serviços competentes na implementação dos diversos projectos do Planeamento dos Serviços de Reabilitação

para o Próximo Decénio, tendo-se verificado que num total de 125 medidas de médio prazo, 53 delas foram iniciadas com antecedência em 2017 e 38 medidas continuaram a ser desenvolvidas em 2018. Prestou-se atenção especial às crianças com necessidades especiais e às suas famílias, tendo sido criado, a título experimental, o serviço inclusivo numa creche e foram aumentados os serviços de apoio profissional. Realizou-se o curso básico de formação sobre a identificação de crianças com necessidades educativas especiais, destinado às famílias e instituições de serviço social, com o objectivo de reforçar a inclusão social.

Deu-se início ao desenvolvimento de um estudo sobre o regime de normas e avaliação dos serviços das instalações de alojamento dos portadores de deficiência de Macau, como também de um estudo sobre as necessidades de serviços de materiais de apoio dos portadores de deficiência e o respectivo planeamento para desenvolvimento. Foi lançado um serviço de apoio domiciliário para pessoas com deficiência, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida e aliviar a pressão dos seus familiares. Foram promovidas as instruções arquitectónicas para mobilidade sem barreiras e foi prestado apoio de modo gradual às instituições sociais para a realização das obras de optimização.

No âmbito dos serviços de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo, o número de quiosques de informações sobre o jogo responsável passou de 30 para 42, para aumentar a eficácia da prevenção comunitária. Como resultado da cooperação com as instituições particulares, durante o campeonato mundial de futebol, realizou-se uma série de actividades de prevenção do surgimento de distúrbios do jogo, que contou com mais de 80 000 participações. Ao mesmo tempo, foi expandido o serviço de aconselhamento *online*, permitindo às pessoas necessitadas terem acesso imediato às informações e aos serviços.

Relativamente aos serviços de prevenção e tratamento da toxicodependência, fez-se bom uso dos serviços da Casa de Educação de Vida Sadia, para atrair os jovens a terem contacto com informações sobre o combate às drogas. As actividades de sensibilização de combate às drogas que se iniciam desde a infância foram reforçadas e expandidas para diferentes gerações, bem como foram lançadas actividades experimentais para os seniores. Optimizou-se a página electrónica designada por Posto Informativo sobre a Metanfetamina e realizaram-se sessões de intercâmbio em cooperação com instituições não-governamentais, com o objectivo de melhorar a consciencialização pública.

Em relação aos serviços de reinserção social, em cooperação com as organizações não-governamentais, foi produzido o microfilme *Once Again*, com vista a promover a aceitação dos reabilitados pela sociedade. Mais de 100 reabilitados e jovens infractores participaram no programa de serviços designado Recompensar a Sociedade em Conjunto, para a divulgação de uma mensagem positiva sobre os trabalhos de reabilitação. Promoveu-se, de forma contínua, um programa de empregabilidade para os reabilitados, onde cerca de metade foram recrutados por empresas. Foi realizado o Programa de Educação de Motivação para os Jovens, baseado na partilha de experiências pessoais de reclusos para sensibilizar os jovens para o cumprimento firme da lei.

Acompanhou-se dinamicamente a elaboração de diplomas complementares ao regime profissional de assistentes sociais e continuou-se a proceder à definição dos critérios de avaliação, à criação do mecanismo de avaliação para acreditação profissional e à determinação das normas de formação contínua, bem como deu-se início à criação de uma base de dados sobre os assistentes sociais. A fim de melhorar os benefícios, regalias e garantias de aposentação dos trabalhadores de serviços sociais, foi aumentado na generalidade o valor do subsídio para o pessoal das instituições sociais subsidiadas em 2,5%. Foi disponibilizado o subsídio especial para a adesão das referidas instituições ao Regime de Previdência Central Não Obrigatório e implementada a auditoria das contas. Em 2018, contou-se com a participação de 58 instituições sociais, correspondendo a mais de 60% do montante do subsídio atribuído e do número de trabalhadores.

O Governo criou o grupo de trabalho interdepartamental para acolhimento de emergência coordenado pelos Serviços de Acção Social. Juntamente com outros serviços públicos, escolas e instituições particulares, criaram 16 centros de acolhimento de emergência e quatro locais de encontro e de permanência em casos de emergência, para garantir a segurança dos residentes. Durante a passagem do super tufão *Mangkhut* por Macau, os 16 centros de acolhimento de emergência receberam um total de 1 346 pessoas. Com as instituições particulares, foi criado em conjunto o mecanismo de cooperação sistematizado para a resolução de situações de crise, tendo-se sensibilizado mais de 200 instituições sociais a elaborar o seu próprio programa de contingência para a prevenção de calamidades e riscos. Foram optimizados os locais de refúgio e preparado um novo centro de acolhimento, prevendo-se a sua entrada em funcionamento em 2019.

Em 2019, o Governo continuará a empenhar-se no melhoramento dos diversos serviços sociais através das políticas e medidas de curto, médio e longo prazo, por forma a melhorar de modo contínuo a qualidade de vida da população.

No âmbito de apoio social, concretizar-se-á uma política para redução precisa da pobreza, disponibilizando serviços eficazes para apoio às famílias e à comunidade e ajudando os beneficiários do apoio financeiro na resposta às necessidades básicas da vida. Aumentar-se-ão os subsídios destinados aos três tipos de famílias em situação vulnerável e o valor do risco social, de acordo com o mecanismo estabelecido.

Em cooperação com os serviços competentes e as instituições particulares, proceder-se-á à avaliação sobre a execução da Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, bem como à apresentação de um relatório e sugestões. Promover-se-á de forma activa o espírito de interajuda entre vizinhos e implementar-se-ão as medidas relacionadas com o Objectivo do Desenvolvimento das Mulheres de Macau através do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças e do grupo de trabalho interdepartamental.

No que se refere aos serviços de crianças e jovens, continuar-se-á a implementar o Plano de Desenvolvimento dos Serviços de Creches para os anos de 2018 a 2022, dando atenção à oferta e procura das vagas. Será promovida junto das creches subsidiadas a

realização de um plano de auto-avaliação dos serviços prestados, assim como será iniciada, gradualmente, uma avaliação exterior e ainda um estudo sobre a qualidade dos serviços das creches. Será introduzido o sistema de matrícula e optimizado o processo de inscrição e admissão nas creches subsidiadas, para libertar as vagas ocupadas pelas crianças repetidamente sorteadas. Proporcionar-se-ão acções de formação aos trabalhadores dos lares de crianças e jovens, tendo em vista reforçar a sua técnica de prestação de apoio às crianças afectadas pela violência doméstica.

Relativamente aos serviços de apoio a idosos, dar-se-á início à promoção e divulgação do Regime Jurídico de Garantias dos Direitos e Interesses dos Idosos e continuar-se-á a coordenar os serviços competentes na concretização das medidas a médio prazo do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos. Acompanhar-se-á o estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura dos serviços de cuidados de longo prazo e apoiar-se-á a deslocação dos idosos que moram em habitações antigas. Realizar-se-ão acções de sensibilização junto da comunidade e programas de divulgação, para reforçar nos residentes a preparação para a aposentação e a vida na terceira idade. Aumentar-se-ão as vagas para os serviços de apoio a idosos, através da criação e mudança das respectivas instalações. Serão introduzidos equipamentos tecnológicos para os seniores nos lares de idosos e centros de cuidados especiais diurnos, para melhorar a qualidade dos serviços e promover a segurança profissional dos cuidadores.

Em relação aos serviços de reabilitação, continuar-se-á a coordenar os serviços competentes para concretizar as medidas de médio prazo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio. Acompanhar-se-á de forma activa o resultado de um estudo sobre a procura e o planeamento dos serviços de tratamento precoce e será introduzido o serviço de apoio de gestão de casos através do plano piloto. Haverá cooperação com instituições não-governamentais na disponibilização de recursos para ajudar as pessoas que usam acessórios para locomoção, bem como de um programa de melhoramento das instalações sem barreiras no domicílio. Através da formação técnica, investimento de recursos e estudos, promover-se-ão os serviços da audiodescrição e da linguagem gestual. Será efectuado o Estudo de Investigação sobre as Atitudes da População de Macau Face às Pessoas com Deficiência e os Conhecimentos da População em Relação à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assim como um estudo sobre o regime de normas e avaliação dos serviços de lares.

No que se refere aos serviços de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo, haverá cooperação com instituições não-governamentais para apoiar os trabalhadores da indústria do jogo, de modo a que tenham um desenvolvimento saudável a nível físico e mental. Realizar-se-á o Inquérito sobre a Participação dos Residentes de Macau nas Actividades do Jogo 2019, a fim de se estudar o seu envolvimento e os distúrbios do jogo.

Relativamente aos serviços de prevenção e tratamento da toxicodependência, cooperar-se-á com as escolas e associações de encarregados de educação para que se promova

a educação do combate às drogas. Realizar-se-á a Conferência Nacional de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência 2019, para reforçar a eficácia das acções de combate, prevenção e tratamento da toxicodependência. Dar-se-á início a um estudo sobre a tendência de abuso de drogas, procura do serviço de desintoxicação e planeamento para o desenvolvimento do mesmo, reforçando a alocação de recursos para o serviço de desintoxicação.

No respeitante aos serviços de reinserção social, implementar-se-á, em cooperação com os Serviços Correccionais e as instituições não-governamentais, o programa Família Fora da Prisão para proporcionar serviços de apoio global de "correcção e reabilitação" aos residentes de Macau condenados a penas de prisão e aqueles a quem tenha sido aplicada a medida de internamento, bem como às suas famílias. Através de uma nova forma de espectáculo teatral e série de microfilmes sobre a prevenção de crimes, sensibilizar-se-á para as questões da delinquência. Continuar-se-á a implementar o Programa relativo ao Direito para aos jovens infractores, com diversas matérias educativas, a fim de ajudá-los a crescerem saudavelmente. Com o intuito de ajudar os infractores a corrigirem o seu comportamento, realizar-se-ão acções de sensibilização.

Em sintonia com o estabelecimento do regime profissional de assistentes sociais, preparar-se-á, de forma activa, a aplicação das medidas complementares após a aprovação da respectiva lei. Criar-se-á um mecanismo de gestão do desempenho das instituições de serviço social, a fim de promover serviços melhores e mais diversificados.

Continuar-se-á a melhorar a instalação de centros de acolhimento de emergência, assim como os trabalhos de apoio. Promover-se-á com empenho a conjugação dos trabalhos desenvolvidos pela sociedade civil e pelo Governo no âmbito da prevenção de calamidades e riscos, com vista à prestação atempada de assistência à população.

No domínio da Segurança Social

A implementação do Regime de Previdência Central Não Obrigatório no dia 1 de Janeiro de 2018 simboliza um avanço substancial na constituição do regime de segurança social de dois níveis, dando, desta forma, mais um passo na protecção da vida pós-aposentação dos residentes de Macau. Para incentivar os residentes a conhecerem e participarem por sua iniciativa no regime, o Fundo de Segurança Social (adiante designado por FSS) realizou várias acções de sensibilização para a protecção na velhice. Ao mesmo tempo, o FSS reuniu-se, sucessivamente, com cerca de 200 empregadores, tendo sido realizadas mais de 100 sessões de esclarecimento e uma cerimónia de atribuição de prémios. Actualmente, existem sete entidades gestoras de fundos participantes que fornecem aos residentes 39 instrumentos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência Central Não Obrigatório. Registaram-se 91 empregadores participantes no plano conjunto de previdência e mais de 32 000 pessoas no plano individual de previdência. As informações podem ser obtidas na plataforma de informação *online* para ajudar os empregadores e indivíduos particulares na escolha adequada da entidade gestora de fundos para efectuar investimentos.

Por outro lado, o bem-estar dos portadores de deficiência mereceu a atenção do Governo que se empenhou em melhorar a sua segurança social. Fruto da alteração legislativa em 2018, a pensão de invalidez passou a ser atribuída universalmente a todas as pessoas que se encontram em situação de invalidez. O anterior subsídio provisório de invalidez tornou-se numa medida de longo prazo e é atribuído sob forma de pensão de invalidez pelo FSS. Ao mesmo tempo, foi implementado o Programa Relativo ao Incentivo de Emprego de Beneficiários da Pensão de Invalidez, permitindo que os portadores de deficiência realizem alguns trabalhos experimentais durante um curto período de tempo mas também que voltem rapidamente a auferir a referida pensão, de modo a incentivar a reintegração dos deficientes na sociedade.

No que diz respeito à concretização das políticas de incentivo para aumento da taxa de natalidade integradas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, foi aumentado para 5 000 patacas o montante do subsídio de nascimento do regime da segurança social.

Em 2018 continuou-se a abrir contas individuais do Regime de Previdência Central Não Obrigatório aos residentes de Macau habilitados, tendo atribuído, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, uma verba de 7 000 patacas, sendo este o nono ano consecutivo de atribuição. Em 2018 registaram-se mais de 371 000 pessoas na respectiva lista de atribuição, dos quais cerca de 16 000 tiveram direito, ao mesmo tempo, à verba de incentivo básico no valor de 10 000 patacas.

Relativamente ao aumento da qualidade de serviços, em linha com a materialização da cidade inteligente, foram acrescentados gradualmente mais serviços *online*. Ao mesmo tempo, foi estabelecida uma aplicação móvel através da cooperação entre serviços, o que permitiu aos residentes consultar o registo de contribuições individuais no regime da segurança social. Na maioria dos quiosques automáticos foi acrescentada a função de pagamento das contribuições do regime facultativo com os cartões *Quick Pass* e *Macau Pass*, para maior conveniência dos residentes.

Em 2019, reforçar-se-á a promoção da implementação do Regime de Previdência Central Não Obrigatório, dando a conhecer aos residentes as vantagens da adesão, incentivando e promovendo os diversos sectores, nomeadamente as operadoras de jogo, empresas de grande escala e instituições educativas a participarem de forma dinâmica no mesmo. Lançar-se-á sucessivamente uma série de actividades promocionais, a fim de encorajar os residentes a prepararem o mais cedo possível a poupança para a reforma.

Em articulação com o mecanismo de protecção dos idosos da RAEM e as medidas de médio prazo (2018-2020) do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos, melhorar-se-á constantemente o regime da segurança social e para além do aumento da pensão para idosos, iniciar-se-á de forma ordenada um estudo temático sobre o mecanismo de ajustamento regular de prestações do referido regime e estudar-se-á a viabilidade da criação de um mecanismo de ajustamento com carácter de indexação.

Atendendo ao desenvolvimento contínuo da tecnologia de informação e em articulação com o objectivo político da RAEM relativo ao desenvolvimento do governo electrónico e à construção de uma cidade inteligente, iniciar-se-á um plano quinquenal de desenvolvimento do sistema informático e alargar-se-á continuadamente o âmbito do governo electrónico, fomentando a informatização das formalidades de requerimento, de modo a prestar aos residentes um serviço mais conveniente e de melhor qualidade.

No domínio do Turismo

Em 2018, os Serviços do Turismo envidaram esforços para alcançar o objectivo da "formação de um sector alargado de turismo de lazer" delineado pelo Governo, tendo estado empenhados na participação nos trabalhos de promoção dos destinos turísticos da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na optimização do ambiente turístico, na transformação de Macau numa "Cidade Criativa de Gastronomia", impulsionando o desenvolvimento a longo prazo da indústria turística de Macau.

Promoveu-se o desenvolvimento do turismo regional, alargando o espaço de cooperação entre o Interior da China e os países que se encontram ao longo do percurso da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", promovendo em conjunto produtos turísticos relativos aos "itinerários multi-destinos" e elevando o impacto da marca de turismo cultural da Rota da Seda Marítima. Por ocasião da visita do Chefe do Executivo ao Camboja e à Tailândia, bem como do Vice-Presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Edmund Ho e do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura à República da União de Myanmar, organizaram-se várias actividades promocionais que conjugaram os elementos culturais e criativos, aprofundando os conhecimentos das populações desses países sobre as indústrias culturais de Macau. Realizou-se o estudo de mercado sobre a Indonésia. Promoveu-se, igualmente, o turismo de Macau através da rede de chineses ultramarinos na Austrália. Reforçou-se o contacto com as organizações de turismo nos Países de língua Portuguesa e coordenou-se o estágio em Macau para os funcionários da área de turismo de vários Países de língua Portuguesa.

Os Serviços do Turismo participaram, activamente, nos trabalhos de construção do destino turístico da Grande Baía e reforçaram a cooperação turística com as cidades da Grande Baía. Por outro lado, participaram, também, na Reunião Geral de Membros da Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e visitaram, juntamente com os operadores turísticos de Macau, as cidades da Grande Baía, para promover o intercâmbio com os serviços do turismo daquelas cidades. Foram organizadas, em conjunto com várias entidades das cidades da Grande Baía, várias actividades promocionais, nomeadamente, a participação com pavilhões de exposições conjuntos em feiras de turismo na 6.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e na 32.ª Edição da Exposição Internacional de Turismo de Hong Kong (ITE), bem como nas acções promocionais da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau em Tóquio, Japão. Os representantes da indústria de turismo de Portugal, dos EUA e do Sudeste Asiático foram

convidados a visitar a Macau e a Província de Guangdong, tendo sido organizado, ainda, o Intercâmbio de Turismo China-Portugal, com vista a procurar lançar os produtos turísticos relativos aos itinerários multi-destinos no mercado internacional.

Com o objectivo de fornecer melhores experiências turísticas aos visitantes, foi dada continuidade à optimização do ambiente turístico, foi impulsionada a aplicação do turismo inteligente e acompanhada a implementação da "Plataforma para partilha de informações turísticas". Prosseguiu-se a implementação do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade no sector de restauração e no sector de agências de viagens, e foram organizados vários cursos de formação para os profissionais do sector do turismo para elevar a qualidade de serviço prestado. No que se refere ao melhoramento do quadro jurídico na área do turismo, submeteu-se uma nova versão do diploma que regula a actividade dos estabelecimentos hoteleiros, que continua em processo legislativo e acompanhou-se a revisão do diploma que regula a actividade das agências de viagens e a profissão de guia turístico. Em articulação com a inauguração de vários estabelecimentos hoteleiros, foram realizados os trabalhos relacionados com o licenciamento dos estabelecimentos, divulgou-se a versão chinesa do "Manual de licenciamento da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor" e a versão inglesa do "Manual de licenciamento da agência de viagens e emissão do cartão de identificação de guia turístico", para proporcionar comodidade aos requerentes a ter uma melhor compreensão sobre os requisitos e as formalidades necessárias. Deu-se continuidade à inspecção e à fiscalização dos estabelecimentos licenciados e às actividades sujeitas à intervenção da DST nos termos definidos na lei, no intuito de promover o turismo de qualidade. Os serviços da plataforma *Macao Tourism News plus*, foram alargados, a título experimental, aos operadores turísticos, por forma a reforçar a eficácia na promoção e divulgação da indústria turística de Macau. Tem-se acompanhado as estratégias e recomendações apresentados no Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e envidado esforços na implementação e execução dos planos de acção no Plano Geral.

Em articulação com a nova designação de Macau como "Cidade Criativa de Gastronomia", foi lançado o projecto 2018 Ano da Gastronomia de Macau para dar a conhecer a gastronomia de Macau e intensificar a sua promoção. Com a realização do Fórum Internacional de Gastronomia, Macau 2018, impulsionou-se o trabalho do estabelecimento de uma base de dados sobre a Gastronomia Macaense. A DST apresentou várias actividades, nos mercados exteriores, sobre a gastronomia e a cultura tradicional de Macau. Realizou-se o Concurso de *Design* da Mascote do Turismo de Macau, promovendo o desenvolvimento conjunto do turismo e das indústrias culturais e criativas. Continuou-se a organizar uma série de eventos de grande escala, nos quais se incluem a Parada da Celebração do Ano Novo Chinês, o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, o Festival de Luz, e o Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios Macau, a fim de enriquecer a experiência dos visitantes. Foram desenvolvidas iniciativas

para promover diferentes produtos turísticos marítimos, tendo sido aprovado o projecto do "Passeio de Barco" e dado apoio à indústria turística no lançamento dos cruzeiros de lazer, a fim criar melhores condições para o desenvolvimento de diversos produtos turísticos marítimos.

Em 2019, desenvolver-se-ão, aprofundadamente, os trabalhos de construção da "Cidade Criativa de Gastronomia", e os de desenvolvimento dos destinos turísticos da Grande Baía e de construção da marca turística de "Uma Faixa, Uma Rota". Além disso, promover-se-á o turismo inteligente, melhorar-se-á a qualidade do turismo e desenvolver-se-á a diversidade dos produtos de turismo cultural. Organizar-se-ão diversas actividades e eventos para celebrar o 20.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Aprofundar-se-á a construção da "Cidade Criativa de Gastronomia", através dos meios de "Divulgação", "Criatividade" e "Intercâmbio", para apoiar o desenvolvimento do sector de restauração local. Divulgar-se-á o Dia da Gastronomia Sustentável estipulado pela UNESCO, continuar-se-á a realizar o Fórum Internacional de Gastronomia, Macau e a apoiar a realização de actividades internacionais relacionadas com a gastronomia. Continuar-se-á a utilizar a "Gastronomia" como o tema principal para a promoção da imagem turística e cultural de Macau, fortalecendo a sustentabilidade, a criatividade e a divulgação da gastronomia macaense. Serão adicionados, continuamente, elementos gastronómicos durante a realização de diversos eventos de grande escala e das actividades turísticas. Em paralelo, promover-se-á a gastronomia nos bairros comunitários e divulgar-se-á a cultura gastronómica. Colaborar-se-á com a indústria turística para organizar actividades promocionais diversificadas nos principais mercados emissores de turistas, no sentido de lançar produtos turísticos temáticos de gastronomia.

Continuar-se-á a participar activamente na construção do turismo da Grande Baía e na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", tirando partido das vantagens ao nível do ensino e da formação turística de Macau promovendo Macau como Base de Formação Turística na Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau. Continuar-se-á a tirar partido dos mecanismos de cooperação regional e da Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, impulsionando o desenvolvimento turístico e a promoção conjunta da Grande Baía. Iniciar-se-á o estudo para avaliar o comportamento dos visitantes da Grande Baía, a fim de fornecer uma base objectiva para posicionar a imagem turística regional e desenvolver os produtos turísticos relativos aos itinerários multi-destinos. Organizar-se-ão visitas de familiarização para operadores turísticos estrangeiros e órgãos de comunicação social, no sentido de dar a conhecer os produtos turísticos dos itinerários multi-destinos da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, com passagens da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, estimulando os operadores da indústria a conceber mais itinerários temáticos. Participar-se-á activamente no desenvolvimento turístico de "Uma Faixa, Uma Rota", e promover-se-á na Malásia, Tailândia e Indonésia o turismo de Macau. Acompanhar-se-ão de perto os trabalhos para a exploração dos mercados de Myanmar e do Camboja. Realizar-se-á um estudo relacionado com o turismo nos locais

integrados ao longo do percurso da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", reforçar-se-á a comunicação com as organizações turísticas nos países de língua portuguesa, fornecendo apoio nos estágios em Macau aos funcionários da área de turismo destes países.

Impulsionar-se-á o desenvolvimento do "Turismo inteligente". Lançar-se-á a página electrónica de promoção turística com um novo *design*. Iniciar-se-ão os trabalhos de recolha e divulgação de dados da "Plataforma de troca de dados do turismo" para criar o banco de megadados de turismo inteligente; combinar-se-á a inteligência artificial com o modelo de serviços de atendimento ao cliente tradicional para criar um robô com informações turísticas, aperfeiçoando de forma contínua a qualidade dos serviços prestados. Realizar-se-á a monitorização em tempo real nos pontos de atracção turística em locais com grande fluxo de pessoas, divulgando previsões de fluxos de forma a articular eficazmente a divisão e escoamento dos visitantes. Melhorar-se-á o enquadramento jurídico na área do turismo. Acelerar-se-á a apreciação dos diversos pedidos de licenciamento de vários estabelecimentos hoteleiros e o trabalho de inspecção. Prestar-se-á assistência rápida nos casos de reconciliação e acompanhamento de disputas turísticas, defendendo os direitos e interesses dos visitantes e salvaguardando a imagem de Macau como destino turístico. Continuar-se-á a organizar o Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade e os cursos de formação profissionais para o sector do turismo.

Continuar-se-á o desenvolvimento da diversificação dos produtos de turismo cultural, promover-se-ão as obras de remodelação do Museu Temático do Grande Prémio, enriquecendo o conteúdo e as experiências de exposição e mostrando a história do Grande Prémio e o espólio exclusivo existente em Macau. No âmbito da comemoração do 20.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, será realizada uma série de actividades comemorativas nos principais mercados emissores de turistas bem como os eventos de grande escala, nomeadamente, a Parada de Celebração do Ano Novo Chinês, a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, o Festival de Luz, o Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios e o Espectáculo de Fogo-de-Artifício para a Celebração do Estabelecimento do 20.º Aniversário da Região Administrativa Especial de Macau"entre outros. Em articulação com o Ano da Cultura entre a China e Portugal, será realizada uma série de actividades promocionais de grande escala em Portugal. Por outro lado, dar-se-á continuidade à criação dos produtos de turismo comunitários, enriquecendo a experiência turísticas dos visitantes.

No domínio da Cultura

Em 2018, os serviços na área da cultura concluíram a actualização do relatório sobre o ponto de situação de salvaguarda do Centro Histórico de Macau, tendo o mesmo sido submetido à apreciação da UNESCO pela Administração Estatal do Património Cultural.

Além disso, foi concluída a consulta pública da 2.ª fase do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e continuou a elaborar-se o projecto do respectivo regulamento administrativo. Promoveu-se o procedimento de classificação dos estaleiros navais de Lai Chi Vun de acordo com a lei e continuou-se a realizar vistorias e fiscalizações, obras de conservação e de restauro de imóveis classificados e de interesse cultural. Iniciou-se o procedimento de classificação de um segundo grupo de nove bens imóveis e promoveu-se, de forma ordenada, a inscrição de várias práticas e expressões culturais na Lista do Património Cultural Intangível de Macau. Foi realizado, com sucesso, a primeira edição de Encontro em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que oficializou a criação de um mecanismo de cooperação e intercâmbio artístico-cultural entre a China e os países lusófonos.

Em 2018, a Casa Memorial de Zheng Guang Ying foi aberta ao público. Concluíram-se as obras de restauro das cinco casas da povoação de Nossa Senhora de Ká-Hó e continuou-se a promover o restauro do centro de actividades (antiga igreja) da mesma povoação. Em cooperação estreita com os serviços na área da educação e associações da sociedade civil, os serviços na área da cultura promoveram a participação de toda a população para reforçar a sensibilização do público sobre a importância da salvaguarda do património cultural. Alargou-se a cooperação da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, organizando-se, com as respectivas instituições e associações, diversas actividades como a da Apresentação de Novas Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau, o Programa de Estágios para Jovens no Museu do Palácio e o Curso de Verão sobre o Património Cultural para os Estudantes do Ensino Secundário do Interior da China, de Hong Kong e de Macau. Aprofundou-se, de forma contínua, o intercâmbio e a cooperação inter-regional na promoção e transmissão do património cultural intangível, na divulgação de conhecimentos sobre o património cultural e no desenvolvimento de habilidades profissionais.

Continuou-se a organização de eventos artístico-culturais e de animação urbana como o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau e o Desfile Internacional de Macau. Em 2018, por ocasião do 35.º aniversário da Orquestra de Macau, do 30.º aniversário da Orquestra Chinesa de Macau e do 20.º aniversário do Museu de Macau, as duas orquestras empenharam-se no cumprimento ao princípio "enraizar-se em Macau e entrar na comunidade", proporcionando mais espectáculos musicais de qualidade ao público. O Museu de Macau realizou uma série de exposições de elevada qualidade, procurando promover a partilhar dos recursos museológicos.

Em 2018, as bibliotecas públicas afectas aos serviços na área da cultura lançaram vários serviços pensados nas necessidades dos utentes, nomeadamente, o auto-serviço de empréstimo e devolução de livros, a leitura em primeira mão e a aplicação de telemóvel *BookMyne*. O Arquivo de Macau elaborou as "Instruções para regulamentação das técnicas

de digitalização de documentos em suporte de papel", para servirem de referência para os serviços públicos do Governo.

Relativamente à promoção do desenvolvimento das indústrias culturais, o Instituto Cultural lançou o Programa de Distribuição no Exterior das Publicações Culturais de Macau, uma nova edição do Mapa Cultural e respectiva aplicação de telemóvel e continuou a implementar diversas medidas, nomeadamente, os programas de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens, os Subsídios à Criação de Amostras de *Design* de Moda e os Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais. Contando com a colaboração inter-serviços, procedeu-se à simplificação dos procedimentos para requerimento de licenças de filmagem em Macau. O Fundo das Indústrias Culturais criou o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários e o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Construção de Marcas, visando impulsionar a integração das lojas típicas dos bairros comunitários com a criatividade cultural e incentivar a cooperação inter-regional para construir marcas culturais e criativas competitivas.

Relativamente à construção das instalações culturais e criativas, concluíram-se as obras de restauro e remodelação do Centro de Arte Contemporânea • antigas Oficinas Navais (Pavilhão n.º 2), lançou-se o Programa de Cedência Temporária, concluíram-se as obras de remodelação do Centro Comercial da Praça do Tap Siac (Casa de Vidro) e realizou-se o concurso público para arrendamento das lojas no espaço Anim'Arte Nam Van. Simultaneamente, promoveu-se o planeamento para reaproveitamento das moradias situadas no cruzamento da Avenida do Coronel Mesquita com a Estrada de Coelho do Amaral.

Através dos mecanismos de comunicação com os jovens e de visitas dos titulares de cargos políticos e dirigentes da Administração Públicas, reforçou-se a comunicação com as camadas jovens. Além disso, lançou-se o programa Embaixadores Culturais: Projecto Semente, no sentido de incentivar o público, sobretudo as camadas jovens, a participar activamente na transmissão e divulgação da cultura de Macau. Deu-se continuidade e aperfeiçoaram-se os mecanismos de formação, de longo prazo, dos recursos humanos no domínio cultural. Colaborou-se com o Instituto de Formação Turística, na organização dos cursos de Administração de Arte e de *Marketing* e Gestão de Artes Visuais facultando aos quadros profissionais locais formação especializada na área de gestão artístico-cultural. O Conservatório de Macau continuou a promover cursos para a profissionalização e a generalização artística da dança, da música e do teatro. A Orquestra de Macau assumiu, juntamente com a Orquestra Chinesa de Macau, a responsabilidade de divulgação da educação musical.

Em 2019, o Governo irá concluir a definição das normas dos Prazos de Conservação de Arquivos Administrativos Comuns e continuará a promover a produção legislativa do regulamento administrativo relativo ao Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico

de Macau. Concluir-se-á o procedimento de classificação de um segundo grupo de nove bens imóveis e continuar-se-á a realizar o levantamento do património cultural imaterial, reforçando a sensibilização para a importância da protecção do património cultural junto do público em geral, sobretudo, nos jovens.

Na distribuição de instalações culturais, em 2019, serão abertos espaços culturais ao público como a Casa Memorial de Xian Xing Hai e a Biblioteca de Seac Pai Van. Será promovida, de forma programada, a criação do Centro de Formação para Jovens na Área de Educação Artística na povoação da Nossa Senhora de Ká-Hó. Continuar-se-á a elaborar o planeamento para reaproveitamento das moradias localizadas no cruzamento da Avenida do Coronel Mesquita com a Estrada de Coelho do Amaral e a promover os projectos referentes ao Centro de Literatura de Macau e à nova Biblioteca Central. Além disso, será lançado o Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais. Na primeira fase, serão lançados dez espaços artístico-culturais, respondendo efectivamente à forte necessidade da comunidade por espaços com aquela vocação.

Em 2019, serão assinalados o 70.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 40.º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e Portugal e o 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria. Assim, será organizada uma série de espectáculos artísticos de cerebração e exposições de grande escala, para além dos festivais e eventos de animação urbana, como o Festival de Artes de Macau, Festival Internacional de Música de Macau, Festival Fringe da Cidade de Macau, Celebração do 20.º Aniversário da Transferência de Macau para a China, Desfile Internacional de Macau e *Hush*! Concerto na Praia.

A Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau continuarão a organizar uma grande variedade de actuações de elevada qualidade para promover a divulgação e o desenvolvimento da música chinesa e ocidental. O Conservatório de Macau celebrará o seu 30.º aniversário e continuará a concretizar os seus princípios promovendo cursos para a generalização e a profissionalização artística da dança, da música e do teatro.

No âmbito das indústrias culturais e criativas, o Instituto Cultural continuará a implementar medidas de apoio no âmbito da Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau. Será promovido o intercâmbio e a cooperação na Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a cooperação regional na área das indústrias culturais e criativas, através da realização da Reunião de Trabalho do Sector Cinematográfico de Guangdong-Hong Kong-Macau, da Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau e da Reunião Anual do Cinema de Guangdong, aproveitando as oportunidades de cooperação e desenvolvimento regional. O Fundo das Indústrias Culturais lançará o Regulamento dos Prémios na área das Indústrias Culturais, onde, na primeira fase, serão premiadas as empresas financiadas cujos produtos atingiram maior notoriedade. Lançar-se-á, ainda, o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros Comunitários e o Programa Específico de Apoio Financeiro para a Construção de Marcas, assim como um programa de financiamento

especial de valor reduzido para micro-empresas das indústrias culturais para apoiá-las a instalarem-se na comunidade.

Será lançada a aplicação de telemóvel "Cultura do Dia", proporcionando informações culturais diversificadas e actualizadas, para estimular a participação do público. Lançar-se-á, ainda, a segunda fase do programa Embaixadores Culturais: Projecto Porta-voz para criar uma influência sustentável para a transmissão e divulgação da cultura de Macau.

Será aberto o curso de formação de ópera cantonense para jovens pela Escola de Teatro do Conservatório de Macau. Manter-se-ão os programas de Formação de Recursos Humanos na Gestão das Artes, de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais, o projecto de Palestras sobre Temas Culturais e o Concurso para Jovens Músicos de Macau, entre outras plataformas de actuação, promovendo, a vários níveis, a detecção, a preparação e o apoio ao crescimento dos talentos artísticos e culturais locais. Além disso, contando com a cooperação regional, internacional e, sobretudo, com a da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, continuar-se-á a realizar o Curso de Verão sobre o Património Cultural para os Estudantes do Ensino Secundário do Interior da China, de Hong Kong e de Macau e o Programa de Estágios para Jovens no Museu do Palácio, a fim de expandir a visão cultural dos jovens e promover o intercâmbio juvenil a nível regional.

Realizar-se-á a 2.ª edição do Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, continuando a desenvolver o papel de Macau como um elo de ligação e implementando o mecanismo de intercâmbio e a cooperação cultural e artística entre a China e os países de língua portuguesa. Proceder-se-á a um planeamento abrangente que inclui actividades culturais e artísticas realizadas por diversos serviços públicos, no sentido de transformar um evento cultural com a marca de Macau num a grande envergadura a nível mundial – Arte Macau. Paralelamente, tendo em vista a implementação do planeamento da constituição da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promover-se-á a transformação de Macau numa base de cooperação e intercâmbio cultural onde se verifica a coexistência cultural tendo a cultura chinesa como dominante, fomentando trocas e cooperação diversificadas.

No domínio do Desporto

Em 2018, o Governo continuou a promover a generalização do Desporto para Todos e o aprofundamento do desporto de alto rendimento, desenvolveu a polivalência funcional do desporto, promovendo a transformação de Macau numa cidade saudável. Continuou a manter-se uma estreita cooperação com as associações da sociedade civil e as associações desportivas, a expandir a diversificação do Desporto para Todos, a promover o desportivismo junto dos residentes, a organizar e a promover as actividades do Desporto para Todos destinadas a diferentes grupos, nomeadamente, jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência, incentivando-os a praticarem cada vez mais actividades desportivas em família, em prol da harmonia familiar.

Reforçou-se plenamente o desenvolvimento especializado do desporto de alto rendimento e apoiaram-se as associações desportivas na participação nos grandes eventos desportivos internacionais. Prestou-se apoio às associações desportivas na preparação de atletas para as selecções locais e à criação de um mecanismo de formação e captação de talentos do desporto. Através do Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, continuou-se a apoiar os atletas que reúnem as condições exigidas a integrarem nas formações especializadas, por forma a obterem bons resultados e criou-se uma plataforma de acesso ao desporto de alto rendimento. Incentivaram-se treinadores, árbitros, juízes e agentes desportivos a participar nas acções de formação para elevar o nível do desporto de alto rendimento. Os atletas de Macau conseguiram resultados muito positivos nos 18.os Jogos Asiáticos da Indonésia: 1 medalha de ouro, 2 de prata e 2 de bronze.

O Governo continuou a desenvolver sinergias nos grandes eventos desportivos e, através da combinação dos elementos desportivos, turísticos, culturais e criativos, procurou enriquecer as experiências dos turistas e dos residentes, aumentando o nível de atracção dos eventos desportivos locais no exterior. Em 2018, a organização de vários eventos desportivos, nomeadamente, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, a Liga das Nações de Voleibol Feminino da FIVB – Macau, o Torneio Asiático de Basquetebol *(Summer Super 8)* e o Encontro de Mestres de Wushu, contribuiu para o enriquecimento e a diversificação de turismo e cultura de Macau. O 65.º Grande Prémio de Macau continuou a contar com o forte apoio e o reconhecimento da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), tendo realizado, entre outras, a Taça do Mundo de F3 da FIA e a Taça do Mundo de GT da FIA, demonstrando o estatuto do Grande Prémio de Macau ao nível do automobilismo internacional.

Com vista ao desenvolvimento da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os serviços na área de desporto deslocaram-se em visita aos serviços congéneres das cidades da Grande Baía, tendo dirigido convites aos agentes desportivos dos mesmos para participarem em diferentes actividades organizadas em Macau, nomeadamente, a Conferência – Desporto da Grande Baía 2018, o Seminário de Ciências do Desporto 2018 China-Portugal, o Festival Competitivo de Verão e o Torneio de Basquetebol Juvenil da Grande Baía 2018, por forma a proporcionar aos agentes desportivos da Grande Baía uma plataforma mais ampla de intercâmbio e aprendizagem. Por outro lado, em cooperação com várias províncias e cidades chinesas, organizou-se um conjunto de actividades de intercâmbio desportivo, por forma a promover o aperfeiçoamento conjunto dos jovens atletas de diferentes locais.

Desenvolveu-se empenhadamente as funções da medicina desportiva e, através de diferentes meios promocionais, divulgaram-se junto dos residentes os conceitos sobre a aplicação de dados científicos à prática desportiva. Em articulação com o Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos, prestaram-se serviços de consulta de saúde e organizaram-se seminários sobre saúde para os idosos. Com vista ao reforço da capacidade competitiva dos atletas, foi-lhes prestado apoio na elaboração de planos de formação e

assistência no âmbito da medicina desportiva, nomeadamente, a realização de exames da capacidade de competição desportiva, da avaliação da nutrição desportiva e dos treinos científicos de capacidade muscular e física. Organizou-se, pela primeira vez, o Seminário de Ciências do Desporto 2018 China-Portugal e promoveu-se o desenvolvimento da investigação científica na área do desporto.

Relativamente aos espaços desportivos, procedeu-se à optimização e expansão da rede das instalações desportivas públicas com diversos sectores sociais. Através de uma estreita cooperação com os serviços na área de obras públicas, promoveram-se as obras de construção de várias instalações desportivas de grande dimensão. Concluiu-se o inquérito às instalações desportivas de Macau e a actualização dos dados sobre as mesmas, proporcionando assim uma base científica para o futuro planeamento das instalações desportivas. As várias instalações desportivas públicas que foram danificadas pela passagem do tufão Hato, no ano passado, já se encontram reabertas ao público após verificação e reparação.

Em 2019, o Governo continuará a desenvolver funções sociais do desporto. Através da organização das actividades desportivas para todos em cooperação com as associações da sociedade civil e as associações desportivas, promover-se-á o hábito da prática do desporto junto da população em geral. Para despertar o interesse dos residentes pelo desporto, será dada continuidade à organização dos grandes eventos desportivos que tiveram aceitação entusiástica do público em cooperação com os serviços competentes e sectores sociais, por forma a aumentar, de forma contínua, as experiências turísticas de quem nos visita. Ao mesmo tempo, aproveitar-se-á o impacto da marca dos eventos desportivos para proporcionar uma plataforma de promoção aos produtos culturais e criativos de Macau.

Continuar-se-á a desenvolver as vantagens de cooperação regional e aproveitar as oportunidades trazidas pela iniciativa nacional "Uma Faixa, Uma Rota" e constituição da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau para estabelecer plataforma de intercâmbio desportivo, concretizando a partilha recíproca de recursos desportivos. Continuar-se-á a aprofundar a cooperação e o intercâmbio desportivo com diversas províncias e cidades do Interior da China e com Hong Kong e a promover o intercâmbio e comunicação dos agentes desportivos de diferentes locais.

Melhorar-se-á o nível de especialização do desporto de alto rendimento e a competitividade dos atletas, prestando apoio às selecções na concretização de planos de treino. Será ainda prestado apoio às associações desportivas na contratação de treinadores especializados para a elaboração de planos de formação específicos. Promover-se-á a formação contínua dos agentes desportivos em diferentes áreas e apoiar-se-á a sua participação em competições internacionais e reuniões desportivas.

Em resposta ao desenvolvimento do desporto, continuar-se-á a expandir a rede das instalações desportivas públicas. Através da cooperação, sensibilizar-se-ão as associações da sociedade civil e escolas a partilharem os recursos desportivos com toda a sociedade.

Manter-se-á a estreita comunicação e cooperação com os serviços na área das obras públicas, promovendo-se os preparativos e as obras de construção de várias instalações desportivas, proporcionando-lhes pareceres técnicos referentes aos espaços desportivos, por forma a disponibilizar mais espaços desportivos públicos para os residentes e atletas. A conclusão da construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas estará prevista para o 4.º trimestre de 2019 e será possível proporcionar um apoio mais amplo ao desenvolvimento especializado do desporto de alto rendimento.

Continuar-se-á a aprofundar a promoção e o recurso à medicina desportiva e reforçar-se-á o efeito de orientação da medicina desportiva no desporto para todos e no desporto de alto rendimento. Serão divulgados conhecimentos de saúde e de desporto junto dos residentes, orientando-os no aumento do efeito da prática do desporto. Prestar-se-ão aos atletas serviços de orientação nutricional e exames da capacidade desportiva, por forma a estarem bem preparados para as competições. Promover-se-ão os trabalhos de antidopagem, salvaguardando a ética desportiva e o desporto limpo.

Área de Transportes e Obras Públicas

PREFÁCIO

A equipa de trabalho da área dos Transportes e Obras Públicas tem estado empenhada em responder aos desafios do presente para poder dar também resposta aos desafios do futuro. O nosso trabalho tem sido marcado por uma continuidade temporal, pois os ciclos de planeamento e execução dos grandes projectos demoram normalmente vários anos a concluir.

As prioridades da população continuam a ser as nossas prioridades, pelo que a nossa acção governativa, ao longo de 2018, esteve focada nas áreas que mais afectam a qualidade de vida, pautando-se simultaneamente por aquelas que são as metas do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau e pelas políticas nacionais, designadamente de desenvolvimento "Uma Faixa, uma Rota" e "Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau".

Os obstáculos que têm surgido no caminho são múltiplos, mas temos procurado estabelecer parcerias e compromissos para os ultrapassar e para alcançar os progressos que se registam, sendo que, para tal, tem sido imprescindível o esforço de toda a equipa e a cooperação tanto do sector privado como da sociedade civil.

Tendo em consideração a experiência resultante da passagem do tufão Hato por Macau, no ano passado, foram adoptadas medidas para reforçar a capacidade de resposta a estes fenómenos naturais, designadamente ao nível da previsão e emissão de alertas meteorológicos.

O nosso empenho mantém-se, tal como a nossa meta: fazer o que estiver ao nosso alcance para a elevação da qualidade de vida dos nossos residentes e visitantes, para que disfrutem de forma cada vez mais sustentável dos benefícios e dos encantos da nossa Região.

BALANÇO DA ACÇÃO GOVERNATIVA EM 2018

1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

A tutela dos Transportes e Obras Públicas concluiu os trabalhos de adjudicação da elaboração do Plano Director de Macau em 2018, tendo sido iniciados os respectivos trabalhos.

1.2. NOVOS ATERROS

Com base no planeamento existente e no actual desenvolvimento urbano, procede-se ao planeamento pormenorizado das zonas A e E1, em articulação com as directivas do

Governo em matéria de habitação pública. Encontra-se basicamente concluída a elaboração das plantas de condições urbanísticas das habitações públicas - fase I e instalações complementares da zona A e foram recolhidas as opiniões do Conselho do Planeamento Urbanístico.

1.3. QUARTA E QUINTA LIGAÇÕES MACAU-TAIPA

Foram aprovados pelo Governo Central o estudo de viabilidade da quarta ponte e as informações complementares solicitadas à entidade responsável pelo projecto, pelo que a abertura do concurso para o projecto e execução das obras será realizada antes do final do ano.

Foi concluído o relatório final do estudo sobre a quinta ligação, cujo projecto inicial prevê que a mesma seja feita por um túnel ao lado da Ponte Governador Nobre de Carvalho. O relatório consiste na análise da viabilidade da construção do túnel, da localização, da entrada e saída, entre outras matérias.

1.4. RENOVAÇÃO URBANA

Após a conclusão da discussão no seio do Conselho de Renovação Urbana sobre a percentagem dos direitos de propriedade para efeitos de renovação predial, plano de alojamento provisório, entre outros assuntos, o Governo da RAEM encarregou uma empresa de consultadoria de iniciar a realização de estudos sobre a renovação urbana e será realizada uma consulta pública sobre esta matéria.

Relativamente à constituição de uma sociedade com capital total do Governo, foram concluídas as propostas de regulamento administrativo relativas à "Constituição da Macau Renovação Urbana, S.A." e ao "Estatuto da Macau Renovação Urbana, S.A.", encontrando-se ambos em fase de análise jurídica.

1.5. GESTÃO DE SOLOS

O Governo da RAEM, através da construção de novos aterros e da reversão de terrenos não aproveitados e ilegalmente ocupados, tem vindo a aumentar a reserva de terrenos.

Até 30 de Setembro, o ponto de situação das concessões de terrenos sujeitas à declaração de caducidade, em conformidade com as disposições estipuladas na Lei de Terras, era o seguinte:

	Número de despachos	**Área (m2)**
Incumprimento contratual	24	92 932
Impossibilidade de renovação das concessões provisórias	49	439 298
Total	73	532 230

Quanto aos diplomas legais complementares à Lei de Terras, o regulamento administrativo relativo ao processo de concurso público para a concessão de terrenos foi concluído e encontra-se em processo legislativo. Por outro lado, após a sua publicação, o Governo da RAEM dará início aos respectivos concursos públicos.

Por outro lado, foi concluída a elaboração dos regulamentos administrativos relativos ao "Método de Fixação do Montante da Taxa Anual e da Caução de Concessão de Uso Privativo" e ao "Método de Fixação do Montante da Taxa de Ocupação por Licença", tendo sido publicados através de Despacho do Chefe do Executivo.

1.6. REDE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

Em 2018, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) continuará a desenvolver os recursos e a aplicação das informações geográficas da RAEM, no sentido de aprofundar a articulação dos dados geográficos relativos ao Governo, sociedade, economia, entre outros. Por outro lado, estão disponíveis para consulta, na plataforma de informações geográficas, diversos dados relativos ao tráfego, posto fronteiriço, estatísticas demográficas, prevenção de desastres, entre outros.

A DSCC continua a actualizar e a aperfeiçoar a base de dados de canalizações subterrâneas, tendo lançado o respectivo mapa, com o intuito de apoiar os trabalhos de fiscalização e gestão das mesmas.

1.7. ÁGUAS TERRITORIAIS

Com base no resultado do "Estudo relativo à Escolha de Locais para Deposição do Material Dragado nas Áreas Marítimas sob Jurisdição da RAEM", a DSAMA, para além dos trabalhos de acompanhamento da criação da nova zona para deposição do material dragado, criou uma zona temporária de deposição a sul de Ká-Hó, com vista a aliviar o problema de saturação do local existente para o efeito.

A DSAMA deu início ao estudo sobre o aperfeiçoamento da balizagem marítima e canais de navegação de Macau, de forma a reforçar a segurança marítima nos canais de Macau. A tutela dos Transportes e Obras Públicas continuará a aprofundar a cooperação com o Interior da China, no âmbito dos assuntos marítimos, recursos hídricos e área oceânica, com vista a elevar constantemente o nível de gestão das áreas marítimas.

Depois de ter assumido a responsabilidade de monitorizar a qualidade das águas costeiras de Macau, a DSPA tem desenvolvido os respectivos trabalhos, tendo iniciado um estudo sobre esta matéria.

2. INFRAESTRUTURAS

2.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

Segundo o Plano Quinquenal de Desenvolvimento, o Governo da RAEM continuará a promover a construção de infraestruturas de Macau, designadamente as obras da quarta conduta de abastecimento de água bruta a Macau.

2.2. NOVOS ATERROS E ILHA ARTIFICIAL

Foi iniciado o projecto das infraestruturas da Zona A dos Novos Aterros, procedendo-se, de forma faseada, à elaboração do projecto relativo à galeria técnica.

Quanto à Zona Administrativa e Judiciária (Zona B), estão a ser recolhidos e analisados os programas de projecto das entidades utilizadoras e, após a conclusão do cabimento orçamental dos serviços proponentes, conforme o disposto na Lei do Enquadramento Orçamental, a tutela dos Transportes e Obras Públicas dará início à obtenção de propostas para a concepção. Em curso encontra-se a obtenção de propostas para a concepção da rede viária, bem como o estudo sobre a escolha do local para a construção do posto de subestação de electricidade.

O concurso público para a construção dos aterros da Zona C será concluído, como previsto, dando-se depois início às respectivas obras.

Encontra-se concluída a concepção da Zona D e será lançado o respectivo concurso público.

Com a conclusão da empreitada, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi oficialmente entregue à Região Administrativa Especial de Macau para utilização, no dia 15 de Março de 2018. Foram também concluídas as obras de construção das duas pontes de ligação entre a Zona A dos Novos Aterros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a Rotunda da Amizade (Pérola Oriental), na península de Macau.

2.3. METRO LIGEIRO

Em 2018, será criada a empresa de exploração do Metro Ligeiro, tendo sido elaborada a proposta de Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro que foi submetida à Assembleia Legislativa para apreciação.

Linha da Taipa

Tendo em conta que as obras de engenharia civil do segmento da Taipa e da superestrutura do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro estão basicamente concluídas, o GIT continua a promover, em 2018, a instalação dos sistemas e equipamentos dos comboios, tendo sido enviadas para Macau um total de 110 carruagens, que têm sido submetidas sucessivamente aos respectivos testes.

Ligação Taipa-Macau

Foram concluídas, em 2018, as obras preliminares da Estação da Barra, que articulará as linhas da Taipa e da Península de Macau, seguindo-se posteriormente as obras de construção da estrutura principal.

Por outro lado, encontram-se a ser promovidas, como planeado, as obras do Centro Modal de Transportes da Barra.

Linha de Seac Pai Van

Foram iniciadas, em 2018, como previsto, as obras preliminares para a ligação entre a Linha de Seac Pai Van e a Linha da Taipa, tendo sido concluído o projecto do trajecto da Linha de Seac Pai Van. Foram também iniciados os trabalhos de desvio dos cabos subterrâneos instalados ao longo do trajecto.

Linha Leste

Foi iniciado o estudo sobre o trajecto da Linha Leste, que ligará o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, a Zona A dos Novos Aterros e as Portas do Cerco. Consta ainda deste estudo a ligação da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, com passagem pela Zona A.

2.4. HABITAÇÃO PÚBLICA

Os projectos de habitação pública concluídos em 2018 são: o Edifício Cheng Tou, o Edifício Fai Ieng e o Edifício do Bairro da Ilha Verde.

A tutela dos Transportes e Obras Públicas tem estado empenhada na promoção das obras de habitação social de Mong Há – Fase 2, tendo sido iniciada a construção da habitação social de Tamagnini Barbosa e do projecto de habitação pública da Avenida de Venceslau de Morais.

Quanto aos projectos de habitação pública em curso, será iniciada, antes do final do ano, a obtenção de propostas para a concepção da primeira fase de habitação pública da Zona A. Foi concluído, em 2018, como previsto, o estudo de viabilidade do projecto para a Avenida Wai Long, iniciando-se, de seguida, a obtenção de propostas de concepção da primeira fase do projecto.

2.5. NOVO ACESSO ENTRE GUANGDONG E MACAU – NOVO POSTO FRONTEIRIÇO

A empreitada do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, que se integra nos projectos de cooperação Guangdong-Macau, engloba principalmente o novo posto fronteiriço (de Qingmao), o acesso transfronteiriço e o reordenamento do Canal dos Patos.

Foram concluídas, em 2018, as obras de demolição do antigo mercado abastecedor, após a conclusão da primeira fase do empreendimento, ou seja, a construção do novo mercado abastecedor.

Foram iniciados os trabalhos de construção dos postos do lado de Macau e de Zhuhai do posto fronteiriço Qingmao, bem como o acesso transfronteiriço.

A proposta final de reordenamento do Canal dos Patos foi acordada entre a Província de Guangdong e a RAEM, tendo sido iniciada a elaboração do respectivo projecto.

2.6. COMPORTA DO PORTO INTERIOR

À luz dos pareceres dos serviços e comissões do Governo Popular Central, concluiu-se, em 2018, a parte complementar do "Relatório do Plano Geral da Comporta de Retenção de Marés e do Sistema de Escoamento de Água na Zona Marginal do Porto Interior de Macau", cuja versão revista foi submetida novamente à apreciação e aprovação das mesmas autoridades. Para além disso, o "Relatório do Estudo de Viabilidade da Barragem de Maré no Porto Interior — Prospecção Geotécnica e Estudo Temático" está próximo da sua conclusão. Através da cooperação regional, o Governo da RAEM continua a manter a comunicação com os serviços competentes do Interior da China e a promover a implementação do projecto.

2.7. OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

O Governo da RAEM lançou, com base nas medidas existentes, o "Estudo do Programa de Beneficiação e de Emergência para Prevenção e Escoamento de Inundações no Porto Interior de Macau". Planeia-se construir, no Porto Interior, muretes de protecção contra inundações, com o intuito de minimizar o risco de a água do mar ultrapassar os diques e invadir as zonas mais baixas do Porto Interior. O projecto da obra será concluído antes do final do ano, dando-se depois início à adjudicação das obras.

A fim de aliviar os problemas das inundações nas zonas baixas, iniciou-se, em 2018, um conjunto de estudos relativos ao controlo de inundações e escoamento de água, que abrange as zonas do Porto Exterior, Fai Chi Kei até a Ilha Verde, Lado Oeste de Coloane e Praça de Ponte e Horta.

2.8. TERMINAIS MARÍTIMOS

Foram iniciadas, como previsto, as obras da terceira fase do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa que englobam a demolição do terminal provisório, a construção do edifício para combate a incêndios, sistema de depósito e abastecimento de combustíveis, cais de combustíveis, via de ligação entre os meios de transporte marítimo e aéreo, entre outros.

Por outro lado, foram melhoradas as instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

2.9. TÚNEL DE KÁ-HÓ

As respectivas obras, que tinham sido suspensas devido à questão do transporte de explosivos, foram entretanto retomadas. O projecto da obra do traçado da ligação Norte, no lado do Cotai, será concluído antes do final do ano.

2.10. COMPLEXO DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS ILHAS

Foram concluídas, em 2017, as obras de fundações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, Fase I, que consiste em seis edifícios, com uma área total de 77 000 m2 e uma área bruta de construção de 421 000 m2. A tutela dos Transportes e Obras Públicas é responsável pela execução das obras, prevendo-se que seja lançado este ano o concurso

público das obras da estrutura principal dos três edifícios, após a recepção dos projectos devidamente apreciados e aprovados e dos respectivos processos de concurso.

2.11. NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Continuam a ser promovidas as obras da segunda fase da construção do Novo Estabelecimento Prisional, tendo sido realizada a abertura de propostas para a adjudicação das obras da terceira fase, bem como a avaliação das mesmas.

2.12. EDIFÍCIO DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS

Foi concluída, em 2018, a segunda fase de demolição das edificações existentes no terreno, tendo sido iniciadas as obras de fundações.

2.13. CENTRO DE FORMAÇÃO E ESTÁGIO DE ATLETAS

Será promovida a construção da superestrutura.

2.14. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

Será concluído, antes do final do ano, o projecto de reequipamento da rede de distribuição de electricidade, que envolve, nomeadamente, a mudança de instalações de fornecimento de electricidade, a reconfiguração da rede eléctrica para rede em anéis e o reforço de instalações à prova de água, tendo sido iniciada a implementação das respectivas medidas. Em 2018, foram concluídos os trabalhos de intervenção e melhoria em mais de 80 postos de transformação situados nas zonas baixas.

O Governo procedeu a uma nova revisão do fornecimento de electricidade a Macau, promovendo o projecto das novas unidades de geradores a gás natural, com o intuito de aumentar a capacidade de produção de electricidade local. Por outro lado, em conjunto com o Interior da China, procedeu-se à revisão e elaboração do plano de garantia de fornecimento de energia eléctrica de reserva, para atender a situações de emergência.

A construção de três subestações de alta tensão tem como objectivo melhorar a rede eléctrica local, das quais, as subestações do Centro Hospitalar Conde de São Januário e da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entraram em funcionamento em 2018 e a construção da subestação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas será concluída no final do ano.

No que respeita à construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão Guangdong-Macau, foram iniciadas as obras de instalação dos cabos. Por outro lado, com a conclusão das obras de demolição da Central Térmica de Macau, a produção de electricidade local encontra-se totalmente a cargo da Central Térmica de Ká-Hó, em Coloane.

2.15. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Em articulação com a Província de Guangdong, procurar-se-á concluir a obra que garante o abastecimento de água bruta nas estações de Ping Gang-Guang Chang, o mais rapidamente possível.

A obra de construção da estação de tratamento de água de Seac Pai Van foi iniciada em 2018. Depois da sua conclusão, será possível atender ao consumo crescente de água nas ilhas e resolver o problema da concentração das principais instalações de abastecimento de água na península de Macau. Simultaneamente, a tutela dos Transportes e Obras Públicas encontra-se a promover os trabalhos preparatórios para a obra de construção do Reservatório de Seac Pai Van e de ampliação da Barragem de Ká-Hó.

Procedeu-se à revisão do "Plano de Contingência para a Segurança no Abastecimento de Água", encontrando-se em curso o estudo sobre a construção de reservatórios elevados em zonas mais altas de Macau, a fim de alargar o período de abastecimento de água de 4 para 12 horas. Através do grupo especializado para o abastecimento de água Guangdong-Macau, será promovida a criação de um mecanismo de acção conjunta de resposta a catástrofes regionais.

2.16. SERVIÇOS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

A entrada em funcionamento da Estação Postal do Fai Chi Kei teve lugar em 2018, como previsto.

Em 2018, foi basicamente concluída, pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, a elaboração da proposta do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações, tendo sido iniciada, de forma programada, a recolha e análise de opiniões junto do sector, em prol da promoção dos trabalhos legislativos.

Continua a ser aperfeiçoada a qualidade do serviço gratuito "FreeWiFi.MO", alargando-se a sua cobertura.

Com o intuito de garantir as comunicações em caso de condições atmosféricas adversas, sob a supervisão dos CTT, as operadoras já concluíram uma série de trabalhos, designadamente, o fortalecimento da manutenção das instalações de electricidade de backup, o melhoramento das instalações das salas de máquinas das áreas baixas e a revisão dos mecanismos de contingência em caso de interrupção imprevista dos serviços.

2.17. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

Relativamente à obra de construção do gasoduto submerso que ligará a Taipa e a península de Macau, a desenvolver em coordenação com o plano de fornecimento de gás à península de Macau e às Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos, já se encontra concluída a sondagem geológica preliminar e a fundamentação da viabilidade do projecto de execução da obra, aguardando-se a confirmação dos locais escolhidos para a implantação das câmaras de válvula em ambas as extremidades, para se iniciarem, o mais rapidamente possível, as obras de construção do gasoduto submarino, que possibilitará o alargamento da rede de fornecimento de gás à península de Macau.

A estação de armazenamento de emergência de gás natural liquefeito será construída no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, tendo já sido emitida a respectiva PCU. A

concessionária já concluiu os detalhes do projecto e, após a conclusão dos procedimentos necessários e concluídas as obras de melhoria das características geotécnicas, iniciar-se-ão os trabalhos de construção.

Aguarda-se a confirmação da escolha do terreno destinado à construção da estação de abastecimento de gás natural, tendo em vista a expansão da frota de autocarros movidos a gás natural.

Concluiu-se o trabalho de revisão do "Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis", que foi publicado em Boletim Oficial no dia 28 de Maio do corrente ano. Por outro lado, a proposta de revisão do "Regulamento Técnico das Instalações de Abastecimento de Gás Canalizado em Edifícios" será concluída antes do final do ano.

3. TRANSPORTES

3.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

Em cumprimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, o Governo irá promover o controlo do crescimento do número de veículos, a par do reforço contínuo da gestão dos veículos particulares, incentivando o seu uso razoável. Até Setembro do corrente ano, contabilizavam-se cerca de 239 000 veículos, o que representa uma redução de cerca de 1% em relação aos 241 000 veículos registados no início do ano.

3.2. SERVIÇO DE AUTOCARROS

Os contratos celebrados com as três operadoras de autocarros terminaram a 31 de Julho de 2018. O Governo autorizou a fusão de duas delas, renovando os respectivos contratos por um prazo de 15 meses, com base nos contratos anteriores.

3.3. SERVIÇO DE TÁXIS

Foram iniciados, em 2018, os concursos públicos para a atribuição de 100 alvarás de táxis normais com prazo máximo de validade de 8 anos e explorados, obrigatoriamente, por veículos eléctricos e de 200 alvarás de táxis especiais, sendo que a adjudicação dos 100 alvarás de táxis normais já se encontra concluída.

O "Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer" já se encontra na Assembleia Legislativa para apreciação.

3.4. ESTACIONAMENTO

Até ao final do ano, estarão em funcionamento: o Auto-Silo da Alameda da Harmonia, o Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, o Auto-Silo do Edifício Cheng Tou e o Auto-Silo do Edifício Fai Ieng, bem como o parque de estacionamento a oeste do edifício do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, disponibilizando, no total, cerca de 3800 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros e 2600 lugares para ciclomotores e motociclos.

A DSAT concluiu a actualização dos regulamentos de utilização e exploração de 13 auto-silos públicos localizados nas áreas baixas para prever medidas de gestão a adoptar em situação de tempestade tropical e de chuva intensa, a fim de garantir a segurança dos cidadãos.

Continuou a ser adoptado o método de adjudicação por um único concurso público da gestão e exploração de longa duração de vários auto-silos públicos, possibilitando um melhor controlo das adjudicações e da gestão dos auto-silos, bem como poupanças nos custos administrativos. Por outro lado, irá proceder-se à conclusão da substituição dos parquímetros.

Foi concluída, em 2018, a actualização faseada do tarifário dos parquímetros e do tempo limite de estacionamento nesses lugares, permitindo um aumento na rotatividade dos lugares tarifados e a redução da ocupação prolongada dos mesmos.

3.5. OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS

O Grupo de Coordenação de Obras Viárias tem colaborado com outros serviços públicos e com as concessionárias de serviço público na optimização contínua do Sistema de Gestão de Obras Viárias. O Grupo classificou as obras em diferentes níveis, de acordo com o seu impacto nas vias adjacentes, e aplica a correspondente gestão, separando, de forma ordenada, a realização das obras por diferentes zonas e troços da via.

3.6. REDES PEDONAIS

O Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar as redes pedonais, tendo, nomeadamente, concluído a empreitada de melhoramento das instalações electromecânicas da passagem superior para peões na Rua de Ferreira do Amaral, já em funcionamento, e também iniciou a obra de melhoramento dos passeios na Estrada Governador Nobre de Carvalho da Taipa e a construção da passagem superior para peões junto à Doca de Pescadores da Avenida da Amizade. Além disso, encontra-se a elaborar o relatório de avaliação do impacto ambiental referente ao "Estudo de Viabilidade do Sistema Pedonal ao Redor da Colina da Guia".

Em articulação com a futura utilização do Metro Ligeiro na ilha da Taipa, foram iniciadas, em 2018, as obras de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães na Taipa.

Será iniciada, ainda este ano, a adjudicação das obras de arruamento e de infraestruturas circundantes do Reservatório de Seac Pai Van.

3.7. AVIAÇÃO CIVIL

Em 2018, a Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), após a alteração do "Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau", conforme as opiniões do Interior da China referentes ao aterro, submeteu o novo Plano Geral ao Governo Central para apreciação e aprovação.

Além disso, face ao futuro desenvolvimento do sector do transporte aéreo em Macau, o Governo da RAEM submeteu ao Governo Central a proposta relativa a esta política.

4. HABITAÇÃO

4.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

Em cumprimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento, o Governo da RAEM concluiu a revisão do Regime Jurídico de Habitação Social, que foi submetida à Assembleia Legislativa para apreciação. Encontra-se também em processo legislativo a revisão da Lei da Habitação Económica.

4.2. PLANEAMENTO DA HABITAÇÃO PÚBLICA

O Governo, baseando-se no resultado do estudo sobre a procura de habitação pública de Macau e conjugando-o com as alterações económicas e o desenvolvimento social, elaborará linhas de orientação relativas à construção de habitação pública, a médio e longo prazo.

Até Setembro, foram elaborados os projectos das plantas de condições urbanísticas de 25 dos terrenos da Zona A destinados à construção de habitações públicas.

4.3. ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DA HABITAÇÃO PÚBLICA

Em conformidade com a política de habitação pública, que assenta no princípio de que a habitação social tem um papel primordial e a habitação económica um papel secundário, o Governo da RAEM irá acelerar os trabalhos de apreciação e aprovação dos pedidos de habitação pública, apoiando as famílias com maiores necessidades na resolução dos respectivos problemas habitacionais.

O IH irá proceder, em 2018, aos trabalhos de acompanhamento da avaliação dos requerentes de fracções de diferentes tipologias de habitação económica, bem como de aquisição das fracções por parte dos candidatos que reúnem os requisitos. Por outro lado, irá proceder-se aos trabalhos de apreciação dos candidatos do concurso de 2017 para a atribuição de habitação social.

Em 2018, o IH concluiu basicamente os trabalhos de ocupação das fracções do Edifício Iat Fai. Quanto ao Edifício Fai Ieng e ao Edifício Cheng Tou, foram emitidas as licenças de utilização, pelo que foram iniciados os trabalhos de ocupação, enquanto a ocupação das fracções do Edifício do Bairro da Ilha Verde será realizada após a emissão de licença de utilização. Quanto às fracções atribuídas aos candidatos da lista de espera das 19 mil fracções de habitação económica, foram celebradas as escrituras públicas de compra e venda com os agregados familiares que preenchiam os respectivos requisitos, à excepção do Edifício do Bairro da Ilha Verde e do Edifício Fai Ieng. Por outro lado, o IH tem-se empenhado nos trabalhos de fiscalização e gestão da habitação pública, bem como no combate aos casos de infracção.

O IH realizou, em 2018, concursos públicos para o arrendamento dos espaços comerciais da habitação pública do Fai Chi Kei, Ilha Verde e Seac Pai Van, para aumentar as instalações complementares, comerciais e de venda a retalho naquelas zonas. Simultaneamente, estão a ser melhoradas as instalações e o ambiente das antigas habitações sociais, tendo-se procedido à substituição dos elevadores do Edifício D.ª Julieta Nobre de Carvalho e às obras de reordenamento do Bairro Social de Toi San e da Taipa, em prol de um melhor ambiente habitacional.

4.4. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

O Regime Jurídico de Administração das Partes Comuns de Condomínios entrou em vigor em 2018, tendo sido também publicados os respectivos diplomas complementares, de forma a promover o desenvolvimento e profissionalismo do sector, em prol da melhoria da qualidade da gestão dos edifícios.

Foi concluída a revisão da "Regulamentação da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária", simplificando-se as formalidades e procedimentos para o pedido e renovação das licenças, de forma a atingir o objectivo de "simplificação administrativa e maior conveniência para os cidadãos".

5. PROTECÇÃO AMBIENTAL

5.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

A protecção ambiental reveste-se de grande importância para um desenvolvimento sustentável. Em cumprimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento e do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, o Governo da RAEM reforçou a colaboração com os serviços competentes do Interior da China, de forma a definir o programa de supervisão de transferência inter-regional de veículos obsoletos, tendo efectuado, no segundo semestre de 2018, a título experimental, duas transferências, ou seja, de 300 motociclos e ciclomotores obsoletos previamente tratados, estando a acompanhar os trabalhos de planeamento e concepção das instalações de pré-tratamento.

No âmbito do projecto relativo aos materiais inertes resultantes de demolições e construções, foi lançada, em 2018, a adjudicação da obra de melhoria das características geotécnicas do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção.

A DSPA procura lançar, em 2018, o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos para o Sector de Recolha de Resíduos. Por outro lado, foi concluída a elaboração dos projectos de regulamento administrativo relativos ao Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção e à Limitação do Uso de Sacos de Plástico, encontrando-se actualmente em processo legislativo. Por outro lado, continua a ser promovida a redução do uso de plástico junto dos residentes.

Até ao final do ano haverá 170 lugares de carregamento eléctrico para veículos ligeiros, 83 deles equipados de sistema de carregamento de velocidade média e 87 de velocidade rápida.

Por outro lado, as luzes tradicionais nas vias continuarão a ser substituídas por luzes LED. Até Setembro, as luzes LED representavam cerca de 30% do total.

5.2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Em conformidade com o Planeamento da Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026), e de acordo com a Avaliação e Estudo sobre o Sistema Global de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau, que foi concluída em 2018, foram promovidos os trabalhos relativos à separação e redução de resíduos.

A DSPA irá, em 2018, realizar a adjudicação da concepção e construção do projecto de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau.

5.3. ÁGUAS RESIDUAIS

Foi concluído, em 2018, o Plano Geral de Instalações de Tratamento de Águas Residuais de Macau, tendo sido realizado o concurso para a optimização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau.

Em 2018 foram construídas, na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Parque Industrial, as instalações de pré-tratamento destinadas especialmente às águas residuais com sedimentos provenientes da Estação de Tratamento de Água da Ilha Verde, melhorando, deste modo, o meio hídrico do Canal dos Patos.

Foi dado início ao projecto inicial de modernização da ETAR de Coloane.

Encontra-se basicamente concluído o projecto preliminar da ETAR a ser construída na Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como a respectiva avaliação ambiental. Foi também promovida a investigação geotécnica e a elaboração da documentação do concurso da ETAR e as respectivas condutas de águas residuais. Por outro lado, em cumprimento da «Organização de Cooperação na Gestão de Assuntos Hidráulicos relacionados com as Águas Confinantes com Macau», foi ainda iniciada a comunicação técnica com os serviços competentes do Interior da China no tocante à saída de descarga de efluentes da ETAR.

5.4. RESÍDUOS ELECTRÓNICOS

A DSPA continua a promover e a optimizar o Plano de Reciclagem de Equipamentos de Informática e de Comunicação de Macau e o Plano de Recolha de Pilhas e Baterias Usadas de Macau, sendo o primeiro volume das pilhas e baterias usadas e dos equipamentos de informática e de comunicação transportado, em finais do corrente ano, para outras regiões, depois de pré-tratamento, para a sua posterior transformação em materiais. Por outro lado, foi iniciado um estudo sobre a viabilidade de construção de instalações integradas de recolha.

5.5. RESÍDUOS ALIMENTARES

Através do Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, a DSPA recolheu, em 2018, os resíduos alimentares dos pequenos e médios estabelecimentos de restauração, desenvolvendo, deste modo, gradualmente, o hábito dos cidadãos de separar e reciclar os excedentes alimentares a partir da fonte. O Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos de Tratamento de Resíduos Alimentares irá entrar em processo legislativo em 2018.

5.6. QUALIDADE DO AR

Em cumprimento das obrigações previstas na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, o Governo concluiu a minuta referente a Macau para a Terceira Comunicação Nacional sobre Alterações Climáticas da China.

Já entraram em processo legislativo os projectos dos regulamentos administrativos sobre as normas de emissão de poluentes atmosféricos e o regime de fiscalização dos estabelecimentos industriais, tais como, terminais de combustíveis, centrais térmicas, estações de tratamento de águas residuais e estabelecimentos da indústria química e farmacêutica, entre outros.

Em 2018, concluiu-se a norma para as emissões de gases de escape dos veículos novos importados, motociclos e ciclomotores e a norma para as emissões de gases de escape dos veículos em circulação. Em relação à questão da qualidade do ar nas bermas das estradas de Macau, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) deu início a uma investigação nesta área. Quanto à qualidade do ar nas bermas das estradas, a DSMG procedeu à respectiva avaliação e supervisão em diferentes zonas, tendo adquirido dispositivos móveis para o efeito que são mais adequados para Macau, que é pequena e tem vias estreitas, com o intuito de melhor avaliar a qualidade do ar dessas zonas.

5.7. RESPOSTA A FENÓMENOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS

Na tutela dos Transportes e Obras Públicas será reforçada a previsão, bem como os alertas e informações meteorológicas, de forma a melhor responder a fenómenos meteorológicos extremos. Com o intuito de alargar a área sob observação meteorológica, a DSMG procedeu, em 2018, à criação de novos postos meteorológicos automáticos nas zonas com maior densidade populacional, bem como à melhoria dos aparelhos de medição do nível do mar, de forma a aperfeiçoar a rede de observação.

Por outro lado, mediante a revisão do Código dos Sinais de Tempestade Tropical e do Sistema de Alerta de "Storm Surge", foram aperfeiçoados os critérios de aviso. Além disso, a DSMG procedeu também ao ajustamento dos padrões de classificação de intensidade e dos sinais de tempestade tropical, bem como ao aumento da largura da banda de informações meteorológicas referentes à Província de Guangdong, de forma a elevar a capacidade de previsão e alerta de catástrofes meteorológicas.

6. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A aplicação de tecnologias, nomeadamente dos serviços electrónicos, continua a ser promovida, com vista a responder, de forma mais eficaz, às necessidades da população, bem como a elevar a eficácia administrativa:

- A DSSOPT concluiu os trabalhos preparatórios relativos à criação de um programa de apoio à declaração de dados relativos a equipamentos de elevadores, estando a proceder ainda a um estudo relativo à acreditação para a obtenção do título operacional, que envolve a área jurídica. Foram lançados serviços electrónicos para consulta do andamento dos pedidos de emissão de planta cadastral da rede pública de drenagem, dos pedidos de vistoria e de emissão de licença definitiva e de transferência de titularidade da licença definitiva, relativos à licença de exploração de instalações eléctricas;

- A DSCC lançou diversos métodos de pagamento electrónicos, além do numerário ou cheque bancário, com o intuito de disponibilizar ao público mais opções de pagamento seguro;

- O IH tem vindo a aperfeiçoar os serviços electrónicos, tendo criado o serviço electrónico de renovação das licenças de agente imobiliário e de mediador imobiliário. Por outro lado, foram implementadas medidas para optimizar a entrega de documentos para o pedido do exercício da actividade de mediação imobiliária, permitindo aos requerentes poupar tempo nas deslocações aos respectivos serviços governamentais para efectuar o pedido e o levantamento dos documentos. Além disso, também foi lançado o serviço de requerimento electrónico da licença e da licença provisória de actividade comercial de administração de condomínios.

Em 2018, os serviços da tutela dos Transportes e Obras Públicas continuaram a promover melhorias ao nível da divulgação de informações nas respectivas páginas electrónicas:

- Foram disponibilizadas, nas páginas electrónicas dos serviços desta tutela, todas as informações relativas à adjudicação das obras públicas com valor superior a 10 milhões de patacas e de serviços com valor superior a um milhão de patacas;

- Os dados estatísticos relacionados com os trabalhos dos diversos serviços e com a população são progressivamente divulgados nas respectivas páginas electrónicas e no YouTube, permitindo ao público o acompanhamento dos trabalhos do Governo.

Continua a ser promovida a racionalização de recursos e o aumento da eficácia de execução do orçamento da tutela dos Transportes e Obras Públicas.

PIDDA 2017	Orçamentado	Pago	Taxa de execução
Tutela dos Transportes e Obras Públicas	11,55 mil milhões	10,57 mil milhões	92%
Apoio a outras tutelas	1,86 mil milhões	1,28 mil milhões	69%
Total	13,41 mil milhões	11,85 mil milhões	88%

Em 2018, o número de funcionários e veículos dos serviços da tutela dos Transportes e Obras Públicas manteve-se no nível registado em 2017. Por outro lado, os serviços desta tutela têm procedido à desistência de reserva de lugares nos parques de estacionamento e nas vias públicas. Desde a tomada de posse deste Governo até finais do corrente ano, o número de lugares reservados pelos serviços desta tutela nos parques de estacionamento e nas vias públicas reduziram de 20 para 4 e de 30 para 24, respectivamente. Com a futura conclusão da reconstrução do edifício do Instituto de Habitação, serão libertados mais lugares reservados.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2019

1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

A tutela dos Transportes e Obras Públicas irá promover os trabalhos de elaboração do Plano Director de Macau em 2019, procurando concluir a respectiva proposta preliminar e auscultar as opiniões da sociedade, em cumprimento da Lei de Planeamento Urbanístico.

1.2. NOVOS ATERROS

Em função do desenvolvimento urbano, promover-se-á a elaboração das plantas de condições urbanísticas dos Novos Aterros.

1.3. QUARTA E QUINTA LIGAÇÕES MACAU-TAIPA

As obras de construção da quarta ponte Macau-Taipa serão iniciadas, após a conclusão dos respectivos trabalhos de adjudicação.

Após a realização do estudo de viabilidade da construção da quinta ligação, realizar-se-ão estudos temáticos, nomeadamente a avaliação do impacto ambiental, bem como uma análise das rotas marítimas, análise hidrológica, sondagem geotécnica, entre outras, bem como os trabalhos de elaboração do projecto preliminar.

1.4. RENOVAÇÃO URBANA

Em conformidade com o relatório referente aos "serviços de consultadoria para realização de estudos sobre a renovação urbana", realizar-se-á, logo que seja possível, a consulta pública para recolha de opiniões.

1.5. GESTÃO DE SOLOS

Em 2019, o Governo da RAEM continuará a gerir os terrenos de acordo com a Lei de Terras e com os contratos de concessões de terrenos. Quanto aos terrenos cujos prazos de arrendamento não tenham terminado, mas que não tenham sido aproveitados segundo os prazos e as condições fixadas nos contratos de concessão, será accionado o procedimento de declaração de caducidade nos termos da Lei de Terras. O aproveitamento dos terrenos dos Novos Aterros Urbanos prosseguirá e continuar-se-á a combater a ocupação ilegal de terrenos da RAEM.

Em relação aos terrenos revertidos, o planeamento será feito tendo em conta a sua configuração, área e localização, assim como as necessidades em termos do desenvolvimento socio-económico do território e de acordo com as políticas para a habitação pública, de modo a definir as finalidades de desenvolvimento.

1.6. REDE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

Em 2019, serão introduzidos, na plataforma de informações cadastrais, serviços de consulta de itinerários rodoviários e pedonais. Por outro lado, proceder-se-á ao aperfeiçoamento das informações relativas às canalizações subterrâneas, mediante a recolha de dados mais abrangentes, bem como ao aperfeiçoamento e actualização dos procedimentos.

A DSCC irá actualizar atempadamente as informações da faixa terrestre da orla costeira da RAEM, de forma a atribuir recursos eficazes para a tomada de decisões sobre o desenvolvimento urbano e o planeamento da distribuição espacial.

1.7. ÁGUAS TERRITORIAIS

A tutela dos Transportes e Obras Públicas, em conjunto com os serviços de assuntos jurídicos, irá promover os trabalhos de elaboração da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas. Por outro lado, através dos mecanismos de cooperação no âmbito dos assuntos marítimos, hídricos e oceânicos, estabelecidos com o Interior da China, a tutela dos Transportes e Obras Públicas irá iniciar, de forma programada, a organização dos trabalhos preparativos e complementares.

Após a conclusão do estudo sobre o aperfeiçoamento do canal de navegação e de sinalização marítima, serão iniciados os respectivos trabalhos, com vista a melhorar as condições de navegação.

A DSPA irá continuar a monitorizar a qualidade das águas costeiras de Macau, bem como a analisar o relatório de estudo sobre a qualidade das águas territoriais de Macau.

2. INFRAESTRUTURAS

2.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

O Governo da RAEM continuará a promover a construção das infraestruturas e as obras da quarta conduta de abastecimento de água bruta a Macau que serão concluídas em 2019. Por conseguinte, em articulação com a construção da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van, em curso, será optimizado o efeito de complementaridade entre estas instalações de abastecimento de água e as da península de Macau, assegurando a estabilidade e segurança deste serviço público.

2.2. NOVOS ATERROS

Será iniciado o projecto do primeiro edifício das instalações públicas da Zona A, adjudicando-se, faseadamente, as obras de arruamento e de construção da galeria técnica.

Serão iniciados os projectos das infraestruturas viárias da Zona Administrativa e Judiciária (Zona B).

As obras de aterro da Zona C serão promovidas.

Iniciar-se-ão as obras de aterro da Zona D.

2.3. METRO LIGEIRO

Entrará em funcionamento a empresa exploradora do Metro Ligeiro e será concluída a Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro, de forma a articular a entrada em funcionamento da Linha da Taipa.

Linha da Taipa

Com a promoção dos trabalhos de instalação dos sistemas e equipamentos dos comboios no Parque de Materiais e Oficina, nas estações da Linha da Taipa e no viaduto, continuar-se-á, em 2019, a proceder aos testes, vistoria e recepção dos subsistemas, com vista a criar condições para a entrada em funcionamento da Linha da Taipa.

Ligação Taipa-Macau

Promover-se-á a empreitada de construção da estrutura principal da Estação da Barra.

Em relação ao Centro Modal de Transportes da Barra, prevê-se que a empreitada de construção esteja basicamente concluída em 2019.

Linha de Seac Pai Van

As obras preliminares para a ligação entre a Linha de Seac Pai Van e a Linha da Taipa serão concluídas, dando-se início aos trabalhos de construção da estrutura principal do traçado.

Linha Leste

Será promovido o estudo sobre o trajecto da Linha Leste.

2.4. HABITAÇÃO PÚBLICA

Serão promovidas as obras da habitação social de Mong Há – Fase 2, da habitação social Tamagnini Barbosa e do projecto de habitação pública da Avenida de Venceslau de Morais.

Será iniciada a concepção da primeira fase dos projectos de habitação pública da Zona A e da Avenida Wai Long.

2.5. NOVO ACESSO ENTRE GUANGDONG E MACAU – NOVO POSTO FRONTEIRIÇO

Promover-se-ão as obras da estrutura dos postos do acesso de Macau e de Zhuhai e do acesso transfronteiriço do posto fronteiriço Qingmao.

Após a definição do projecto de reordenamento do Canal dos Patos, serão iniciadas as obras de construção, sendo que a primeira fase da empreitada consistirá nos trabalhos de desobstrução e de intercepção de águas residuais do Canal dos Patos.

2.6. COMPORTA DO PORTO INTERIOR

O projecto da barragem de maré envolve a coordenação entre Macau e a província de Guangdong. Com base nos resultados do "Relatório do Estudo de Viabilidade da Barragem de Maré no Porto Interior — Prospecção Geotécnica e Estudo Temático", iniciar-se-ão, de forma programada, os trabalhos de elaboração do projecto.

2.7. OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

Segundo os resultados obtidos no "Estudo do Programa de Beneficiação e de Emergência para Prevenção e Escoamento de Inundações no Porto Interior de Macau", serão realizadas e implementadas as respectivas obras de prevenção de inundações e de beneficiação.

Serão desenvolvidos os trabalhos para melhoria da situação relativa às inundações nas zonas baixas, nomeadamente do Porto Exterior, Fai Chi Kei até à Ilha Verde, Lado Oeste de Coloane e Praça de Ponte e Horta, dando-se início às obras conforme as necessidades.

2.8. TERMINAIS MARÍTIMOS

A conclusão da obra de construção da 3.ª fase do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa está prevista para 2019. Após a conclusão da obra, o número de lugares de atracação para embarcações de passageiros de alta velocidade passará de oito para dezasseis. O Governo da RAEM irá coordenar melhor a utilização dos lugares de atracação e aperfeiçoar a gestão das instalações acessórias, nomeadamente a sala de embarque, entre outras.

2.9. TÚNEL DE KÁ-HÓ

As respectivas obras serão promovidas em 2019 e serão iniciadas as obras do traçado da ligação norte, no lado do Cotai.

2.10. COMPLEXO DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS ILHAS

Prevê-se que a construção da superestrutura do Instituto de Enfermagem esteja concluída em 2019. Por outro lado, depois da adjudicação das obras da estrutura principal dos três edifícios e do Edifício Residencial para Trabalhadores, serão iniciadas as obras de construção.

2.11. NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

A conclusão das obras da segunda fase de construção do Novo Estabelecimento Prisional está prevista para 2019, iniciando-se, de seguida, as obras da terceira fase.

2.12. EDIFÍCIO DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS

Serão promovidas as obras de fundações do Edifício das Doenças Infecto-Contagiosas. A tutela dos Transportes e Obras Públicas irá lançar o concurso público da superestrutura, após a recepção dos projectos apreciados e aprovados, bem como dos documentos do concurso.

2.13. CENTRO DE FORMAÇÃO E ESTÁGIO DE ATLETAS

Em 2019, as obras serão concluídas e proceder-se-á à entrega da empreitada aos serviços utentes.

2.14. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

Continuarão a ser implementados os trabalhos de reequipamento da rede de distribuição de electricidade nas zonas baixas, e serão estudadas as medidas a médio e longo prazo, designadamente, será avaliada, com o Interior da China, a criação de uma nova fonte de fornecimento de electricidade a Macau e será iniciada a construção do projecto das novas unidades de geradores a gás natural da Central Térmica de Coloane, para aumentar o volume de geração de electricidade local.

Procurar-se-á concluir as obras de construção da terceira interligação de transmissão eléctrica entre Guangdong e Macau em 2019, de modo a entrar em funcionamento com a maior brevidade possível.

2.15. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Será promovida a conclusão da obra que garante o abastecimento de água bruta nas estações de Ping Gang-Guang Chang, encarregada por parte de Guangdong, aperfeiçoando-se a rede de abastecimento de águas de Macau.

Em 2019, será concluído o estudo de viabilidade do projecto de construção de reservatórios elevados na Colina da Taipa Pequena e em Seac Pai Van, a fim de alargar o período de abastecimento de água.

Promover-se-á a construção do Reservatório de Seac Pai Van e as obras de ampliação da barragem de Ká-Hó.

Irá proceder-se à construção da estação de tratamento de água de Seac Pai Van.

2.16. SERVIÇOS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

Serão promovidos os trabalhos legislativos do "Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações", bem como será iniciado, de forma gradual, o processo de transferência de licenças, bem como os respectivos trabalhos complementares.

2.17. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

Em 2019, continuar-se-á a coordenar com a concessionária a escolha dos locais adequados para a construção das câmaras de válvula em ambas as extremidades do gasoduto. Por conseguinte, serão lançados, o mais rapidamente possível, os trabalhos de projecto e construção do mesmo, de forma a alargar a rede de fornecimento de gás à península de Macau.

A tutela dos Transportes e Obras Públicas irá proceder ao tratamento dos procedimentos de concessão do terreno destinado ao armazenamento de emergência de gás natural liquefeito e iniciará as obras de melhoria das fundações do terreno. Por conseguinte, será solicitado à concessionária o início do projecto e execução das obras, com a maior brevidade possível.

Prevê-se que os trabalhos de revisão do "Regulamento Técnico das Instalações de Abastecimento de Gás Canalizado em Edifícios" sejam concluídos em 2019.

3. TRANSPORTES

3.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

Em cumprimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, o Governo irá promover o controlo do crescimento do número de veículos, seguindo as instruções fixadas na Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), para que a taxa de crescimento anual do número de veículos se fixe em 3,5% em 2020.

3.2. SERVIÇO DE AUTOCARROS

Serão concluídas as negociações relativas aos contratos com as duas operadoras. Em articulação com a entrada em funcionamento da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, a rede de autocarros públicos continuará a ser aperfeiçoada.

Por outro lado, será concluído o projecto de reordenamento da estação de autocarros da Praça de Ferreira do Amaral, dando-se início ao processo de adjudicação da obra.

3.3. SERVIÇO DE TÁXIS

Será lançado o concurso público para 150 alvarás de táxis normais, com prazo máximo de validade de 8 anos e explorados, obrigatoriamente, por veículos eléctricos.

Os 100 táxis normais, explorados, obrigatoriamente, por veículos eléctricos e os 200 táxis especiais, cujas licenças foram emitidas por concursos públicos em 2018, irão entrar progressivamente em funcionamento.

Será iniciado o novo estudo relativo à procura de táxis, de forma a avaliar a qualidade do serviço prestado, o tempo de espera e o número de táxis.

3.4. ESTACIONAMENTO

Proceder-se-á ao ajustamento de espaços de estacionamento, consoante as características das zonas, em termos de localização e horas de utilização. Os auto-silos serão sujeitos a mais vistorias para a melhoria da gestão e fiscalização dos mesmos. A actualização das tarifas dos parquímetros e dos auto-silos continuará a ser alvo de estudo.

Por outro lado, o auto-silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde irá entrar em funcionamento em 2019.

3.5. OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS

O Grupo de Coordenação de Obras Viárias continuará a aprofundar o mecanismo de coordenação e a colaborar com os serviços competentes no aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Obras Viárias.

3.6. REDES PEDONAIS

Serão concluídos os trabalhos respeitantes à avaliação do impacto ambiental referente ao "Estudo de Viabilidade do Sistema Pedonal ao Redor da Colina da Guia", dando-se início ao projecto preliminar.

Por outro lado, será concluída a obra da primeira fase de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães na Taipa, para que a mesma entre em funcionamento com o Metro Ligeiro.

3.7. AVIAÇÃO CIVIL

Após a aprovação do "Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau" por parte do Governo Central, será iniciado o projecto de aterros. Por outro lado, a CAM continuará a ser incentivada a definir a calendarização dos trabalhos e o estudo do plano de financiamento.

Com base no estudo "O Futuro do Sector do Transporte Aéreo em Macau", o Governo da RAEM procederá ao acompanhamento dos trabalhos posteriores.

4. HABITAÇÃO

4.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

O Governo da RAEM empenha-se na concretização do objectivo político "habitação para todos, bem-estar para todos". Em cumprimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento, procurar-se-á submeter a proposta de revisão da Lei da Habitação Económica à Assembleia Legislativa para apreciação.

4.2. PLANEAMENTO DA HABITAÇÃO PÚBLICA

O Governo, com base no conteúdo do relatório final do estudo sobre a procura de habitação pública em Macau, e conjugando com as tendências de desenvolvimento social e económico, irá definir, a médio e longo prazo, os objectivos, políticas e medidas para o desenvolvimento da habitação pública.

4.3. ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DA HABITAÇÃO PÚBLICA

Prevê-se que a publicação da lista definitiva dos candidatos do concurso de habitação social de 2017 seja efectuada no primeiro semestre de 2019. O IH irá desenvolver os trabalhos de selecção dos agregados familiares em lista de espera, organizando, de forma programada, os trabalhos de ocupação das fracções. Por outro lado, será aberto um novo concurso de habitação económica.

O IH continuará a acompanhar os trabalhos de ocupação das fracções do Edifício Fai Ieng, do Edifício Cheng Tou e do Edifício do Bairro da Ilha Verde. Por outro lado, continuará a ser apreciada a questão da titularidade de propriedade dos agregados familiares que já adquiriram habitações económicas. Deste modo, serão emitidos os termos de autorização aos agregados familiares habilitados, de forma a preparar a posterior celebração das escrituras públicas de compra e venda. Em simultâneo, continuarão a ser promovidos os trabalhos de fiscalização e gestão da habitação pública, de forma a assegurar a utilização razoável dos recursos públicos.

4.4. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

O IH continuará a acompanhar a concessão de licenças e execução dos respectivos trabalhos de fiscalização, de acordo com o disposto na Lei da Actividade Comercial de Administração de Condomínios.

Simultaneamente, será exigido às sociedades comerciais de administração de edifícios que, nos termos da lei, convoquem a primeira reunião da assembleia geral do condomínio, e reforçará a promoção e divulgação, junto dos proprietários, da eleição da administração e, com base nos diversos planos de apoio financeiro do Fundo de Reparação Predial, incentivará os proprietários a assumirem as suas responsabilidades ao nível da administração, inspecção e reparação de edifícios.

5. PROTECÇÃO AMBIENTAL

5.1. PLANO QUINQUENAL DE DESENVOLVIMENTO DA RAEM

Em cumprimento do Plano Quinquenal de Desenvolvimento e do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau no Âmbito da Protecção Ambiental, o Governo da RAEM continuará a promover a construção das instalações de pré-tratamento de veículos abatidos, após a conclusão da obra de melhoria das características geotécnicas do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção. Por outro lado, procurar-se-á proceder à primeira transferência de automóveis ligeiros obsoletos previamente tratados para o Interior da China.

A construção da instalação de triagem de materiais inertes resultantes de demolições e construções e as obras de escavações para deposição de cinzas solidificadas também serão iniciadas, de forma ordenada, após a conclusão da obra de melhoria das características geotécnicas do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção.

Continuarão a ser promovidos os trabalhos legislativos em relação ao Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção de Macau e às Restrições ao Uso de Sacos de Plástico, assim como comportamentos ecológicos de "redução do uso de plástico" junto dos residentes. Irá proceder-se ainda à construção e ao teste das instalações acessórias de software e de hardware destinadas à futura implementação da cobrança de taxas sobre os resíduos de construção.

O número de lugares de carregamento de veículos eléctricos será aumentado para 210 até 2019, dos quais 83 estarão equipados de sistema de carregamento de velocidade média e 127 de velocidade rápida.

Continuará a ser implementado o plano de substituição de luzes de rua LED, estando previsto, para final de 2019, que as mesmas representem cerca de 40% de toda a iluminação pública.

5.2. PLANEAMENTO DA PROTECÇÃO AMBIENTAL DE MACAU

A DSPA envida esforços para concluir, em 2019, o estudo sobre o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025) e definir, com base em critérios científicos, os trabalhos relativos ao planeamento ambiental.

5.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

O Governo da RAEM irá promover os trabalhos de protecção ambiental, assegurando o desenvolvimento sustentável de Macau. No cumprimento dos planos de acção a curto prazo definidos no Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) procurar-se-á iniciar a recepção de pedidos ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos.

As obras de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos serão iniciadas, após a respectiva adjudicação.

5.4. ÁGUAS RESIDUAIS

Com base no Plano Geral de Instalações de Tratamento de Águas Residuais de Macau, será iniciada, em 2019, a obra de aperfeiçoamento da ETAR da península de Macau.

Será concluído o projecto inicial de modernização da ETAR de Coloane.

Pretende-se realizar o concurso público e os trabalhos preparatórios para a construção da nova ETAR na Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

5.5. RESÍDUOS ELECTRÓNICOS

Será lançado o plano de recolha de resíduos electrónicos e eléctricos e serão aumentados, de modo contínuo, os pontos de recepção para o Plano de Reciclagem de Equipamentos de Informática e de Comunicação e para o Plano de Recolha de Pilhas e Baterias Usadas. Serão acrescentados também os tipos de resíduos electrónicos a recolher, com vista a sensibilizar os cidadãos para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

5.6. RESÍDUOS ALIMENTARES

Continuará a ser promovido o Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, com o propósito de atrair mais estabelecimentos de comidas a participarem e a alargar o âmbito e a quantidade de recolha de resíduos alimentares. Envidar-se-ão esforços para iniciar a recepção de pedidos ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos de Tratamento de Resíduos Alimentares. Por outro lado, a DSPA irá iniciar o projecto preliminar das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares, com vista a reduzir a pressão sobre a Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

5.7. QUALIDADE DO AR

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos irá, conforme planeado, intensificar os trabalhos de avaliação e supervisão da qualidade do ar nas bermas das estradas, para uma análise mais abrangente e eficaz. Por outro lado, será avaliada a eficácia das medidas em vigor para a melhoria da qualidade do ar das ruas.

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos continuará a promover a elaboração dos diplomas legais quanto às normas de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar.

5.8. RESPOSTA A FENÓMENOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS

A DSMG encontra-se a reforçar as capacidades de observação e previsão meteorológicas, a fim de melhor responder a fenómenos meteorológicos extremos. Em 2019, o sistema de previsão e as redes de vigilância meteorológicas e de monitorização do nível da água continuarão a ser aperfeiçoadas. Por outro lado, está prevista uma cooperação regional para a criação de uma estação flutuante em Macau e nas áreas marítimas próximas,

para reforçar a vigilância, em tempo real, das variações de vento, ondas e marés na superfície do mar e melhorar as capacidades de alerta de tempestade tropical e "storm surge".

Para aumentar a eficácia do aviso de chuva intensa de curta duração, a DSMG planeia rever o Sinal de Chuva Intensa. Tendo em consideração a segurança, o alerta e as restrições científicas e tecnológicas, o sinal existente será optimizado para que o público possa tomar medidas adequadas e necessárias.

6. MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A aplicação de tecnologias, nomeadamente dos serviços electrónicos, continuará a ser promovida, com vista a responder, de forma mais eficaz, às necessidades da população, bem como a elevar a eficácia administrativa:

- Será implementada, nos serviços da tutela dos Transportes e Obras Públicas, a digitalização dos documentos relativos ao concurso público, prestando-os apenas em suporte digital;

- A DSCC planeia lançar a versão móvel do "Sistema de Informação Tridimensional Urbanístico Digital de Macau", em 2019, de forma a aproveitar as vantagens que os dispositivos móveis oferecem, promovendo as informações geográficas tridimensionais junto ao público, para responder às necessidades da população;

- Será criada uma plataforma de serviço electrónico para candidatura a habitação pública, disponibilizando-se aos residentes um meio mais seguro e acessível.

Em 2019, os serviços da tutela dos Transportes e Obras Públicas continuarão a promover melhorias ao nível da divulgação de informações nas respectivas páginas electrónicas.

Os dados estatísticos relacionados com os trabalhos dos diversos serviços serão periodicamente disponibilizados na internet, facilitando a sua pesquisa e o conhecimento dos mesmos por parte da população.

Continuarão a ser investidos esforços no controlo do número de veículos dos serviços e dos lugares reservados. Simultaneamente, aquando da substituição de veículos nos serviços desta tutela, continuará a ser privilegiada a aquisição de veículos ecológicos.

A tutela dos Transportes e Obras Públicas continuará a manter o número de trabalhadores no nível de 2015 e a aumentar a proporção do pessoal intermédio e superior, de forma a elevar a eficácia dos trabalhos.

Para responder à actual situação socioeconómica de Macau e ao futuro desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os 3400 funcionários efectivos da tutela dos Transportes e Obras Públicas continuam empenhados na concretização dos trabalhos já planeados, aperfeiçoando oportunamente os serviços públicos prestados, em prol do cumprimento das Linhas de Acção Governativa.

CONCLUSÃO

O território é o activo mais precioso de que dispomos, estando na base de todo o desenvolvimento social e económico. São, assim, necessárias políticas coordenadas de planeamento, habitação, transportes e protecção ambiental.

As grandes mudanças e aquelas que perduram requerem uma fase de transição que leva tempo e exige uma gestão adequada. E se queremos chegar longe, atingir as nossas metas e cumprir os nossos objectivos, precisamos também de trabalhar em conjunto.

A tutela dos Transportes e Obras Públicas tem as metas, objectivos e planos traçados e toda a equipa tem trabalhado com um forte sentido de serviço público para que aqueles possam ser cumpridos, procurando alcançar os consensos e as parcerias necessárias para tal.

O futuro é incerto, pelo que procuramos conferir aos planos que concebemos a maior flexibilidade possível, para que as opções que hoje tomamos sejam adaptáveis às realidades futuras. No presente, deparamo-nos com múltiplos desafios, exigências, cenários e opiniões, mas em última instância procuramos tomar as decisões que, com base nos consensos e pareceres técnicos, possam ser sustentáveis, duradouras e dar o maior contributo possível para a melhoria da qualidade de vida.

Continuaremos a envidar os maiores esforços em prol da transparência governativa, da comunicação com a população e seu envolvimento nas políticas e contamos com a colaboração e empenho de todos, imprescindíveis para o sucesso do nosso trabalho.

ANEXOS

TABELA I – PROJECTOS EM CURSO CUJAS OBRAS SE ESTIMAM EM MAIS DE 100 MILHÕES DE PATACAS

Inferior a mil milhões de patacas : 21 projectos Superior a mil milhões de patacas : 12 projectos

Serviço		Projectos	< mil milhões	> mil milhões
DSSOPT	1.	Centro de veículos apreendidos da PSP no Cotai	✓	
	2.	Escola de Polícia e Estádio	✓	
	3.	Edifício Policial de Coloane e Complexo de Instrução da Unidade Especial de Polícia		✓
	4.	Comando do Corpo de Bombeiros e Posto Operacional de Coloane	✓	
	5.	Escola de Bombeiros	✓	
	6.	Superestrutura do Edifício do Ministério Público	✓	
	7.	Melhoramento do Dique do Porto Exterior	✓	
	8.	Centro de Aprendizagem e Exame de Condução de Macau		✓
	9.	Túnel entre a Zona A e a Zona B dos Novos Aterros – Concepção Preliminar		✓
	10.	Concepção Preliminar da Comporta no Porto Interior		✓
	11.	Concepção Preliminar da Construção do Túnel ao Lado da Ponte General Nobre de Carvalho		✓
GDI	12.	Novo Edifício dos Serviços de Alfândega na Taipa	✓	
	13.	Novo Edifício do CPSP e da UTIP na Zona E1 dos Novos Aterros	✓	
	14.	Habitação Pública no Lote B1 da Zona A dos Novos Aterros		✓
	15.	Habitação Pública no Lote B4 da Zona A dos Novos Aterros		✓
	16.	Habitação Pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros		✓

Serviço		Projectos	< mil milhões	> mil milhões
GDI	17.	Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 da Zona A dos Novos Aterros	✓	
	18.	Habitação Pública no Lote B9 da Zona A dos Novos Aterros	✓	
	19.	Habitação Pública no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros	✓	
	20.	Habitação Pública no Lote B14 da Zona A dos Novos Aterros		✓
	21.	Habitação Pública no Lote B15 da Zona A dos Novos Aterros		✓
	22.	Infraestruturas Viárias da Avenida Wai Long	✓	
	23.	Edifício de Instalações Públicas na Avenida Wai Long	✓	
	24.	Habitação Pública, Fase I, da Avenida Wai Long		✓
	25.	Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Morais	✓	
GIT	26.	Linha Leste do Sistema do Metro Ligeiro		✓
DSAT	27.	Reordenamento da Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Amizade	✓	
DSPA	28.	ETAR na Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	✓	
	29.	Modernização da ETAR de Coloane	✓	
	30.	Aterro para o Depósito das Cinzas Volantes Solidificadas	✓	
	31.	Obras de Recuperação no Aterro de Cinzas Volantes em Ká-Hó	✓	
	32.	Instalações de Tratamento de Resíduos Sólidos	✓	
	33.	Instalações de Tratamento Centralizado de Resíduos Alimentares	✓	

TABELA II – OBRAS EM CURSO COM VALOR SUPERIOR A 100 MILHÕES DE PATACAS

Inferior a mil milhões de patacas : 30 projectos Superior a mil milhões de patacas : 14 projectos

Serviço		Obras	< mil milhões	> mil milhões
DSSOPT	1.	Complexo de Serviços para Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	✓	
	2.	Nova Sede do Pelotão Cinotécnico do UTIP	✓	
	3.	Reconstrução da Carreira de Tiro da DSFSM Coloane	✓	
	4.	Obra do Novo Estabelecimento Prisional de Macau Fase II		✓
	5.	Obra do Novo Estabelecimento Prisional de Macau Fase III	✓	
	6.	Edifício do Departamento Policial do Lote BT29b, Taipa	✓	
	7.	Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco	✓	
	8.	Obra da Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Guimarães da Taipa	✓	
	9.	Arruamentos e Redes de Drenagem junto da Estrada Flor de Lótus, Cotai	✓	
	10.	Empreitada de Arruamento e Drenagem junto do Reservatório de Seac Pai Van	✓	
GDI	11.	Sistema de Monitorização Digital da Cidade (Fase 4)	✓	
	12.	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Empreitada de Construção da Estrutura Principal		✓
	13.	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Instituto de Enfermagem	✓	
	14.	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Edifício Residencial para Trabalhadores	✓	
	15.	Edifício de Especialidade de Saúde Pública - Obra de Fundações	✓	
	16.	Centro de Formação e Estágio de Atletas		✓

Serviço		Obras	< mil milhões	> mil milhões
GDI	17.	Arruamento Principal do Eixo Central da Zona A dos Novos Aterros	✓	
	18.	Construção do Aterro e do Dique da Zona C dos Novos Aterros	✓	
	19.	Construção do Aterro e do Dique da Zona D dos Novos Aterros		✓
	20.	Novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau (posto fronteiriço de Qingmao)		✓
	21.	Reordenamento do Canal dos Patos		✓
	22.	Obra da Quarta Ponte Macau – Taipa		✓
	23.	Túnel de Ká-Hó	✓	
	24.	Túnel de Ká Hó - Traçado da Ligação Norte	✓	
	25.	Viaduto elevado entre o Pac On e a Zona E2	✓	
	26.	Viaduto elevado da Rotunda da Piscina Olímpica	✓	
	27.	Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Morais – Obras de Fundações e da Cave	✓	
	28.	Habitação Social de Mong Há (Fase II) e Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há		✓
	29.	Habitação Social de Tamagnini Barbosa	✓	
	30.	Obra do Edifício da Administração no Lote 6K no ZAPE	✓	
	31.	Instalações Complementares do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	✓	
	32.	Obras de Melhoria das Características Geotécnicas do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção	✓	
GIT	33.	Linha da Taipa do Metro Ligeiro		✓
	34.	Superestrutura do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro		✓
	35.	Estação da Barra do Metro Ligeiro		✓
	36.	Centro Modal de Transportes da Barra		✓
	37.	Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro		✓

Serviço		Obras	< mil milhões	> mil milhões
DSPA	38.	Linha de Produção da Instalação de Triagem de Materiais Inertes Resultantes de Demolições e Construções	✓	
	39.	Instalações de Pré-Tratamento de Veículos Abatidos	✓	
	40.	Aperfeiçoamento da ETAR da Península de Macau	✓	
	41.	Deposição de Lamas Marítimas no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção	✓	
	42.	Obras de Expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau (Fase III)		✓
DSAMA	43.	Quarta Conduta de Abastecimento de Água a Macau (Segmento de Macau)	✓	
	44.	Obras de Ampliação da Barragem de Ká-Hó	✓	

Comissariado contra a Corrupção

Parte I – Retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos em 2018

Em 2018, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) desenvolveu acções contra a corrupção de forma metódica e, após a realização de um balanço das experiências acumuladas do passado, aperfeiçoou a forma de execução da lei, reforçando as respectivas técnicas, actualizando os equipamentos e optimizando a gestão do seu pessoal. Foram alcançados os resultados pretendidos tanto no âmbito do combate à corrupção como no que respeita à cooperação a nível regional. No âmbito da provedoria de justiça, as funções de fiscalização do funcionamento dos serviços públicos foram exercidas com empenho e, relativamente aos casos que colocaram em causa o interesse público de relevante importância, foram realizados inquéritos e divulgados os respectivos relatórios de investigação. Foram utilizados, simultaneamente, os meios de comunicação social tradicionais e as plataformas disponíveis na *Internet* por forma a alargar a área de cobertura das acções de sensibilização sobre a integridade. Continuaram também a ser desenvolvidas acções de intercâmbio com o exterior, com vista à promoção do intercâmbio e cooperação com instituições relevantes aos mais diversos níveis.

I. No âmbito do combate à corrupção

Em 2018, após a realização de um balanço das experiências e boas práticas no que respeita à execução da lei no passado, tendo em consideração a actualidade da sociedade de Macau e os desafios e as oportunidades a ser enfrentados no futuro face ao seu desenvolvimento, o CCAC continuou a desenvolver acções contra a corrupção de forma metódica. Para além da forma de execução da lei, foram reforçadas e aperfeiçoadas as respectivas técnicas e equipamentos. A par disso, verificou-se uma elevação da consciência de autodisciplina do pessoal e uma maior eficácia face à prática de uma rigidez adequada na gestão, tendo-se destacado os resultados alcançados na cooperação regional no âmbito da execução da lei. Assim sendo, foram alcançados, no ano passado, os resultados pretendidos no âmbito do combate à corrupção.

Até ao final de Setembro de 2018, o CCAC recebeu um total de 896 pedidos de consulta e 575 queixas e denúncias, sendo que 548 pedidos de consulta e 110 queixas foram alvo de acompanhamento na área do combate à corrupção. O CCAC continuou, como sempre, a exercer com rigor as suas funções na área da investigação de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude praticados quer por entidades públicas quer por entidades privadas, bem como crimes que prejudicam o interesse público, tais como os delitos contra o património público e o exercício abusivo de funções públicas, pautando a sua conduta por idêntica valorização dos casos dos sectores público e privado, e empenhando todos os seus esforços na investigação de todos os casos. Em 2018, os casos de corrupção detectados incidiram, principalmente, na defraudação do erário público no âmbito de diversos apoios financeiros do Governo e na obtenção de autorização de residência com recurso a documentos falsificados. O CCAC combateu, com rigor, estes tipos de crimes, encaminhando

os casos detectados para o Ministério Público e comunicando, simultaneamente, aos serviços fiscalizadores competentes as respectivas situações para que estes tomassem medidas adequadas no âmbito das suas atribuições.

O Governo da RAEM tem estado muito atento às necessidades da população e, nesse sentido, foi lançada uma série de planos de apoio financeiro, tendo sido investidos cada vez mais recursos neste âmbito nos últimos anos. Face ao exposto, o CCAC tem estado muito atento no que respeita aos riscos de corrupção e à prática de crimes relacionados com a eventual obtenção fraudulenta de bens do domínio público nos processos de apreciação e autorização dos pedidos de diversos apoios financeiros do Governo. Para além disso, surgiram na sociedade dúvidas relativamente ao facto de que, alegadamente, alguns indivíduos do exterior teriam obtido facilmente autorização de residência temporária em Macau com recurso a meios fraudulentos. Daí que o CCAC solicitou ao Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau os processos de "imigração por fixação de residência dos técnicos especializados" e de "imigração por investimentos relevantes" para efeitos de investigação e análise, tendo-se verificado a existência de vários casos de obtenção fraudulenta de autorização de residência através do recurso à prestação de falsas informações. Para além de estarem em causa infracções criminais, os casos em questão revelaram também a existência de deficiências e lacunas na fiscalização do processo de implementação e execução das políticas de imigração.

II. No âmbito da provedoria de justiça

Em 2018, o CCAC continuou a exercer plenamente as suas funções fiscalizadoras, desempenhando activamente as suas atribuições no âmbito da provedoria de justiça, verificando a legalidade e a racionalidade das decisões tomadas pelos serviços públicos no processo de funcionamento desses serviços e propondo, nesse sentido, as necessárias melhorias. Foram também realizados diversos inquéritos relativamente aos casos que colocaram em causa o interesse público de relevante importância, sendo os respectivos relatórios alvo de divulgação pública. Até 30 de Setembro, o CCAC recebeu um total de 465 queixas e denúncias e 348 pedidos de consulta no âmbito da provedoria de justiça.

Relativamente à realização de inquéritos, o CCAC divulgou o Relatório de investigação sobre o projecto de construção do Alto de Coloane, indicando que o lote de terreno onde se localiza o projecto de construção faz parte dos terrenos do Estado, pelo que a Administração Pública deve tomar as medidas necessárias para a sua recuperação. A par disso, foi divulgado também o Relatório de investigação sobre a apreciação dos pedidos de imigração por investimentos relevantes e de imigração por fixação de residência dos técnicos especializados, apontando as ilegalidades e deficiências registadas no tratamento dos pedidos de autorização de residência temporária, por parte do serviço competente, através dos dois meios acima referidos, propondo também as respectivas medidas correctivas.

Por outro lado, para acompanhar o tratamento dado pelos respectivos serviços públicos relativamente aos problemas detectados, o CCAC pediu subsequentemente, e

de forma sistemática, informações aos serviços públicos em questão, consultando ao mesmo tempo outras informações pertinentes, no sentido de rever a implementação das respectivas medidas aplicadas com vista à melhoria do funcionamento. Foi ainda efectuada uma revisão com vista à verificação do eventual registo da prática de novas ilegalidades ou irregularidades administrativas, seguindo o princípio de que se deve "olhar para o trabalho realizado e verificar os seus resultados".

Para além da realização de investigações e emissão de recomendações, diversas medidas foram tomadas pelo CCAC no sentido de prevenir a prática de irregularidades, de infracções disciplinares e até de ilícitos criminais, por parte dos serviços públicos ou dos seus trabalhadores no decurso dos procedimentos de trabalho, designadamente foi enviado pessoal do CCAC para ministrar palestras destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos por forma a proporcionar aos mesmos alguns conhecimentos jurídicos e para responder às questões, levantadas pelos mesmos, relacionadas com as suas funções.

III. No âmbito da sensibilização e das relações comunitárias

Nos primeiros nove meses de 2018, o CCAC continuou a desenvolver várias acções de sensibilização sobre integridade destinadas a diferentes grupos, tendo sido organizadas no total 355 palestras e colóquios, contando com a participação de 17.677 pessoas, de entre trabalhadores da Administração Pública, empregados de entidades comerciais, população em geral, jovens, bem como estudantes do ensino infantil, primário e secundário, com conteúdos tais como o carácter nobre e conduta íntegra, a integridade e dedicação ao público, a declaração de bens patrimoniais e interesses, a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e a consciência da integridade.

O CCAC tem vindo a colaborar com o sector da educação e as associações juvenis na divulgação de valores de correcção junto dos estudantes do ensino superior e dos jovens, bem como dos estudantes do ensino infantil, primário e secundário. Em 2018, o CCAC lançou pela primeira vez um livro ilustrado, destinado à relação pai-filho, sobre integridade, intitulado "O Último Prémio para o Dentolas", desejando que, através da leitura do livro, os encarregados de educação possam lançar "sementes de honestidade" nos seus filhos logo desde a sua infância. Foi realizada ainda, entre Maio e Agosto, uma série de actividades promocionais com vista à participação conjunta dos encarregados de educação e das crianças. Para além disso, foram também organizadas actividades itinerantes de teatro em diversas escolas, contando com a presença de mais de 5.000 estudantes.

Tendo em conta os hábitos dos trabalhadores do sector educativo no que respeita à utilização de material de educação moral, o CCAC começou, no primeiro semestre, a construção da página electrónica intitulada "Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade", tendo como objectivo facilitar a pesquisa relativamente aos recursos educativos sobre a honestidade disponibilizados em anos anteriores ou produzidos mais recentemente pelo CCAC, principalmente por parte de professores do ensino primário

e secundário, sendo esta considerada uma via conveniente, com vista à promoção da educação sobre a honestidade de uma forma mais eficaz.

As duas Delegações do CCAC na Areia Preta e na Taipa continuaram a desempenhar as suas funções, disponibilizando aos cidadãos meios convenientes para a apresentação de queixas, denúncias e pedidos de consulta. A par disso, o CCAC empenhou-se na ampliação da sua rede de relações comunitárias e, através de visitas a associações, da co-organização de actividades e colóquios com as associações, bem como da organização dos elementos do grupo de voluntários para participar em actividades comunitárias, recolhendo opiniões dos cidadãos, com o objectivo de obter um cada vez maior apoio da população na construção de uma sociedade íntegra.

IV. No âmbito do intercâmbio e da cooperação com o exterior

Em 2018, o CCAC continuou a realizar acções de intercâmbio e cooperação com o exterior, nomeadamente tendo enviado delegações para realizarem visitas à Comissão Nacional de Supervisão, à Suprema Procuradoria Popular, ao Ministério da Segurança Pública e ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho do Estado. Foi enviada também uma representação a Hangzhou para realizar visitas ao Departamento de Segurança Pública da Província de Zhejiang e ao Colégio da Polícia de Zhejiang, por forma a aprofundar o intercâmbio bilateral. Foi abordado, durante a visita, com o Colégio da Polícia de Zhejiang o assunto relativamente ao possível envio de pessoal do CCAC ao mesmo Colégio para participar em acções de formação. Uma delegação do CCAC deslocou-se também a Portugal para visitar o Ministério da Justiça, a Provedoria de Justiça e o Instituto dos Registos e do Notariado. Na mesma deslocação, foram efectuadas visitas à Embaixada da República Popular da China em Portugal e à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, com vista ao intercâmbio de experiências profissionais e ao desenvolvimento da cooperação. Uma representação foi enviada pelo CCAC a Viena para participar, juntamente com a delegação nacional, nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Foi também enviado pessoal a Pequim para participar numa acção de formação relativa à avaliação da conformidade da implementação da referida Convenção. Para além disso, o CCAC enviou pessoal também a Shenyang da província de Liaoning para participar na 3.ª Conferência Académica Internacional sobre Investigação Criminal e Ciência Forense, organizada pela Universidade da Polícia de Investigação Criminal da China, tendo como objectivo aprender com as experiências avançadas na área da investigação de outros países, desenvolvendo e promovendo o intercâmbio e cooperação internacionais aos mais diversos níveis.

Por outro lado, foram recebidas, respectivamente, pelo CCAC diversas delegações da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Governo Popular da Província de Jiangsu, da Procuradoria-Geral da República Democrática de São Tomé e Príncipe, da Procuradoria-Geral da República de Timor-Leste, da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura e do *Government*

Inspectorate do Vietname, entre outros, trocando-se experiências profissionais e aprofundando-se as relações de cooperação mútua.

Parte II – Linhas de Acção Governativa para 2019

Em 2019, em articulação com o desenvolvimento da tecnologia da informação, o CCAC optimizará os seus equipamentos técnicos necessários para a execução da lei, fortalecerá a formação profissional do seu pessoal, com o objectivo de aumentar ainda mais a eficácia dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do combate à corrupção; além disso, fiscalizará, de forma abrangente, os procedimentos relativos à eleição para o quinto mandato do Chefe do Executivo, com vista a assegurar uma eleição justa, imparcial e íntegra. Por outro lado, continuará a acompanhar, com atenção, os temas que colocam em causa o interesse público de relevante importância, instaurando, quando tal for necessário, os respectivos inquéritos e propondo a introdução de eventuais necessárias melhorias, fortalecerá a ligação e a cooperação com os serviços públicos, no sentido de elevar a eficácia relativa à prevenção de crimes funcionais e da prática de ilegalidades administrativas; insistirá também na actualização das estratégias relativas às acções de divulgação da integridade e no aprofundamento das acções de sensibilização dirigidas a todos os níveis sociais; procurará expandir ainda o contexto em que se desenvolve o intercâmbio e a cooperação internacional e regional.

I. No âmbito do combate à corrupção

Em 2019, em articulação com a implementação da aplicação de megadados da RAEM e a criação de uma cidade inteligente, o CCAC continuará a optimizar os seus equipamentos técnicos para a execução da lei e a alocação de pessoal, nomeadamente reforçando a sua capacidade técnica na área forense electrónica para combater, de forma eficaz, os crimes de corrupção que se manifestam cada vez mais "inteligentes", reforçará a formação profissional do pessoal e aperfeiçoará a alocação de recursos humanos com o objectivo de elevar continuamente as suas capacidades no âmbito da execução da lei, aumentará a consciência do pessoal sobre o estado de direito e a compreensão e conhecimento da situação da Pátria para melhor apoiar a implementação efectiva dos objectivos da acção governativa da RAEM. Simultaneamente, participará, de forma activa, na cooperação regional e internacional no âmbito da execução da lei, no sentido de elevar a eficácia no combate à corrupção, promovendo o desenvolvimento de Macau de forma estável e num ambiente íntegro, no decorrer da sua participação na iniciativa nacional "Uma Faixa, Uma Rota" e na construção da "Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" na nova era.

O próximo ano será marcado pelo 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, também será o ano da eleição para o quinto mandato do Chefe do Executivo. A eleição do Chefe do Executivo constituirá o evento político mais importante para a sociedade de

Macau em 2019. O CCAC fiscalizará, de forma multidimensional, todos os procedimentos da referida eleição, com o objectivo de assegurar a realização de uma eleição íntegra, justa e imparcial. Simultaneamente, o CCAC continuará a empenhar-se ao máximo no cumprimento da sua missão, com vista a atingir o objectivo de que todos os cidadãos participem na construção de uma sociedade íntegra, promovendo, nomeadamente, os seguintes trabalhos:

(1) Continuará a empenhar todos os esforços para promover acções de investigação da prática de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude no âmbito do sector público e do sector privado, e simultaneamente, combaterá, com rigor, os crimes contra o património público, nomeadamente crimes relativos a burlas na obtenção de apoios financeiros do Governo, e combaterá também os crimes que prejudicam o interesse público, nomeadamente aqueles relativos ao exercício abusivo de funções públicas.

(2) Procurará elevar as capacidades profissionais do seu pessoal no âmbito da execução da lei, adquirindo equipamentos técnicos especializados, no sentido de procurar acompanhar o ritmo rápido imposto pelo desenvolvimento tecnológico. Simultaneamente, elevará as regalias e benefícios do pessoal e procurará atrair pessoal especializado, com vista ao reforço da equipa de investigação, e para melhor responder à generalidade do trabalho do CCAC, o qual se tem revelado, nos últimos anos, cada vez mais árduo e de elevado índice de dificuldade.

(3) Em articulação com o estabelecimento de comissões de supervisão tanto a nível nacional como a diversos níveis do Interior da China, o CCAC abordará e procurará, de forma activa, o estabelecimento de um novo modelo de cooperação, relativamente à execução da lei, com as instituições competentes na área do combate à corrupção do Interior da China. Simultaneamente, continuará a manter o intercâmbio e contactos estreitos, bem como uma boa cooperação na execução da lei com as procuradorias e outras instituições relevantes de diversas regiões.

II. No âmbito da provedoria de justiça

(1) Continuará a acompanhar com atenção os temas que colocam em causa o interesse público de relevante importância, nomeadamente os assuntos relativos à concessão de terrenos e de serviços públicos, instaurando, sempre que necessário, os respectivos inquéritos, com vista à compreensão dos antecedentes e dos desenvolvimentos dos respectivos problemas, e analisará, de forma aprofundada, a legalidade e a razoabilidade dos respectivos procedimentos administrativos, e propondo também, nesse sentido, a introdução de eventuais melhorias necessárias.

(2) Fortalecerá a ligação e a cooperação com os serviços públicos através do "Plano de Construção Conjunta da Integridade", nomeadamente apresentando opiniões relativamente ao aumento de transparência dos procedimentos administrativos e à

redução de documentos desnecessários; incutindo aos trabalhadores dos diferentes níveis da função pública uma concepção correcta de valores e alertando-os também para as eventuais irregularidades que poderão surgir nos seus trabalhos quotidianos com o objectivo da valorização plena da eficácia deste mecanismo para a prevenção da prática de crimes funcionais e de ilegalidades administrativas.

(3) Continuará a colaborar com os órgãos de comunicação social e entidades privadas, fazendo com que, através de diversas vias, todos os sectores sociais entendam a importância de uma gestão honesta e íntegra, e serão ainda apresentadas, através de alguns casos e outros métodos dinâmicos, algumas práticas de corrupção que podem eventualmente surgir na vida quotidiana, no sentido de evitar a violação da lei.

(4) Aperfeiçoará a gestão interna, reforçando o sentido de missão do pessoal de todos os níveis, optimizando a qualidade das acções de provedoria de justiça, no sentido de corresponder, de uma forma cada vez mais eficaz, àquelas que são as expectativas dos residentes e dos vários sectores sociais.

III. No âmbito da sensibilização e das relações comunitárias

(1) Reforçará as acções de sensibilização destinadas aos trabalhadores da função pública sobre a integridade. Para além da sensibilização geral, serão realizadas palestras específicas em função das necessidades dos trabalhadores da função pública das diferentes áreas e de acordo com a natureza dos cargos dos mesmos.

(2) Continuará a divulgar a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado junto do sector comercial e dos cidadãos, com vista à promoção do desenvolvimento saudável de uma gestão honesta e da ética empresarial no sector privado, e à criação de um ambiente empresarial justo.

(3) Adaptando-se ao desenvolvimento social, ajustará, de forma flexível, as estratégias das acções de divulgação da integridade destinadas à juventude e à população em geral através de uma combinação entre as plataformas disponíveis na *Internet* e os meios de comunicação social tradicionais, no sentido de transmitir assim à população uma consciência relativamente à integridade e ao cumprimento da lei.

(4) Reforçará a aproximação à comunidade recorrendo à rede de sensibilização constituída pelas Delegações do CCAC e pelo Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa, no sentido de unir as forças de todos os sectores e construir em conjunto uma sociedade íntegra.

IV. No âmbito do intercâmbio e da cooperação com o exterior

(1) Em articulação com a implementação global da reforma do sistema nacional da supervisão e a criação da Comissão Nacional de Supervisão, o CCAC fortalecerá a

ligação com a referida Comissão e as autoridades competentes do Interior da China, e aprofundará também o intercâmbio do trabalho com essas entidades, procurando obter um efeito de progresso conjunto, e combaterá, com todos os esforços, os actos de corrupção.

(2) Participará de forma activa em conferências, reuniões e actividades de formação a nível internacional e regional, fazendo com que o pessoal do CCAC domine e acompanhe o desenvolvimento actual no âmbito do combate à corrupção e dos conhecimentos técnicos.

(3) Empenhar-se-á na coordenação com a Pátria no que respeita aos trabalhos relativos à avaliação da conformidade dos Estados Partes com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Comissariado da Auditoria

Execução das Linhas de Acção para 2018

De harmonia com os objectivos das linhas de acção "Empenho pragmático, partilha dos frutos do desenvolvimento" delineados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o Comissariado da Auditoria (CA) tem prosseguido, em 2018, as suas actividades dentro do enquadramento legal e institucional vigente com vista à detecção de eventuais insuficiências na administração pública. Tendo como principais objectivos a promoção da boa gestão pública, identificação de situações de desperdício e afectação indevida dos recursos públicos, o CA tem redobrado esforços para cumprir com maior eficácia a função de fiscalização que lhe compete.

O CA tem pautado os seus trabalhos pelos princípios de independência e imparcialidade, procurando salvaguardar a qualidade e rigor na gestão pública, assegurar a elaboração adequada da Conta Geral, avaliar a execução das políticas públicas, promovendo o aperfeiçoamento da administração pública, a qualidade dos serviços públicos e a valorização dos seus recursos, nomeadamente através dos relatórios de auditoria a diversos empreendimentos ou programas públicos e respectivos acompanhamentos.

Reforçar as actividades de auditoria e optimizar a auditoria com apoio das tecnologias de informação

Em 2018, tal como nos anos anteriores, o CA auditou as contas públicas tendo em vista a observância da legalidade, fiabilidade e eficácia das receitas e despesas, tendo concluído o «Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2017» em conformidade com a calendarização estabelecida. O CA procedeu à auditoria financeira à totalidade dos serviços públicos e organismos da RAEM, incluindo a Conta Central, as contas de gerência das entidades autónomas e dos serviços dotados de autonomia administrativa e a conta de gerência da Reserva Financeira. Acresce, ainda, que o CA auditou *in loco* a Caixa do Tesouro e a Reserva Financeira e seleccionou por amostragem vários serviços integrados e entidades autónomas para efeitos de auditoria *in loco*.

Relativamente à auditoria apoiada em tecnologias de informação e comunicação, tendo em consideração as condições efectivas sob as quais os trabalhos de auditoria financeira são realizados e em sintonia com o futuro desenvolvimento dessa auditoria, o CA tem-se empenhado, nomeadamente, nos trabalhos de estudo, desenvolvimento e actualização da edição do "Programa Informático de Auditoria *in loco*" com o apoio técnico e orientações do Centro de Tecnologia Informática do Gabinete da Auditoria Nacional (GAN).

Cumprir as funções de fiscalização e prestar atenção à execução das políticas públicas

O CA tem dado prioridade às auditorias de resultados e específicas com incidência nas questões relacionadas com a gestão quotidiana dos serviços públicos, visando não só

evidenciar as questões gerais relacionadas com a gestão interna e a definição de políticas, como também prestar atenção aos resultados de execução das políticas definidas pela RAEM por parte dos sujeitos a auditoria. O CA tem apresentado sugestões e opiniões pertinentes para que os serviços públicos exerçam com maior empenho as suas funções, procurando eliminar as lacunas existentes e evitar a repetição de negligências ou de erros semelhantes.

O CA continuou a realizar auditorias concomitantes para fiscalizar as diversas fases de execução dos grandes empreendimentos, tendo procurado acompanhar todas as fases do projecto auditado, identificar os problemas essenciais e os pontos fracos, bem como divulgar atempadamente os respectivos resultados e emitir alertas, com vista a promover a optimização da gestão dos projectos e reforçar a transparência.

Para elevar a qualidade da auditoria, o CA aplicou em todos os projectos de auditoria medidas de controlo de qualidade. O CA dispõe ainda de uma estrutura de auditoria interna que funciona com autonomia e é responsável por verificar os procedimentos de trabalho, assegurando, assim, a exactidão e a confiabilidade dos relatórios de auditoria.

Divulgar a cultura de auditoria e reforçar responsabilidades

Em 2018, o CA realizou acções de sensibilização através de palestras ou *workshops*, com o objectivo de divulgar a responsabilidade e a missão da auditoria pública e promover uma maior consciencialização dos trabalhadores dos serviços públicos para a necessidade de uma boa gestão do erário público e compreensão dos benefícios da auditoria.

O CA continuou a incluir os auditores nas actividades de divulgação da cultura de auditoria para intensificar o intercâmbio com os serviços públicos, mediante a troca de opiniões sobre as práticas de gestão financeira, bem como a auscultar as críticas dos funcionários públicos relativamente às tarefas desenvolvidas pelo CA.

Estreitar a cooperação nas tarefas cruciais e reforçar a formação de pessoal

Em 2018 o CA continuou a contar com a colaboração técnica do GAN, tendo vários especialistas se deslocado a Macau para apresentarem os conhecimentos mais recentes sobre a auditoria de responsabilidades do pessoal de direcção, de diplomas legais de auditoria, bem como sobre a auditoria a investimentos em obras públicas e a auditoria de sistemas informáticos, tendo, também, partilhado experiências na execução dos trabalhos, promovendo, deste modo, a aprendizagem de novos conceitos e metodologias de auditoria junto do pessoal de auditoria.

Com o valioso apoio do GAN, o CA continuou a enviar os seus profissionais para participar no curso de "Auditoria Informática – nível intermédio", a fim de reforçar a qualificação dos mesmos em diversas valências, nomeadamente nos domínios de contabilidade e de tecnologias de informática.

Promover o intercâmbio e cooperação na área da auditoria

No âmbito do intercâmbio profissional, o Comissário da Auditoria teve um encontro, em Abril deste ano, com a Auditora-Geral, Hu Zejun do GAN, em Beijing, no qual trocaram opiniões sobre o desenvolvimento do actual programa informático de auditoria e a formação técnica de auditores do CA.

No que se refere a eventos internacionais, a convite do GAN, o Comissário da Auditoria, como membro da delegação da China, participou na 14.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (ASOSAI), em Setembro, na capital do Vietnam, Hanói. Posteriormente, o Comissário da Auditoria participou, na qualidade de observador, na X Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) que decorreu em Setembro na cidade de Díli, em Timor-Leste. Na citada Assembleia Geral o Comissário apresentou um texto sobre o tema central sujeito a debate entre os participantes.

O CA enviou ainda dirigentes e pessoal técnico para participar no Seminário sobre a Teoria e Prática de Auditoria nas Duas Margens do Estreito e em Hong Kong e Macau, no qual foram abordadas duas temáticas, o " Estudo sobre o Papel de Auditoria na Promoção de Desenvolvimento Sustentável" e o "Aperfeiçoamento da Capacidade Profissional dos Técnicos de Auditoria" , Seminário este que foi organizado pela Sociedade de Auditoria da China e realizado na Mongólia Interior. Foi também efectuada uma visita a Guangdong para conhecer o desenvolvimento da gestão de auditoria pública e da utilização dos mega dados em auditoria.

Concluir a mudança de instalações e rever os procedimentos de trabalho

Em 2018, o CA concluiu a mudança para as novas instalações. Relativamente ao aperfeiçoamento da gestão administrativa interna, no ano em curso, o CA actualizou as instruções para a condução de vários procedimentos de trabalho com vista a desenvolver metodicamente as suas actividades e a especificar os detalhes da execução de trabalhos.

Linhas de Acção Governativa para 2019

Em 2019, o CA continuará a prosseguir as suas actividades com base nos princípios de objectividade, imparcialidade, pragmatismo e profissionalismo, executando as acções de auditoria dentro do enquadramento legal e institucional vigente com consciência da sua missão e responsabilidades. O CA assume como principais objectivos assegurar a aplicação rigorosa do erário público e redobrar esforços para o aperfeiçoamento do desempenho da Administração Pública.

No âmbito de auditoria de contas, o CA irá efectuar as devidas diligências para que a auditoria financeira possa responder em pleno às exigências da nova Lei do Enquadramento

Orçamental, garantindo, por um lado, o âmbito de cobertura da auditoria financeira e intensificando a sua profundidade e abrangência, e por outro lado, dando maior atenção à gestão orçamental e de programas públicos.

O CA vai continuar a estudar soluções viáveis para actualizar o Programa Informático de Auditoria *in loco*, aprofundando as técnicas e o âmbito do uso da auditoria apoiada em tecnologias de informação e comunicação. O CA vai estudar metodologias para tratamento de um volume considerável de dados com vista a apoiar os trabalhos de auditoria. O CA continuará a desenvolver e aprofundar a implementação prática mais alargada da auditoria apoiada em tecnologias de informação e comunicação.

O CA vai continuar a aplicar os recursos de auditoria para promover as funções de fiscalização a um novo patamar, nomeadamente, através da aplicação de tecnologias de informática para identificar com exactidão os detalhes dos problemas relevantes. Por outro lado, o CA continuará a reforçar o planeamento das auditorias de resultados, específicas e concomitantes, particularmente, a realização de projectos que facilitem o Governo na prevenção de riscos e a promoção do desenvolvimento e implementação de políticas de boa gestão pública.

Para responder às necessidades decorrentes de tarefas prioritárias de auditoria, o CA continuará a reforçar a cooperação com o GAN, com a Universidade de Auditoria de Nanjing e com o Tribunal de Contas de Portugal na organização de cursos de formação adequados ao pessoal de auditoria do CA, com o objectivo de através de uma aprendizagem planeada e sistemática elevar os conhecimentos e as competências técnicas por parte das equipas de auditoria.

O CA vai continuar a rever sistematicamente o funcionamento administrativo, esforçando-se por resolver os problemas existentes, mediante um espírito inovador que promova de forma consistente a actividade de auditoria, a fim de elevar a sua qualidade, eficácia e eficiência.

No ano de 2019, o CA vai continuar a estreitar o relacionamento com o GAN, a Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (INTOSAI), a ASOSAI e a OISC/CPLP, participando em intercâmbios com o exterior e em eventos internacionais no âmbito da temática da auditoria pública.

O CA vai continuar a realizar palestras e *workshops* sobre a cultura de auditoria para que os trabalhadores dos serviços públicos conheçam melhor os trabalhos de auditoria pública e o papel da auditoria na prevenção da ocorrência de problemas graves.

Além disso, o CA vai continuar a promover a cultura de auditoria junto dos estabelecimentos de ensino superior e das associações, divulgando as funções de fiscalização exercidas pelo CA, de modo a criar uma sociedade atenta ao desempenho administrativo e à valorização dos recursos públicos.

O CA mantém uma linha telefónica e uma caixa de correio electrónico exclusivas, através das quais os cidadãos podem apresentar as suas opiniões sobre a qualidade dos serviços prestados pelos serviços e organismos públicos. As opiniões recebidas são acompanhadas pelo CA ou encaminhadas para os competentes serviços públicos para tratamento, contribuindo assim para o aperfeiçoamento da qualidade do serviço prestado.

Projecto de Orçamento das Receitas e Despesas da Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2019

— Síntese —

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019
– SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2019 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**116,559,658,000.00**
01 Impostos directos	8,312,918,900.00
02 Impostos indirectos	5,476,292,900.00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,923,065,200.00
04 Rendimentos da propriedade	711,096,800.00
05 Receitas das concessões	98,566,365,000.00
06 Receitas financeiras	416,321,900.00
07 Venda de bens e serviços	836,016,600.00
08 Transferências	195,291,300.00
09 Contribuições para regimes de protecção social	74,329,600.00
19 Outras receitas correntes	47,959,800.00
RECEITAS DE CAPITAL	**5,825,530,000.00**
21 Venda de instalações e equipamentos	2,217,719,900.00
22 Activos financeiros	581,153,000.00
24 Venda de acções e outras participações	2,000.00
29 Outras receitas de capital	3,026,655,100.00
Receita do orçamento ordinário integrado	**122,385,188,000.00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2019 PROPOSTA
101 Governo da RAEM	24,080,800.00
102 Gabinete do Chefe do Executivo	346,302,400.00
103 Conselho Executivo	34,432,700.00
104 Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	46,816,100.00
105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	56,247,500.00
106 Gabinete do Secretário para a Segurança	40,886,700.00
107 Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	85,975,400.00
108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	28,796,300.00
201 Polícia Judiciária	1,089,940,300.00
202 Direcção dos Serviços de Finanças	563,762,500.00
203 Direcção dos Serviços de Economia	250,322,800.00
204 Direcção dos Serviços de Identificação	342,358,700.00
205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,887,300.00
206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	92,775,000.00
207 Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	303,674,200.00
208 Direcção dos Serviços de Turismo	343,616,800.00
209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	515,519,800.00
210 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	504,875,400.00
211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	562,211,700.00
212 Gabinete de Comunicação Social	169,669,000.00
213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	173,133,600.00
214 Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	121,556,000.00
215 Conselho dos Magistrados Judiciais	618,100.00
216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	291,942,000.00
217 Serviços de Polícia Unitários	56,310,700.00
219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	1,849,193,900.00
220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	893,182,300.00
222 Comissão de Desenvolvimento de Talentos	16,485,600.00
223 Comissão de Perícia do Erro Médico	11,604,200.00
224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	3,208,100.00
225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	81,961,800.00
301 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	69,569,400.00
302 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	133,405,900.00
303 Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	40,830,500.00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019
– SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2019 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2019 PROPOSTA
		304 Gabinete de Informação Financeira	40,490,700.00
		305 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	56,581,600.00
		307 Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	971,896,200.00
		309 Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	176,534,800.00
		501 Instituto Cultural	1,023,656,100.00
		502 Instituto do Desporto	232,096,400.00
		503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	13,713,100.00
		504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5,606,735,000.00
		505 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	7,057,031,900.00
		506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,058,207,900.00
		507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	5,015,200.00
		508 Direcção dos Serviços Correccionais	696,333,100.00
		509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	33,991,000.00
		510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,007,285,200.00
		511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	13,295,100.00
		512 Delegação Económica e Cultural de Macau	18,001,700.00
		601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	16,634,939,900.00
		611 Pensões e Reformas	10,880,300.00
		612 Despesas Comuns	23,906,462,900.00
		613 Consignações, comparticipações e transferências orçamentais	5,370,865,300.00
		701 Serviços de Saúde	8,395,150,400.00
		702 Instituto de Acção Social	3,882,103,500.00
		703 Imprensa Oficial	135,220,300.00
		704 Instituto de Habitação	507,080,300.00
		705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	785,941,200.00
		706 Autoridade de Aviação Civil	98,098,400.00
		707 Instituto Politécnico de Macau	913,598,500.00
		708 Universidade de Macau	2,737,881,500.00
		709 Cofre dos Assuntos de Justiça	235,828,500.00
		710 Conselho de Consumidores	50,928,000.00
		711 Instituto de Formação Turística	449,205,900.00
		712 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	55,119,400.00

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019
– SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2019 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2019 PROPOSTA
		713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	9,397,000.00
		714 Comissariado da Auditoria	174,302,800.00
		715 Gabinete do Procurador	459,859,200.00
		716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	652,806,300.00
		717 Comissariado Contra a Corrupção	390,624,500.00
		718 Assembleia Legislativa	194,366,500.00
		720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3,706,600.00
		721 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,452,500.00
		722 Obra Social da Polícia Judiciária	7,109,300.00
		723 Instituto para os Assuntos Municipais	2,892,281,700.00
		801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	2,348,869,400.00
		802 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	2,178,300.00
		803 Fundo de Acção Social Escolar	408,275,700.00
		804 Fundo do Desporto	930,728,500.00
		805 Fundo de Cultura	546,964,600.00
		806 Fundo de Turismo	869,586,400.00
		807 Fundo Social da Administração Pública de Macau	51,149,500.00
		808 Fundo Correccional	6,457,400.00
		809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	413,624,500.00
		810 Fundo de Desenvolvimento Educativo	815,316,200.00
		811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	12,022,000.00
		812 Fundo de Reparação Predial	49,097,200.00
		813 Fundo dos Pandas	6,389,200.00
		814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	24,563,400.00
		815 Fundo das Indústrias Culturais	256,559,000.00
		816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	27,060,000.00
		817 Fundo do Ensino Superior	258,882,400.00
		Despesa do orçamento ordinário integrado	**103,343,952,900.00**
		Saldo do orçamento ordinário integrado	
		Saldo do orçamento central	18,061,421,800.00
		Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	979,813,300.00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	**19,041,235,100.00**
		Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	**122,385,188,000.00**

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

– SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2019 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	**18,697,751,200.00**
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	666,598,100.00
04 Rendimentos da propriedade	86,344,000.00
05 Receitas das concessões	3,133,204,000.00
06 Receitas financeiras	7,030,635,800.00
07 Venda de bens e serviços	551,960,800.00
08 Transferências	5,377,877,300.00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1,837,870,200.00
19 Outras receitas correntes	13,261,000.00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	**18,697,751,200.00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2019 PROPOSTA
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	630,372,000.00
902 Caixa Económica Postal	58,956,900.00
903 Fundo de Pensões	2,684,296,000.00
904 Autoridade Monetária de Macau	3,320,511,900.00
905 Fundo de Segurança Social	5,134,061,800.00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	9,153,000.00
907 Fundação Macau	2,990,641,400.00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	3,230,100.00
Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	**14,831,223,100.00**
Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	3,866,528,100.00
Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	**18,697,751,200.00**
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	146,662,000.00
902 Caixa Económica Postal	-
903 Fundo de Pensões	1,159,000.00
904 Autoridade Monetária de Macau	125,988,400.00
905 Fundo de Segurança Social	45,150,000.00
906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	-
907 Fundação Macau	57,000,000.00
908 Fundo de Garantia de Depósitos	-
Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	**375,959,400.00**